

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
GUAJARÁ-MIRIM / RO
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº. 038-GAB/CMGM/15

Em 30 de março de 2015.

DO: Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO)

AO: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO.

Presidente José Euler Potyguara Pereira de Mello

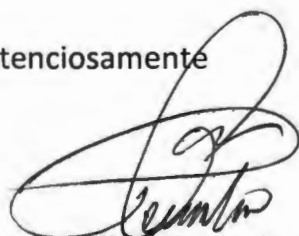
EMENTA: Ref. Prestação de Contas Exercício de 2014 (encaminha).

Prezado Senhor:

Em cumprimento aos disposto no artigo 13 da Instrução Normativa nº. 013/2004 dessa Corte de Contas, encaminhamos a V. Ex^ª., para conhecimento e as providências que se fizerem necessárias, prestação de contas desta Câmara Municipal referente ao exercício de 2014.

Limitando-nos ao exposto, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente



Paulo Nébio Costa da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

AV.: 15 de Novembro, 1385 – Centro
Fone fax.: (69) 3541-8573/2731 – 69 - 8428 - 6276
CNPJ: 04.058.475/0001-90

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Instrução Normativa nº. 013/2004 – TCE-RO
Lei Complementar Federal nº. 101/2000 (LRF)
Lei Federal nº. 4.320/64

EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
C.N.P.J : 04.058.475/0001-90
AV.15 DE NOVEMBRO, 1385 - CENTRO

OFICIO N.º 001- DC/CMGM/2015

EM: 20 DE MARÇO /2015

DO: DIRETORIA DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE G.MIRIM/RO.

ASSUNTO: REMESSA DE DOCUMENTOS

SENHOR PREFEITO,

Anexo ao presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o
BALANÇO ANO 2014 – da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO.

Sem mais assuntos para o momento, firmamos ao final, com estima e
Apreço.

Atenciosamente

Damasio Balbino

Dir.de Contabilidade

Dec.Leg.nº.1290/CMGM/15

Chefia de Gabinete

Recebido em: 23/03/15

As: 10 h 17 min

Por: Roberto de Souza Junior

Relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Guajará-Mirim

Art. 13, Inciso I da IN 13/TCER/2004

Guajará-Mirim-RO/2014



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DAMASIO BALBINO
REGISTRO.....	: RO-004245/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 028.390.402-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO VELHO, 26.01.2015 as 13:23:26.

Válido até: 31.03.2015.

Código de Controle: 20741.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

1- RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 52 da Constituição do Estado de Rondônia e, nos termos do artigo 13 da Instrução Normativa nº. 013/TCER-2004 e considerando o Disposto na Lei Orgânica deste Município, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação deste Egrégio Tribunal de Contas, a Prestação de Contas desta Câmara Municipal de Guajará-Mirim - RO, relativa ao **Exercício Financeiro de 2014**.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão econômica – financeira deste Poder Legislativo, vai acompanhado da documentação exigida na Legislação específica.

Os resultados constantes dos documentos acima mencionados, com suas peças analíticas complementares, objetiva oferecer condições para ampla visão da situação financeira econômica – financeira da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, de modo geral reflete toda a ação administrativa deste Poder Legislativo.

A Execução Orçamentária foi efetuada em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, (QUE ESTITUI NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL), da Constituição do Estado de Rondônia e da Lei Orgânica do Município de Guajará-Mirim - RO, como poderá ser observado nas peças contábeis que acompanham a presente Prestação de Contas.

Assim sendo, passamos à análise do Balanço Geral do Exercício de 2014, em seus aspectos Orçamentários, Patrimonial Econômico e Financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

2 - DAS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Além deste relatório circunstanciado, a presente prestação de contas, em observância ao artigo 13 da Instrução Normativa n.º13/TCER/2004 e demais normas vigentes, vai acompanhado dos seguintes Anexos, demonstrativos e/ou documentos:

Nº Anexo	Documentação	Dispositivo Legal
-	Encaminhamento das Contas/2014, para o Tribunal de Contas do Estado;	Ofício ___/CMGM/2014 Juntados às fls..
-	Encaminhamento da Prestação de Contas/2014 para a Prefeitura Municipal;	Ofício ___/CMGM/2014 Juntados às fls..
-	Edital Publicação colocando as Contas Anuais de 2014 da Prefeitura e da Câmara Municipal a disposição dos munícipes Art. 31 § 3º Constituição Federal;	Edital de Publicação das Contas Anual n.º.01/2015 Juntados às fls..
-	Relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Guajará-Mirim no Exercício de 2014;	Art. 13, Inciso I da IN 13/TCER/2004 Juntados às fls..
-	Anexos e Demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64 (01, 02, 12, 13, 14, 15, 16 e 17)	Artigo 13, da IN 13/TCER/2004 Juntados às fls..
-	Anexo 14- Balanço Patrimonial Lei Federal 4.320/64 – Exercício de 2014	Para fins de conferência Juntados às fls..
TC-28	Qualificação dos Responsáveis;	Artigo 13, Inciso II, da IN 13/TCER/2004 Juntados às fls..
-	Prova da publicação em Diário Oficial da Relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	Artigo 13, Inciso III, da IN 13/TCER/2004 Juntados às fls..
-	Cópia do comprovante de devolução do saldo não utilizado ao Poder Executivo Municipal	Artigo 13, Inciso IV, da IN 13/TCER/2004 Juntados às fls..
-	Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial da Câmara Municipal;	Para fins de conferência Juntados às fls..
TC-13	Inventário do estoque em almoxarifado;	Artigo 13, Inciso V da IN 13/TCER/2004 Juntados às fls..
TC-15	Inventário físico-financeiro dos bens móveis; cópia em CD	Artigo 13, Inciso VI, da IN 13/TCER/2004 Juntados às fls..
TC-16	Inventário físico-financeiro dos bens imóveis; cópia em CD	Artigo 13, Inciso VII, da IN 13/TCER/2004 Juntados às fls..
TC-18	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias;	Artigo 13, Inciso VIII, da IN 13/TCER/2004 Juntados às fls..
TC-10 A TC-10 B	Relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não	Artigo 13, Inciso IX, da IN 13/TCER/2004 Juntados às fls..
-	Cópias da Ficha financeiras dos vereadores	Artigo 13, Inciso X, da IN 13/TCER/2004 Juntados às fls..



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

-	Atos de fixação e atualização dos subsídios dos vereadores Prefeito e Vice-Prefeito e Secretarios Municipais	Artigo 13, Paragrafo Unico, Inciso I ell, da IN 13/TCER/2004 Juntados às fls..
-	Decreto nomeando a comissão para Levantamento físico e financeiros dos bens móveis e imóveis do Poder Legislativo no exercício de 2014.	Para fins de conferência Juntados às fls..
-	Receita Segundo as Categorias Econômicas – ADENDO III a Portaria SOF nº 08 de 04/02/1985 – Anexo II DA Lei nº 4.320/64 do Exercício de 2013	Para fins de Base de calculo dos repasses de 2013 desta Casa de Leis Juntados as fls.
-	Conciliações bancárias do Mês de dezembro de 2014	Para fins de conferência Juntados às fls..
-	Demonstrativo de Fluxos de Caixa	Para fins de conferência Juntados às Fls.
-	Modelos de Termos de Transferência de Bens Patrimoniais e de Responsabilidade	Para fins de conferência Juntados às Fls.

Ressalta-se, ainda, que em cumprimento ao que dispõe os Incisos I e II do art. 11, da Instrução Normativa n.º 013/TCER/2004, foram encaminhadas a essa Corte de Contas, cópia da Lei do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes orçamentárias, Lei Orçamentária Anual.

A Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, sujeita ao regime de Fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial deste Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art. 31 da Constituição Federal; art. 49 da Constituição Estadual; Lei Complementar nº 101/2000, Instrução Normativa nº 013/TCER-RO/2004; Lei Complementar nº 154 de 26 de julho de 1996, está encaminhando a Prestação de Contas do exercício de 2014 da Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO de responsabilidade do Vereador Presidente FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, atendendo as disposições pertinente à matéria.

3 – DOS BALANCETES ENCAMINHADOS

3.1 – De acordo com que dispõe o Artigo 53 da Constituição Estadual c/c Artigo 12, Inciso I, da Instrução Normativa nº 13/TCER/2004, e a Instrução Normativa nº 19/TCER/2006, que os balancetes devem ser entregues a esse Tribunal de Contas até o último dia do mês subsequente, no entanto esta Entidade jurisdicionada inscrita no código 0073 – Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, inscrita no CNPJ sob nº 04.058.475/0001-90, representada pelo titular FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA na qualidade de presidente desta Casa de Leis, portador do CPF nº 220025447809, efetuou a remessa dos balancete através do SIGAP ao TCER, conforme Quadro abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



TCE-RO
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA



RECIBO DE ENTREGA DE ARQUIVOS

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia atesta o recebimento das informações para fins de cumprimento das disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/TCE-RO-2006.

Dados da remessa:

Entidade Jurisdicionada: **0073 - Câmara Municipal de Guajará-Mirim**
C.N.P.J Jurisdicionado : **04058475000190**
Titular: **FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA - 22025447809**

Mês e ano de Referência	Código de Controle Data e Hora da transmissão
JANEIRO/2014	Código de Controle: 635308282910000000 Data e Hora da transmissão: 2014-03-19T13:18:11-03:00
FEVEREIRO/2014	Código de Controle: 635315880290000000 Data e Hora da transmissão: 2014-03-28T08:20:29-03:00
MARÇO/2014	Código de Controle: 635343577470000000 Data e Hora da transmissão: 2014-04-29T09:42:27-03:00
ABRIL/2014	Código de Controle: 635357378840000000 Data e Hora da transmissão: 2014-05-15T09:04:44-03:00
MAIO/2014	Código de Controle: 635397986760000000 Data e Hora da transmissão: 2014-07-01T09:04:36-03:00
JUNHO/2014	Código de Controle: 635415433660000000 Data e Hora da transmissão: 2014-07-21T13:42:41-03:00
JULHO/2014	Código de Controle: 635442241310000000 Data e Hora da transmissão: 2014-08-21T14:22:11-03:00
AGOSTO/2014	Código de Controle: 635470544060000000 Data e Hora da transmissão: 2014-09-23T08:33:26-03:00
SETEMBRO/2014	Código de Controle: 635494035960000000 Data e Hora da transmissão: 2014-10-20T13:06:36-03:00
OUTUBRO/2014	Código de Controle: 635519974000000000 Data e Hora da transmissão: 2014-11-19T13:36:40-03:00
NOVEMBRO/2014	Código de Controle: 635543236600000000 Data e Hora da transmissão: 2014-12-16T11:47:46-03:00
DEZEMBRO/2014	Código de Controle: 635587272430000000 Data e Hora da transmissão: 2015-02-05T11:00:43-03:00
ENCERRADO/2014	Código de Controle: 635587277840000000 Data e Hora da transmissão: 2015-02-05T11:09:44-03:00

Assinaturas Digitais

Ordenador de despesas: FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA: 22025447809
Contabilista responsável: DAMÁSIO BALBINO: 02839040204



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Como pode ser verificado acima, esta Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO encaminhou todos os Balancetes, dentro do prazo exigido pelo dispositivo constitucional e pela Instrução Normativa nº. 013/TCER/2004.

4 - DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LRF Nº

101/2000.

Quanto aos encaminhamentos dos Relatórios de Gestão Fiscal do exercício de 2014 este Poder Legislativo fez sua opção para efetuar sua remessa a esta Egrégia Corte de Contas Quadrimestralmente em cumprimento ao que determina os artigo 54 da Lei Complementar n.º 101/2000, publicou em mural desta Casa de Leis, Diário Oficial do Município e Site Oficial no endereço www.guajaramirim.ro.leg.br/portaltransparencia/relatorio-gestao-fiscal, no prazo legal e em cumprimento ao artigo 12, Inciso II, da Instrução Normativa n.º 013/TCER/2004, Art. 6º c/c Anexo C da Instrução Normativa n.º 39/TCER/2013, e encaminhou para esta Egrégia Corte de Contas, estão assim evidenciados:

Período da Referência	Data de Recebimento	Prazo Legal	Prazo Prorrogado	Situação
1º Quadrimestre	05/06/2014	05/06/2014		DENTRO DO PRAZO
2º Quadrimestre	03/10/2014	06/10/2014		DENTRO DO PRAZO
3º Quadrimestre			30/03/2015	

Conforme pode ser verificado, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (§2º do 55), a publicação dos relatórios foram feitos em Mural Público, Internet e Diário Oficial do Município – DOM, os relatórios do 1º e 2º quadrimestre foram remetidos a esta Corte de Contas, através do SIGAP-LRF, conforme Edital de Publicação/2014 e 2015, segue em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

5 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº. 1.694, de 30 de dezembro de 2013, que aprovou o Orçamento para exercício de 2014, fixou a Despesa e conseqüentemente estimou os Repasses para o Poder Legislativo na importância de **R\$ 2.700.000,01 (Dois milhões, setecentos mil reais e um centavo)**, alterada pela Lei Municipal nº. 1.712, de 10 de junho de 2014, fixando o orçamento para **R\$ 2.669.298,34 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**, em cumprimento ao Inciso I, do art. 29-A da Constituição Federal de 1988, cujo, valor encontra-se no anexo 12, do Art. 13, da IN 13/TCER/2004.

Considerando, que a previsão da despesa foi realizada em junho de 2013 para vigorar em 2014 e os repasses para o exercício de 2014, baseados na arrecadação total dos impostos e transferências de 2013, nos termos do artigo 29-A da Constituição Federal, pode-se dizer que houve um planejamento satisfatório, tendo em vista que o valor de **R\$ 170.903,66 (cento e setenta mil, novecentos e três reais e sessenta e seis centavos)**, entre o valor previsto no orçamento R\$ 2.669.298,34 e o valor repassado pelo Poder Executivo de R\$ 2.669.298,34, representou um percentual de **6,40%**, tendo em vista que o Poder Legislativo apresentou um déficit financeiro de **R\$ 108,54 (cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, contabilizado no Anexo 12 – Comparativo da Despesa autorizada com a realizada do exercício de 2014.

6 – REPASSES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Conforme determinação prevista no inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000 e 058/2009, o total da despesa do Poder Legislativo municipal, incluindo os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativos ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, haja visto que o município tem população inferior a 100.000 (cem mil) habitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

O Quadro abaixo demonstra a base de cálculo dos repasses para o Poder Legislativo com base nos recursos arrecadados do exercício de 2011, então vejamos:

RECEITA ARRECADADA POR FONTES	VALOR (R\$)
Imposto Predial e Territorial Urbano	442.406,75
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.235.285,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.890.403,49
Imposto s/Trans. inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Bens Imóveis	548.354,79
Taxas	575.667,00
Contribuições de Melhoria	0,00
1 - Total das Receitas Tributárias - RTR	4.692.117,95
Cota-Parte do FPM	14.524.753,68
Receita Referente Ajuste do FPM (LC 91/97)	0,00
Cota-Parte Imposto Sobre Ouro	9.099,85
Cota do ITR	11.184,64
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	28.441,66
Cota-Parte do ICMS	16.310.084,32
Cota-Parte do IPVA	1.950.734,16
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.438,90
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	9.672,04
2 - Total das Receitas de Transferência - RTF	32.849.409,25
Receita de Dívida Ativa de Impostos e Outras Receitas	457.736,59
Multas e Juros de Mora de Impostos	133.569,57
Receita de Dívida Ativa de Taxas e Contribuições	0,00
Multas e Juros de Mora de Taxas e Contribuições	0,00
3 - Total das Receitas da Dívida Ativa - RDA	591.306,16
RECEITA TOTAL (item 1 + 2 + 3)	38.132.833,36
Nº de Habitantes de Município de Acordo com o IBGE	41.646
Percentual de Acordo com o Número de Habitantes	7%
Valor Fixado na LOA	2.700.000,01 ¹
Valor Financeiro efetivamente repassado ao Legislativo no Exercício e créditos adicionais	2.669.298,34 ²
Valor Financeiro efetivamente gasto no Exercício	2.669.298,34
TDPLM = (RTR + RTF + RDA) x Y%	
TDPLM = (4.692.117,95 + 32.849.409,25 + 591.306,16) * 7% = 2.669.298,34	

Fonte: PMGM - Anexo II da Lei de nº 4.320/64 - Resumo Geral da Receita de 2013.

A luz do artigo 29-A da Constituição Federal, os repasses ao Legislativo Municipal em relação à receita ali mencionada atingiu o limite de **7% (sete por cento)**, cumprindo as determinações disposto no inciso I, do Art. 29-A da CF/88.

¹ Valor fixado pela Lei Municipal nº. 1.694/2013 de 30 de dezembro de 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Em que pese o fato da previsão dos repasses terem sido cuidadosamente elaborada com base no ano anterior, porém foi detectada pelo Controle Interno uma diferença de R\$ 30.701,67 (trinta mil, setecentos e um reais e sessenta e sete centavos), do valor fixado na LOA, daquele apurado na RCL do exercício de 2013, norteando o valor de R\$ 2.669.298,34, para o exercício de 2014.

Com uma forte contenção de despesas se conseguiu um equilíbrio entre despesa e receita, cumprindo os compromissos assumidos graças à fixação dos repasses impostos pela Emendas Constitucionais nº 025/200 e 058/2009, o que proporcionou apresentação do equilíbrio exigido Lei Complementar nº. 101/2000, o que poderá ser observado pelos demonstrativos que segue.

Resumimos abaixo, o Movimento dos Repasses no decorrer do Exercício de 2014, em conformidade com o Registrado no Anexo I2 – Balanço Orçamentário como interferências Financeiras: Em R\$

DOTAÇÃO ATUALIZADA	2.669.298,34
VALOR REPASSADO 1	2.669.298,34
DESPESAS EMPENHADAS 2	2.498.503,22
DESPESAS LIQUIDADAS 3	2.498.503,22
DESPESAS PAGAS 4	2.498.503,22
SUPERAVIT (1 – 4)= saldo	170.795,12

Os valores demonstrados no quadro acima, encontram-se conciliados contabilmente no Anexo -12 – Balanço Orçamentário do exercício em análise.

Como visto no que tange ao Limite Constitucional, os repasses ao Legislativo ficaram dentro dos parâmetros estabelecidos, satisfazendo assim, a regra constitucional aplicada ao caso.

² Lei Municipal nº. 1.713 e Decreto Municipal nº. 8.372, de 10 de junho de 2014, regulamentou o repasse da Câmara Municipal para o valor de **R\$ 2.669.298,34** (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

7 - DESPESAS COM PESSOAL

As despesas com pessoal do exercício ocorram dentro do percentual permitido pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Emenda Constitucional nº 025/2000, cujo índice, incluindo os ativos, inativos e pensionistas, estão representadas nos Quadros abaixo:

Lei Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Componente	Valor (R\$)	%
Total da Receita Corrente Líquida - RCL	59.842.938,05	100
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.865.950,14	3,12%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	3.590.576,28	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.411.047,47	5,7%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.231.518,65	5,4%

Fonte: Diretoria de Contabilidade – SCPI – RGF - ANEXO-I (LRF, ART. 55, inciso I, alínea "a")

O demonstrativo acima comprova que, no exercício de 2014, o Poder Legislativo aplicou **3,12%** do total da RCL em despesas com pessoal, **cumprindo a norma contida no artigo 20, III, "a" da Lei Complementar nº 101/2000.**

Emenda Constitucional nº 025/2000

EXERCÍCIO	Repasses do Poder Executivo		Despesas realizadas com Pessoal (-) Pessoal Inativo e Pensionista		Aplicação (+/-)	
	Total R\$ arrecadado em	Limite de 70%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
2014	2.669.298,34	1.868.508,84	1.880.595,70	70,45	+12.086,86	+0,45

Do repasse total recebido para o seu custeio R\$ 2.669.298,34 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), com limite máximo constitucional para gastar com pessoal de R\$ 1.868.508,84 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao 70%, à Câmara Municipal despendeu ao longo do exercício com a sua folha de pagamento, incluindo as despesas com a remuneração dos subsídios dos Vereadores, o



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

valor total de R\$ 1.890.574,76 (um milhão, oitocentos e noventa mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondente ao percentual de **70,82%**, com a exclusão da pensionista no valor de R\$ 9.979,06 (nove mil, novecentos e setenta e nove reais e seis centavos), e do excesso de R\$ 2.107,80 (dois mil, cento e sete reais e oitenta centavos), o percentual corresponde há **70,45%** dos **70%** estabelecidos como limite máximo para essas despesas com pessoal, descumprindo as determinações estabelecidas no art. 29-A, § 1º, da CF/88.

8 – DESPESA REALIZADA

Relativamente à Despesa, procuramos no Exercício que se encerrou estabelecer um equilíbrio financeiro, evitando gastos secundários, a fim de que pudessem ser atendidas as metas prioritárias da Câmara Municipal, o que foi possível manter tal equilíbrio, considerando que os Repasses ficaram na ordem de **R\$ 2.669.298,34 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**, e as Despesas Orçamentárias no valor de **R\$ 2.498.503,22 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e três reais e vinte e dois centavos)**, demonstrando desta forma uma economia de dotação orçamentária de **R\$ 170.795,12 (cento e setenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e doze centavos)**, conciliado no ANEXO 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal nº. 4320/64, do mês de dezembro de 2014.

A Despesa fixada na Lei Orçamentária sofreu alteração durante o Exercício de 2.014, como apresenta o Anexo TC 18 – Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias e ficaram assim:

	Em R\$
FIXADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA	2.700.000,01
CRÉDITOS SUPLEMENTARES (+)	206.651,87
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES (-)	30.701,67
SUPERAVIT FINANCEIRO (-)	0,00
TOTAL DE DESPESA AUTORIZADA	2.669,298,34



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPESA REALIZADA	2.498.503,22
ECONOMIA DE DOTAÇÃO (TDR-DR)	170.795,12

Conforme demonstrado acima, a Administração do Poder Legislativo, obteve, manteve no exercício de 2014, um equilíbrio entre os repasses do Poder Executivo Municipal com as Despesas efetivamente autorizada neste período.

Os Valores remanejados demonstrados no Anexo TC 18 - Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias, cujos Decretos abertos no exercício, encontram-se anexados junto a esta Prestação de Contas de 2014 e estão conciliados com o Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal nº. 4.320/64.

A execução orçamentária teve a seguinte movimentação conforme abaixo discriminado:

9 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

	RS
REPASSES RECEBIDOS	2.669,298,34
DESPESA REALIZADA	2.498.503,22
SUPERÁVIT	170.795,12

Resumindo, conforme se pôde verificar pelo demonstrativo do Balanço Geral, houve uma diferença na Execução Orçamentária, apresentando um **superávit**, na ordem de **R\$ 170.795,12** (cento e setenta reais, setecentos e noventa e cinco reais e doze) confirmando-se assim o que já havia sido relatado acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

10 – BALANÇO FINANCEIRO

As disponibilidades líquidas de caixa e bancos, transferidas do exercício anterior, apresentou-se como deveria zerado, conseqüentemente o saldo de bancos para o exercício seguinte passou zerado também, ficando assim representado: Em R\$

INGRESSOS			DISPONÍVEL		
Especificações	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificações	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.498.503,22	2.517.422,71
Recursos Próprios	0,00	0,00	Recursos Ordinários	2.498.503,22	2.517.422,71
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	2.669.298,34	2.587.500,00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS	170.903,66	70.077,24
Transferência Recebida	2.669.298,34	2.587.500,00	Transferência Concedida	170.903,66	170.903,66
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	495.736,19	484.149,70	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	495.627,65	484.149,75
Consignações	495.736,19	484.149,70	Consignações	495.627,65	484.149,75
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	0,00
Caixa	0,00	0,00	Bancos contas movimento	0,00	0,00
TOTAL	3.165.034,53	3.071.649,70	TOTAL	3.165.034,53	3.071.649,70

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro (Isolado) – SCPI – Contabilidade

Conforme quadro acima, o Balanço Financeiro demonstrou sua receita, sua despesa orçamentária, bem como, as transferências recebidas e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, e ainda, apresentando os saldos de exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, apresentado com saldo R\$ 0,00 (zero).

O valor de caixa e bancos, apresentado com valor zerado como anteriormente comentado coincide com demonstrativo de conta bancos, bem como, os valores registrados no grupo Disponível do Balanço Patrimonial Anexo 14, o que demonstra sua perfeita exatidão.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

11 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações ocorridas no Patrimônio da Câmara Municipal, resultantes ou independentes da execução orçamentária, apresentam o seguinte resultado:

Variações diminutivas do exercício	2.530.669,13
(+) Resultado Patrimonial (Superávit)	157.062,21
Saldo Patrimonial (Variações)	2.687.731,34

Fonte: Anexo 15 - Demonstração das variações patrimoniais – SCPI - Contabilidade

Conforme demonstrado o Saldo Patrimonial foi de R\$ 2.687.731,34 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e um real e trinta e quatro centavos), havendo um superávit no patrimônio de R\$ 157.062,21 (cento e cinquenta e sete mil, sessenta e dois reais e vinte e um centavos).

De acordo com a **Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15**, as contas que compõem o Ativo Permanente tiveram a seguinte movimentação:

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INCORPORAÇÃO INSCRIÇÃO/ENT.	CANC	BAIXA/SAIDA	
Bens Móveis	440.563,80	157.170,75	0,00	0,00	597.734,55
Bens Imóveis	708.455,80	0,00	0,00	0,00	708.455,80
Bens a Receber	0,00		0,00	0,00	0,00
Almoxarifado	0,00	46.867,30	-	46.867,30	0,00

O Saldo Patrimonial do Exercício Anterior, no Valor de **R\$ 1.149.019,60** (um milhão, cento e quarenta e nove mil, dezenove reais e sessenta centavos), incorporado nos bens móveis o valor de R\$ 157.170,75 (cento e cinquenta e sete mil, cento e setenta reais e setenta e cinco centavos), e nos bens imóveis não houve movimentação, evidencia o novo Saldo Patrimonial de **R\$ 1.306.190,35** (um milhão, trezentos e seis mil, cento e noventa reais e trinta e cinco centavos), corretamente demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

No Almoarifado houve uma movimentação de entrada de R\$ 46.867,30 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), do mesmo modo, houve a saída de R\$ 46.867,30, evidenciando um saldo R\$ 0,00 (zero), encontra-se conciliado com os valores contabilizados no Anexo TC-13 - Inventario de Almoarifado.

O Poder Legislativo Municipal através da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 071, de 31 de julho de 2014, nomeando os membros da Comissão Especial de reconhecimento e mensuração do ativo intangível, além das rotinas para depreciação, amortização e exaustão sistematizadas do patrimônio da Câmara Municipal, assim composta: Douglas Dagoberto Paula - Presidente, Claudedir Lopes da Silva Souza e Madson Diego Magni Delgado – Membros, para no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar relatório que evidência quanto à existência, localização, depreciação e o estado de conservação, sugerindo a baixa, reposição ou manutenção, bem como, certificar a ausência dos bens eventualmente não localizados. Tendo à Comissão procedida o levantamento dos bens móveis e verificada que os Bens Moveis totalizaram um valor de **R\$ 597.734,55 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, que se encontra relacionados e tombados conforme Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis - **TC-15**.

Os Bens Imóveis houve movimentação, conforme demonstrado no Inventário Físico-Financeiro dos Bens Imóveis - **TC-16**, no valor de **R\$ 708.455,80 (Setecentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**.

12 – BALANÇO PATRIMONIAL

Este Balanço foi levantado em obediência às normas legais e em especial, às estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64.

Comparando-se, pois, o Ativo e o Passivo, de conformidade com o Demonstrado no Anexo I4, encontramos um excesso do primeiro sobre o segundo na ordem de **R\$ 1.306.190,35**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

(um milhão, trezentos e seis mil, cento e noventa reais e trinta e cinco centavos), importância essa, que se constitui o **Patrimônio Líquido** do Poder Legislativo Municipal, porém foi contabilizada dívidas a curto prazo no valor de **R\$ 108,54 (cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, ocasionando um déficit financeiro, não alterando o bom desempenho ao longo dos exercícios, e o cuidado e controle que se vem tendo as administrações do Poder Legislativo com o dinheiro público.

No Passivo Financeiro encontrar-se um valor de saldo de R\$ 108,54 (cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstra Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, que futuramente será comentado.

No Ativo Financeiro, encontramos o grupo disponível assim discriminado:

DISPONIVEL		
Bancos	R\$ - 0,00 -	R\$ - 0,00 -
Bancos de Conta Movimento		

No Passivo Financeiro encontramos as Contas:

RESTOS A PAGAR		
Consignações	R\$ - 108,54 -	R\$ - 108,54 -

No Ativo Realizável, aparecem as Contas:

REALIZAVEL		
Despesas a regularizar	R\$ - 0,00 -	R\$ - 0,00 -
Diversos Responsáveis		

No Ativo Permanente, aparecem as Contas:

IMOBILIZADO		
Bens Móveis e Imóveis	R\$ 1.306.190,35	R\$ 1.306.190,35

Saldo Patrimonial aparece a Conta:

Ativo Real Líquido	R\$ 1.306.190,35	R\$ 1.306.190,35
--------------------	------------------	------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

O valor de **R\$ 1.306.190,35** (um milhão, trezentos e seis mil, cento e noventa reais e trinta e cinco centavos), corresponde aos bens Móveis de **R\$ 597.734,55** (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), adicionado ao valor de **R\$ 708.455,80** (setecentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), menos o valor de **R\$ 108,54** (cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos), registrado no Resultado Patrimonial como dívida de curto prazo, verificado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício em análise.

13 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Este anexo não houve movimentação, uma vez que a Câmara Municipal não possui Dívidas à longo prazo de qualquer espécie.

14 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante (anexo 17), que compreende as obrigações decorrentes de restituições, depósitos, serviço da dívida a pagar, restos a pagar e outras dívidas de curto prazo, bem como a operação de créditos por antecipação da receita, teve a movimentação a seguir demonstrada: (R\$)

Saldo Anterior	0,00
(+) Inscrição	495.736,19
(-) Baixa	495.627,65
Saldo para exercício seguinte	108,54

Fonte: Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante (Lei nº. 4.320/64)

15 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ao encerrar o presente Relatório, fazemos salientar que, tendo a despesa do Exercício de 2014, atingido à cifra de **R\$ 2.498.503,22 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e três reais e vinte e dois centavos)**, o Poder Legislativo através da Mesa Diretora, nas proporções, e na medida do possível atendeu suas necessidades básicas viabilizando aos Senhores Vereadores condições para que



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

desenvolvessem os trabalhos legislativos, dando agilidade nas questões municipais ao que refere aprovação de projetos e na fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal.

Assim, com base no **Anexo 02** – Comparativo da Despesa por Percentual, podemos concluir que os gastos nas despesas correntes, destacam-se, uma vez que o Poder Legislativo não realiza Obras e tão pouco grandes investimentos, ficando basicamente nas funções de manutenção da Casa e pagamentos de Salários dos servidores e Subsídios dos Vereadores.

Com os repasses realizados pelo Poder Executivo Municipal, esta Casa de Leis, procurou aplicar todos os recursos sem que precisasse devolver qualquer saldo bancário não utilizado até 31 de dezembro do exercício corrente, conforme demonstra o comportamento das despesas, pelas Categorias econômicas, no quadro abaixo:

463.418,46

	R\$	%
DESPESAS CORRENTES	2.353.993,22	94,22
Pessoal e Encargos Sociais	1.890.574,76	75,67
Outras Despesas Correntes	463.418,46	18,55
DESPESA DE CAPITAL	144.510,00	5,78
Investimentos	144.510,00	5,78
TOTAL	2.498.503,22	100

Como se nota, as despesas correntes compreenderam **94,22%** (noventa e quatro vírgula vinte e dois por cento) da despesa realizada no exercício, enquanto que as despesas de capital prevista no orçamento de 2014 compreenderam **5,78%** (cinco vírgula setenta e oito por cento). Salientando-se ainda que os repasses feitos pelo Poder Executivo Municipal foi de **R\$ 2.669.298,34** (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), que multiplicado pelo Índice de 70% para ser aplicado nas despesas com pessoal somaria um total de **R\$ 1.868.508,38** (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos) enquanto que, esta Casa de Lei gastou excluindo inativos e pensionistas o montante de **R\$ 1.880.595,70** (um milhão, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), que excedeu o limite máximo de 70,45% dos 70% previsto no art. 29-A da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Em síntese, esta Administração esteve voltada para os anseios da população, dentro das possibilidades de recursos, e no desempenho das atividades que são próprias do Legislativo Municipal, que são de grande importância para Município, atendendo os reclamos e necessidades dos munícipes, e no auxílio ao Poder Executivo a fim de buscar soluções rápidas e válidas para promover o bem estar social da população Municipal.

Concluindo, diríamos que a presente Prestação de Contas teve a sua elaboração conforme as determinações legais que regulam a matéria, estando integrado, portanto, com todos os Anexos da Lei Federal 4.320/64 e do Artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004.

Procuramos, pois, retratar no presente Processo de Prestação de Contas, os principais aspectos da Gestão, ocorrido no exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos à disposição desta Corte de Contas, para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários para uma perfeita análise da referida Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2014.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guajará-Mirim/RO, 31 de dezembro de 2014.


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente


DAMASIO BALBINO
Diretor de Contabilidade

4

Edital Publicação colocando as Contas Anuais de 2014 do Poder Legislativo a disposição dos munícipes Art. 31 § 3º Constituição Federal.

Guajará-Mirim-RO/2014

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/GP/2015-PROCESSO
Nº.061/GP/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 002/GP/2015

Processo nº.061/GP/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM SHOW PIROTÉCNICO (FOGOS DE ARTIFÍCIO) no evento que realizar se a no dia 13 de fevereiro de 2015, em COMEMORAÇÃO AO 23º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, conforme termo de referência, que independentemente de transcrição faz parte integrante deste contrato.

CONTRATADA: EMERSON GONÇALVES DA SILVA-ME**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**VALOR MENSAL:** R\$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta reais)**NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº.** 182**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.01-Gabinete da Prefeita**PRAZO DO CONTRATO:** (30) Dias contados a partir da ciência da nota de empenho.**DATA DO CONTRATO:** 13/02/2015**DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:** 13/02/2015**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº.001/PMGJT/2015.

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:3B065D10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/GP/2015-PROCESSO Nº.
060/GP/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 003/GP/2015

Processo nº.060/GP/2015

OBJETO:

Contratação de banda Musical regional de Médio Porte com som e iluminação;

Locação de serviços de infraestrutura de eventos-Palco para desempenhar o show, com medida mínima de 60m² cobertura em tablado; e

Locação de serviços de infraestrutura de tenda para evento, com medida mínima de 100 m² (cem metros quadrados).

As contratações ora realizadas são para o evento que será realizado no dia 13 de Fevereiro de 2015, em Comemoração ao 23º aniversário do Município de Governador Jorge Teixeira, Conf. Termo de Referência, que independentemente de transcrição faz parte integrante deste contrato.

CONTRATADA: FLASH MUSIC PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA-ME**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**VALOR MENSAL:** R\$ 10.390,00 (Dez Mil Trezentos e Noventa Reais)**NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº.** 183**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.01-Gabinete da Prefeita**PRAZO DO CONTRATO:** (30) Dias contados a partir da ciência da nota de empenho.**DATA DO CONTRATO:** 13/02/2015**DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:** 13/02/2015**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº.002/PMGJT/2015.

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:7CB2F560

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
EDITAL DE PUBLICAÇÃO BALANÇO ANUAL 2014

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTAS ANUAL 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.13, Lei Orgânica Municipal, parágrafo único, do Art.13 - Instrução Normativa nº.013/TCE-RO/2004 e Art.101 da Lei Federal nº.4.320/64; EXPOE os anexos da Prestação de Contas do Exercício de 2014 do Poder Legislativo na internet no endereço: http://www.guajaramirim.ro.leg.br/portal/transparencia_gestao_2014/ balanço de 2014, e no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, para apreciação dos munícipes, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e Art.31, parágrafo 3º, Da Constituição Federal.

Guajará-Mirim-RO, 30 de janeiro de 2015

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente-CMGM-RO

Publicado por:
Damasio Balbino
Código Identificador:33793DEC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO - 11-2013

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2013**CELEBRAÇÃO:** 09 DE FEVEREIRO DE 2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM - RO CNPJ 05.893.631/0001-09
SARA RIBEIRO DA SILVA - CPF 096.209.742-04
INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto no contrato originário nº 11/2013, com manutenção das demais condições avençadas no referido contrato.

PRAZO - o prazo de prorrogação será de 12 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2015 até 1º de janeiro de 2016.

VALOR: O valor do aluguel fica estabelecido em R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensalmente, perfazendo um valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cuja importância será irrevogável durante o prazo de vigência da prorrogação salvo disposições legais em contrário, o pagamento será feito através de cheques nominal ao LOCATÁRIO ou por meio de crédito em conta corrente, em nome daquele, se for o caso

PROCESSO Nº 1.266/2013

4

Anexo 2
Demonstrativos estabelecidos no
art. 101 da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 13, da IN 13/TCER/2004

Guajará-Mirim-RO/2014



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR MIRIM

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90

Balno Exerccio: 2014

ANEXO 02^A - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

Pgina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					2.353.993,22
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.890.574,76	
3.1.90	APLICACOES DIRETAS				1.817.484,00	
3.1.90.03	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS		9.979,06			
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSOES	9.979,06				
3.1.90.09	SALRIO-FAMLIA		3.897,73			
3.1.90.09.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	2.364,16				
3.1.90.09.99	OUTROS SALARIOS-FAMILIA	1.533,57				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.612.833,89			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	824.052,49				
3.1.90.11.11	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	11.796,00				
3.1.90.11.43	13 SALARIO	59.543,02				
3.1.90.11.74	SUBSIDIOS	644.992,53				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.449,85				
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS		166.148,70			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	151.942,91				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	14.205,79				
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		24.624,62			
3.1.90.94.01	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	23.928,59				
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	696,03				
3.1.91	APLICACO DIRETA DECORRENTE DE OPERACO ENTRE RG				73.090,76	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS		73.090,76			
3.1.91.13.03	CONTRIBUICO PATRONAL PARA O RPPS	69.610,23				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	3.480,53				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				463.418,46	
3.3.90	APLICACOES DIRETAS				463.418,46	
3.3.90.14	DIRIAS - CIVIL		139.950,00			
3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	116.350,00				
3.3.90.14.16	DIARIAS NO EXTERIOR	2.460,00				
3.3.90.14.99	OUTRAS DIARIAS	21.150,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		46.867,30			
3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5.497,77				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.857,53				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.937,60				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	407,53				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18.168,87				
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		134.759,96			
3.3.90.39.19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	225,00				
3.3.90.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	39.665,10				
3.3.90.39.47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	10.080,00				
3.3.90.39.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	60.000,00				
3.3.90.39.58	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	17.105,16				
3.3.90.39.59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	1.836,00				
3.3.90.39.63	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.674,70				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	497,83				
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	2.429,90				
3.3.90.39.83	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	1.246,27				
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO		139.616,20			
3.3.90.46.01	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	139.616,20				
3.3.90.48	OUTROS AUXLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FSICAS		2.225,00			
3.3.90.48.01	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	2.225,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					144.510,00
4.4	INVESTIMENTOS					144.510,00
4.4.90	APLICACOES DIRETAS					144.510,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		144.510,00			
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	140,00				
4.4.90.52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	22.470,00				
4.4.90.52.48	VEICULOS DIVERSOS	121.900,00				

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR MIRIM**

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90

Balno Exerccio: 2014

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONMICAS**ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM**


Pgina 1

CODIGO	ESPECIFICACO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
			TOTAL	0,00

GUAJAR MIRIM/RO, 31 de dezembro de 2014.



 FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE
 220.254.478-09



 DAMASIO BALBINO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 028.390.402-04



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR MIRIM

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90


Balanço Exerccio: 2014

ANEXO 02^A - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM


Pgina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
TOTAL						2.498.503,22

GUAJAR MIRIM/RO, 31 de dezembro de 2014.



FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE
 220.254.478-09



DAMASIO BALBINO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 028.390.402-04



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90

Balço Exercício: 2014

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	PODER LEGISLATIVO					2.353.993,22
3	DESPESAS CORRENTES					2.353.993,22
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.890.574,76	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS				1.817.484,00	
3.1.90.03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS		9.979,06			
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSOES	9.979,06				
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA		3.897,73			
3.1.90.09.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	2.364,16				
3.1.90.09.99	OUTROS SALARIOS-FAMILIA	1.533,57				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.812.833,89			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	824.052,49				
3.1.90.11.11	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	11.796,00				
3.1.90.11.43	13º SALARIO	69.543,02				
3.1.90.11.74	SUBSIDIOS	644.992,53				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.449,85				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		166.148,70			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	151.942,91				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	14.205,79				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		24.624,62			
3.1.90.94.01	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	23.928,59				
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	696,03				
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO				73.090,76	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		73.090,76			
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	69.610,23				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	3.480,53				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				463.418,46	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				463.418,46	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		139.950,00			
3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	116.350,00				
3.3.90.14.16	DIARIAS NO EXTERIOR	2.450,00				
3.3.90.14.99	OUTRAS DIARIAS	21.150,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		46.867,30			
3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTI	5.497,77				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.857,53				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.937,60				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	407,53				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18.166,87				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIC		134.759,96			
3.3.90.39.19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	225,00				
3.3.90.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	39.665,10				
3.3.90.39.47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	10.080,00				
3.3.90.39.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	60.000,00				
3.3.90.39.68	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	17.105,16				
3.3.90.39.59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	1.836,00				
3.3.90.39.63	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.874,70				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	497,83				
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	2.429,90				
3.3.90.39.83	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE D	1.248,27				
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO		139.616,20			
3.3.90.46.01	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	139.616,20				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA		2.225,00			
3.3.90.48.01	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	2.225,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					144.510,00
4.4	INVESTIMENTOS					144.510,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS				144.510,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		144.510,00			
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	140,00				
4.4.90.52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS I	22.470,00				
4.4.90.52.48	VEICULOS DIVERSOS	121.900,00				



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90

Balço Exercício: 2014

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	PODER LEGISLATIVO					2.353.993,22
3	DESPESAS CORRENTES					2.353.993,22
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.890.574,76	
3.1.90	APLICACOES DIRETAS			1.817.484,00		
3.1.90.03	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS		9.979,06			
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSOES	9.979,06				
3.1.90.09	SALARIO-FAMILIA		3.897,73			
3.1.90.09.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	2.364,16				
3.1.90.09.99	OUTROS SALARIOS-FAMILIA	1.533,57				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.612.833,89			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	824.052,49				
3.1.90.11.11	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	11.796,00				
3.1.90.11.43	13º SALARIO	59.543,02				
3.1.90.11.74	SUBSIDIOS	644.992,53				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.449,85				
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS		166.148,70			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	151.942,91				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	14.205,79				
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		24.624,62			
3.1.90.94.01	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	23.928,59				
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	696,03				
3.1.91	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGÃO			73.090,76		
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS		73.090,76			
3.1.91.13.03	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	69.610,23				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	3.480,53				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				463.418,46	
3.3.90	APLICACOES DIRETAS			463.418,46		
3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		139.950,00			
3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	116.350,00				
3.3.90.14.16	DIARIAS NO EXTERIOR	2.450,00				
3.3.90.14.99	OUTRAS DIARIAS	21.150,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		46.867,30			
3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTI	5.497,77				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.857,53				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.937,60				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	407,53				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18.166,87				
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIC		134.759,96			
3.3.90.39.19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	225,00				
3.3.90.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	39.665,10				
3.3.90.39.47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	10.080,00				
3.3.90.39.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	60.000,00				
3.3.90.39.58	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	17.105,16				
3.3.90.39.59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	1.836,00				
3.3.90.39.63	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.674,70				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	497,83				
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	2.429,90				
3.3.90.39.83	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE D	1.246,27				
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO		139.616,20			
3.3.90.46.01	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	139.616,20				
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICA		2.225,00			
3.3.90.48.01	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	2.225,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					144.510,00
4.4	INVESTIMENTOS				144.510,00	
4.4.90	APLICACOES DIRETAS			144.510,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		144.510,00			
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	140,00				
4.4.90.52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS I	22.470,00				
4.4.90.52.48	VEICULOS DIVERSOS	121.900,00				

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR  MIRIM**

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90


Balanço Exerc cio: 2014

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORG O**ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM**

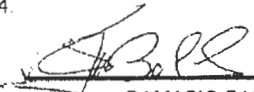
P gina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
TOTAL GERAL						2.498.503,22

GUAJAR  MIRIM/RO, 31 de dezembro de 2014.



 FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE
 220.254.478-09



 DAMASIO BALBINO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 028.390.402-04



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90

PODER

2014

ANEXO 02 NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	PODER LEGISLATIVO					
01 01	CAMARA MUNICIPAL					2.498.503,22
3	DESPESAS CORRENTES					2.353.993,22
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.890.574,76	
3.1.90	APLICACOES DIRETAS			1.817.484,00		
3.1.90.03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS		9.979,06			
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSÕES	9.979,06				
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA		3.897,73			
3.1.90.09.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	2.364,16				
3.1.90.09.99	OUTROS SALARIOS-FAMILIA	1.533,57				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.612.833,89			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	824.052,49				
3.1.90.11.11	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	11.796,00				
3.1.90.11.43	13º SALARIO	59.543,02				
3.1.90.11.74	SUBSIDIOS	644.992,53				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.449,85				
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS		166.148,70			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	151.942,91				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	14.205,79				
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		24.624,62			
3.1.90.94.01	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	23.928,59				
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	696,03				
3.1.91	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			73.090,76		
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS		73.090,76			
3.1.91.13.03	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	69.610,23				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	3.480,53				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				463.418,46	
3.3.90	APLICACOES DIRETAS			463.418,46		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		139.950,00			
3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	118.350,00				
3.3.90.14.16	DIARIAS NO EXTERIOR	2.450,00				
3.3.90.14.99	OUTRAS DIARIAS	21.150,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		46.667,30			
3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO	5.497,77				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	18.857,53				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.937,60				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICUL	407,53				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18.168,87				
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC.		134.759,96			
3.3.90.39.19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICUL	225,00				
3.3.90.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	39.665,10				
3.3.90.39.47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	10.080,00				
3.3.90.39.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	60.000,00				
3.3.90.39.58	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	17.105,16				
3.3.90.39.59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	1.836,00				
3.3.90.39.63	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.674,70				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDA	497,83				
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	2.429,90				
3.3.90.39.83	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE I	1.246,27				
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO		139.616,20			
3.3.90.46.01	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	139.616,20				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.225,00			
3.3.90.48.01	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	2.225,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					144.510,00
4.4	INVESTIMENTOS				144.510,00	
4.4.90	APLICACOES DIRETAS			144.510,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		144.510,00			
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	140,00				
4.4.90.52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	22.470,00				
4.4.90.52.48	VEICULOS DIVERSOS	121.900,00				



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR  MIRIM

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90

PODER

2014

**ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM**


P gina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
					ORG�O	2.498.503,22

GUAJAR  MIRIM/RO, 31 de dezembro de 2014.



FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE
 220.254.478-09



DAMASIO BALBINO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 028.390.402-04



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90

Balço Exercício: 2014

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	PODER LEGISLATIVO					
01 01	CAMARA MUNICIPAL					
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL					2.498.503,22
3	DESPESAS CORRENTES					2.353.993,22
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.890.574,78	
3.1.90	APLICACOES DIRETAS			1.817.484,00		
3.1.90.03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS		9.979,06			
3.1.90.03.09	OUTRAS PENSOES		9.979,06			
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA			3.897,73		
3.1.90.09.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL		2.364,16			
3.1.90.09.99	OUTROS SALARIOS-FAMILIA		1.533,57			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.612.833,89		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS		824.052,49			
3.1.90.11.11	ADICIONAL DE ATIVIDADES, PENOSAS		11.796,00			
3.1.90.11.43	13º SALARIO		59.543,02			
3.1.90.11.74	SUBSIDIOS		644.992,53			
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.449,85			
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS			166.148,70		
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		151.942,91			
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS		14.205,79			
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			24.624,62		
3.1.90.94.01	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL		23.928,59			
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS		696,03			
3.1.91	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			73.090,76		
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS			73.090,76		
3.1.91.13.03	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS		69.610,23			
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS		3.480,53			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				463.418,46	
3.3.90	APLICACOES DIRETAS			463.418,46		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			139.950,00		
3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS		116.350,00			
3.3.90.14.16	DIARIAS NO EXTERIOR		2.450,00			
3.3.90.14.99	OUTRAS DIARIAS		21.150,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			46.867,30		
3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC		5.497,77			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		13.857,53			
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		8.937,60			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS		407,53			
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		18.166,87			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC			134.759,96		
3.3.90.39.19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS		225,00			
3.3.90.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		39.665,10			
3.3.90.39.47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL		10.080,00			
3.3.90.39.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		60.000,00			
3.3.90.39.58	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		17.105,16			
3.3.90.39.59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		1.836,00			
3.3.90.39.63	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS		1.674,70			
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		497,83			
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS		2.429,90			
3.3.90.39.83	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOC		1.246,27			
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO			139.616,20		
3.3.90.46.01	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO		139.616,20			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			2.225,00		
3.3.90.48.01	AUXILIO A PESSOAS FISICAS		2.225,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					144.510,00
4.4	INVESTIMENTOS				144.510,00	
4.4.90	APLICACOES DIRETAS			144.510,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			144.510,00		
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		140,00			
4.4.90.52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIV		22.470,00			
4.4.90.52.48	VEICULOS DIVERSOS		121.900,00			

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR  MIRIM**

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90


Balanço Exerc cio: 2014


ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE**ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM**

P gina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	PODER LEGISLATIVO					
01 01	CAMARA MUNICIPAL					
TOTAL GERAL						2.498.503,22

GUAJAR  MIRIM/RO, 31 de dezembro de 2014.


 FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE
 220.254.478-09


 DAMASIO BALBINO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 028.390.402-04

f

Anexo 12
Demonstrativos estabelecidos no art.
101 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 13, da IN 13/TCER/2004

Guajar-Mirim-RO/2014


CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO


Exercício de 2014

1 de 2

ISOLADO: I - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (II) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			2.498.503,22	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	2.498.503,22	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CMGM/RO
 220.254.478-09


DAMASIO BALBINO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 028.390.402-04

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2014

DEZEMBRO

2 de 2


DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO DE 2014		EXERCÍCIO DE 2013		EXERCÍCIO DE 2012		TOTAL
	PLANO DE CUSTEIO	PLANO DE CAPITAL	PLANO DE CUSTEIO	PLANO DE CAPITAL	PLANO DE CUSTEIO	PLANO DE CAPITAL	
DESPESAS CORRENTES	2.501.230,01	2.466.825,82	2.353.993,22	2.353.993,22	2.353.993,22	2.353.993,22	112.832,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.900.000,00	1.890.595,81	1.890.574,76	1.890.574,76	1.890.574,76	1.890.574,76	21,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	601.230,01	576.230,01	463.418,46	463.418,46	463.418,46	463.418,46	112.811,55
DESPESAS DE CAPITAL	198.770,00	202.472,52	144.510,00	144.510,00	144.510,00	144.510,00	57.962,52
INVESTIMENTOS	198.770,00	202.472,52	144.510,00	144.510,00	144.510,00	144.510,00	57.962,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.700.000,01	2.669.298,34	2.498.503,22	2.498.503,22	2.498.503,22	2.498.503,22	170.795,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.700.000,01	2.669.298,34	2.498.503,22	2.498.503,22	2.498.503,22	2.498.503,22	170.795,12
SUPERÁVIT (IX)			0,00				
TOTAL (X)=(VIII + IX)	2.700.000,01	2.669.298,34	2.498.503,22	2.498.503,22	2.498.503,22	2.498.503,22	170.795,12

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO DE 2014		EXERCÍCIO DE 2013		EXERCÍCIO DE 2012		TOTAL
	PLANO DE CUSTEIO	PLANO DE CAPITAL	PLANO DE CUSTEIO	PLANO DE CAPITAL	PLANO DE CUSTEIO	PLANO DE CAPITAL	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO DE 2014		EXERCÍCIO DE 2013		EXERCÍCIO DE 2012		TOTAL
	PLANO DE CUSTEIO	PLANO DE CAPITAL	PLANO DE CUSTEIO	PLANO DE CAPITAL	PLANO DE CUSTEIO	PLANO DE CAPITAL	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMGM/RO
220.254.478-09


DAMASIO BALBINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
028.390.402-04

Anexo 13

Demonstrativos estabelecidos no art.
101 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 13, da IN 13/TCER/2004

Guajar-Mirim-RO/2014


CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO


Exercício de 2014

1 de 1

ISOLADO: I - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS		ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS	
	Exercício Anterior	Exercício Atual		Exercício Anterior	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	DESPA ORÇAMENTÁRIA	2.498.503,22	2.517.422,71
RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.498.503,22	2.517.422,71
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.669.298,34	2.587.500,00	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2.498.503,22	2.517.422,71
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.669.298,34	2.587.500,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	170.903,66	70.077,24
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	2.587.500,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	170.903,66	70.077,24
SUB-REPASSE RECEBIDO	2.669.298,34	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	170.903,66	70.077,24
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	495.736,19	484.149,70	RECURSO LIVRE		
CONSIGNAÇÕES	495.736,19	484.149,70	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	495.627,65	484.149,75
DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	4.888,34	0,00	CONSIGNAÇÕES	495.627,65	484.149,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	255.103,72	233.218,83	DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	4.888,34	0,00
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.640,11	2.083,34	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	255.036,43	233.218,83
INSS	74.159,25	79.510,93	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.640,11	2.083,34
PENSÃO ALIMENTÍCIA	6.000,00	500,00	INSS	74.145,00	79.510,98
RETENÇÃO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	80.854,01	91.151,01	PENSÃO ALIMENTÍCIA	6.000,00	500,00
RETENÇÕES - CONTRIBUIÇÕES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	73.090,76	77.685,59	RETENÇÃO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES	80.827,01	91.151,01
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00	ATIVOS		
CAIXA	0,00	0,00	RETENÇÕES - CONTRIBUIÇÕES AO RPPS A RECOLHER -	73.090,76	77.685,59
			LEGISLATIVO		
TOTAL	3.165.034,53	3.071.649,70	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00
			TOTAL	3.165.034,53	3.071.649,70


 FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CMGM/RO
 220.254.478-09


 DAMASIO BALBINO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 028.390.402-04

Data/hora da emissão: 18/mar/2015 11h e 02m

♠

Anexo 14
Demonstrativos estabelecidos no art.
101 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 13, da IN 13/TCER/2004

Guajará-Mirim-RO/2014

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO

Exercício de 2014

1 de 2

ISOLADO: I - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.306.190,35	1.149.019,60	PASSIVO CIRCULANTE	108,54	0,00
IMOBILIZADO	1.306.190,35	1.149.019,60	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	108,54	0,00
BENS MOVEIS	597.734,55	440.563,80	VALORES RESTITUIVEIS	108,54	0,00
BENS DE INFORMATICA	116.500,80	116.500,80	CONSIGNACOES	108,54	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS	258.539,01	258.399,01	TOTAL PASSIVO	108,54	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	29.114,00	29.114,00	PATRIMÔNIO BILÍNGUE		
VEICULOS	150.380,75	15.820,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	43.199,99	20.729,99	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.306.081,81	1.149.019,60
BENS IMÓVEIS	708.455,80	708.455,80	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.149.019,60	1.149.019,60
BENS DE USO ESPECIAL	708.455,80	708.455,80	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.149.019,60	1.149.019,60
TOTAL	1.306.190,35	1.149.019,60	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.149.019,60	1.149.019,60
			RESULTADOS ACUMULADOS	157.062,21	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	157.062,21	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	157.062,21	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.306.081,81	1.149.019,60
			TOTAL	1.306.190,35	1.149.019,60
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (108,54) - Restos não Processado(0,00)	108,54	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.306.190,35	1.149.019,60	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	1.306.081,81	1.149.019,60

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM


ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

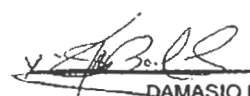
DEZEMBRO

Exercicio de 2014

2 de 2

RECEITAS			DEBITOS		
SALDOS DOS ANOS ANTERIORES	Ativo	Passivo	SALDOS DOS ANOS ANTERIORES	Ativo	Passivo


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMGM/RO
220.254.478-09


DAMASIO BALBINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
028.390.402-04

Data/hora da emissão: 18/mar/2015 11h e 02m

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO


Exercicio de 2014


DEZEMBRO

1 de 1

ISOLADO: I - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

ESPECIFICACAO	ATIVO	EXERCICIO ANTERIOR	EXERCICIO ANUAL	PASSIVO	EXERCICIO ANTERIOR	EXERCICIO ANUAL
				PASSIVO CIRCULANTE	108,54	0,00
				DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	108,54	0,00
				VALORES RESTITUIVEIS	108,54	0,00
				CONSIGNACOES	108,54	0,00
				TOTAL	108,54	0,00


 FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CMGM/RO
 220.254.478-09


 DAMASIO BALBINO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 028.390.402-04

Data/hora da emissão: 18/mar/2015 11h e 02m

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercicio de 2014

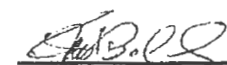
DEZEMBRO

1 de 1

ISOLADO: I - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICACAO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.306.190,35	1.149.019,60		
IMOBILIZADO	1.306.190,35	1.149.019,60		
BENS MOVEIS	597.734,55	440.563,80		
BENS DE INFORMATICA	116.500,80	116.500,80		
MOVEIS E UTENSILIOS	258.539,01	258.399,01		
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	29.114,00	29.114,00		
VEICULOS	150.380,75	15.820,00		
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	43.199,99	20.729,99		
BENS IMÓVEIS	708.455,80	708.455,80		
BENS DE USO ESPECIAL	708.455,80	708.455,80		
TOTAL	1.306.190,35	1.149.019,60		


 FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CMGM/RO
 220.254.478-09


 DAMASIO BALBINO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 028.390.402-04

Data/hora da emissão: 18/mar/2015 11h e 02m

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM**ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL****DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**


Exercício de 2014


DEZEMBRO

1 de 1

ISOLADO: I - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 821, 822, 823)	SUPERÁVIT / DÉFICIT
RECURSOS ORDINARIOS	-170.903,66
TOTAL (DEFICIT FINANCEIRO)	170.795,12
	-108,54


 FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CMGM/RO
 220.254.478-09


 DAMASIO BALBINO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 028.390.402-04

Anexo 15

Demonstrativos estabelecidos no art.
101 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 13, da IN 13/TCER/2004

Guajará-Mirim-RO/2014


CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO

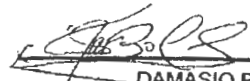
Exercício de 2014

1 de 2

ISOLADO: I - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.687.731,34	2.612.502,12	PESSOAL E ENCARGOS	1.876.697,97	2.075.986,51
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.687.731,34	2.612.502,12	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.612.833,89	1.706.833,78
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	2.687.731,34	2.612.502,12	ENCARGOS PATRONAIS	235.758,93	262.414,82
TOTAL	2.687.731,34	2.612.502,12	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCAF	28.105,15	106.737,91
			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	13.876,79	14.345,58
			PENSÕES	9.979,06	9.979,06
			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.897,73	4.366,52
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	461.193,46	362.914,12
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	46.867,30	48.682,83
			SERVIÇOS	414.326,16	314.231,29
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	170.903,66	70.077,24
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	170.903,66	70.077,24
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	5.772,25	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	5.772,25	0,00
			TRIBUTÁRIAS	2.225,00	1.600,00
			CONTRIBUIÇÕES	2.225,00	1.600,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	2.530.669,13	2.524.923,45
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	157.062,21	87.578,67
			TOTAL	2.687.731,34	2.612.502,12


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMGM/RO
220.254.478-09


DAMÁSIO BALBINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
028.390.402-04

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO

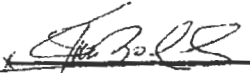
Exercicio de 2014

2 de 2

ISOLADO: I - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PATRIMONIAIS		
DEZEMBRO		
ESPECIFICAÇÃO	Dezembro/Atual	Dezembro/Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	144.510,00	62.576,50
INVESTIMENTOS	144.510,00	62.576,50


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMGM/RO
220.254.478-09


DAMASIO BALBINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
028.390.402-04

f

Anexo 16
Demonstrativos estabelecidos no art.
101 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 13, da IN 13/TCER/2004

Guajar-Mirim-RO/2014

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada



DEZEMBRO

ISOLADO: I - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

Exercício de 2014

1 de 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMGM/RO
220.254.478-09
DAMASIO BALBINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
028.390.402-04

Anexo 17
Demonstrativos estabelecidos no art.
101 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 13, da IN 13/TCER/2004

Guajará-Mirim-RO/2014

Exercício de 2014

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO

1 de 3

ISOLADO: I - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	74.159,25	74.145,00	14,25
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	80.854,01	80.827,01	27,00
PFNSAO ALIMENTICIA	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM COD:178 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
Câmara Municipal de Guajará-Mirim COD:6 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
Conta Contribuição Funcionários COD:101 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
DECIMO TERCEIRO SALARIO AOS FUNCIONARIOS COD:183 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
Gratificação aos Funcionários Recesso Parlamentar COD:103 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
INSS FUNCIONARIOS COD:182 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
INSS VEREADORES COD:213 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
IRRF FUNCIONARIOS COD:181 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
IRRF VEREADORES COD:180 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
MKS COMERCIAL E INSTALAÇÕES LTDA COD:362 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
Pagamento de Sessão Extraordinária COD:98 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
PERSOL IND. E COM. DE PERSIANAS LTDA COD:353 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
Rescisão Contratual dos Func. em Cargo Comissionad COD:123 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
Salário Família aos Funcionários COD:13 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
Subsídio de Vereadores COD:100 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
Subsídio Vereador COD:5 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
Vencimentos e Vantagens fixas dos funcionários COD:34 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	0,00	73.090,76	73.090,76	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM COD:178 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
Câmara Municipal de Guajará-Mirim COD:6 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
Conta Contribuição Funcionários COD:101 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
DECIMO TERCEIRO SALARIO AOS FUNCIONARIOS COD:183 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
Gratificação aos Funcionários Recesso Parlamentar COD:103 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
INSS FUNCIONARIOS COD:182 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
INSS VEREADORES COD:213 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun COD:258 TP:1 04058475000190		73.090,76	73.090,76	(73.090,76)
IRRF FUNCIONARIOS COD:181 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
IRRF VEREADORES COD:180 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
MKS COMERCIAL E INSTALAÇÕES LTDA COD:362 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
Pagamento de Sessão Extraordinária COD:98 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
PERSOL IND. E COM. DE PERSIANAS LTDA COD:353 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
Rescisão Contratual dos Func. em Cargo Comissionad COD:123 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
Salário Família aos Funcionários COD:13 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante DEZEMBRO

2 de 3

exercício de 2014

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
Subsídio de Vereadores COD:100 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
Subsídio Vereador COD:5 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
Vencimentos e vantagens fixas dos funcionários COD:34 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
	0,00	1.640,11	1.640,11	0,00
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES				
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM COD:178 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
Câmara Municipal de Guajará Mirim COD:6 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
Confederação dos Servidores Públicos do Brasil COD:48 TP:1 34166181000142		0,00	1.640,11	(1.640,11)
Conta Contribuição Funcionários COD:101 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
DECIMO TERCEIRO SALARIO AOS FUNCIONARIOS COD:183 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
Gratificação aos Funcionários Recesso Parlamentar COD:103 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
INSS FUNCIONARIOS COD:182 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
INSS VEREADORES COD:213 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
IRRF FUNCIONARIOS COD:181 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
IRRF VEREADORES COD:180 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
MKS COMERCIAL E INSTALAÇÕES LTDA COD:362 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
Pagamento de Sessão Extraordinária COD:98 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
PERSOL IND. E COM. DE PERSIANAS LTDA COD:353 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
Rescisão Contratual dos Func. em Cargo Comissionad COD:123 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
Salário Família aos Funcionários COD:13 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
Subsídio de Vereadores COD:100 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
Subsídio Vereador COD:5 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
Vencimentos e vantagens fixas dos funcionários COD:34 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
	0,00	255.103,72	255.036,43	67,29
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS				
Banco do Brasil S.A. COD:200 TP:1 00000000039055		0,00	255.036,43	(255.036,43)
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM COD:178 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
Câmara Municipal de Guajará Mirim COD:6 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
Conta Contribuição Funcionários COD:101 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
DECIMO TERCEIRO SALARIO AOS FUNCIONARIOS COD:183 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
Gratificação aos Funcionários Recesso Parlamentar COD:103 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
INSS FUNCIONARIOS COD:182 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
INSS VEREADORES COD:213 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
IRRF FUNCIONARIOS COD:181 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
IRRF VEREADORES COD:180 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
MKS COMERCIAL E INSTALAÇÕES LTDA COD:362 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
Pagamento de Sessão Extraordinária COD:98 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
PERSOL IND. E COM. DE PERSIANAS LTDA COD:353 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
Rescisão Contratual dos Func. em Cargo Comissionad COD:123 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
Salário Família aos Funcionários COD:13 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
Subsídio de Vereadores COD:100 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
Subsídio Vereador COD:5 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
Vencimentos e vantagens fixas dos funcionários COD:34 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
	0,00	4.888,34	4.888,34	0,00


Exercício de 2014

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIMAnexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO


3 de 3

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINACAO JUDICIAL				
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM COD:178 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
Câmara Municipal de Guajará-Mirim COD:6 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
Contribuição Funcionários COD:101 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
DECIMO-TERCEIRO SALARIO AOS FUNCIONARIOS COD:183 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
Gratificação aos Funcionários Recesso Parlamentar COD:103 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
INSS FUNCIONARIOS COD:182 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
INSS VEREADORES COD:213 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
IRRF FUNCIONARIOS COD:181 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
IRRF VEREADORES COD:180 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
MKS COMERCIAL E INSTALAÇÕES LTDA COD:362 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
Pagamento de Sessão Extraordinária COD:98 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
PERSONAL IND. E COM. DE PERSIANAS LTDA COD:353 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim COD:8 TP:1 05893631000109		0,00	4.638,34	(4.638,34)
Rescisão Contratual dos Func. em Cargo Comissionad COD:123 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
Salário Família aos Funcionários COD:13 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
Subsídio de Vereadores COD:100 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
Subsídio Vereador COD:5 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
Vencimentos e vantagens fixas dos funcionários COD:34 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
Sub-total	0,00	495.736,19	495.627,65	108,54
TOTAL	0,00	495.736,19	495.627,65	108,54



FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMGMRO
220.254.478-09



DAMASIO BALBINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
028.390.402-04

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR  MIRIM**

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90

Balanço Exerc cio: 2014

ANEXO 18**RELAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS****ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR  MIRIM**

Nome Cep/Cidade	Endereço Data	VALOR R\$
--------------------	------------------	-----------

titulo

TOTAL 0,00

Auxílios e Contribuições para Despesas de Capital:

Declaramos que no corrente exerc cio, n o foram
concedidos aux lios, subvenc es ou contrib. de

TOTAL 0,00

GUAJAR  MIRIM/RO, 31 de dezembro de 2014.



FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
220.254.478-09



DAMASIO BALBINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
028.390.402-04

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEZEMBRO

Exercício de 2014

i de


ISOLADO: I - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM


FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
INGRESSOS	2.669.298,34	2.587.500,00
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	2.669.298,34	2.587.500,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasse Financeiro Recebidos)	2.669.298,34	2.587.500,00
Outras Transferências	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)	2.524.896,88	2.524.923,45
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	2.353.993,22	2.454.846,21
LEGISLATIVA	2.353.993,22	2.454.846,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	170.903,66	70.077,24
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita (Renúncia, Rest, Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasse Financeiro Concedidos)	170.903,66	70.077,24
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	144.401,46	62.576,55

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	144.510,00	62.576,50
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	144.510,00	62.576,50
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-144.510,00	-62.576,50

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMGM/RO
220.254.478-09


DAMÁSIO BALBINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
028.390.402-04


CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEZEMBRO

Exercício de 2014

2 de 2

RESOLUÇÃO Nº 01/2014 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

RESOLUÇÃO Nº 01/2014 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM		
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-108,54	0,05
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	495.605,13	484.149,65
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	495.496,59	484.149,70
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00


 FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CMGM/RO
 220.254.478-09


 DAMASIO BALBINO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 028.390.402-04

Data/hora da emissão: 18/mar/2015 11h e 02m

2

Copia do comprovante de devolução
do saldo ao Poder Executivo.

Artigo 13, Inciso IV, da IN
13/TCER/2004

Guajará-Mirim-RO/2014

29/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:42:55
039019144 0215
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PMGM IPTU
AGENCIA: 0390-5 CONTA: 15.331-1
=====

DATA	29/12/2014
NR. DOCUMENTO	3.901.914.400.215
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	170.903,66
VALOR TOTAL	170.903,66

=====

NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUN DE GUAJARA MIR
=====

NR. AUTENTICACAO 8.6B5.BA4.89C.0D2.03E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

29/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:42:55
039019144 0215
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PMGM IPTU
AGENCIA: 0390-5 CONTA: 15.331-1
=====

DATA	29/12/2014
NR. DOCUMENTO	3.901.914.400.215
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	170.903,66
VALOR TOTAL	170.903,66

=====

NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUN DE GUAJARA MIR
=====

NR. AUTENTICACAO 8.6B5.BA4.89C.0D2.03E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Prova da publicação Diário Oficial da
Relação nominal dos servidores ativos
e inativos ao final do exercício.

Artigo 13, Inciso III, da IN
13/TCER/2004

Guajar -Mirim-RO/2014

site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 05 de janeiro 2015

ZENILDA RENIER VON RONDON

Pregoeira

Decreto nº 3137/GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:AC0F0094

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATO N.º
057/GP/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 521/GABINETE/2013

Termo de Aditamento de Prazo

CONTRATO N.º 057/GP/2013

“ 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO – REFERENTE AO CONTRATO N.º 057/GP/2013, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO”

Aos 30 (TRINTA) dia do mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Quatorze, o Município de Governador Jorge Teixeira – Estado de Rondônia, Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Governador Jorge Teixeira à Av. Pedras Brancas, n.º 2.673, centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 63.761.944/0001-00, neste ato representada pela Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, casada, brasileira, inscrita no CNPF sob n.º 486.251.242-91 e Cédula de Identidade Rg. N.º 00046694-0 -SSP/ES, residente e domiciliada sito a Rua Ipê, s/n, Bairro Francisco Natalino, Neste Município de Governador Jorge Teixeira-RO, neste ato denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 63.763.296/0001-12, com sede a Av. Calama, n.º 2666, Bairro Liberdade, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada de **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente instrumento de **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, referente a **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO**, nos termos regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e legislações pertinentes, mediante as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Aditamento do Processo n.º 521/GABINETE/2013 – **CONTRATO 057/GP/2013**, tem por objetivo a prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido de (01) de Janeiro/2015 a (31) de Dezembro de 2015, conforme faculta a legislação vigente, Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 057/GP/2013, e condições existentes no presente Contrato.

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum da Comarca de Jaru – RO.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente Termo Aditivo de Prorrogação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Município de Gov. Jorge Teixeira/RO., aos (30) dia do mês de Dezembro de 2014

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON

Prefeita Municipal

Município de Governador Jorge Teixeira – RO

Contratante

EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA

Contratada

Testemunhas:

- 1.
- 2.

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:A5E6B1A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO EM 31/DEZEMBRO/2014

N.º DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CARGO
01	Aulo Karantino Ferreira	Vigia
02	Alberina Leonarda Pereira	Pensionista
03	Aibraci Campos Bezerra	Atendente
04	Aleide Fernandes da Silva	Contadora
05	Ana Maria Maia Farias	Zeladora
06	Claudecir Lopes da Silva Sousa	Agente Administrativa
07	David Nougain	Assistente Jurídico
08	Douglas Dagoberto Paula	Gestor de R. Humanos
09	Eudson Fernandes do Nascimento	Eletricista Artífice
10	Elivando de Oliveira Brito	Téc. Controle Interno
11	Elvina Ferreira de Oliveira	Zeladora
12	Enílio Ricardo More Anterziani	Vigia
13	Fabio Marques Amaral	Aux. Op. Serv. Div.
14	Francisco Gomes da Silva	Vigia
15	Genésio Oliveira Rocha	Auditor
16	Irene Ferreira Lima	Copeira
17	Jucilei de Souza Passoa	Aux. Op. Serv. Div.
18	Keury Urquiza da Costa	Agente Administrativo
19	Liliane dos Santos Ferreira	Aux. Op. Serv. Div.
20	Luizberto Caldeira dos Santos	Tecnico em Informatica
21	Lucia Bouez Bouchabki	Agente Legislativo
22	Madson Diego Magni Delgado	Aux. Op. Serv. Div.
23	Marcia Mera Ja de Castro	Agente Administrativa
24	Marcos Antonio Bouez Bouchabki	Gestor de R. Humanos
25	Marcos Antonio de Oliveira	Eletricista Artífice
26	Maria das Graças C. Vasconcelos	Aux. Op. Serv. Div.
27	Maria Yolene da Silva	Agente Legislativo
28	Mesurin Dairana Leite Azzi Santos	Téc. Controle Interno
29	Mitciendes Nobre do Nascimento	Agente Legislativo
30	Miriam da Rocha Mariabo	Administradora
31	Ramundo Rodolfo F. Lopes	Vigia
32	Ribamar de Oliveira Vianna	Vigia
33	Roberto de Oliveira Sá	Motorista

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:35692FE9

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
QUADRO DE VEREADORES – 31/DEZ/2014

NOME DO VEREADOR	SITUAÇÃO	DATA DA POSSE	CARGO NA MESA DIRETORA
Adelma Carneiro de Oliveira - PTB	EM EXERCÍCIO	01/01/2013	
Arlo Wao Oromansijem - PTB	EM EXERCÍCIO	01/01/2013	2º SECRETARIO
Augustiano Engsted de Araújo - PDT	EM EXERCÍCIO	01/01/2013	
Celso Targino de Melo - PP	EM EXERCÍCIO	01/01/2013	
Cleber José Freitas - PT do B	EM EXERCÍCIO	01/01/2013	1º SECRETARIO
Fabio Garcia de Oliveira - PDT	EM EXERCÍCIO	01/01/2013	PRESIDENTE
Jorge Lopes Câmara - PV	EM EXERCÍCIO	01/01/2013	
Josué Viana Dácio - PT do B	EM EXERCÍCIO	01/01/2013	2º VICE

			PRES.DENTE
Maurício de Oliveira Pinto - PSB	EM EXERCÍCIO	09/04/2014	
Paulo Nênio Costa da Silva - PMDB	EM EXERCÍCIO	01/01/2013	
Ruberto Oro Win - PSB	EM EXERCÍCIO	01/01/2013	1º VICE-PRESIDENTE
Sérgio Roberto Bouez da Silva - PSB	Afastado a pedido	01/01/2013	

Em 08/04/14 o vereador Sérgio Bouez pediu afastamento, para assumir o cargo de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, ocupando a sua vaga o suplente Maurício de Oliveira Pinto - PSB.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Douglas Dagoberto Paula

Código Identificador:184ACBA4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014 - CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2014
PROCESSO N.º1987/CHEFIA DE GABINETE/2013**

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição pneus, protetores, Câmaras de ar e Filtros dos LOTES DESERTOS E FRACASSADOS, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, conforme ANEXO II do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 07/01/2015 às 10:00 horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 16/01/2015 às 10:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/01/2015 às 10:00 horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS:** 16/01/2015 às 12:00 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/ DF. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico [HTTP://www.guajaramirim.ro.gov.br](http://www.guajaramirim.ro.gov.br). Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará-Mirim, 05 de janeiro de 2015.

GREYCI KELLY ALVES VIANA

Pregoeira

Publicado por:

Nazimeri Regis Cabral

Código Identificador:C78B824C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.627-14**

DECRETO N.º 8.627.GAB.PREF/14

Guajará-Mirim, (RO), 30 de dezembro de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Exonera a partir do dia 1º de janeiro de 2015 o senhor **SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**, do cargo que ocupa em Função Gratificada da Administração Municipal de **CHEFE DE GABINETE**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 30 de dezembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro de Oliveira

Código Identificador:C2450DA7

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2014
PROCESSO Nº 588/2014 – CHEFIA DE GABINETE
(Lotes Fracassados)**

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (LOTES FRACASSADOS), em atendimento as necessidades das Secretarias da Administração Pública Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo nº 588/14-CHEFIA DE GABINETE, referente ao pregão nº 017/2014, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em favor da empresa: **M. L. A. DORADO DE SOUZA MERCEARIA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 04.355.515/000165 no valor total de **RS 34.053,19** (trinta e quatro mil cinquenta e três reais e dezenove centavos) e **GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 14.833.022/001-51 no valor total de **RS 57.321,46** (cinquenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará - Mirim, 05 de janeiro de 2015.

2. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará - Mirim/RO, fone: (069) 3541-6858/ (069) 8413-9042, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará - Mirim/RO 05 de janeiro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nazimeri Regis Cabral

Código Identificador:D146E7EB

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 071/2014**

CARTA CONTRATO Nº: 071/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE.

CONTRATADA: REMOPEÇAS RETÍFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços para o veículo VW 15190, Placa NEG 4061

Unidade: 06.001.00

FICHA: 228

FONTES: 01.08

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
12.361.1003.212.0000

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias
DATA: 4 de dezembro de 2014
www.portalttransparenciaspigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A509751A

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0137/2014

PROCESSO Nº 5053/SEMSAU/2014
PEDIDO DE COMPRAS Nº 0877/2014

O Município de Espigão do Oeste, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0002-39, representado pelo Prefeito Municipal Sr. CELIO RENATO DA SILVEIRA, através da Pregoeira Sra. Zenilda Renier Von Rondon, torna público, que por interesse administrativos visando o Princípio da Isonomia, torna público a prorrogação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0137/2014, passando a sua abertura para o dia 09/01/2015. **PRORROGA-SE A ABERTURA DO REFERIDO PREGÃO**, ficando assim as novas datas:

Encerramento de Propostas	18/12/2014 das 08h00min às 09h30min de 09/01/2015
Abertura de Propostas Encerradas	09/01/2015 das 09h30min às 09h45min
Encerramento Pregão	09/01/2015 às 10h00min.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
 LOCAL: www.bli.org.br

MAIORES INFORMAÇÕES:

PREGOEIRA Sra. Zenilda Renier Von Rondon, Rua Rio Grande do Sul nº 2.705 - antigo Fórum, Bairro Vista Alegre, Espigão do Oeste - RO, CEP 76.974-000, telefone para contato (69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 22 de dezembro de 2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
 Pregoeira

Publicado por:
 Zenilda Renier Von Rondon
Código Identificador:AS9481E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.285/CMGM/14

Decreto Legislativo nº. 1.285/CMGM/14 Em 11 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - **EXONERAR** os servidores abaixo elencados, da Função Gratificada em Cargo de Comissão, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal, baseados nos termos da Lei Municipal n.º 294/89 de 17/11/89 e em atendimento ao Memo. nº 047-GAB.PRES/CMGM/14 de 05/12/2014:

Lindiberto Caldeira dos Santos - Presidente da CPL
 Miriam da Rocha Mariobo - Diretora do Depto. Financeiro e Orçamentário

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 01/01/2015.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 11 de dezembro de 2014.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
 Presidente

ROBERTO ORO WIN
 1º Vice-Presidente

CLEB JOSÉ FREITAS
 1º Secretário

Publicado por:
 Damasio Balbino
Código Identificador:93097247

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.284/CMGM/14

Decreto Legislativo nº. 1.284/CMGM/14 Em 10 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - **EXONERAR** os servidores abaixo elencados, do Quadro de Provento em Comissão da Câmara Municipal, baseados nos termos da Lei Municipal n.º 294/89 de 17/11/89 e em atendimento ao Memo. nº 047-GAB.PRES/CMGM/14 de 05/12/2014:

Bruno Evandro Flôres - Assessor Especial da Presidência
 Damasio Balbino - Diretor de Contabilidade
 Maria da Conceição Favacho Nogueira - Diretora Legislativa
 Mário Jorge Freira Marques - Diretor do Depto. de Material e Patrimônio

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 01/01/2015.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 10 de dezembro de 2014.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
 Presidente

ROBERTO ORO WIN
 1º Vice-Presidente

CLEB JOSÉ FREITAS
 1º Secretário

Publicado por:
 Damasio Balbino
Código Identificador:50102014

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.279/CMGM/14

Decreto Legislativo nº. 1.279/CMGM/14 Em 13 de outubro de 2014.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO EM 31/12/2014

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO
01	Adriano Antonio Costa	Vigia
02	Albano Antonio de Sousa	Assistente
03	Alvares Campos Bezerra	Atendente
04	Alvares Campos de Sá	Limpeza
05	Assis Alvaro de Sá	Zelador
06	Augusto Felipe de Sá e Sá	Agente Administrativo
07	Augusto Nogueira	Assistente Jurídico
08	Douglas Degoberto Paula	Professor de Matemática
09	Fabio Fernando de Souza e Silva	Atendente Social
10	Felipe de Oliveira Henri	Téc. Controle Interno
11	Felipe Ferreira de Cássio	Zelador
12	Flávio Roberto de Sá e Sá	Vigia
13	Flávio Augusto de Sá	Aux. Op. Serv. Dir.
14	Francisco de Sá de Sá	Vigia
15	Francisco de Sá de Sá	Atendente
16	Francisco de Sá de Sá	Cozinheiro
17	Francisco de Sá de Sá	Aux. Op. Serv. Dir.
18	Francisco de Sá de Sá	Agente Administrativo
19	Francisco de Sá de Sá	Aux. Op. Serv. Dir.
20	Francisco de Sá de Sá	Professor de Matemática
21	Francisco de Sá de Sá	Agente Expediente
22	Francisco de Sá de Sá	Aux. Op. Serv. Dir.
23	Francisco de Sá de Sá	Agente Administrativo
24	Francisco de Sá de Sá	Professor de Matemática
25	Francisco de Sá de Sá	Atendente Social
26	Francisco de Sá de Sá	Aux. Op. Serv. Dir.
27	Francisco de Sá de Sá	Agente Expediente
28	Francisco de Sá de Sá	Téc. Controle Interno
29	Francisco de Sá de Sá	Agente Expediente
30	Francisco de Sá de Sá	Atendente Social
31	Francisco de Sá de Sá	Vigia
32	Francisco de Sá de Sá	Vigia
33	Francisco de Sá de Sá	Matrimônio

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Douglas Degoberto Paula
Código Identificador:35692FE9


Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 06/01/2015 Edição 1363
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

↓

TC 28 -Qualificação dos Responsáveis

Artigo 13, Inciso II, da IN
13/TCER/2004

Guajará-Mirim-RO/2014

	ESTADO DE RONDÔNIA	ANEXO TC - 28
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

RESPONSÁVEL: ALDEMIR CARNEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 204.156.132-72

RG: 272.982 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO

DATA DE NASCIMENTO: 06/01/1966

FUNÇÃO: VEREADOR - PTB

CARGO EFETIVO:

CARGO: AGENTE PÚBLICO

NOMEAÇÃO: ATA DA SESSÃO DE POSSE DE: 01/01/2013

EXONERAÇÃO: DE:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. MARCÍLIO DIAS, 468 - TAMANDARÉ

TELEFONE: (XX) 69 8489-6985

LOCAL E DATA GUAJARÁ-MIRIM/RO. 31/12/2014	 RESPONSÁVEL
--	---

MARCO ZOCOLATTI
GR 4

	ESTADO DE RONDÔNIA	ANEXO TC - 28
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

RESPONSÁVEL: ARÃO WAO HARA ORORAM XIJEIN

CPF: 592.419.342-04

RG: 577.778

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO

DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1973

FUNÇÃO: VEREADOR - PTB E 2º SECRETÁRIO DA CMGM

CARGO EFETIVO:

CARGO: AGENTE PÚBLICO

NOMEAÇÃO: ATA DA SESSÃO DE POSSE

DE: 01/01/2013

EXONERAÇÃO: BIÊNIO 2013/2014

DE: 31/12/2014

ENDEREÇO RESIDENCIAL: ALDEIA INDÍGENA LAJE NOVO - KM 45 - BOM SOSSÉGO

TELEFONE: (XX) 69 8494-0845

LOCAL E DATA
GUAJARÁ-MIRIM/RO. 31/12/2014

RESPONSÁVEL

Arão Wao Hara Ororam Xijein
31/12/14

	ESTADO DE RONDÔNIA	ANEXO TC - 28
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

RESPONSÁVEL: AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO

CPF: 567.485.402-59

RG: 537.246

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO

DATA DE NASCIMENTO: 30/11/1965

FUNÇÃO: VEREADOR - PDT

CARGO EFETIVO:

CARGO: AGENTE PÚBLICO

NOMEAÇÃO: ATA DA SESSÃO DE POSSE

DE: 01/01/2013

EXONERAÇÃO:

DE:


ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. ROCHA LEAL, 2245 - SANTO ANTÔNIO

TELEFONE: (XX) 69 8481-2240

LOCAL E DATA
GUAJARÁ-MIRIM/RO 31/12/2014


RESPONSÁVEL

Marco Boucabin
624

	ESTADO DE RONDÔNIA	ANEXO TC - 28
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

RESPONSÁVEL: CÉLIO TARGINO DE MELO

CPF: 537.929.124-49

RG: 226.974

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO

DATA DE NASCIMENTO: 15/12/1966

FUNÇÃO: VEREADOR - PP

CARGO EFETIVO:

CARGO: AGENTE PÚBLICO

NOMEAÇÃO: ATA DA SESSÃO DE POSSE

DE: 01/01/2013

EXONERAÇÃO:

DE:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. DR. ANTÔNIO CORREIA DA COSTA, 1001 - SÃO JOSÉ

TELEFONE: (XX) 69 3541-3982

OBS.: VEREADOR AFASTADO DESDE JUNHO/13 RETORNA EM 28/08/2014

LOCAL E DATA
GUAJARÁ-MIRIM/RO. 31/12/2014

RESPONSÁVEL

MARCO BOUZZATI
GAT

	ESTADO DE RONDÔNIA	ANEXO TC - 28
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

RESPONSÁVEL: CLEB JOSÉ FREITAS

CPF: 204.164.152-53

RG: 308.994 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO

DATA DE NASCIMENTO: 19/09/1968

FUNÇÃO: VEREADOR - PT DO B E 1º SECRETÁRIO DA CMGM

CARGO EFETIVO:

CARGO: AGENTE PÚBLICO

NOMEAÇÃO: ATA DA SESSÃO DE POSSE DE: 01/01/2013

EXONERAÇÃO: BIÊNIO 2013/2014 DE: 31/12/2014

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. JOSÉ CARDOSO ALVES, 2353 - SANTO ANTÔNIO

TELEFONE: (XX) 69 8421-9273

LOCAL E DATA GUAJARÁ-MIRIM/RO. 31/12/2014	 RESPONSÁVEL MÁRCIO BACCASSINI G.A.V.
--	--

	ESTADO DE ROND�NIA	ANEXO TC - 28
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ROND�NIA	
	C�MARA MUNICIPAL DE GUAJAR�-MIRIM	

QUALIFICA O DO RESPONS VEL

UNIDADE: C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM

RESPONS VEL: F BIO GARCIA DE OLIVEIRA

CPF: 220.254.478-09

RG:30414738-2

 RG O EXPEDIDOR: SSP/SP

DATA DE NASCIMENTO: 19/11/1980

FUN O: VEREADOR - PDT E PRESIDENTE DA CMGM

CARGO EFETIVO:

CARGO: AGENTE P BLICO

NOMEA O: ATA DA SESS O DE POSSE DE: 01/01/2013

EXONERA O: BI NIO 2013/2014 DE: 31/12/2014

ENDERE O RESIDENCIAL: AV. DR. MENDON A LIMA, 959 - CENTRO

TELEFONE: (XX) 69 8459-5057

LOCAL E DATA
GUAJAR -MIRIM/RO, 31/12/2014.


RESPONS VEL

Mafco Zeuchinski
G24

	ESTADO DE RONDÔNIA	ANEXO TC - 28
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

RESPONSÁVEL: JORGE LOPES CÂMARA

CPF: 138.919.442-68

RG: 93.273.993

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RJ

DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1963

FUNÇÃO: VEREADOR - PV

CARGO EFETIVO:

CARGO: AGENTE PÚBLICO

NOMEAÇÃO: ATA DA SESSÃO DE POSSE

DE: 01/01/2013

EXONERAÇÃO:

DE:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. TOUFIC MELHEM BOUCHABKI, 1126 - SANTO ANTÔNIO

TELEFONE: (XX) 69 8477-3369

LOCAL E DATA
GUAJARÁ-MIRIM/RO 31/12/2014


RESPONSÁVEL

Manoel Zaccanabli
G.R.4

	ESTADO DE RONDÔNIA	ANEXO TC - 28
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

RESPONSÁVEL: JOSUÉ VIANA DÁCIO

CPF: 349.128.942-49

RG: 1.304.048

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/DF

DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1967

FUNÇÃO: VEREADOR - PT DO B E 2º VICE-PRESIDENTE

CARGO EFETIVO:

CARGO: AGENTE PÚBLICO

NOMEAÇÃO: ATA DA SESSÃO DE POSSE

DE: 01/01/2013

EXONERAÇÃO: BIÊNIO 2013/2014

DE: 31/12/2014

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. ROCHA LEAL, 755 - TAMANDARÉ

TELEFONE: (XX) 69 8446-0844

LOCAL E DATA
GUAJARÁ-MIRIM/RO, 31/12/2014

RESPONSÁVEL

Mário Zoccolato
GR4



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

ANEXO TC - 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

RESPONSÁVEL: MAURÍCIO DE OLIVEIRA PINTO

CPF: 127.739.802-04

RG: 152.483

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO

DATA DE NASCIMENTO: 19/04/1961

FUNÇÃO: VEREADOR - PSB

CARGO EFETIVO:

CARGO: AGENTE PÚBLICO

NOMEAÇÃO: ATA DA SESSÃO DE POSSE

DE: 09/04/2014


EXONERAÇÃO:

DE:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. NOVO SERTÃO, 2.300 - 10 DE ABRIL

TELEFONE: (XX) 69 8413-5655

OBS: O VEREADOR ASSUMIU COMO SUPLENTE NA LICENSA DO VEREADOR SÉGIO BOUEZ

LOCAL E DATA
GUAJARÁ-MIRIM/RO, 31/12/2014

RESPONSÁVEL

MARLO ZOU CINATTI
GZ4.

	ESTADO DE RONDÔNIA	ANEXO TC - 28
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

RESPONSÁVEL: PAULO NEBIO COSTA DA SILVA

CPF: 139.244.192-72

RG: 264.543 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO

DATA DE NASCIMENTO: 03/02/1968

FUNÇÃO: VEREADOR - PMDB

CARGO EFETIVO:

CARGO: AGENTE PÚBLICO

NOMEAÇÃO: ATA DA SESSÃO DE POSSE DE: 01/01/2013

EXONERAÇÃO: DE:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. 12 DE OUTUBRO, Nº 772 - TAMANDARÉ

TELEFONE: (XX) 69 8443-5128

LOCAL E DATA GUAJARÁ-MIRIM/RO. 31/12/2014	 RESPONSÁVEL

Paulo Nebio Costa da Silva
 G. N. 4

	ESTADO DE RONDÔNIA	ANEXO TC - 28
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

RESPONSÁVEL: ROBERTO ORO WIN

CPF: 006.181.262-52

RG: 1.083.593 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO

DATA DE NASCIMENTO: 22/07/1982

FUNÇÃO: VEREADOR - PSB E 1º VICE-PRESIDENTE DA CMGM

CARGO EFETIVO:

CARGO: AGENTE PÚBLICO

NOMEAÇÃO: ATA DA SESSÃO DE POSSE DE: 01/01/2013

EXONERAÇÃO: BIÊNIO 2013/2014 DE: 31/12/2014

ENDEREÇO RESIDENCIAL. AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1708 - SANTA LUZIA

TELEFONE: (XX) 69 8446-8166

LOCAL E DATA GUAJARÁ-MIRIM/RO. 31/12/2014	 RESPONSÁVEL
--	--

Roberto Oro Win
GR4

	ESTADO DE RONDÔNIA	ANEXO TC - 28
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

RESPONSÁVEL: MARCELO REBOUÇAS RABELO

CPF: 616.865.142-04

RG: 526.769 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO

DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1978

FUNÇÃO: VEREADOR - PRB

CARGO EFETIVO:

CARGO: AGENTE PÚBLICO

NOMEAÇÃO: ATA DA SESSÃO DE POSSE DE: 25/06/2013

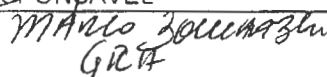
EXONERAÇÃO: ATA DA SESSÃO DE: 28/08/2014


ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. ESTEVAO CORREIA, 2533 - 10 DE ABRIL

TELEFONE: (XX) 69 8435-6695

OBS.: O VEREADOR ASSUMIU NO AFASTAMENTO DO VEREADOR CÉLIO TARGINO DE MELO

LOCAL E DATA GUAJARÁ-MIRIM/RO 31/12/2014	 RESPONSÁVEL
---	--


MARCELO REBOUÇAS RABELO
 GRF

	ESTADO DE RONDÔNIA	ANEXO TC - 28
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

RESPONSÁVEL: SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA

CPF: 665.542.682-00

RG: 593 322 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO

DATA DE NASCIMENTO: 04/09/1979

FUNÇÃO: VEREADOR - PSB

CARGO EFETIVO:

CARGO: AGENTE PÚBLICO

NOMEAÇÃO: ATA DA SESSÃO DE POSSE DE: 01/01/2013

EXONERAÇÃO: DE

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. JOSE BONIFACIO, Nº 171 - SERRARIA

TELEFONE: (XX) 69 8405-3477

OBS.: O VEREADOR ESTÁ LICENCIADO E OCUPA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ- MIRIM

LOCAL E DATA GUAJARÁ-MIRIM/RO. 31/12/2014	 RESPONSÁVEL
--	--

Marco Zaccarias
 GAU

	ESTADO DE RONDÔNIA	ANEXO TC - 28
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

RESPONSÁVEL: DAMÁSIO BALBINO

CPF: 028.390.402-04

RG: 195.589

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/AM

DATA DE NASCIMENTO: 11/12/1950

FUNÇÃO: DIRETOR DE CONTABILIDADE

CARGO EFETIVO

CARGO EM COMISSÃO: (X)

NOMEAÇÃO: DECRETO LEGISLATIVO Nº1219/CMGM/2013 DE: 07/02/2013

EXONERAÇÃO: DECRETO LEGISLATIVO Nº1284/CMGM/2014 DE: 10/12/2014


ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV.MARECHAL DEODORO, 4558 - 10 DE ABRIL

TELEFONE: (XX) 69 3541-8573

LOCAL E DATA
GUAJARÁ-MIRIM/RO. 31/12/2014


RESPONSÁVEL

Manoel Soccoziani
624

	ESTADO DE RONDÔNIA	ANEXO TC - 28
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

RESPONSÁVEL: ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO

CPF: 389.830.282-20

RG: 519.127

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO

DATA DE NASCIMENTO: 01/07/1971

FUNÇÃO: CONTROLADOR GERAL

CARGO EFETIVO: (X)

CARGO EM COMISSÃO

NOMEAÇÃO: DECRETO LEGISLATIVO Nº.1266/CMG/14

DE: 09/04/2014

EXONERAÇÃO: DECRETO LEGISLATIVO Nº.1278/CMGM/14

DE: 10/10/2014

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. PORTO CARREIRO, Nº 362 - TAMANDARÉ

TELEFONE: (XX) 69 9242-4090

LOCAL E DATA
GUAJARÁ-MIRIM/RO. 31/12/2014

RESPONSÁVEL

Elivando de Oliveira Brito
Marcelo Zoucanon
 GRH

	ESTADO DE RONDÔNIA	ANEXO TC - 28
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

RESPONSÁVEL: FANCISCO BARTOLOMEU DE ALMEIDA

CPF: 079.528.052-15

RG: 74.098

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO

DATA DE NASCIMENTO: 24/08/1957

FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPTO. ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CARGO EFETIVO:

CARGO EM COMISSÃO: (X)

NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 001/CMG/13

DE: 10/01/2013

EXONERAÇÃO: DECRETO LEGISLATIVO Nº 1272/CMGM/14

DE: 24/07/2014

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA LEOPOLDO DE MATOS, 3336 - CAETANO


TELEFONE: 69 8473-3415

OBS.: O SERVIDOR É NOMEADO CHEFE DE GABINETE E DESIGNADO PARA RESPONDER PELO CARGO SUPRA CITADO, SEM ÔNUS.

LOCAL E DATA
GUAJARÁ-MIRIM/RO, 31/12/2014

RESPONSÁVEL

Miguel Zaccarias
G.R.14

	ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	ANEXO TC - 28
---	---	---------------

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

RESPONSÁVEL: GENÉSIO OLIVEIRA ROCHA

CPF: 429.879.206-44

RG: 13517552

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

DATA DE NASCIMENTO: 07/10/1961

FUNÇÃO: CONTROLADOR GERAL

CARGO EFETIVO: (X)

CARGO EM COMISSÃO

NOMEAÇÃO: DECRETO LEGISLATIVO Nº 1259/CMG/14

DE: 17/02/2014

EXONERAÇÃO: DECRETO LEGISLATIVO Nº 1265/CMGM/14

DE: 08/04/2014

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. PORTO CARREIRO, Nº 362 - TAMANDARÉ

TELEFONE: (XX) 69 9242-4090

LOCAL E DATA
GUAJARÁ-MIRIM/RO. 31/12/2014

RESPONSÁVEL

Mário Souza
Mário Souza
G.14

	ESTADO DE RONDÔNIA	ANEXO TC - 28
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

RESPONSÁVEL: MÁRIO JORGE EREIRA MARQUES

CPF: 162.775.892-53

RG: 235.204 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO

DATA DE NASCIMENTO: 07/06/1964

FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPTO. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CARGO EFETIVO:

CARGO EM COMISSÃO: (X)

NOMEAÇÃO: DECRETO LEGISLATIVO Nº 1188/CMGM/13 DE: 03/01/2013


EXONERAÇÃO: DECRETO LEGISLATIVO Nº 1284/CMGM/14 DE: 10/12/2014

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DE SERVIÇO POUPEX - CASA 17 - CAETANO

TELEFONE: (XX) 69 8422-3854

LOCAL E DATA GUAJARÁ-MIRIM/RO. 31/12/2014	 RESPONSÁVEL

Mario Zaccarias
GCM

	ESTADO DE RONDÔNIA	ANEXO TC - 28
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

RESPONSÁVEL: MÍRIAM DA ROCHA MARIOBO

CPF: 349392702-97

RG: 396.244

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1969

FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPTO. ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CARGO EFETIVO: (X)

CARGO EM COMISSÃO

NOMEAÇÃO: DECRETO LEGISLATIVO Nº.1274/CMG/14

DE: 24/07/2014

EXONERAÇÃO: DECRETO LEGISLATIVO Nº 1285/CMGM/14

DE: 11/12/2014

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. RAIMUNDO BRASILEIRO, 3391 - SÃO JOSÉ - NOVA MAMORÉ

TELEFONE: (XX) 69-3541-2731

LOCAL E DATA
GUAJARÁ-MIRIM/RO. 31/12/2014

RESPONSÁVEL

Márcio Souza Magalhães
G.R.H.

J

Receitas Tributárias e
Transferências Arrecadadas no
ano de 2013. (Fonte: Prefeitura Municipal de Guajará-
Mirim-RO)

EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2014



PREF. MUN. DE GUAJARÁ MIRIM

RUA XV DE NOVEMBRO, 930

05893631/0001-09

Exercício: 2014

Memória de Cálculo Duodécimo

Base de cálculo exercício: 2013

Pag 01 de 02

Código	Especificação	Receita Arrecadada	Duodécimo 7%
100.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	38.132.833,36	2.669.298,34
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	4.692.117,95	328.448,26
1110.00.00.00	IMPOSTOS	4.116.450,95	288.151,57
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	2.226.047,46	155.823,32
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - I	442.406,75	30.968,47
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - I	442.406,75	30.968,47
1112.02.00.01.00.00.00	IPTU - PRÓPRIO	442.406,75	30.968,47
1112.02.00.01.00.00.00	IPTU - PRÓPRIO	442.406,75	30.968,47
1112.02.00.01.00.00.00	IPTU - PRÓPRIO	442.406,75	30.968,47
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.235.285,92	86.470,01
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO I	1.235.285,92	86.470,01
1112.04.31.01.00.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODE	1.235.285,92	86.470,01
1112.04.31.01.01.00.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/DIRETA - PRÓPRIO	1.235.285,92	86.470,01
1112.04.31.01.01.00.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/DIRETA - PRÓPRIO	1.235.285,92	86.470,01
1112.04.31.01.01.00.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/DIRETA - PRÓPRIO	1.235.285,92	86.470,01
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE	548.354,79	38.384,84
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE	548.354,79	38.384,84
1112.08.00.01.00.00.00	ITBI - PRÓPRIO	548.354,79	38.384,84
1112.08.00.01.00.00.00	ITBI - PRÓPRIO	548.354,79	38.384,84
1112.08.00.01.00.00.00	ITBI - PRÓPRIO	548.354,79	38.384,84
1112.08.00.01.00.00.00	ITBI - PRÓPRIO	548.354,79	38.384,84
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	1.890.403,49	132.328,24
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	1.890.403,49	132.328,24
1113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	1.890.403,49	132.328,24
1113.05.01.01.00.00.00	ISS - PRÓPRIO	1.890.403,49	132.328,24
1113.05.01.01.00.00.00	ISS - PRÓPRIO	1.890.403,49	132.328,24
1113.05.01.01.00.00.00	ISS - PRÓPRIO	1.890.403,49	132.328,24
1113.05.01.01.00.00.00	ISS - PRÓPRIO	1.890.403,49	132.328,24
1120.00.00.00	TAXAS	575.667,00	40.296,69
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	255.504,94	17.885,35
1121.17.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	27.746,52	1.942,26
1121.17.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	27.746,52	1.942,26
1121.17.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	27.746,52	1.942,26
1121.17.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	27.746,52	1.942,26
1121.25.00.00.00.00.00	TAXA LICENCA P/FUNCION.ESTABEL.COMERC.INDUSTR.PREST SERVIÇOS	79.980,88	5.598,66
1121.25.00.00.00.00.00	TAXA LICENCA P/FUNCION.ESTABEL.COMERC.INDUSTR.PREST SERVIÇOS	79.980,88	5.598,66
1121.25.00.00.00.00.00	TAXA LICENCA P/FUNCION.ESTABEL.COMERC.INDUSTR.PREST SERVIÇOS	79.980,88	5.598,66
1121.25.00.00.00.00.00	TAXA LICENCA P/FUNCION.ESTABEL.COMERC.INDUSTR.PREST SERVIÇOS	79.980,88	5.598,66
1121.26.00.00.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	14.671,12	1.026,98
1121.26.00.00.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	14.671,12	1.026,98
1121.26.00.00.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	14.671,12	1.026,98
1121.26.00.00.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	14.671,12	1.026,98
1121.29.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	81.006,42	5.670,45
1121.29.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	81.006,42	5.670,45
1121.29.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	81.006,42	5.670,45
1121.29.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	81.006,42	5.670,45
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	52.100,00	3.647,00
1121.99.01.00.00.00.00	TAXA DE EMBARQUE	52.100,00	3.647,00
1121.99.01.00.00.00.00	TAXA DE EMBARQUE	52.100,00	3.647,00
1121.99.01.00.00.00.00	TAXA DE EMBARQUE	52.100,00	3.647,00
1121.99.01.00.00.00.00	TAXA DE EMBARQUE	52.100,00	3.647,00
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	320.162,06	22.411,34
1122.21.00.00.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	209.566,32	14.669,64
1122.21.00.00.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	209.566,32	14.669,64
1122.21.00.00.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	209.566,32	14.669,64
1122.21.00.00.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	209.566,32	14.669,64
1122.28.00.00.00.00.00	TAXA DE CEMITERIO	2.690,96	188,37
1122.28.00.00.00.00.00	TAXA DE CEMITERIO	2.690,96	188,37
1122.28.00.00.00.00.00	TAXA DE CEMITERIO	2.690,96	188,37
1122.28.00.00.00.00.00	TAXA DE CEMITERIO	2.690,96	188,37
1122.90.00.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	107.904,78	7.553,33
1122.90.00.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	107.904,78	7.553,33
1122.90.00.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	107.904,78	7.553,33
1122.90.00.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	107.904,78	7.553,33
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.849.409,25	2.299.458,65
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.849.409,25	2.299.458,65
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	14.573.479,83	1.020.143,59
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	14.545.038,17	1.018.152,67
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	14.524.753,68	1.016.732,76
1721.01.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO	13.908.254,21	973.577,79
1721.01.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO	13.908.254,21	973.577,79
1721.01.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO	13.908.254,21	973.577,79
1721.01.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO	13.908.254,21	973.577,79
1721.01.02.07.00.00.00	COTA-EXTRA DO FPM (EC N° 55/2007)	616.499,47	43.154,96
1721.01.02.07.01.00.00	COTA-EXTRA DO FPM - PRÓPRIO	616.499,47	43.154,96
1721.01.02.07.01.00.00	COTA-EXTRA DO FPM - PRÓPRIO	616.499,47	43.154,96
1721.01.02.07.01.00.00	COTA-EXTRA DO FPM - PRÓPRIO	616.499,47	43.154,96
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	11.184,64	782,92
1721.01.05.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	11.184,64	782,92



PREF. MUN. DE GUAJARÁ MIRIM

RUA XV DE NOVEMBRO, 930

05893631/0001-09

Exercício: 2014

Memória de Cálculo Duodécimo

Base de cálculo exercício: 2013

Pag 02 de 02

Código	Especificação	Receita Arrecadada	Duodécimo 7%
1721.01.05.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	11.184,64	782,92
1721.01.05.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	11.184,64	782,92
1721.01.05.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	11.184,64	782,92
1721.01.32.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E S	9.099,85	636,99
1721.01.32.01.00.00.00	COTA-PARTE ISO/IMPOSTO SOBRE O OURO-PRÓPRIO	9.099,85	636,99
1721.01.32.01.00.00.00	COTA-PARTE ISO/IMPOSTO SOBRE O OURO-PRÓPRIO	9.099,85	636,99
1721.01.32.01.00.00.00	COTA-PARTE ISO/IMPOSTO SOBRE O OURO-PRÓPRIO	9.099,85	636,99
1721.01.32.01.00.00.00	COTA-PARTE ISO/IMPOSTO SOBRE O OURO-PRÓPRIO	9.099,85	636,99
1721.36.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N° 87/	28.441,66	1.990,92
1721.36.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N° 87/	28.441,66	1.990,92
1721.36.00.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PRÓPRIO	28.441,66	1.990,92
1721.36.00.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PRÓPRIO	28.441,66	1.990,92
1721.36.00.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PRÓPRIO	28.441,66	1.990,92
1721.36.00.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PRÓPRIO	28.441,66	1.990,92
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	18.275.929,42	1.279.315,06
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	18.275.929,42	1.279.315,06
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	16.310.084,32	1.141.705,90
1722.01.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	16.310.084,32	1.141.705,90
1722.01.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	16.310.084,32	1.141.705,90
1722.01.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	16.310.084,32	1.141.705,90
1722.01.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	16.310.084,32	1.141.705,90
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.950.734,16	136.551,39
1722.01.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	1.950.734,16	136.551,39
1722.01.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	1.950.734,16	136.551,39
1722.01.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	1.950.734,16	136.551,39
1722.01.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	1.950.734,16	136.551,39
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	9.672,04	677,04
1722.01.04.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PRÓPRIO	9.672,04	677,04
1722.01.04.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PRÓPRIO	9.672,04	677,04
1722.01.04.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PRÓPRIO	9.672,04	677,04
1722.01.04.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PRÓPRIO	9.672,04	677,04
1722.01.13.00.00.00.00	COTA-PARTE CONTRIB.INTERVENÇÃO DOMINIO ECONÔMICO - CIDE	5.438,90	380,72
1722.01.13.00.00.00.00	COTA-PARTE CONTRIB.INTERVENÇÃO DOMINIO ECONÔMICO - CIDE	5.438,90	380,72
1722.01.13.00.00.00.00	COTA-PARTE CONTRIB.INTERVENÇÃO DOMINIO ECONÔMICO - CIDE	5.438,90	380,72
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	591.306,16	41.391,43
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	133.569,57	9.349,87
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	133.569,57	9.349,87
1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PR	133.569,57	9.349,87
1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PR	133.569,57	9.349,87
1913.11.00.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	133.569,57	9.349,87
1913.11.00.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	133.569,57	9.349,87
1913.11.00.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	133.569,57	9.349,87
1913.11.00.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	133.569,57	9.349,87
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	457.736,59	32.041,56
1931.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	457.736,59	32.041,56
1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	457.736,59	32.041,56
1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	457.736,59	32.041,56
1931.11.00.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PRÓPRIO	457.736,59	32.041,56
1931.11.00.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PRÓPRIO	457.736,59	32.041,56
1931.11.00.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PRÓPRIO	457.736,59	32.041,56
1931.11.00.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PRÓPRIO	457.736,59	32.041,56
Valor Arrecadado		38.132.633,36	
Valor total duodécimo			2.669.298,34 7 %
Valor mensal /12:			222.441,53 0,58 %
Valor já repassado:			2.498.394,68
Saldo a Repassar:			valor a repassar

f

Extrato Bancário Dezembro/2014

EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2014

05/01/2015

[bb.com.br]



Extrato conta corrente

05/01/2015 10:36

Cliente - Conta atual

Agência 390-5
 Conta corrente 28558-7 CAMARA MUNICIPAL DE GUAJA
 Período do extrato 12/2014

Lançamentos

Dt movimento	Dt balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Sa
26/11/2014		Saldo Anterior			151.437,7
05/12/2014		Cheque	300.979	8.220,00 D	143.217,7
09/12/2014		Cheque	300.980	1.541,62 D	141.676,0
10/12/2014		+ Transferência on line	660.390.000.015.069	10.000,00 C	151.676,0
12/12/2014		Cheque	300.981	37,81 D	
12/12/2014		Cheque	300.982	4.672,45 D	
12/12/2014		Cheque	300.983	832,68 D	
12/12/2014		Cheque	300.984	1.289,66 D	144.843,4
16/12/2014		+ Transferência on line	660.390.000.015.069	120.000,00 C	
16/12/2014		Folha de Pagamento	8.845	55.810,28 D	
16/12/2014		Folha de Pagamento	8.846	767,62 D	
16/12/2014		Folha de Pagamento	8.847	10.802,00 D	
16/12/2014		Folha de Pagamento	8.848	27.737,79 D	169.725,7
17/12/2014		Cheque	300.985	2.608,81 D	
17/12/2014		+ Tar Pag Salár Créd Conta	863.510.900.147.180	95,20 D	
17/12/2014		+ Tar Pag Salár Créd Conta	863.510.900.147.181	3,40 D	
17/12/2014		+ Tar Pag Salár Créd Conta	863.510.900.147.182	13,60 D	
17/12/2014		+ Tar Pag Salár Créd Conta	863.510.900.147.183	30,60 D	166.974,1
18/12/2014		Cheque	300.986	249,24 D	
18/12/2014		Cheque	300.987	249,24 D	
18/12/2014		Cheque	300.988	564,62 D	
18/12/2014		Cheque	300.990	840,97 D	
18/12/2014		Cheque	300.991	250,00 D	
18/12/2014		Cheque	300.992	3.299,03 D	
18/12/2014		Cheque	300.993	9.073,07 D	
18/12/2014		Cheque	300.994	500,00 D	
18/12/2014		Cheque	300.995	25,85 D	
18/12/2014		Cheque	300.996	295,60 D	
18/12/2014		Cheque	300.997	2.618,19 D	
18/12/2014		Cheque	300.998	5.539,98 D	
18/12/2014		Cheque	300.999	7.959,05 D	
18/12/2014		Cheque	301.000	662,62 D	
18/12/2014		Cheque	301.001	5.539,98 D	
18/12/2014		Cheque	301.002	149,06 D	129.157,6
18/12/2014		Cheque	301.003	936,86 D	
19/12/2014		Cheque	301.004	5.000,00 D	
19/12/2014		Cheque	301.005	1.630,98 D	
19/12/2014		Cheque	301.006	3.476,31 D	
19/12/2014		Cheque	301.007	18.496,29 D	99.617,2
22/12/2014		+ Transferência on line	660.390.000.015.069	52.000,00 C	
22/12/2014		Cheque	301.008	5.460,00 D	
22/12/2014		Cheque	301.009	11.600,00 D	
22/12/2014		Cheque	301.011	1.788,00 D	132.769,2
23/12/2014		+ Transferência on line	660.390.000.015.069	42.015,34 C	
23/12/2014		Cheque	301.012	623,85 D	174.150,7
29/12/2014		Cheque	301.013	467,07 D	
29/12/2014		Cheque	301.014	140,00 D	
29/12/2014		Cheque	301.015	2.650,00 D	
29/12/2014		Cheque	301.016	170.903,66 D	0,0
31/12/2014		S A L D O			0,0

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR MIRIM

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90

Exerccio: 2014

FOLHA DE CONCILIAO BANCRIA

Pgina 1 de 1

Plano Contas 311201 Recurso BANCO DO BRASIL Banco 001 Conta 1002

Saldo em 31/12/2014 conforme extrato bancario 0,00

Saldo em 31/12/2014 de acordo com a contabilidade 0,00

Damasio Balbino

Diretor de Contabilidade - CRC: 004245/0-5/RO

Miriam da Rocha Mariobo

Chefe de Finanas

L

Recibo de entrega de arquivos da LRF-NET e Publicação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°. 34/2012-TCE-RO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N°. 39/2013-TCE-RO

EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2014



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA

RECIBO DE ENTREGA DE ARQUIVOS

SIGAP

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia atesta o recebimento das informações da **Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do exercício de 2014**, para fins de cumprimento das disposições do "caput" do artigo 54 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como da Instrução Normativa nº 34/2012-TCERO de 10/12/2012.

A emissão do recibo da remessa dos arquivos da gestão fiscal só será expedido após a assinatura digital do gestor e do controlador interno.

Unidade Gestora: **Câmara Municipal de Guajará-Mirim**
Responsável pelo envio: **DAMASIO BALBINO - CPF 02839040204**
Data/Hora Envio: **05/06/2014 16:35:11**



Processo Nº: 518/2014
Tipo: Principal
Assunto: Análise e Acompanhamento da Gestão Fiscal
Período de Referência: 1º Quadrimestre de 2014
Unidade Jurisdicionada: Poder Legislativo do Município de Guajará-Mirim
Unidade Fiscalizadora: Secretaria Regional de Controle Externo de Porto Velho
Interessado: FABIO GARCIA DE OLIVEIRA - Vereador(a) Presidente
CPF: 220.254.478-09
Conselheiro Relator: Wilber Carlos dos Santos Coimbra

INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Instrução Normativa nº 039/2013/TCE-RO, foi realizada **análise e acompanhamento da Gestão Fiscal da Poder Legislativo do Município de Guajará-Mirim, referente ao 1º Quadrimestre de 2014 do Relatório de Gestão Fiscal**, objetivando demonstrar o cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Poder Legislativo Municipal.

O exame procedido se baseou exclusivamente, nas informações fornecidas, mediante os Relatórios de Gestão Fiscal, remetidos esta Corte de Contas em meio eletrônico através do SIGAP – Módulo Gestão Fiscal, portanto, de veracidade ideológica apenas presumida.

RESULTADOS

Dos dados e informações de gestão fiscal informados pelo Poder Legislativo Municipal, destaca-se o seguinte:

1 - DA REMESSA DOS DADOS E INFORMAÇÕES NO SIGAP – RGF (art.6º c/c Anexo C da IN nº 39/2013)

Período de Referência	Data de Recebimento	Prazo Legal	Prazo Prorrogado	Situação
1º Quadrimestre	05/06/2014	05/06/2014		DENTRO DO PRAZO

Fonte: SIGAP - Módulo Gestão Fiscal

Verifica-se que o Poder Legislativo Municipal procedeu à entrega dos dados referente ao 1º Quadrimestre de 2014 **dentro** dos prazos e condições estabelecidos no Anexo C da IN nº 39/2013-TCE/RO.

2 - DA TRANSPARÊNCIA

2.1 - Das Publicações e Divulgações

2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF (art. 55, § 2º, da LRF)

Conforme declaração pública eletrônica firmada pelo Chefe do Poder Legislativo, verifica-se que os demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 1º Quadrimestre de 2014, **foram intempestivamente** publicados no Diário da AROM em 03/06/2014, descumprindo o disposto no artigo 55, § 2º da LRF. Verifica-se



ainda que as informações da gestão fiscal atinente ao período de referência em tela **foram** disponibilizadas na Internet, em atendimento ao art.48, parágrafo único e art.48-A, ambos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Federal nº 131/2009.

3 - DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (Art. 20, III, "a", LRF)

A Despesa Líquida de Pessoal (DLP) corresponde ao total da despesa com pessoal, conforme artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, excluindo-se as despesas mencionadas no § 1º, do artigo 19, bem como as possíveis duplicidades existentes.

O comprometimento da despesa com pessoal do Poder Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, sinteticamente apresentou os seguintes índices e números:

Período de Referência	Receita Corrente Líquida (a)	Despesa com Pessoal		Limites para Emissão de Alertas		Notificação 100%- Limite Legal (Acima de 6%)
		Total da Despesa Líquida c/ Pessoal R\$ (b)	%s/RCI, (c) = (b/a) * 100	90%- Limite de Alerta (Acima de 5,40%)	95%- Limite Prudencial (Acima de 5,70%)	
1º Quadrimestre	55.287.710,92	1.949.753,13	3,53	NÃO	NÃO	NÃO

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

Considerando que o **índice de despesa com pessoal de 3,53%**, apurado no 1º Quadrimestre, é **inferior ao limite de 90%** de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II da LRF e, evidentemente, **aos limites de 95% e máximo**, de que tratam, respectivamente, os artigos 22, parágrafo único e 20, inciso III, alínea "b", todos da referida lei, **não há necessidade de emissão de alerta** ao Poder em tela.

CONCLUSÃO

Analisando a Gestão Fiscal do Poder Legislativo do Município de Guajará-Mirim referente ao 1º Quadrimestre de 2014 do Relatório de Gestão Fiscal, constatamos a(s) ocorrência(s), abaixo especificada(s), a(s) qual(is) deve(m) ser adotadas medidas acautelatórias ou saneadoras visando adequar a gestão do Poder aos limites e condições impostos pela que Lei de Responsabilidade Fiscal, sob pena de ensejar o não-atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal:

A) Pontos de controle de não-atendimento a LRF para fins de acompanhamento

1. Conforme declaração pública eletrônica firmada pelo Chefe do Poder Legislativo, verifica-se que os demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 1º Quadrimestre de 2014, **foram intempestivamente** publicados no Diário da AROM em 03/06/2014, descumprindo o disposto no artigo 55, § 2º da LRF. Verifica-se ainda que as informações da gestão fiscal atinente ao período de referência em tela **foram** disponibilizadas na Internet, em atendimento ao art.48, parágrafo único e art.48-A, ambos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Federal nº 131/2009.

É o Relatório.

Porto Velho, 27 de junho de 2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SGCE



Jovelina Noé dos Santos Andretta Vigiatto
Secretário(a) Regional de Controle Externo
Portaria nº 404/2014/TCE-RO

TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA**RECIBO DE CONFIRMAÇÃO DA REMESSA**

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia atesta o recebimento das informações da **Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do exercício de 2014 da Câmara Municipal de Guajará-Mirim**, que encontram-se validadas na base do Sigap para fins de cumprimento das disposições do "caput" do artigo 54 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como da Instrução Normativa nº 34/2012-TCERO de 10/12/2012. Confirmada de acordo com os registros abaixo:

Contador(a): **DAMASIO BALBINO - CPF 02839040204**
Data/Hora Envio: **05/06/2014 16:35:11**

Controlador(a) Interno(a): **ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO - CPF 38983028220**
Data/Hora Confirmação: **27/06/2014 12:26:58**

Gestor(a): **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA - CPF 22025447809**
Cargo: Presidente da Câmara
Data/Hora Confirmação: **27/06/2014 12:36:46**

Tribunal de Contas de Rondônia
Av: Presidente Dutra, 4229 Bairro: Pedrinhas
Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326 / Fone: (69) 3211-9094
©Todos dos Direitos Reservados ao TCE/RO

7/10/2014

Sigap Módulo Gestão Fiscal

TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA

RECIBO PROVISÓRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia atesta o recebimento das informações da **Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do exercício de 2014**, para fins de cumprimento das disposições do "caput" do artigo 54 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como da Instrução Normativa nº 39/2013-TCERO de 12/12/2013.

Este recibo torna provisoriamente a Unidade Gestora adimplente para os efeitos previstos na legislação supracitada até que ocorra a efetiva confirmação da remessa prevista no artigo 11 da legislação antes referida.

7/10/2014

Sigap Módulo Gestão Fiscal

A emissão do recibo definitivo estará condicionado à confirmação da remessa através da assinatura digital do gestor e do controlador interno, através do SIGAP/Gestão Fiscal - WEB, no prazo legalmente estabelecido.

Tribunal de Contas de Rondônia
Av: Presidente Dutra, 4229 Bairro: Pedrinhas
Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326 / Fone: (69) 3211-9094
©Todos dos Direitos Reservados ao TCE/RO

7/10/2014

Sigap Módulo Gestão Fiscal



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA



RECIBO DE CONFIRMAÇÃO DA REMESSA

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia atesta o recebimento das informações da **Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do exercício de 2014 da Câmara Municipal de Guajará-Mirim**, que encontram-se validadas na base do Sigap para fins de cumprimento das disposições do "caput" do artigo 54 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como da Instrução Normativa nº 39/2013-TCERO de 12/12/2013. Confirmada de acordo com os registros abaixo:

Contador(a): **DAMASIO BALBINO - CPF 02839040204**
Data/Hora Envio: **03/10/2014 09:38:23**

Controlador(a) Interno(a): **ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO - CPF 38983028220**
Data/Hora Confirmação: **07/10/2014 09:44:29**

Gestor(a): **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA - CPF 22025447809**
Cargo: Presidente da Câmara
Data/Hora Confirmação: **07/10/2014 09:55:49**

Tribunal de Contas de Rondônia
Av: Presidente Dutra, 4229 Bairro: Pedrinhas
Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326 / Fone: (69) 3211-9094
©Todos dos Direitos Reservados ao TCE/RO



Processo Nº: 518/2014
Tipo: Acompanhamento da Gestão Fiscal
Assunto: Análise e Acompanhamento da Gestão Fiscal
Período de Referência: 2º Quadrimestre de 2014
Unidade Jurisdicionada: Poder Legislativo do Município de Guajará-Mirim
Unidade Fiscalizadora: Secretaria Regional de Controle Externo de Porto Velho
Interessado: FABIO GARCIA DE OLIVEIRA - Vereador(a) Presidente
CPF: 220.254.478-09
Conselheiro Relator: Wilber Carlos dos Santos Coimbra

INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Instrução Normativa nº 039/2013/TCE-RO, foi realizada **análise e acompanhamento da Gestão Fiscal do Poder Legislativo do Município de Guajará-Mirim, referente ao 2º Quadrimestre de 2014 do Relatório de Gestão Fiscal**, objetivando demonstrar o cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Poder Legislativo Municipal.

O exame procedido se baseou exclusivamente, nas informações fornecidas, mediante os Relatórios de Gestão Fiscal, remetidos esta Corte de Contas em meio eletrônico através do SIGAP – Módulo Gestão Fiscal, portanto, de veracidade presumida.

RESULTADOS

Dos dados e informações de gestão fiscal informados pelo Poder Legislativo Municipal, destaca-se o seguinte:

1 - DA REMESSA DOS DADOS E INFORMAÇÕES NO SIGAP – RGF (art.6º c/c Anexo C da IN nº 39/2013)

Período de Referência	Data de Recebimento	Prazo Legal	Prazo Prorrogado	Situação
1º Quadrimestre	05/06/2014	05/06/2014		DENTRO DO PRAZO
2º Quadrimestre	03/10/2014	06/10/2014		DENTRO DO PRAZO

Fonte: SIGAP - Módulo Gestão Fiscal

Verifica-se que o Poder Legislativo Municipal procedeu à entrega dos dados referente ao 2º Quadrimestre de 2014 do Relatório de Gestão Fiscal, **dentro do prazo** e condições estabelecidos no Anexo C da IN nº 39/2013-TCE/RO.

2 - DA TRANSPARÊNCIA

2.1 - Das Publicações e Divulgações

2.1.1 - Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF (art. 55, § 2º, da LRF)

Conforme declaração pública eletrônica firmada pelo Chefe do Poder Legislativo, verifica-se que os demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativos ao 2º Quadrimestre de 2014, **foram tempestivamente** publicados no Diário da AROM



em 26/09/2014, nos termos do disposto no art.55, § 2º da LRF. Verifica-se ainda que as informações da gestão fiscal atinente ao período de referência em tela foram disponibilizadas na Internet, em atendimento ao art.48, parágrafo único e art.48-A, ambos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Federal nº 131/2009.

3 - DOS LIMITEŠ DA DESPESA COM PESSOAL (Art. 20, III, "a", LRF)

A Despesa Líquida de Pessoal (DLP) corresponde ao total da despesa com pessoal, conforme artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, excluindo-se as despesas mencionadas no § 1º, do artigo 19, bem como as possíveis duplicidades existentes.

O comprometimento da despesa com pessoal do Poder Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, sinteticamente apresentou a seguinte situação:

Período de Referência	Receita Corrente Líquida (a)	Despesa com Pessoal		Limites para Emissão de Alertas		Notificação 100% - Limite Legal (Acima de 6%)
		Total da Despesa Líquida c/ Pessoal R\$ (b)	%s/RCL (c) = (b/a) * 100	90% - Limite de Alerta (Acima de 5,40%)	95% - Limite Prudencial (Acima de 5,70%)	
1º Quadrimestre	55.287.710,92	1.949.753,13	3,53	NÃO	NÃO	NÃO
2º Quadrimestre	57.433.777,21	1.902.463,38	3,31	NÃO	NÃO	NÃO

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

Considerando que o índice de despesa com pessoal de 3,31%, apurado no 2º Quadrimestre de 2014, é inferior ao limite de 90% de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II da LRF e, evidentemente, aos limites de 95% e máximo, de que tratam, respectivamente, os artigos 22, parágrafo único e 20, inciso III, alínea "a", todos da referida lei, não há necessidade de emissão de alerta ao Chefe do Poder Legislativo Municipal.

CONCLUSÃO

Face a análise procedida nos dados e informações apresentados pelo Poder Legislativo do Município de Guajará-Mirim em meio eletrônico, via SIGAP – Módulo Gestão Fiscal, referente ao 2º Quadrimestre de 2014 do Relatório de Gestão Fiscal, considerando os pressupostos contidos nas normas disciplinadoras da matéria, concluímos que o Poder Legislativo Municipal atendeu de forma satisfatória às exigências técnicas e legais atinentes à Gestão Fiscal.

É o Relatório.

Porto Velho, 7 de outubro de 2014.

Jovelina Noé dos Santos Andretta Vigiatto
 Secretário(a) Regional de Controle Externo
 Portaria nº 404/2014/TCE-RO

Processo n.º 241/06/2014
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2014

Constitui-se o objeto deste certame AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, realizado sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 013/2014.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7.º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n.º 013/2014, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES), conforme especificado no Termo de Referência e formulário padronizado de Proposta

RESOLVE

• HOMOLOGAR a favor das Empresas:

TECNOMED-ASSISTENCIA E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor R\$ 6.488,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

EQUILÍBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, no valor R\$ 12.914,99 (doze mil novecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos)

PHIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, no valor R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

REAL DIAGNOSTICA COM. PROD. EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, no valor R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DE R\$ 160.352,99 (CENTO E SESSENTA MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

• Congatular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;
• Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 03 de Junho de 2014

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:145D428E

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 004/2014
Pregão Presencial n.º 005/14
Processo n.º 039/CMGM/14
Modalidade: Pregão Presencial Registro de preço n.º 001-14
Legalidade Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei 10520/2002
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM-RO
CNPJ: 04.058.475-0001-90
Contratada: FUNDAÇÃO DOM REY - RADIO EDUCADORA
CNPJ: 01.108.101-0001-43
Objeto Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futuro Fornecimento de Serviços de transmissão via

rádio das sessões realizadas as quintas-feiras pela Câmara Municipal de Guajará-Mirim, visando levar informações de interesse público aos cidadãos da Zona Urbana e Rural.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010100 - CÂMARA MUNICIPAL; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0012.2002.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FICHA: 014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, 03 de Junho de 2014

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:0E5C34F

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM EDITAL DE PUBLICAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE - 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade aos arts. 54 e 55 da LRF e Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 01/2000:

PUBLICA em mural público do Poder Legislativo, na internet no endereço <http://www.guajaramirim.ro.leg.br/portal-transparencia/gestao-2014/execucao-orcamentaria-e-financeira/relatorio-gestao-fiscal> os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Guajará-Mirim - RO, referente ao 1º Quadrimestre de 2014.

Guajará-Mirim/RO, 02 de junho de 2014.

VER. FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente-CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:0AB41DBA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM RESOLUÇÃO LEGISLATIVA RETIFICADORA N.º 006-A

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA RETIFICADORA N.º 006-A CMGM/14 de 02 DE JUNHO DE 2014.

"ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 019/CMGM/13 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO) aprovou e ela sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - O valor do auxílio alimentação disposto no art. 3º da Resolução Legislativa n.º 019/CMGM/13, fica alterado para R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) permanecendo inalterada as demais disposições da referida Resolução Legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria das Comissões 02 de junho de 2014.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente-CMGM/RO

ZENILDA RENIER VON RONDONPregoeira
Decreto Nº 3137/GP/2014**Publicado por:**
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:C2B7320C**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação

**Pregão, forma ELETRONICA Nº 099/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3881/2014**

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO(CM 30)**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **Cadastro da Proposta dia 09/10/2014 das 08h00 às 08h30min do dia 13/10/2014. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 13/10/2014, às 09h00, horário de Brasília. Local; www.bl.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 26 de setembro 2014

ZENILDA RENIER VON RONDONPregoeira
Decreto Nº 3137/GP/2014**Publicado por:**
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:A4B9CF0D**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM****CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento aos arts. 54 e 55 da LRF ou Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000:

PUBLICA em mural público do Poder Legislativo, na internet no endereço: <http://www.guajaramirim.ro.leg.br/portal-transparencia/gestao-2014/execucao-orcamentaria-e-financeira/relatorio-gestao-fiscal/> os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO, referente ao 2º Quadrimestre de 2014.

Guajará-Mirim/RO, 26 de setembro de 2014.

VER. FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente-CMGM/RO**Publicado por:**
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:SEE1261F**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU****GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 0110/2014****PROCESSO N.º 3199/SEMOSP/2014**
Aquisição de Materiais de Madeira Serrada.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal e Adesão a Ata de Registro de Preço nº 012/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 085/PMJ/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, que **HOMOLOGA e AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
G.V.MARTINS & CIA LTDA	11.572.506/0001-91	R\$ 306.150,00
Total: R\$ 306.150,00 (trezentos e seis mil cento e cinquenta reais).		

Em: 30 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Rosângela Lopes Teixeira
Código Identificador:C4DE380A**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 065/PMJ/2014 – Processo 1422/SEMMA/2014 – Cidade Compras

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Nome da Empresa:

ZAP LTDA - ME CNPJ: 10.265.443/0001-68 VALOR R\$ 9.657,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

Em, 30 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Rosângela Lopes Teixeira
Código Identificador:F00FF486**GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RATIFICAÇÃO****Processo nº 3108/SEMPPLAN/2014**

A Prefeita do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de Bobina, Cartuchos de tinta e Toner. **EMPRESA:** PAPELARIA TEIXEIRA LTDA ME. CNPJ 04.925.681/0001-50. **Valor: R\$ 4.915,00 (Quatro mil novecentos e quinze reais).** Dispensa de Licitação: Amparo Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Em, 30 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Rosângela Lopes Teixeira
Código Identificador:E417BE27**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 111/2014****PROCESSO N.º 3163/SEMAS/2014**

Aquisição de Combustível.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal e Adesão a Ata de Registro de Preço nº 011/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 076/PMJ/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, que **HOMOLOGA e AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

WYLLIANS CUCCHI SCARMOCIM - ME

Publicado por:
Neuza Terezinha Schneberger
Código Identificador:3849A9E6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

GABINETE DO PREFEITO

Contrato Administrativo nº 072/PMCM/2014

Processo nº 915/SEMSAU/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Costa Marques

Contratada: J. C. B. GARCIA MAQUINAS E VEÍCULOS - EIRELI
CNPJ sob o nº 16.850.663/0001-35

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 07/CPLM/2014

Objeto: Veículo tipo ambulância UTI, PEUGEOT-BOXER350 LH FURGÃO, 0 km, ano/modelo em linha, com as seguintes especificações mínimas: potência de 120 cavalos, motor turbo diesel, na cor branca, injeção direta, sistema de direção hidráulica, ar condicionado, 05 marchas sincronizadas à frente e 01 a ré, freios hidráulicos com comando de pedal, sistema de tração 4x2, capacidade mínima do tanque de combustível de 70 litros, e todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, garantia mínima de 12 meses, demais especificações descritas no Plano de Trabalho e Proposta.

Assinado: 10 de dezembro de 2014

Valor Global: R\$ 147.490,00 (Cento e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa reais).

Fonte de Recursos: Convênio nº 312/DEPCN/2013, e Contrapartida do Município.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Costa Marques/RO, 23 de dezembro de 2014.

FRANCISCO GONÇALVES NETO

Prefeito

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:4AE7DCBC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 073/PMCM/2014

Processo nº 915/SEMSAU/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Costa Marques

Contratada: MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ sob o nº 12.587.816/0001-42

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 07/CPLM/2014

Objeto: Veículo automotor 0 km (zero quilômetro), carroceria aberta com cinco marchas a frente e uma ré, duas portas no mínimo 02 lugares, ano modelo de fabricação 2014, com vidros elétricos, capacidade mínima do tanque 20 lts, motor movido a gasolina e a álcool (bicombustível), no mínimo 1,4 de 1, direção hidráulica, capacidade de carga no mínimo 500 lts e outros itens que deve conter o veículo, equipado com ar condicionado, tapetes de borracha – Equipamentos obrigatórios e acessórios equipado com todos equipamentos de série não especificados, mais exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.

Assinado: 10 de dezembro de 2014

Valor Global: R\$ 52.850,00 (Cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Fonte de Recursos: Convênio nº 312/DEPCN/2013, e Contrapartida do Município.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Costa Marques/RO, 23 de dezembro de 2014.

FRANCISCO GONÇALVES NETO

Prefeito

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:5E6591A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará-mirim/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento aos arts. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101/2000:

Publica em mural público do Poder Legislativo, na internet através do endereço eletrônico:
HTTP://www.guajaramirim.ro.leg.br/portalttransparencia/gestao-2014/execucao-orcamentaria-e-financeira/relatorio-gestao-fiscal/
Os anexos do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Guajará-mirim/RO, referente ao 3º Quadrimestre de 2014.

Guajará-mirim/RO, 30 de janeiro de 2015.

CLEB JOSÉ FREITAS

1º Secretário da CMGM/RO

Publicado por:
Damasio Balbino
Código Identificador:9A845E19

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO
N 011-2011**

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2011

CELEBRAÇÃO: 13 DE JANEIRO DE 2015

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO CNPJ 05.893.631/0001-09
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR (HOSPITAL BOM PASTOR) CNPJ Nº 24.232.886/0098-90
INTERVENIENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU**

OBJETO- O presente convênio tem por objeto integrar o Hospital Bom Pastor aqui denominado Conveniente, ao SUS – Sistema Único de Saúde, bem como definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde de forma complementar, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, visando garantia de atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde, conforme plano operativo previamente definido entre as partes.
REGIME – A Conveniente atuará no regime de urgência e emergência com atendimento 24 horas na clínica ginecológica e obstetrícia (ambulatorio/internação) clínica pediátrica (internação), clínica médica (internação), clínica cirúrgica (internação), urgência, emergência e eletiva e os serviços auxiliares de diagnósticos e terapêuticos (SADT): raio-x, laboratório de análises clínicas, todos descritos no Plano Operativo.

Porta de Entrada - Será o Hospital Regional do Perpetuo Socorro, por intermédio do seu Pronto Socorro, com documento de encaminhamento do paciente emitido pelo médico.

PRAZO – O Convênio será prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2015 com efeitos retroativos a 25 de outubro de 2014– Até o dia 30 de junho de 2015 os valores adotados pelas partes serão os mesmos constantes no Terceiro Termo Aditivo Contratual, havendo possibilidade de discussão de novo reequilíbrio econômico e financeiro a partir do dia 01 de junho de 2015

Recibo de entrega de arquivos
SIGAP-TCE-RO

EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2014



RECIBO DE ENTREGA DE ARQUIVOS

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia atesta o recebimento das informações para fins de cumprimento das disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/TCE-RO-2006.

Dados da remessa:

Entidade Jurisdicionada : **73 - Câmara Municipal de Guajará-Mirim**

C.N.P.J Jurisdicionado : **04058475000190**

Titular: **PAULO NEBIO COSTA DA SILVA - 13924419272**

Código de Controle: 635587277840000000

Data e Hora da transmissão: 2015-02-05T11:09:44-03:00

Responsável: DAMASIO BALBINO

Contabilista: DAMASIO BALBINO - CRC nr. RO-004245/0-5

Mês e ano de Referência: Dezembro/2014

Tipo de Remessa: **Encerrada**

Assinaturas Digitais

Ordenador de despesas: PAULO NEBIO COSTA DA SILVA:13924419272

Contabilista responsável: DAMASIO BALBINO:02839040204

Recibo emitido em 05/02/2015 11:20 AM



RECIBO DE ENTREGA DE ARQUIVOS

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia atesta o recebimento das informações para fins de cumprimento das disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/TCE-RO-2006.

Dados da remessa:

Entidade Jurisdicionada : **73 - Câmara Municipal de Guajará-Mirim**
C.N.P.J Jurisdicionado : **04058475000190**
Titular: **PAULO NEBIO COSTA DA SILVA - 13924419272**

Código de Controle: 635587272430000000
Data e Hora da transmissão: 2015-02-05T11:00:43-03:00
Responsável: DAMASIO BALBINO
Contabilista: DAMASIO BALBINO - CRC nr. RO-004245/0-5
Mês e ano de Referência: Dezembro/2014
Tipo de Remessa: **Normal**

Assinaturas Digitais

Ordenador de despesas: PAULO NEBIO COSTA DA SILVA:13924419272
Contabilista responsável: DAMASIO BALBINO:02839040204

Recibo emitido em 05/02/2015 11:08 AM



RECIBO DE ENTREGA DE ARQUIVOS

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia atesta o recebimento das informações para fins de cumprimento das disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/TCE-RO-2006.

Dados da remessa:

Entidade Jurisdicionada : **73 - Câmara Municipal de Guajará-Mirim**

C.N.P.J Jurisdicionado : **04058475000190**

Titular: **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA - 22025447809**

Código de Controle: 635543236660000000

Data e Hora da transmissão: 2014-12-16T11:47:46-03:00

Responsável: DAMASIO BALBINO

Contabilista: DAMASIO BALBINO - CRC nr. RO-004245/0-5

Mês e ano de Referência: Novembro/2014

Tipo de Remessa: **Normal**

Assinaturas Digitais

Ordenador de despesas: FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:22025447809

Contabilista responsável: DAMASIO BALBINO:02839040204

Recibo emitido em 16/12/2014 12:05 PM



RECIBO DE ENTREGA DE ARQUIVOS

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia atesta o recebimento das informações para fins de cumprimento das disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/TCE-RO-2006.

Dados da remessa:

Entidade Jurisdicionada : **73 - Câmara Municipal de Guajará-Mirim**
C.N.P.J Jurisdicionado : **04058475000190**
Titular: **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA - 22025447809**

Código de Controle: 635519974000000000
Data e Hora da transmissão: 2014-11-19T13:36:40-03:00
Responsável: Damasio Balbino
Contabilista: DAMASIO BALBINO - CRC nr. RO-004245/0-5
Mês e ano de Referência: Outubro/2014
Tipo de Remessa: **Normal**

Assinaturas Digitais

Ordenador de despesas: FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:22025447809
Contabilista responsável: DAMASIO BALBINO:02839040204

Recibo emitido em 19/11/2014 1:47 PM



RECIBO DE ENTREGA DE ARQUIVOS

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia atesta o recebimento das informações para fins de cumprimento das disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/TCE-RO-2006.

Dados da remessa:

Entidade Jurisdicionada : **73 - Câmara Municipal de Guajará-Mirim**

C.N.P.J Jurisdicionado : **04058475000190**

Titular: **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA - 22025447809**

Código de Controle: 635494035960000000

Data e Hora da transmissão: 2014-10-20T13:06:36-03:00

Responsável: DAMASIO BALBINO

Contabilista: DAMASIO BALBINO - CRC nr. RO-004245/0-5

Mês e ano de Referência: Setembro/2014

Tipo de Remessa: **Normal**

Assinaturas Digitais

Ordenador de despesas: FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:22025447809

Contabilista responsável: DAMASIO BALBINO:02839040204

Recibo emitido em 20/10/2014 1:11 PM



RECIBO DE ENTREGA DE ARQUIVOS

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia atesta o recebimento das informações para fins de cumprimento das disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/TCE-RO-2006.

Dados da remessa:

Entidade Jurisdicionada : **73 - Câmara Municipal de Guajará-Mirim**
C.N.P.J Jurisdicionado : **04058475000190**
Titular: **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA - 22025447809**

Código de Controle: 635442241310000000
Data e Hora da transmissão: 2014-08-21T14:22:11-03:00
Responsável: DAMASIO BALBINO
Contabilista: DAMASIO BALBINO - CRC nr. RO-004245/0-5
Mês e ano de Referência: Julho/2014
Tipo de Remessa: **Normal**

Assinaturas Digitais

Ordenador de despesas: FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:22025447809
Contabilista responsável: DAMASIO BALBINO:02839040204

Recibo emitido em 21/08/2014 2:29 PM

<http://sigap.tce.ro.gov.br/parametroRecibo.aspx?ano=2014&mes=07&cod=73&cnpj=...> 21/08/2014



TCE-RO
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA



RECIBO DE ENTREGA DE ARQUIVOS

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia atesta o recebimento das informações para fins de cumprimento das disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/TCE-RO-2006.

Dados da remessa:

Entidade Jurisdicionada : **73 - Câmara Municipal de Guajará-Mirim**
C.N.P.J Jurisdicionado : **04058475000190**
Titular: **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA - 22025447809**

Código de Controle: 635470544060000000
Data e Hora da transmissão: 2014-09-23T08:33:26-03:00
Responsável: DAMASIO BALBINO
Contabilista: DAMASIO BALBINO - CRC nr. RO-004245/0-5
Mês e ano de Referência: Agosto/2014
Tipo de Remessa: **Normal**

Assinaturas Digitais

Ordenador de despesas: FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:22025447809
Contabilista responsável: DAMASIO BALBINO:02839040204

Recibo emitido em 23/09/2014 8:39 AM



RECIBO DE ENTREGA DE ARQUIVOS

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia atesta o recebimento das informações para fins de cumprimento das disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/TCE-RO-2006.

Dados da remessa:

Entidade Jurisdicionada : **73 - Câmara Municipal de Guajará-Mirim**

C.N.P.J Jurisdicionado : **04058475000190**

Titular: **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA - 22025447809**

Código de Controle: 635415433660000000

Data e Hora da transmissão: 2014-07-21T13:42:46-03:00

Responsável: DAMASIO BALBINO

Contabilista: DAMASIO BALBINO - CRC nr. RO-004245/0-5

Mês e ano de Referência: Junho/2014

Tipo de Remessa: **Normal**

Assinaturas Digitais

Ordenador de despesas: FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:22025447809

Contabilista responsável: DAMASIO BALBINO:02839040204

Recibo emitido em 21/07/2014 1:50 PM



RECIBO DE ENTREGA DE ARQUIVOS

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia atesta o recebimento das informações para fins de cumprimento das disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/TCE-RO-2006.

Dados da remessa:

Entidade Jurisdicionada : **73 - Câmara Municipal de Guajará-Mirim**

C.N.P.J Jurisdicionado : **04058475000190**

Titular: **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA - 22025447809**

Código de Controle: 635397986760000000

Data e Hora da transmissão: 2014-07-01T09:04:36-03:00

Responsável: DAMASIO BALBINO

Contabilista: DAMASIO BALBINO - CRC nr. RO-004245/0-5

Mês e ano de Referência: Maio/2014

Tipo de Remessa: **Normal**

Assinaturas Digitais

Ordenador de despesas: FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:22025447809

Contabilista responsável: DAMASIO BALBINO:02839040204

Recibo emitido em 01/07/2014 9:10 AM



RECIBO DE ENTREGA DE ARQUIVOS

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia atesta o recebimento das informações para fins de cumprimento das disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/TCE-RO-2006.

Dados da remessa:

Entidade Jurisdicionada : **73 - Câmara Municipal de Guajará-Mirim**

C.N.P.J Jurisdicionado : **04058475000190**

Titular: **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA - 22025447809**

Código de Controle: 635357378840000000

Data e Hora da transmissão: 2014-05-15T09:04:44-03:00

Responsável: DAMASIO BALBINO

Contabilista: DAMASIO BALBINO - CRC nr. RO-004245/0-5

Mês e ano de Referência: Abril/2014

Tipo de Remessa: **Normal**

Assinaturas Digitais

Ordenador de despesas: FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:22025447809

Contabilista responsável: DAMASIO BALBINO:02839040204

Recibo emitido em 15/05/2014 9:11 AM

**TCE-RO**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA**RECIBO DE ENTREGA DE ARQUIVOS**

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia atesta o recebimento das informações para fins de cumprimento das disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/TCE-RO-2006.

Dados da remessa:

Entidade Jurisdicionada : **73 - Câmara Municipal de Guajará-Mirim**
C.N.P.J Jurisdicionado : **04058475000190**
Titular: **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA - 22025447809**

Código de Controle: 635315880290000000
Data e Hora da transmissão: 2014-03-28T08:20:29-03:00
Responsável: DAMASIO BALBINO
Contabilista: DAMASIO BALBINO - CRC nr. RO-004245/0-5
Mês e ano de Referência: Fevereiro/2014
Tipo de Remessa: **Normal**

Assinaturas Digitais

Ordenador de despesas: FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:22025447809
Contabilista responsável: DAMASIO BALBINO:02839040204

Recibo emitido em 28/03/2014 8:24 AM



TCE-RO
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA



RECIBO DE ENTREGA DE ARQUIVOS

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia atesta o recebimento das informações para fins de cumprimento das disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/TCE-RO-2006.

Dados da remessa:

Entidade Jurisdicionada : **73 - Câmara Municipal de Guajará-Mirim**
C.N.P.J Jurisdicionado : **04058475000190**
Titular: **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA - 22025447809**

Código de Controle: 635308282910000000
Data e Hora da transmissão: 2014-03-19T13:18:11-03:00
Responsável: DAMASIO BALBINO
Contabilista: DAMASIO BALBINO - CRC nr. RO-004245/0-5
Mês e ano de Referência: Janeiro/2014
Tipo de Remessa: **Normal**

Assinaturas Digitais

Ordenador de despesas: FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:22025447809
Contabilista responsável: DAMASIO BALBINO:02839040204

Recibo emitido em 19/03/2014 1:21 PM

TC 16 - Inventário físico-financeiro
dos bens Imóveis, em CD

Artigo 13, Inciso VI, da IN
13/TCER/2004

Guajará-Mirim-RO/2014



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR MIRIM

04.058.475/0001-9C

2014

Rua 15 de Novembro, 1385

1 de 1

RELAO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTRIO

SALDO ATUALIZADO
 PERODO: 01/01/1900 at 31/12/2014
 GRUPO: 2 - BENS IMVEIS
 AGRUPADO POR TIPO DE PATRIMONIO
 NA CONDIO EM USO

Grupo/Chapa	Descrio do Patrimonio	Valor
1	EDIFCIOS	
	QUANTIDADE: 8	TOTAL: 708.455,80
2/000001	PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR MIRIM	106.203,24
2/000703	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	18.520,42
2/000744	SERVIOS DE REFORMA E ADAPTAO DE 01 (UM) LABORTORIO DE INFORMTICA NO PRDIO DA CMARA MUNICIPAL.	76.684,74
2/000745	PRESTAO DE SERVIOS COM PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRDIO DA CMARA MUNICIPAL E INSTALO DA BOMBA 5CV DA CMARA MUNICIPAL.	14.912,85
2/000857	REFORMA E AMPLIO NO PREDIO DA CAMARA EXERCICIO 2008	77.463,60
2/000955	AMPLIO DO PRDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR MIRIM	157.885,53
2/000956	REFORMA DO PRDIO DA CMARA MUNICIPAL	114.048,26
2/000957	REFORMA E AMPLIO DO PRDIO DA CMARA MUNICIPAL EXERCCIO DE 2012	142.737,16
QUANTIDADE GERAL: 8		TOTAL GERAL: 708.455,80

Fbio Garcia de Oliveira
Fbio Garcia de Oliveira-PDT
 Presidente
 CMGM/RO

Damasio Balbino
Damasio Balbino
 Diretor de Contabilidade
 Dec. Leg. n1297/CMGM/13

Relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não.

Artigo 13, Inciso IX, da IN 13/TCER/2004

Guajará-Mirim-RO/2014



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO 10A
Page 1

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 31/12


Dezembro/2014

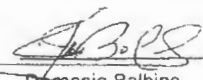
I. ESPECIFICAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS

C.N.P.J./C.P.F.	Fornecedor	Processo	Empenho	Fonte Recurso	Valor Processado R\$	Vinculação Financeira de Recursos		
						Banco	Agência	Conta Corrente

TOTAL PROCESSADO INSCRITO 0,00

GUAJARÁ MIRIM, 31 de dezembro de 2014


Fábio Garcia de Oliveira
Presidente da Câmara


Damasio Balbino
Téc. Contabilidade-004245/0-5

No Data Found

Obs. As colunas referentes a Vinculação Financeira de Recursos, somente deverão ser preenchidas no último exercício de mandato do titular do poder.



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO 10B
Page 1

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 31/12

Dezembro/2014

I. ESPECIFICAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS

C.N.P.J./C.P.F.	Fornecedor	Processo	Empenho	Fonte Recurso	Valor Não Processado R\$
-----------------	------------	----------	---------	------------------	-----------------------------

--	--	--	--	--	--

TOTAL NÃO PROCESSADO INSCRITO

0,00

GUAJARÁ MIRIM, 31 de dezembro de 2014

Fábio Garcia de Oliveira
Presidente da Câmara

Damasio Balbino
Téc. Contabilidade-004245/0-5

No Data Found

2

TC 18 - Quadro demonstrativo das
alterações orçamentárias.

Artigo 13, Inciso VIII, da IN
13/TCER/2004

Guajará-Mirim-RO/2014



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC-18


Page 1

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCICIO DE 2014

DECRETO		LEI		CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS				
Nº	DATA	Nº	DATA	SUPLEMENT.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPERAVIT FIN.	EXCESSO ARR.	ANULACAO	OPER. CRÉD	REC. VINC.
8342	27/05/2014	1709	27/05/2014	87.000,00					87.000,00		
8372	10/06/2014	1713	10/06/2014						30.701,67		
8516	22/09/2014	1735	22/09/2014	20.000,00					20.000,00		
8555	03/11/2014	1748	03/11/2014						20.000,00		
8618	16/12/2014	1764	11/12/2014	48.950,20					48.950,20		
TOTAL				155.950,20	0,00	0,00	0,00	0,00	206.651,87	0,00	0,00

GUAJARÁ MIRIM
quarta-feira, 31 de dezembro de 2014


Fábio Garcia de Oliveira
Presidente da Câmara


Damásio Balbino
Téc. Contabilidade-004245/0-5

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR  MIRIM**

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90

Exerc cio: 2014

PORTARIA N  8342 , DE 27 DE MAIO DE 2014 - LEI N.1709*Abre no oramento vigente cr dito adicional suplementar e da outras provid ncias*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUAJAR  MIRIM, no uso de suas atribui es legais.

resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no oramento vigente, um cr dito adicional suplementar na import ncia de R\$ 87.000,00 distribuidos as seguintes dota es:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	1	01.031.0010.2002.0000	Manuten�o da Secretaria da Camara	87.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exerc�cio Corrente		
		001 001	Recursos Pr�prios do Munic�pio		

Artigo 2o.- O cr dito aberto na forma do artigo anterior ser  coberto com recursos provenientes de:

Anula o:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	2	01.031.0012.1001.0000	Reforma e Amplia�o do Pr�dio da C�mara Municipal	-53.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALA�ES	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exerc�cio Corrente		
		001 001	Recursos Pr�prios do Munic�pio		
	7	01.031.0012.2002.0000	Manuten�o da Secretaria da Camara	-10.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exerc�cio Corrente		
		001 001	Recursos Pr�prios do Munic�pio		
	12	01.031.0012.2002.0000	Manuten�o da Secretaria da Camara	-12.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO�O	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exerc�cio Corrente		
		001 001	Recursos Pr�prios do Munic�pio		
	13	01.031.0012.2002.0000	Manuten�o da Secretaria da Camara	-7.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVI�OS DE TERCEIROS - PESSOA F�SICA	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exerc�cio Corrente		
		001 001	Recursos Pr�prios do Munic�pio		
	18	01.031.0012.2002.0000	Manuten�o da Secretaria da Camara	-5.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exerc�cio Corrente		
		001 001	Recursos Pr�prios do Munic�pio		

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publica o.
GUAJAR  MIRIM, 27 de maio de 2014



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR MIRIM

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90

Exerccio: 2014

PORTARIA N 8342 , DE 27 DE MAIO DE 2014 - LEI N.1709

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicao.

Fbio Garcia de Oliveira
Presidente da Cmara



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.709/GAB/PREF/14

Guajará-Mirim, 27 de maio de 2014

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER A SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.”**

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo municipal a proceder a suplementação por anulação de dotação do Orçamento Geral do Município, no exercício de 2014 para fim de alocar recursos no valor de R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais) objetivando reforçar as dotações abaixo classificadas

SUPLEMENTA

01	PODEDR LEGISLATIVO		
01-01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0010.2002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	F-001	87.000,00
TOTAL			87.000,00

02-07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
12.361.0145.2021.0000	Manut. das Ativi. Conselho Municipal de Educação		
3.3.90.14.00	Diárias Civil		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros pessoa física		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros pessoa. Jurídica		5.500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00
Total			79.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			166.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos por anulação parcial no orçamento do exercício vigente, conforme dispõe o inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1.964, abaixo especificado.

ANULAÇÃO

01.031.0012.1001-0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
4.490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F-002	53.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANT.	F-007	10.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS, DESP. LOCOMOÇÃO	F-012	12.000,00
3.3.90.36.00	OUTR. SERV. TERC. P. FÍSICA	F-013	7.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F-018	5.000,00

Av XV de Novembro, 930 - Centro - Guajará-Mirim - RO - CEP 76850-000
Site: www.guajaramirim.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO.

02-07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	
12.361.3029.3099.0000	PROGRAMA MAN, DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	79.500,00
TOTAL		79.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		166.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 27 de maio de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Este ato está publicado no Diário
Oficial dos Municípios do Estado de
Rondônia - AROM n° página
n° dia 2014

04/06-2014

Pedro de Oliveira
Coord. Serviços Gerais
da Chefia de Gabinete
Decreto n.º 8.196/14

[Handwritten signature]

Certifico que este ato foi
afixado no quadro de
edital da Prefeitura no
dia 27.05.2014 ali
permanecendo por 12 dias,
a fim de caracterizar a
publicação do mesmo.

Av XV de Novembro, 930 - Centro - Guajará-Mirim - RO - CEP 76850-000
Site: www.guajaramirim.ro.gov.br

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM**

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90

Exercício: 2014

PORTARIA Nº 8516 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.1735*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:


Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	10	01.031.0012.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	20.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	1	01.031.0012.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	11	01.031.0012.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 Fábio Garcia de Oliveira
 Presidente da Câmara



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO

02.12.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS		
08 122 3018 2016 0000	Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	FICHA 001	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica	FICHA 002	20.000,00
08 122 3018 2071 0000	Manut. das Atividades da SEMTAS		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	FICHA 009	180.000,00
08 122 3018 3041 0000	Manutenção de Bens Imóveis		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	FICHA 019	45.000,00
08 122 3018 3089 0000	Manutenção das Ativ. da Guarda Mirim		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	FICHA 020	45.000,00
3.3.90.39.00	Outros Sev. De Terceiros Pessoa Jurídica	FICHA 021	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	FICHA 022	4.000,00
08 122 3018 2073 0000	Manutenção das Atividades da Casa do Ancião		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	FICHA 025	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Sev. De Terceiros Pessoa Jurídica	FICHA 021	25.000,00
08 122 3018 2074 0000	Manutenção das Atividades de Portadores de Deficiência		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	FICHA 029	20.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	FICHA 030	25.000,00
08 122 3018 2084 0000	Manutenção das Ativ. da Sociedade Pestalozzi		
3.3.90.41.00	Contribuições	FICHA 032	50.000,00
08 122 3018 2076 0000	Manutenção das Ativ. de Apoio Criança e Adolescente		
3.3.90.39.00	Outros Sev. De Terceiros Pessoa Jurídica	FICHA 040	30.000,00
08 122 3018 2080 0000	Manutenção das Ativ. do Convênio Despertar		
3.3.50.41.00	Contribuições	FICHA 045	60.000,00
08 122 3018 2081 0000	Manutenção das Ativ. do Conv. Alan Kardec		
3.3.50.41.00	Contribuições	FICHA 046	30.000,00

VCS/SEMPA Av XV de Novembro, 930 – Centro – Guajará-Mirim – RO – CEP 76850-000
Site: www.guajaramirim.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1,735/GAB/PREF/14

Guajará-Mirim (RO) 22 de setembro de 2014

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.”

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte.

L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2014, no valor de **R\$: 662.000,00** (Seiscentos e sessenta e dois mil reais) para o fim de dotar e alocar recursos nas ações a serem suplementadas nos seus respectivos elementos de despesas a seguir especificados, em favor da unidade orçamentária, categorias de programação e modalidades de aplicação mencionada, conforme preceitua o artigos 41, inciso I e artigo 42, da Lei 4.320/64 nas seguintes ações e respectivas dotações orçamentárias:

02.12.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS		
08 122 3018 3040 0000	Remuneração de Pessoal dos Programas Sociais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	FICHA 015	642.000,00
Total da Suplementação de Crédito.			642.000,00

01- 01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0012.2002.0000	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.390.14.00	Diárias + Civil	FICHA 010	20.000,00
Total da Suplementação de Crédito.			662.000,00

Art. 2º - O crédito aberto por essa Lei será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação a seguir indicada, no valor de **R\$: 662.000,00** (Seiscentos e sessenta e dois mil reais) conforme autorizado pelo artigo 43 § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO

08 122 3018 2081 0000	Manutenção das Ativ. do Conv. UMAM		
3.3.50.41.00	Contribuições	FICHA 059	8.000,00
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0012.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	Ficha 01	10.000,00
3.3903.30.00	Material de Consumo	Ficha 11	10.000,00
Total da Suplementação de Crédito.			662.000,00

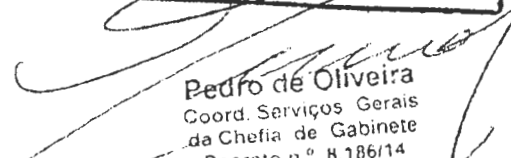
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 22 de Setembro 2014


DÚLCIO DA SILVA MENDES

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que este ato foi afixado no quadro de editais desta Prefeitura no dia 22/09/2014, ali permanecendo por 10 dias, a fim de caracterizar a publicação do mesmo.


Pedro de Oliveira
Coord. Serviços Gerais
da Chefia de Gabinete
Decreto n.º 8.186/14

VCS/SEMPA Av XV de Novembro, 930 - Centro - Guajará-Mirim - RO - CEP 76850-000
Site: www.guajaramirim.ro.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90

Exercício: 2014

PORTARIA Nº 8555 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1748

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:


Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	15	01.031.0012.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	20.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	11	01.031.0012.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	14	01.031.0012.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 Fábio Garcia de Oliveira
 Presidente da Câmara



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.748/GAB/PREF14

Guajará-Mirim, 03 de novembro de 2014

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A PROCEDER A SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014."

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia usando das prerrogativas do artigo 62 da Lei Orgânica.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:
LEI

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à suplementação por anulação de dotação do orçamento do município no exercício de 2014 para fim de alocar recursos no valor de R\$ 170.000,00, cento e setenta mil reais, R\$ 150.000,00 para cumprir com as despesas da SEMED e R\$ 20.000,00 para manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores

SUPLEMENTA,

01	Poder legislativo		
01-01-00	Câmara Municipal		
01.031.0012.2002.0000	MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros P. Física	F-A 15	20.000,00
02	Poder Executivo		
02-07-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.3029.2023.0000	MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA 25%		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	F-A111	136.000,00
3.3.90.32.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F-A 108	14.000,00
Total do			170.000,00

Art. 2º -Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos por anulação parcial no orçamento do exercício vigente, conforme dispõe o inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1.964, abaixo especificado:

01	Poder legislativo		
01-01-00	Câmara Municipal		
01.031.0012.2002.0000	MANUNTEÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F-A 11	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	F-A 14	10.000,00
02	Poder Executivo		
02-07-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.3029.2023.0000	MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA 25%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F-A 101	66.371,18
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F-A 102	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	F-A-103	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F-A-110	73.628,82
Total do			170.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 03 de novembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Este ato está publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM nº..... página..... dia.....

VCS/SEMPLA - Av XV de Novembro, 930 - Centro - Guajará-Mirim - RO - CEP 76850-600
Site: www.guajaramirim.ro.gov.br

Pedro de Oliveira
Coord. Serviços Gerais
da Chefia de Gabinete

Certifico que este ato foi afixado no quadro de editais desta Prefeitura no dia 03/11/2014, e publicado no Diário Oficial do Município de Guajará-Mirim, no dia 05/12/2014.

05-12-2014

24/12/14



ESTADO DE RONDNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICPIO DE GUAJAR-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI N 1.764-GAB.PREF/14

Guajar-Mirim (RO), 11 de dezembro de 2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSPOR, REMANEJAR E SUPLEMENTAR 100% (CEM POR CENTO) DOS SALDOS REMANESCENTE NOS P/A. NAS FICHAS DO ORAMENTO DO EXERCICIO DE 2014 E D OUTRAS PROVIDNCIAS".

DLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM, Estado de Rondnia, no uso das atribuies que lhe confere o artigo 62 da Lei Orgnica do Municpio.

FAZ SABER que a CMARA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM - RO aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI

Art. 1 - Autoriza o Poder Executivo Municipal e Legislativo procederem no Oramento do exercicio de 2014, Lei n 1.694/GAB/PREF/13 – Lei Oramentria Anual-LOA 2014, transposio, remanejamento e suplementao dos recursos remanescentes nos P/A nas fichas em at 100% cem por cento dos saldos existentes.

I - Criar o P/A Remunerao de Pessoal e Encargos Sociais, com a ficha de despesa, **INATIVOS E PENSIONISTAS**.

Art. 2 - Os saldos existentes provenientes de convnios de recursos da Unio e Estaduais no se incluem no caput desta Lei.

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Palcio Prola do Mamor, 11 de dezembro de 2014.

Este ato est publicado no Dirio Oficial dos Municpios do Estado de Rondnia em 16-12-2014

DLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Pedro de Oliveira
Coord. Servios Gerais
da Prefeitura Municipal

Certifico que este ato f afixado em quadro de edital da Prefeitura Municipal em 11/12/2014 e permanecer por 15 dias a fim de assegurar a publicao do mesmo.

J

ANEXOS

EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2014

GABINETE DO PRESIDENTE



Decreto Legislativo nº. 1.255/CMGM/13

Em 10 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – Institui Comissão Especial para realizar levantamento dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, composta pelos servidores abaixo descritos, baseados nos termos da Lei Municipal n.º 294/89, de 17/11/89:

1. Presidente – Douglas Dagoberto Paula;
2. Secretário - Madson Diego Magui Delgado;
3. Membro - Mário Jorge Ereira Marques.

Art. 2º. – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, para realização dos trabalhos que deverão servir de fonte à contabilidade com vista e elaboração do Balanço Patrimonial e Prestação de Contas Anual.


Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 10 de dezembro de 2013


Fábio Garcia de Oliveira
Presidente


Roberto Oro Win
1º Vice-Presidente


Cleb José Freitas
1º Secretário

Câmara Municipal de Guajará-Mirim
Avenida 15 de novembro, 1385 – Centro – Cep. 76.850-000
E-mail: legislativo_gm@hotmail.com



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.187/GP/CMGM/13 Em 03 de janeiro de 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa e nos termos da Lei Municipal 294/89, baixa o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO .

ART. 1º. – Institui Comissão Especial para fazer levantamento dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, composta pelos servidores abaixo-descritos, sob o acompanhamento do vereador Augustinho Figueiredo de Araújo - PDT.

PRESIDENTE – Lucia Bouez Bouchabki;

SECRETÁRIO – Mário Jorge Ereira Marques

MEMBRO – Roberto de Oliveira Sá

ART. 2º. – A Comissão Especial de que trata o “caput” deste artigo deverá no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período se assim houver necessidade, apresentar relatório do levantamento e localização de todos os bens patrimoniais, consoante o respectivo tombamento, fazendo constar o estado de conservação em que se encontram, bem como listando os inservíveis.

ART. 3º - Para o cumprimento do que dispõe o artigo anterior a comissão poderá requisitar tantos servidores quanto sejam necessários, assim como terá livre acesso a toda e qualquer dependência desta Casa Legislativa.

ART. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Ver. Fábio Garcia de Oliveira
Presidente-CMGM/RO

Ver. Roberto Oro Win
1º. Vice-Presidente-CMGM/RO

Ver. Cleb José de Freitas
Secretário-CMGM/RO



DECRETO LEGISLATIVO nº.1245/CMGM/13

Em 20 de setembro de 2013.

"CONSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, NOMEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO) no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno da casa, baixa o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Considerando o disposto no art. 15, §8º e no art. 23, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais, Serviços e Obras no âmbito da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela instituição, por meio de aquisição, bem como a prestação de serviços e obras por meio de ordem de serviços.

Art. 2º - ESTABELEÇER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito a quantidade e a qualidade, o material entregue, os serviços e obras prestados pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido e realização dos serviços e obras;

III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - expedir Termo de Recebimento e Atribuição e Notificação no caso de desconformidade;

V - receber os recursos dirigidos a autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 4º - NOMINAR, para o tipo de trabalho em questão, os seguintes servidores:


SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MAT
Madson Diego Magno Delgado	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	377-2
Marcos Antônio de Oliveira	Emprestado	382-2
Márcia Mercado de Castro	Agente Administrativo	380-2


Art. 5º - DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.


Art. 6º - REVOGADAS as disposições em contrário, este instrumento entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Compre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 20 de setembro de 2013.


Fábio Garcia de Oliveira
Presidente


Roberto Oro Win
1º Vice-Presidente


Cleb José Freire
1º Secretari



Decreto Legislativo nº. 1.281/CMGM/14

Em 21 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – *NOMEAR* a Comissão Permanente de Licitação - CPL, composta pelos servidores **Lindiberto Caldeira dos Santos**, CPF nº 349.385.832-91, *Presidente*, **Douglas Dagoberto de Paula**, CPF nº 687.226.216-87, *Secretário* e **Jucilene de Souza Pessoa**, CPF nº 349.221.302-25, *Membro*, com embasamento legal nos termos da Lei Municipal nº 294/89 de 17/11/89.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação com validade de 01 (um) ano conforme a Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 21 de outubro de 2014.

Fábio Garcia de Oliveira
Presidente/CMGM/RO

Roberto Oro Win
1º Vice-Presidente

Cleb José Freitas
1º Secretário

Câmara Municipal de Guajará-Mirim
Av : 15 de Novembro, 1385 – Centro – CEP. 76.850-000
Fone (69) 3541-2731 Fax: (69) 3541-8573
Email: legislativo_gm@hotmail.com



Decreto Legislativo nº. 1.268/CMGM/14

Em 25 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – **NOMEAR** a Comissão de Pregão, composta pelos servidores Lindiberto Caldeira dos Santos, CPF nº 349.385.832-91, Pregoeiro, Miriam da Rocha Mariobo, CPF nº 349.392.702-97 e Douglas Dagoberto de Paula, CPF nº 687.226.216-87, para exercerem funções de APOIO, nos procedimentos licitatórios na modalidade de pregão, no período de 25 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. – O servidor **Lindiberto Caldeira dos Santos**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Guajará Mirim, continua a ocupar o cargo de **Presidente da CPLMO** - Símbolo CM/CDA-5, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, baseados nos termos da Lei Municipal n.º 294/89, de 17/11/89.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim
Av: 15 de Novembro, 1385 – Centro – CEP 76.850-000
Fone: (69) 3541-2731 Fax: (69) 3541-8573
Email: legislativo_gm@hotmail.com



Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 25 de abril de 2014.

Fábio Garcia de Oliveira
Presidente/CMGM/RO

Roberto Oro Win
1º Vice-Presidente

Cleb José Freitas
1º Secretário

Câmara Municipal de Guajará-Mirim
Av., 15 de Novembro, 1385 – Centro – CEP. 76 850-000
Fone: (69) 3541-2731 Fax: (69) 3541-8573
Email: legislativo_gm@hotmail.com



Decreto Legislativo nº. 1.282/CMGM/14

Em 30 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. –PRORROGAR a cessão da servidora *Maria Yolene da Silva*, matrícula 381, Agente Legislativa do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, baseado nos termos da Lei Municipal n.º 347/90 de 23/10/90, à Prefeitura Municipal de Porto Velho, a pedido, conforme Ofício nº 4589/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD datado de 10/10/2014, até 31/12/2015.

Art. 2º. – O ônus da cessão ocorrerá por conta do Município de Porto Velho.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 01/01/2015.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 30 de outubro de 2014.

Fábio Garcia de Oliveira
Presidente

Roberto Oro Win
1º Vice-Presidente

Cleb José Freitas
1º Secretário

Câmara Municipal de Guajará-Mirim
Avenida 15 de novembro, 1385 – Centro – Cep. 76.850-000
Email: legislativo_gm@hotmail.com



Decreto Legislativo n . 1.305/CMGM/15

Em 02 de mar o de 2015.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal n.  294/89, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1. . – PRORROGAR a cess o da servidora **Aleide Fernandes da Silva**, mat. 455 – Contadora do Quadro de Servidores Efetivos da C mara Municipal de Guajar -Mirim, baseado nos termos da Lei Municipal n.  347/90 de 23/10/1990,   Prefeitura Municipal de Guajar -Mirim, a pedido, conforme Of cio n.  08/GAB/PREF/2015 de 20/01/2015, at  31/12/2015.

Art. 2. . – O  nus da cess o ocorrer  por conta da Prefeitura Municipal.

Art. 3. . – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publica  o, com seu efeito retroativo a partir de 01/01/2015.

Art. 4. . – Revogam-se as disposi es em contr rio.

Gabinete do Presidente da C mara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 02 de mar o de 2015.



Paulo N bio Costa da Silva
Presidente

C mara Municipal de Guajar -Mirim
Avenida 15 de novembro, 1385 – Centro – Cep. 76.850-000
Email: legislativo_gm@hotmail.com

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA OPERACIONAIS.

Item 34, da NBC T 16.6

EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2014

Atos de fixação e atualização dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Artigo 13, Paragrafo Unico, Inciso II, da
IN 13/TCER/2004

Guajará-Mirim-RO/2014



ESTADO DE ROND NIA
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM
 GABINETE DO PREFEITO

LEI N  1.606.GAB.PREF/12

Guajar -Mirim (RO) 30 de agosto de 2012

**"FIXA OS SUBS DIOS DO PREFEITO,
 VICE- PREFEITO E SECRET RIOS
 MUNICIPAIS E D  OUTRAS
 PROVID NCIAS".**

C lio Targino de Melo, Presidente da C mara Municipal de Guajar -Mirim, Estado de Rond nia, no uso das atribui es conferidas pelo Regimento Interno e art. 14 da Lei Org nica Municipal,

Faz saber a todos os habitantes deste Munic pio, que a C mara Municipal de Guajar -Mirim aprovou e o Prefeito Municipal, Atal bio Jos  Pegorini, sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1  - Ficam fixados os subs dios do Prefeito, Vice- Prefeito e Secret rios Municipais, nos seguintes valores:

- I- Prefeito: R\$ 12.,800,00 (doze mil e oitocentos reais);
- II- Vice- Prefeito: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais);
- III- Secret rios Municipais: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2  - Ao Prefeito   garantido gozar de 30 (trinta) dias consecutivos de f rias por ano, ou dois per odos de 15 (quinze) dias, acrescidas de 1/3, calculado sobre o valor fixado no inciso I, do artigo 1 , desta Lei e pago conjuntamente com o subs dio do m s que anteceder o gozo das f rias.

Art. 3  - Aos Secret rios Municipais   garantido:

- I - A percep o de um 13  subs dio, pago integralmente no m s de dezembro de cada ano ou nos meses de junho e dezembro,   raz o de 50% cada;
- II - Gozar de 30 (trinta) dias de f rias por ano, estas acrescidas de 1/3, calculado sobre o valor fixado no inciso III, do artigo 1 , desta Lei e pago conjuntamente com o subs dio do m s que anteceder o gozo das f rias.

Art. 4  - Fica vedado o pagamento de 13  subs dio ao Prefeito e ao Vice- Prefeito.

Art. 5  - A percep o do subs dio  nico de que trata esta Lei n o impede o pagamento de valores indenizat rios, tais como di rias de viagens.

Art. 6  - Esta Lei entrar  em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2013 e ap s a sua publica o, ficando revogadas as disposi es em contr rio.


 ATALIBIO JOS  PEGORINI
 Prefeito Municipal

05.09.2012

30.08.2012

15

Pedro de Oliveira
 Gabinete

Pedro de Oliveira

†

Atos de fixação e atualização dos subsídios dos vereadores

Artigo 13, Paragrafo Unico, Inciso I, da
IN 13/TCER/2004

Guajará-Mirim-RO/2014

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/CMGM/12

30 DE AGOSTO DE 2012.

“FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM PARA LEGISLATURA 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO) aprovou e eu sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Ficam fixados os subsídios dos Vereadores e Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal para a Legislatura 2013/2016, de acordo com as seguintes normas constitucionais e legais vigentes, a serem observadas conjuntamente:

- I - ficam fixados os subsídios dos Vereadores, levando-se em conta a população do Município e o subsídio percebido, em espécie, pelos Deputados Estaduais no momento da fixação (art. 29, VI, “ALÍNEA”) da Carta Nacional);
- II - desde que o pagamento dos subsídios não ultrapasse a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida arrecadada pelo Município (art. 29, VII da C. F.);
- III - o pagamento dos subsídios não poderá exceder a 70% (setenta por cento) da receita da Câmara (duodécimo), incluindo a folha de pagamento (art.29-A, §1º da C.F.);
- IV - deve ser respeitada a norma prevista no art. 19 c/c art.20, III, “a” da LC 101/00 (LRF) – limite de 6% da despesa total com pessoal do Legislativo;
- V - A verba de representação do Presidente da Câmara Municipal não poderá exceder a cem por cento da remuneração do Vereador (§ 3º art. 14 da LOM).

Art. 2º - O valor dos subsídios dos Vereadores será de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) que corresponde a vinte e cinco virgula noventa e quatro por cento (25,94%) daquele atribuído, em espécie, aos Deputados Estaduais.

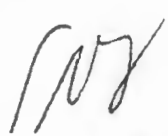
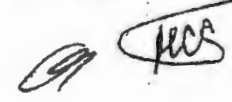
Art. 3º - O Presidente da Câmara investido da elevada função de representar o Poder Legislativo, receberá mensalmente verba de representação, durante a Legislatura 2013/2016, no valor de 50% (cinquenta por cento) do subsídio mensal do Vereador.

Parágrafo único - A verba que trata o artigo anterior é de natureza indenizatória, não integra o conceito de remuneração e, por conseguinte, o conceito de folha de pagamento.

Art. 4º - Fica assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data, tomando-se como base para a revisão o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, desde que respeitados os parâmetros constitucionais e legais referidos no art. 1º desta Resolução.

Art. 5º - Fica assegurada aos Vereadores a percepção da gratificação natalina no valor correspondente a 01(um) subsídio mensal pago da seguinte forma:

- a) a 1ª parcela, correspondente à metade do subsídio recebido no mês anterior ao pagamento, deve ser paga entre os meses de fevereiro até o último dia do mês de novembro;

Diretoria das Comissões



b) a 2ª parcela deve ser quitada até o dia 25 de dezembro, tendo como base de cálculo o subsídio deste mês, descontado o adiantamento da 1ª parcela.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução Legislativa correrão por conta de dotação própria do orçamento seguinte.

Art. 6º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013 e após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

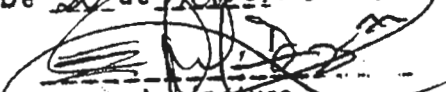
Diretoria das Comissões, 30 de agosto de 2012.


Célio Targino de Melo
Presidente/CMGM/RO


Mário César de Carvalho
1º Vice-Presidente/CMGM/RO


Gerard Castro da Silva
1º Secretário/CMGM/RO

Certifico que este ato foi afixado no quadro de editais desta Câmara Municipal no dia 30/08/12, ali permanecendo por 30 dias, a fim de caracterizar a publicação do mesmo.

PUBLICAÇÃO
DOM - CI n.º INTERNET
De 30 de AGOSTO 2012.

Assinatura

Diretoria das Comissões



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 010/CMGM/13

29 DE JULHO DE 2013.

“ALTERA, PARA CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A RESOLUÇÃO 003/2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO) aprovou e ela sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Inclui o parágrafo único ao artigo 2º da Resolução nº 003/2012, com a seguinte redação:


Parágrafo único - O valor fixado no presente artigo poderá ser reduzido em até 15% (quinze por cento), por ato da Mesa Diretora objetivando não comprometer o equilíbrio fiscal entre receitas e despesas do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor em 1º de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Diretoria das Comissões, 29 de julho de 2013.


Fábio Garcia de Oliveira
Presidente/CMGM/RO


Roberto Oro Win
1º Vice-Presidente/CMGM/RO


Cleb José de Freitas
1º Secretário/CMGM/RO



Decreto Legislativo nº. 1.235/CMGM/13

Em 15 de julho de 2013.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS, CONSTANTE DO ANEXO I, DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.086/2011 DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Os valores de concessão de diárias a vereadores e funcionários desta Câmara Municipal, passam a ser o constante da tabela do Anexo I, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 15 de Julho de 2013.


Fábio Garcia de Oliveira
Presidente


Roberto Oro Win
1º Vice-Presidente


Cléb José Freitas
1º Secretário

Decreto Legislativo nº. 1.235/CMGM/13

Em 15 de julho de 2013.

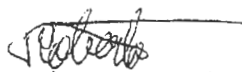
ANEXO - I -

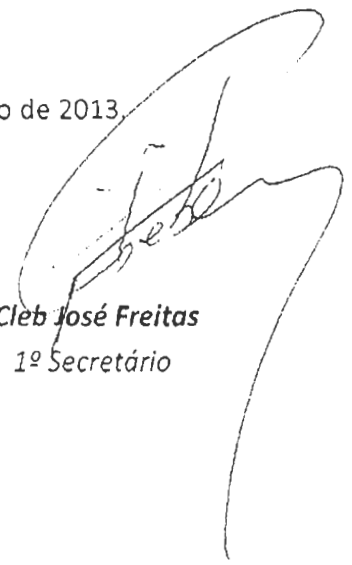
Categoria Funcional	Valores das Diárias			
	Para o Interior Do Município	Para o Estado	Para Outros Estados	Para fora do País
Vereadores	200,00	350,00	750,00	1.700,00
Funcionários	150,00	250,00	450,00	750,00

- Distrito de Surpresa – Vereadores.....R\$ 350,00
- Funcionários.....R\$ 250,00

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 15 de julho de 2013.


Fábio Garcia de Oliveira
 Presidente


Roberto Oro Win
 1º Vice-Presidente


Cleb José Freitas
 1º Secretário



Diretoria Legislativa e Comissões

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/CMGM/14

03 DE MARÇO DE 2014.

"ALTERA, PARA CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A RESOLUÇÃO 003/2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO) aprovou e eu sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Inclui o parágrafo único ao artigo 2º da Resolução nº. 003/2012, com a seguinte redação:

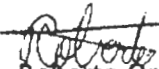
Parágrafo Único – O valor fixado no presente artigo, será reduzido em 12% (doze por cento), para não comprometer o equilíbrio fiscal entre receitas e despesas do Poder Legislativo Municipal consoante disciplina ao art. 29 – A da CARTA CONSTITUCIONAL, até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º (primeiro) de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diretoria das Comissões 03 de março de 2014

Fábio Garcia de Oliveira
Presidente/CMGM/RO


Roberto Oro Win
Vice-Presidente/CMGM/RO


Cleb José de Freitas
1º Secretário/CMGM/RO

f

Cópias das Fichas financeiras dos vereadores.

Artigo 13, Inciso X, da IN
13/TCER/2004

Guajar-Mirim-RO/2014



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM

XV DE NOVEMBRO, 1385, CENTRO, GUAJARA-MIRIM-RO

CNPJ: 04.058.475/0001-90

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matricula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.		C.P.F.		Demissão			
ALDEMIR CARNEIRO DE OLIVEIRA		462-1	0006-Vereador (a)		01/01/2013	/		12326751541		20415613272					
2014															
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Linha
62	SUBSIDIO	P	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
155	CONSIGNAÇÃO BB	D		154,50	154,50	154,50	154,50	154,50	154,50	154,50	154,50	154,50	154,50	154,50	1.699,50
919	PREVIDENCIA FEDERAL - INSS	D	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	5.795,16
920	IRRF S/ SALARIO	D	421,62	421,62	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	317,98	3.659,17
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	904,55	1.059,05	914,98	914,98	914,98	914,98	914,98	914,98	914,98	914,98	914,98	955,41	11.153,83
3000	LIQUIDO	B	4.295,45	4.140,95	3.661,02	3.661,02	3.661,02	3.661,02	3.661,02	3.661,02	3.661,02	3.661,02	3.661,02	3.620,59	45.006,17
4000	BASE PREV SEGURADO	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
6000	BASE IRRF	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
7000	VALOR DESC. / DEPTE.	B	179,71	179,71	179,71	179,71	179,71	179,71	179,71	179,71	179,71	179,71	179,71	0,00	1.976,81
12000	BASE DIRF	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
13000	DEDUÇÃO DIRF	B	662,64	662,64	662,64	662,64	662,64	662,64	662,64	662,64	662,64	662,64	662,64	482,93	7.771,97
14000	VALOR DIRF	B	421,62	421,62	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	317,98	3.659,17
15000	BASE RAIS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000	PENSÃO JUDICIAL	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Marco Antônio B. Bouchabki
 Gestor de Recursos Humanos
 Matricula nº 391

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.



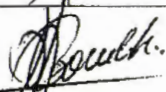
CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM

XV DE NOVEMBRO, 1385, CENTRO. GUAJARA-MIRIM-RO

CNPJ: 04.058.475/0001-90

Ficha Financeira


Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual			Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.		C.P.F.		Demissão	
ARÃO WAO HARA ORORAMXIJEIN		467-1	0005-PRIMEIRO VICE			01/01/2013	0062313 /00006		17064112688		59241934204			
2014													Total Linha	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro
62	SUBSIDIO	P	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
155	CONSIGNAÇÃO BB	D	1.617,67	1.617,67	1.617,67	1.617,67	1.617,67	1.617,67	1.617,67	1.617,67	1.617,67	1.617,67	1.617,67	19.412,04
919	PREVIDENCIA FEDERAL - INSS	D	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	5.795,16
920	IRRF S/ SALARIO	D	421,62	421,62	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	3.618,74
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	2.522,22	2.522,22	2.378,15	2.378,15	2.378,15	2.378,15	2.378,15	2.378,15	2.378,15	2.378,15	2.378,15	28.825,94
3000	LIQUIDO	B	2.677,78	2.677,78	2.197,85	2.197,85	2.197,85	2.197,85	2.197,85	2.197,85	2.197,85	2.197,85	2.197,85	27.334,06
4000	BASE PREV SEGURADO	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
6000	BASE IRRF	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
7000	VALOR DESC. / DEPTE.	B	179,71	179,71	179,71	179,71	179,71	179,71	179,71	179,71	179,71	179,71	179,71	2.156,52
12000	BASE DIRF	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
13000	DEDUÇÃO DIRF	B	662,64	662,64	662,64	662,64	662,64	662,64	662,64	662,64	662,64	662,64	662,64	7.951,68
14000	VALOR DIRF	B	421,62	421,62	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	3.618,74
15000	BASE RAIS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000	PENSÃO JUDICIAL	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Marco Antônio B. Bouchabki
 Gestor de Recursos Humanos
 Matrícula nº 391

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.	C.P.F.		Demissão				
AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO		461-1	0006-Vereador (a)		01/01/2013	/		17054262164	56748540259						
2014													Total Linha		
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro		Novembro	Dezembro
62	SUBSIDIO	P	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
155	CONSIGNAÇÃO BB	D	472,42	472,42	472,42	472,42	472,42	472,42	472,42	472,42	472,42	472,42	472,42	472,42	5.669,04
919	PREVIDENCIA FEDERAL - INSS	D	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	5.795,16
920	IRRF S/ SALARIO	D	471,04	471,04	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	4.121,88
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	1.426,39	1.426,39	1.273,33	1.273,33	1.273,33	1.273,33	1.273,33	1.273,33	1.273,33	1.273,33	1.273,33	1.273,33	15.586,08
3000	LIQUIDO	B	3.773,61	3.773,61	3.302,67	3.302,67	3.302,67	3.302,67	3.302,67	3.302,67	3.302,67	3.302,67	3.302,67	3.302,67	40.573,92
4000	BASE PREV SEGURADO	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
6000	BASE IRRF	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
7000	VALOR DESC. / DEPTE.	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000	BASE DIRF	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
13000	DEDUÇÃO DIRF	B	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	5.795,16
14000	VALOR DIRF	B	471,04	471,04	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	4.121,88
15000	BASE RAIS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000	PENSÃO JUDICIAL	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Marco Antônio B. Bouchabki
 Gestor de Recursos Humanos
 Matrícula nº 391

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM

XV DE NOVEMBRO, 1385, CENTRO, GUAJARA-MIRIM-RO

CNPJ: 04.058.475/0001-90

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador	Matricula	Cargo Atual	Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Demissão								
CELIO TARGINO DE MELO	233-2	0006-Vereador (a)	01/01/2009	0000001 /00001	17045770055	53792912449									
			2014										Total Linha		
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
38	VERBAS MES ANTERIOR	P												1.144,00	1.144,00
62	SUBSIDIO	P								4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	18.304,00	18.304,00
919	PREVIDENCIA FEDERAL - INSS	D								482,93	482,93	482,93	482,93	1.931,72	1.931,72
920	IRRF S/ SALARIO	D								277,55	277,55	277,55	564,62	1.397,27	1.397,27
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	5.720,00	19.448,00	19.448,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,48	760,48	760,48	1.047,55	3.328,99	3.328,99
3000	LIQUIDO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.815,52	3.815,52	3.815,52	4.672,45	16.119,01	16.119,01
4000	BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	18.304,00	18.304,00
6000	BASE IRRF	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	5.720,00	19.448,00	19.448,00
7000	VALOR DESC. / DEPTE.	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,71	179,71	179,71	179,71	718,84	718,84
12000	BASE DIRF	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	5.720,00	19.448,00	19.448,00
13000	DEDUÇÃO DIRF	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662,64	662,64	662,64	662,64	2.650,56	2.650,56
14000	VALOR DIRF	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,55	277,55	277,55	564,62	1.397,27	1.397,27
15000	BASE RAIS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000	PENSÃO JUDICIAL	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Marco Antonio B. Houchabki
Gestor de Recursos Humanos
Matricula nº 391

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e liquido do trabalhador.




CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM

XV DE NOVEMBRO, 1385, CENTRO. GUAJARA-MIRIM-RO

CNPJ: 04.058.475/0001-90

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador CLEB JOSÉ FREITAS		Matrícula 464-1	Cargo Atual 0003-1 SECRETARIO			Admissão 01/01/2013	C.T.P.S. /	P.I.S. 17038192653	C.P.F. 20416415253	Demissão					
2014														Total Linha	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
62	SUBSIDIO	P	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
155	CONSIGNAÇÃO BB	D	1.518,31	1.518,31	1.518,31	1.518,31	1.518,31	1.518,31	1.518,31	1.518,31	1.518,31	1.518,31	1.518,31	1.518,31	18.219,72
156	CONSIGNAÇÃO BB 2	D	1.067,40	1.067,40	1.067,40	1.067,40	1.067,40	1.067,40	1.067,40	1.067,40	1.067,40	1.067,40	1.067,40	1.067,40	12.808,80
160	CONSIGNAÇÃO BB 3	D	247,47	247,47	247,47	247,47	247,47	247,47	247,47	247,47	247,47	247,47	247,47	247,47	2.969,64
919	PREVIDENCIA FEDERAL - INSS	D	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	5.795,16
920	IRRF S/ SALARIO	D	471,04	471,04	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	4.121,88
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	3.787,15	3.787,15	3.634,09	3.634,09	3.634,09	3.634,09	3.634,09	3.634,09	3.634,09	3.634,09	3.634,09	3.634,09	43.915,20
3000	LIQUIDO	B	1.412,85	1.412,85	941,91	941,91	941,91	941,91	941,91	941,91	941,91	941,91	941,91	941,91	12.244,80
4000	BASE PREV SEGURADO	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
6000	BASE IRRF	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
7000	VALOR DESC. / DEPTE.	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000	BASE DIRF	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
13000	DEDUÇÃO DIRF	B	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	5.795,16
14000	VALOR DIRF	B	471,04	471,04	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	4.121,88
15000	BASE RAIS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000	PENSÃO JUDICIAL	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Marco Antônio B. Bouchabki
 Gestor de Recursos Humanos
 Matrícula nº 391

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.




CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM

XV DE NOVEMBRO, 1385, CENTRO, GUAJARA-MIRIM-RO

CNPJ: 04.058.475/0001-90

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matricula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Demissão					
FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA		459-1	0009-SEGUNDO VICE		01/01/2013	/	19018168249	22025447809						
2014													Total Linha	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro
62	SUBSIDIO	P	7.800,00	7.800,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	84.240,00
919	PREVIDENCIA FEDERAL - INSS	D	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	5.795,16
920	IRRF S/ SALARIO	D	1.186,04	1.186,04	928,64	928,64	928,64	928,64	928,64	928,64	928,64	928,64	928,64	11.658,48
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	7.900,00	7.800,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	84.240,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	1.668,97	1.668,97	1.411,57	1.411,57	1.411,57	1.411,57	1.411,57	1.411,57	1.411,57	1.411,57	1.411,57	17.453,64
3000	LIQUIDO	B	6.131,03	6.131,03	5.452,43	5.452,43	5.452,43	5.452,43	5.452,43	5.452,43	5.452,43	5.452,43	5.452,43	66.786,36
4000	BASE PREV SEGURADO	B	7.800,00	7.800,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	84.240,00
6000	BASE IRRF	B	7.800,00	7.800,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	84.240,00
7000	VALOR DESC. / DEPTÉ.	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000	BASE DIRF	B	7.800,00	7.900,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	6.864,00	84.240,00
13000	DEDUÇÃO DIRF	B	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	5.795,16
14000	VALOR DIRF	B	1.186,04	1.186,04	928,64	928,64	928,64	928,64	928,64	928,64	928,64	928,64	928,64	11.658,48
15000	BASE RAIS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000	PENSÃO JUDICIAL	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Marco Antônio B. Bouchard
Gestor de Recursos Humanos
Matricula nº 391

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM

XV DE NOVEMBRO, 1385, CENTRO, GUAJARA-MIRIM-RO

CNPJ: 04.058.475/0001-90

Ficha Financeira

10/02/2015

Nome do Trabalhador JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	Matrícula 516-1	Cargo Atual 0006-Vereador (a)	Admissão 19/12/2013	C.T.P.S. /	P.I.S. 17013001323	C.P.F. 24442801487	Demissão 20/12/2013
--	---------------------------	---	-------------------------------	----------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------

			2014			Total Linha
			Fevereiro	Março	Abril	
			1	SALÁRIO BASE	P	
919	PREVIDENCIA FEDERAL - INSS	D	12,20			12,20
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	152,53	0,00	0,00	152,53
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	12,20	0,00	0,00	12,20
3000	LIQUIDO	B	140,33	0,00	0,00	140,33
4000	BASE PREV SEGURADO	B	152,53	0,00	0,00	152,53
6000	BASE IRRF	B	152,53	152,53	0,00	305,06
7000	VALOR DESC. / DEPTE.	B	0,00	0,00	0,00	0,00
12000	BASE DIRF	B	152,53	0,00	0,00	152,53
13000	DEDUÇÃO DIRF	B	12,20	0,00	0,00	12,20
14000	VALOR DIRF	B	0,00	0,00	0,00	0,00
15000	BASE RAIS	B	0,00	0,00	0,00	0,00
17000	PENSÃO JUDICIAL	B	0,00	0,00	0,00	0,00


Marco Antônio B. Bouchabki
 Gestor de Recursos Humanos
 Matrícula nº 391

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.



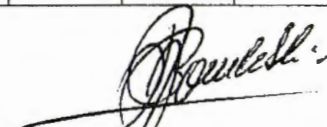
CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM

XV DE NOVEMBRO, 1385, CENTRO, GUAJARA-MIRIM-RO

CNPJ: 04.058.475/0001-90

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matricula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Demissão					
JORGE LOPES CÂMARA		466-1	0006-Vereador (a)		01/01/2013	0087038 /00001	12149609462	13891944268						
2014											Total Linha			
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
62	SUBSIDIO	P	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
155	CONSIGNAÇÃO BB	D	547,40	547,40	547,40	547,40	547,40	547,40	547,40	547,40	547,40	547,40	547,40	6.568,80
156	CONSIGNAÇÃO BB 2	D	665,93	665,93	665,93	665,93	665,93	665,93	665,93	665,93	665,93	665,93	665,93	7.991,16
919	PREVIDENCIA FEDERAL - INSS	D	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	5.795,16
920	IRRF S/ SALARIO	D	421,62	421,62	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	3.618,74
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	2.117,88	2.117,88	1.973,81	1.973,81	1.973,81	1.973,81	1.973,81	1.973,81	1.973,81	1.973,81	1.973,81	23.973,86
3000	LIQUIDO	B	3.082,12	3.082,12	2.602,19	2.602,19	2.602,19	2.602,19	2.602,19	2.602,19	2.602,19	2.602,19	2.602,19	32.186,14
4000	BASE PREV SEGURADO	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
6000	BASE IRRF	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
7000	VALOR DESC. / DEPTE.	B	179,71	179,71	179,71	179,71	179,71	179,71	179,71	179,71	179,71	179,71	179,71	2.156,52
12000	BASE DIRF	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
13000	DEDUÇÃO DIRF	B	662,64	662,64	662,64	662,64	662,64	662,64	662,64	662,64	662,64	662,64	662,64	7.951,68
14000	VALOR DIRF	B	421,62	421,62	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	277,55	3.618,74
15000	BASE RAIS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000	PENSÃO JUDICIAL	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Marco Antônio B. Bouchabki
 Gestor de Recursos Humanos
 Matrícula nº 391

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.



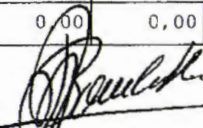
CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM

XV DE NOVEMBRO, 1385, CENTRO, GUAJARA-MIRIM-RO

CNPJ: 04.058.475/0001-90

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matricula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.		C.P.F.		Demissão			
JOSUÉ VIANA DÁCIO		468-1	0006-Vereador (a)		01/01/2013	0015047 /00004		12149970203		34912894249					
2014														Total Linha	
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
62	SUBSIDIO	P	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
155	CONSIGNAÇÃO BB	D	543,10	543,10	543,10	543,10	543,10	543,10	543,10	543,10	543,10	543,10	543,10	543,10	6.517,20
156	CONSIGNAÇÃO BB 2	D	623,18	623,18	623,18	623,18	623,18	623,18	623,18	623,18	623,18	623,18	623,18	623,18	7.478,16
919	PREVIDENCIA FEDERAL - INSS	D	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	5.795,16
920	IRRF S/ SALARIO	D	471,04	471,04	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	4.121,88
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	2.120,25	2.120,25	1.967,19	1.967,19	1.967,19	1.967,19	1.967,19	1.967,19	1.967,19	1.967,19	1.967,19	1.967,19	23.912,40
3000	LIQUIDO	B	3.079,75	3.079,75	2.608,81	2.608,81	2.608,81	2.608,81	2.608,81	2.608,81	2.608,81	2.608,81	2.608,81	2.608,81	32.247,60
4000	BASE PREV SEGURADO	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
6000	BASE IRRF	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
7000	VALOR DESC. / DEPTE.	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000	BASE DIRF	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
13000	DEDUÇÃO DIRF	B	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	5.795,16
14000	VALOR DIRF	B	471,04	471,04	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	317,98	4.121,88
15000	BASE RAIS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000	PENSÃO JUDICIAL	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Marco Antônio B. Bouchabki
Gestor de Recursos Humanos
Matricula nº 391

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM

XV DE NOVEMBRO, 1385, CENTRO. GUAJARA-MIRIM-RO

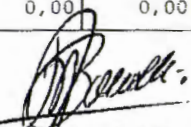
CNPJ: 04.058.475/0001-90

Ficha Financeira

10/02/2015

Nome do Trabalhador MAURÍCIO DE OLIVEIRA PINTO	Matrícula 518-1	Cargo Atual 0006-Vereador (a)	Admissão 09/04/2014	C.T.P.S. /	P.I.S. 17013918448	C.P.F. 12773980204	Demissão
---	--------------------	----------------------------------	------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	----------

			2014								Total Linha	
			Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro
			1	SALÁRIO BASE	P	2.288,00	4.576,00	4.576,00				
38	VERBAS MES ANTERIOR	P		1.144,00								1.144,00
62	SUBSIDIO	P				4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	27.456,00
919	PREVIDENCIA FEDERAL - INSS	D	251,68	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	4.115,12
920	IRRF S/ SALARIO	D	18,64	515,20	237,11	237,11	237,11	237,11	237,11	237,11	237,11	2.193,61
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	2.288,00	5.720,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	40.040,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	270,32	998,13	720,04	720,04	720,04	720,04	720,04	720,04	720,04	6.308,73
3000	LIQUIDO	B	2.017,68	4.721,87	3.855,96	3.855,96	3.855,96	3.855,96	3.855,96	3.855,96	3.855,96	33.731,27
4000	BASE PREV SEGURADO	B	2.288,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	38.896,00
6000	BASE IRRF	B	2.288,00	5.720,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	40.040,00
7000	VALOR DESC. / DEPTE.	B	0,00	359,42	359,42	359,42	359,42	359,42	359,42	359,42	359,42	2.875,36
12000	BASE DIRF	B	2.288,00	5.720,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	40.040,00
13000	DEDUÇÃO DIRF	B	251,68	842,35	842,35	842,35	842,35	842,35	842,35	842,35	842,35	6.990,48
14000	VALOR DIRF	B	18,64	515,20	237,11	237,11	237,11	237,11	237,11	237,11	237,11	2.193,61
15000	BASE RAIS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000	PENSÃO JUDICIAL	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Marco Antônio B. Bouchabki
 Gestor de Recursos Humanos
 Matrícula nº 391

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM

XV DE NOVEMBRO, 1385, CENTRO. GUAJARA-MIRIM-RO


CNPJ: 04.058.475/0001-90

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador MARCELO REBOUÇAS RABELO	Matrícula 506-1	Cargo Atual 0006-Vereador (a)	Admissão 25/06/2013	C.T.P.S. /	P.I.S. 12584536651	C.P.F. 61686514204	Demissão 04/09/2014
---	---------------------------	---	-------------------------------	----------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------

			2014								Total Linha
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	
			62	SUBSIDIO	P	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	
155	CONSIGNAÇÃO BB	D	1.210,59	1.210,59	1.210,59	1.210,59	1.210,59	1.210,59	1.210,59	1.210,59	9.684,72
919	PREVIDENCIA FEDERAL - INSS	D	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	3.863,44
920	IRRF S/ SALARIO	D	377,51	377,51	237,11	237,11	237,11	237,11	237,11	237,11	2.177,68
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	37.856,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	2.071,03	2.071,03	1.930,63	1.930,63	1.930,63	1.930,63	1.930,63	1.930,63	15.725,84
3000	LIQUIDO	B	3.128,97	3.128,97	2.645,37	2.645,37	2.645,37	2.645,37	2.645,37	2.645,37	22.130,16
4000	BASE PREV SEGURADO	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	37.856,00
6000	BASE IRRF	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	37.856,00
7000	VALOR DESC. / DEPTE.	B	359,42	359,42	359,42	359,42	359,42	359,42	359,42	359,42	2.875,36
12000	BASE DIRF	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	37.856,00
13000	DEDUÇÃO DIRF	B	842,35	842,35	842,35	842,35	842,35	842,35	842,35	842,35	6.738,80
14000	VALOR DIRF	B	377,51	377,51	237,11	237,11	237,11	237,11	237,11	237,11	2.177,68
15000	BASE RAIS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000	PENSÃO JUDICIAL	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

-J. 144,00 = 36.712,00


Marco Antônio B. Bouchabki
 Gestor de Recursos Humanos
 Matrícula nº 391

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.



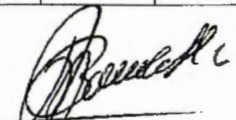
CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM

XV DE NOVEMBRO, 1385, CENTRO, GUAJARA-MIRIM-RO

CNPJ: 04.058.475/0001-90

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.		C.P.F.		Demissão		
PAULO NEBIO COSTA DA SILVA		236-3	0001-Presidente		01/01/2009	0000001 /00001		18000140026		13924419272				
2014														
												Total Linha		
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
62	SUBSIDIO	P	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
105	PENSAO ALIMENTICIA (1)	D	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
140	FALTAS	D			1.144,00									1.144,00
919	PREVIDENCIA FEDERAL - INSS	D	482,93	482,93	377,52	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	482,93	5.689,75
920	IRRF S/ SALARIO	D	256,21	162,75		69,15	69,15	69,15	69,15	69,15	69,15	69,15	69,15	1.041,31
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	56.160,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	1.239,14	1.145,66	2.021,52	1.052,08	1.052,08	1.052,08	1.052,08	1.052,08	1.052,08	1.052,08	1.052,08	13.875,06
3000	LIQUIDO	B	3.960,86	4.054,32	2.554,48	3.523,92	3.523,92	3.523,92	3.523,92	3.523,92	3.523,92	3.523,92	3.523,92	42.284,94
4000	BASE PREV SEGURADO	B	5.200,00	5.200,00	3.432,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	55.016,00
6000	BASE IRRF	B	5.200,00	4.700,00	2.932,00	4.076,00	4.076,00	4.076,00	4.076,00	4.076,00	4.076,00	4.076,00	4.076,00	49.516,00
7000	VALOR DESC. / DEPTE.	B	898,55	898,55	898,55	898,55	898,55	898,55	898,55	898,55	898,55	898,55	898,55	10.782,60
12000	BASE DIRF	B	5.200,00	5.200,00	3.432,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	4.576,00	55.016,00
13000	DEDUÇÃO DIRF	B	1.881,48	1.881,48	1.776,07	1.881,48	1.881,48	1.881,48	1.881,48	1.881,48	1.881,48	1.881,48	1.881,48	22.472,35
14000	VALOR DIRF	B	256,21	162,75	0,00	69,15	69,15	69,15	69,15	69,15	69,15	69,15	69,15	1.041,31
15000	BASE RAIS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000	PENSAO JUDICIAL	B	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00


Marco Antonio B. Bouchabki
 Gestor de Recursos Humanos
 Matrícula nº 391

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM

XV DE NOVEMBRO, 1385, CENTRO, GUAJARA-MIRIM-RO

CNPJ: 04.058.475/0001-90

10/02/2015

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA	Matricula 235-2	Cargo Atual 0006-Vereador (a)	Admissão 01/01/2009	C.T.P.S. 0000001 /00001	P.I.S. 19023201674	C.P.F. 66554268200	Demissão
--	--------------------	----------------------------------	------------------------	----------------------------	-----------------------	-----------------------	----------

			2014												Total Linha	
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
			62	SUBSIDIO	P	5.200,00	5.200,00	4.576,00	1.144,00							
919	PREVIDENCIA FEDERAL - INSS	D	482,93	482,93	482,93	91,52										1.540,31
920	IRRF S/ SALARIO	D	471,04	471,04	317,98											1.260,06
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	1.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.120,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	953,97	953,97	800,91	91,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,37
3000	LIQUIDO	B	4.246,03	4.246,03	3.775,09	1.052,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.319,63
4000	BASE PREV SEGURADO	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	1.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.120,00
6000	BASE IRRF	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	1.057,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.043,73
7000	VALOR DESC. / DEPTE.	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000	BASE DIRF	B	5.200,00	5.200,00	4.576,00	1.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.120,00
13000	DEDUÇÃO DIRF	B	482,93	482,93	482,93	91,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,31
14000	VALOR DIRF	B	471,04	471,04	317,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,06
15000	BASE RAIS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000	PENSÃO JUDICIAL	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Marco Antônio B. Bouchabki
 Gestor de Recursos Humanos
 Matrícula nº 391

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

CD Anexos 13 – 15 e 16

EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2014



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

1 de 12

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
NA CONDIÇÃO EM USO

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 541

TOTAL:

1.306.190,35

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000002	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI.	410,00
1/000066	ESTANTE DE MADEIRA C/ 09 REPARTICOES 1.76 X 0.87.	150,00
1/000089	CADEIRA EM MADEIRA DE LEI MED. 1.35 X 0.60CM.	160,00
1/000185	CADEIRA DE MADEIRA EM CEDRO.	0,00
1/000200	AR CONDICIONADO SAMSUNG 8.000 BTU S.	499,00
1/000201	AR CONDICIONADO SAMSUNG 8.000 BTU S.	499,00
1/000213	BALCAO EM MADEIRA TAM. 1.00 X 1.50 X 0.70	256,00
1/000215	MOTOCICLETA M. HONDA TIPO CG 125 TITAN ANO 99/00 COR AZUL A GASOLINA CHASSI 9629C2500YR08098.	3.300,00
1/000216	MESA TAM. 1.50 X 0.70 X 0.75	117,77
1/000217	MESA TAM. 1.50 X 0.70 X 0.75	117,77
1/000221	RACK P/ COMPUTADOR.	125,00
1/000222	RACK P/ COMPUTADOR.	125,00
1/000224	MESA DATIL TAM. 0.60 X 0.50 X 0.65.	86,92
1/000225	ARQUIVO C/ 04 GAVETAS.	250,00
1/000226	ARMARIO ALTO C/ 02 PORTAS.	270,00
1/000231	MESA REDONDA TAM. 1.18 X 0.75 .	129,00
1/000232	MESA TAM. 1.10 X 0.70 X 0.75.	109,20
1/000235	CADEIRAS FIXA.	42,00
1/000236	CADEIRAS FIXA.	42,00
1/000237	CADEIRAS FIXA.	42,00
1/000238	CADEIRAS FIXA.	42,00
1/000239	CADEIRAS FIXA.	42,00
1/000240	CADEIRAS FIXA.	42,00
1/000241	CADEIRAS FIXA.	42,00
1/000242	CADEIRAS P/ SECRETARIA.	91,00
1/000244	CADEIRAS P/ SECRETARIA.	91,00
1/000245	CADEIRAS P/ SECRETARIA.	91,00
1/000246	CADEIRA ARQUITETO GIRATORIA.	136,00
1/000247	MESA TAM. 1.50 X 0.70 X 0.75	117,77
1/000250	MESA LIP 1.25 X 0.75 X 0.70	117,77
1/000257	MESA DATILOGRAFIA.	86,92
1/000258	MESA DATILOGRAFIA.	86,92
1/000259	MESA DATILOGRAFIA.	86,92
1/000260	ARQUIVO C/ 4 GAVETAS.	250,00
1/000261	ARMARIO C/ 02 PORTAS.	270,00
1/000262	CADEIRA	42,00
1/000263	CADEIRA	42,00
1/000264	CADEIRA	42,00
1/000265	CADEIRA	42,00
1/000266	CADEIRA	42,00
1/000267	CADEIRA	42,00
1/000268	CADEIRA	42,00
1/000274	CADEIRA 706.	85,00
1/000275	CADEIRA 706.	85,00
1/000276	CADEIRA 706.	85,00
1/000277	CADEIRA 706.	85,00
1/000281	CABO 2 + 2 RCA.	7,00
1/000282	CABO 2 + 2 RCA.	7,00
1/000293	MASTROS EM MADEIRA.	10,00
1/000294	MASTROS EM MADEIRA.	10,00
1/000295	MASTROS EM MADEIRA.	10,00
1/000296	TRIBUNA EM MADEIRA 1.50 X 0.90.	220,00
1/000297	AR CONDICIONADO CONSUL CCF - 18AB 18000 BTU S 220V.	1.032,00
1/000298	AR CONDICIONADO CONSUL CCF - 07BBB 7500 BTU S 220V.	1.404,00
1/000301	TV 20 LG CP - 20B85 A CORES C/ CONTR.	417,00
1/000305	FREEZER HOR. CONSUL 430 L 110V N°.S. FH95EFEES.	850,00
1/000306	BOX DE ACRILICO P/ BANHEIRO MED. 3 MTS.	240,00
1/000391	CADEIRAS EM MADEIRA.	15,85
1/000399	CADEIRAS EM MADEIRA.	15,85
1/000402	CADEIRAS EM MADEIRA.	15,85
1/000405	CADEIRAS EM MADEIRA.	15,85
1/000406	CADEIRAS EM MADEIRA.	15,85
1/000415	ESTABILIZADOR VOLTAGEM 1000VA.	50,00
1/000416	ESTABILIZADOR VOLTAGEM 1000VA.	50,00

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR MIRIM**

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

2 de 12

RELAO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTRIOSALDO ATUALIZADO
PERODO: 01/01/1900 at 31/12/2014
NA CONDIOO EM USO**SEM AGRUPAMENTO**

QUANTIDADE: 541

TOTAL:

1.306.190,35

Grupo/Chapa	Descrioo do Patrimonio	Valor
1/000417	NO-BREAK 650 VA ROGTECH.	325,00
1/000423	MESA LIP 150 MARELLI.	156,75
1/000428	GAV. LIP 102 MARELLI.	69,35
1/000429	GAV. LIP 102 MARELLI.	69,35
1/000430	GAV. LIP 102 MARELLI.	69,35
1/000431	MESA LIP 110 MARELLI.	0,00
1/000433	MESA LIP 110 MARELLI.	133,00
1/000435	MESA LIP 110 MARELLI.	133,00
1/000436	MESA LIP 110 MARELLI.	133,00
1/000440	CADEIRA 705DI MARELLI.	247,00
1/000441	CADEIRA 705DI MARELLI.	247,00
1/000443	CADEIRA 705DI MARELLI.	247,00
1/000444	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15
1/000446	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15
1/000447	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15
1/000448	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15
1/000449	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15
1/000450	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15
1/000451	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15
1/000453	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15
1/000454	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15
1/000455	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15
1/000457	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00
1/000458	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00
1/000460	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00
1/000461	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00
1/000463	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00
1/000464	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00
1/000465	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00
1/000466	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00
1/000467	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00
1/000469	CADEIRA 707E MARELLI.	114,00
1/000470	CADEIRA 707E MARELLI.	114,00
1/000471	CADEIRA 707E MARELLI.	114,00
1/000472	CADEIRA 707E MARELLI.	114,00
1/000474	CADEIRA 705DI MARELLI.	296,40
1/000475	AR-CONDICIONADO 8000 BTU S MARCA SAMSUNG.	480,00
1/000482	FRIGOBAR SAMSUNG 110LTS.	330,00
1/000483	FRIGOBAR SAMSUNG 110LTS.	330,00
1/000484	FRIGOBAR SAMSUNG 110LTS.	330,00
1/000517	CADEIRA P/ PRESIDENTE COR AZUL.	592,80
1/000518	CADEIRA P/ PRESIDENTE COR AZUL.	592,80
1/000520	MESA MED. 125 X 0.75.	160,50
1/000524	GAV. 2 GAVETAS.	756,00
1/000527	CADEIRA GIRATORIA P/ SECRETARIA.	114,00
1/000530	MESA MED. 1.25 X 0.75.	160,50
1/000531	MESA MED. 1.25 X 0.75.	160,50
1/000540	ESTABILIZADOR FAGTECH 1.0 KVA.	59,00
1/000543	ESTABILIZADOR FAGTECH 1.0 KVA.	59,00
1/000546	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER - RC B075 DE 7.500 BTU S, 220.	424,00
1/000547	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER - RC B075 DE 7.500 BTU S, 220.	424,00
1/000549	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER - RC B075 DE 7.500 BTU S, 220.	424,00
1/000550	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER - RC B075 DE 7.500 BTU S, 220.	424,00
1/000551	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER - RC B075 DE 7.500 BTU S, 220.	424,00
1/000553	FOGAO DAKO 04 BOCAS.	400,00
1/000554	BEBEDOURO ESMALTE GNC BEGE.	395,00
1/000559	AR CONDICIONADO DE 7.500 BTUS.	700,00
1/000560	AR CONDICIONADO DE 7.500 BTUS.	700,00
1/000562	BANDEIRA NACIONAL TAM. 1.92 X 1.35.	120,00
1/000565	BANDEIRA DO ESTADO TAM. 1.50 X 1.20.	70,00
1/000568	BANDEIRA DO MUNICIPIO TAM. 1.50 X 1.20.	70,00
1/000583	MESA MARELLI MEDINDO 1.10 X 0.20 X 0.75 .	182,00
1/000594	RACK DE MAD. MACICA/CEREJ.MED 0.90 X 1.00M.	250,00
1/000595	AQUISICAO DE QUADRO DOS VEREADORES QUE ATUARAM NO PERIODO DE 1970 A 2003. MEDINDO 36 X 47 CM, MOLDURA EM	164,50

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM**

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

3 de 12

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
NA CONDIÇÃO EM USO

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 541

TOTAL:

1.306.190,35

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000596	ALUMINIO, VIDRO, ESPELHO TOTALIZANDO 61 (SESSENTA E UMA) FOTOS DIVIDIDAS EM 07 MOLDURAS. AQUISICAO DE QUADRO DOS VEREADORES QUE ATUARAM NO PERIODO DE 1970 A 2003. MEDINDO 36 X 47 CM, MOLDURA EM ALUMINIO, VIDRO, ESPELHO TOTALIZANDO 61 (SESSENTA E UMA) FOTOS DIVIDIDAS EM 07 MOLDURAS.	164,50
1/000597	AQUISICAO DE QUADRO DOS VEREADORES QUE ATUARAM NO PERIODO DE 1970 A 2003. MEDINDO 36 X 47 CM, MOLDURA EM ALUMINIO, VIDRO, ESPELHO TOTALIZANDO 61 (SESSENTA E UMA) FOTOS DIVIDIDAS EM 07 MOLDURAS.	164,50
1/000598	AQUISICAO DE QUADRO DOS VEREADORES QUE ATUARAM NO PERIODO DE 1970 A 2003. MEDINDO 36 X 47 CM, MOLDURA EM ALUMINIO, VIDRO, ESPELHO TOTALIZANDO 61 (SESSENTA E UMA) FOTOS DIVIDIDAS EM 07 MOLDURAS.	164,50
1/000599	AQUISICAO DE QUADRO DOS VEREADORES QUE ATUARAM NO PERIODO DE 1970 A 2003. MEDINDO 36 X 47 CM, MOLDURA EM ALUMINIO, VIDRO, ESPELHO TOTALIZANDO 61 (SESSENTA E UMA) FOTOS DIVIDIDAS EM 07 MOLDURAS.	164,50
1/000600	AQUISICAO DE QUADRO DOS VEREADORES QUE ATUARAM NO PERIODO DE 1970 A 2003. MEDINDO 36 X 47 CM, MOLDURA EM ALUMINIO, VIDRO, ESPELHO TOTALIZANDO 61 (SESSENTA E UMA) FOTOS DIVIDIDAS EM 07 MOLDURAS.	164,50
1/000601	AQUISICAO DE QUADRO DOS VEREADORES QUE ATUARAM NO PERIODO DE 1970 A 2003. MEDINDO 36 X 47 CM, MOLDURA EM ALUMINIO, VIDRO, ESPELHO TOTALIZANDO 61 (SESSENTA E UMA) FOTOS DIVIDIDAS EM 07 MOLDURAS.	164,50
1/000602	RESTAURACAO DE 01 (UM) QUADRO DO EX-VEREADOR HILDAIR MUNIN. TAM. 36 X 47CM, MOLDURA EM ALUMINIO VIDRO-ESPELHO.	182,50
1/000604	ARQUIVO DE ACO C/ 5 GAV. MISTO PANDIM	358,00
1/000606	AR CONDICIONADO LG 220WT 18.000 BTUS	742,50
1/000607	AR CONDICIONADO LG 220WT 18.000 BTUS	742,50
1/000608	AR CONDICIONADO LG 220WT 18.000 BTUS	742,50
1/000609	AR CONDICIONADO LG 220WT 18.000 BTUS	742,50
1/000610	AR CONDICIONADO LG 220WT 18.000 BTUS	742,50
1/000611	FECHADURA ELETRONICA	350,00
1/000612	FECHADURA ELETRONICA	350,00
1/000613	FECHADURA ELETRONICA C/ CONTROLE, VISOR	2.400,00
1/000623	CONFECCAO DE PAINEIS DE ALUMINIO E VIDROS TAM. 66CM X 96CM DAS LEGISLATURAS ANOS 1970 A 2004.	800,00
1/000624	CONFECCAO DE PAINEIS DE ALUMINIO E VIDROS TAM. 66CM X 96CM DAS LEGISLATURAS ANOS 1970 A 2004.	800,00
1/000625	CONFECCAO DE PAINEIS DE ALUMINIO E VIDROS TAM. 66CM X 96CM DAS LEGISLATURAS ANOS 1970 A 2004.	800,00
1/000626	CONFECCAO DE PAINEIS DE ALUMINIO E VIDROS TAM. 66CM X 96CM DAS LEGISLATURAS ANOS 1970 A 2004.	800,00
1/000627	CONFECCAO DE PAINEIS DE ALUMINIO E VIDROS TAM. 66CM X 96CM DAS LEGISLATURAS ANOS 1970 A 2004.	800,00
1/000628	CONFECCAO DE PAINEIS DE ALUMINIO E VIDROS TAM. 66CM X 96CM DAS LEGISLATURAS ANOS 1970 A 2004.	800,00
1/000629	CONFECCAO DE PAINEIS DE ALUMINIO E VIDROS TAM. 1.10M X 2.00M DA 10ª LEGISLATURA ANOS 2005 A 2008.	1.850,00
1/000630	PLACA INOX DE INAUGURACAO MOLDURA EM METAL TAM. 60 X70CM.	800,00
1/000631	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ALUMINIO E VIDRO TAM. 25CM X 1.30CM.	350,00
1/000632	EDICAO DE LEGISLACAO MUNICIPAL ATUALIZADA CD ROM.	537,00
1/000633	CONFECCAO DE QUADRO OBRA DE ARTE TAM. 2.50 X 1.50 EM OLEO ACRILICO SOBRE TELA.	1.200,00
1/000647	IMPRESSORA HP DESKJET 3745 4800 DPI	350,00
1/000650	AR CONDICIONADO DE 10.000 BTUS	1.286,00
1/000658	MONITOR 17	580,00
1/000659	APARELHO DE FAX C/ SECRETARIA ELETRONICA, PANASONIC	890,00
1/000661	ARQUIVO DE ACO 4GAV. OFICIO OFO4L PANDIM	410,37
1/000662	ARMARIO ALTO 02 PORTA - GIOBEL	467,54
1/000664	ESTANTE 1.80 EDP5LIR PANDIN	181,47
1/000666	CADEIRA GIRAT.R-G89 C/ENCOST. E BRACO DANNA	503,52
1/000667	CADEIRA GIRAT.R-G89 C/ENCOST. E BRACO DANNA	503,52
1/000668	CADEIRA DIRETOR 3 LUG.C/BRACO F-41 STALO	440,00



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

4 de 12

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
NA CONDIÇÃO EM USO

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 541

TOTAL:

1.306.190,35

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000669	CADEIRA DIRETOR 3 LUG.C/BRACO F-41 STALO	440,00
1/000672	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA F1600 110V	335,00
1/000673	GAVETEIRO VOL. C/PORTA PASTAS R-3006.3	304,73
1/000674	MESA 1.00 C/REB.ECOPLUS GIOBEL	198,47
1/000675	MESA 1.00 C/REB.ECOPLUS GIOBEL	198,47
1/000676	MESA ESCRIV. 1.20 / 2 GAV. ECO-PLUS GIOBEL	273,10
1/000677	MESA ESCRIV. 1.60 / 4 GAV. ECO-PLUS GIOBEL	382,81
1/000678	MESA ECO-PLUS C/REB 1.20 GIOBEL	232,62
1/000679	MESA ECO-PLUS C/REB 1.20 GIOBEL	232,62
1/000680	DATA - SHOW 1600 ANSI EPSON	7.439,99
1/000681	DVD MP3 PHILIPS	440,50
1/000685	FILMADORA PORTATIL C/ VISAO NOTURNA, INFRA-VERMELHO 2 X 10M	3.189,00
1/000688	MONITOR / CD ACER 17	1.200,00
1/000689	MONITOR / CD ACER 17	1.200,00
1/000690	ANTENA PARABOLICA DECORER BAIXA-SINAL LNBF DUPLO	545,50
1/000691	COMPUTADOR DE MESA (PRETO) C/ 2.13 GHZ, HD80 GB, 256 M-RAM, GRAVADOR DE CDR/RW, MONITOR 17 LCD (PRETO), TECLADO, MOUSE OPTICO, CAIXA DE SOM. NºS TOMBS. (692 / 693)	2.880,90
1/000696	COMPUTADOR DE MESA (PRETO) C/ 2.13 GHZ, HD80 GB, 256 MB, CD/RW, MONITOR 17 LCD, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM. NºS TOMBS. 697/ 698	2.880,90
1/000699	PLANO DE FUNDO MANUAL P/ DAT-SHOW E RETROPROJETOR.	450,00
1/000704	BASTIDORES - RACK BLACK BOX (7764 INTERLEGIS).	0,00
1/000705	FIREWALL REMOTO APPLANCE (7626 INTERLEGIS).	0,00
1/000706	NOBREAK ENER MAX (7165 INTERLEGIS).	0,00
1/000707	C P U NOVADATA (6231 INTERLEGIS).	0,00
1/000708	C P U NOVADATA (6226 INTERLEGIS).	0,00
1/000709	C P U NOVADATA (6231 INTERLEGIS).	0,00
1/000710	TELEPHONE VOIP-REMOTO(7281-INTERLEGIS)	585,12
1/000711	MONITOR NOVA DATA 15 (6844-INTERLEGIS)	0,00
1/000712	IMPRESSORA LEX MARK(7566-INTERLEGIS)	0,00
1/000713	SWITCH DE DADOS CISCO(S/T-INTERLEGIS)	0,00
1/000716	MONITOR 14 NOVADATA (6842 INTERLEGIS).	0,00
1/000717	C P U NOVADATA (5523 INTERLEGIS).	0,00
1/000718	MONITOR 15 NOVADATA (7002 INTERLEGIS).	0,00
1/000719	C P U NOVADATA (5515 INTERLEGIS).	0,00
1/000722	MONITOR 15 PROVUEW (AJUCEL 2339).	0,00
1/000723	C P U EZPAC (AJUCEL 2218).	0,00
1/000734	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00
1/000735	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00
1/000736	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00
1/000737	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00
1/000738	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00
1/000739	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00
1/000740	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00
1/000741	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00
1/000742	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00
1/000743	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00
1/000746	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 48 BTU S 220 HILL WALL.	5.439,60
1/000747	ARQUIVO DE AÇO DE 04 GAV.COR CINZA.	380,00
1/000749	BANCO DE ESPERA C/ 05 LUGARES COR AZUL.	899,00
1/000750	BANCO DE ESPERA C/ 05 LUGARES COR AZUL.	899,00
1/000751	BEBEDOURO REFRIG. 110 GABINETE BRANCO.	620,00
1/000752	CADEIRA ESPERA INDIV. COR PRETA.	165,00
1/000753	CADEIRA ESPERA INDIV. COR PRETA.	165,00
1/000754	CADEIRA ESPERA INDIV. COR PRETA.	165,00



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

5 de 12

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
NA CONDIÇÃO EM USO

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 541

TOTAL:

1.306.190,35

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000755	CADEIRA ESPERA INDIV. COR PRETA.	165,00
1/000756	CADEIRA ESPERA INDIV. COR PRETA.	165,00
1/000757	ROCADEIRA C/ MOTOR MONOCILÍNDRICO 2 TEMPOS, POTÊNCIA 1 4 KW (1,9 DIN.PS).	1.972,00
1/000758	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000760	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000761	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000762	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000763	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000764	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000765	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000766	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000767	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000768	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU S 220VHI WALL.	1.560,00
1/000769	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU S 220VHI WALL.	1.560,00
1/000770	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU S / 220V HI WALL.	3.700,00
1/000771	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU S / 220V HI WALL.	3.700,00
1/000773	CADEIRA SECRETÁRIA C/ BRAÇO COR AZUL.	400,00
1/000774	CADEIRA SECRETÁRIA C/ BRAÇO COR AZUL.	400,00
1/000775	MESA ESCRIVANIA 1.20 C/ 02 GAVETAS COR CINZA.	292,00
1/000776	MESA ESCRIVANIA 1.20 C/ 02 GAVETAS COR CINZA.	292,00
1/000777	MONITOR LG 15 (3467 AJUCEL).	0,00
1/000778	C P U EZPAC (2224 AJUCEL).	0,00
1/000779	MONITOR 15 PROVIEW (1147 AJUCEL).	0,00
1/000781	C P U LG COR CINZA (5537 INTERLEGIS).	0,00
1/000784	MONITOR 15 PROVIEW (2306 AJUCEL).	0,00
1/000785	MONITOR 15 PROVIEW (2307 AJUCEL).	0,00
1/000791	C P U EZPAC (213 AJUCEL).	0,00
1/000794	C P U EZPAC (2267 AJUCEL).	0,00
1/000795	C P U EZPAC (2227 AJUCEL).	0,00
1/000797	C P U NOVADATA (001.729 INTERLEGIS).	0,00
1/000807	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000808	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000809	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000810	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000811	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000812	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000813	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000814	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000817	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000818	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000819	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000820	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000821	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000822	ESTAÇÃO TELEMARKEETING 70CM X 3M,50CM COM EXTENSOS P/ TECLADO E SUPORTE P/ CPU.	1.432,00
1/000823	ESTAÇÃO TELEMARKEETING 70CM X 3M,50CM COM EXTENSOS P/ TECLADO E SUPORTE P/ CPU.	1.432,00
1/000825	ESTAÇÃO TELEMARKEETING 70CM X 3M,50CM COM EXTENSOS P/ TECLADO E SUPORTE P/ CPU.	1.432,00
1/000826	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU S 220V HI WALL.	8.135,00
1/000827	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU S 220V HI WALL.	8.135,00
1/000828	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU S 220V HI WALL.	8.135,00
1/000833	PC 4ª GERAÇÃO, MÍNIMA 3,2 / 1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD / HD 80 / MOUSE OPTICO / TELA LCD 17 .	2.450,00
1/000837	PC 4ª GERAÇÃO, MÍNIMA 3,2 / 1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD / HD 80 / MOUSE OPTICO / TELA LCD 17 .	2.450,00
1/000838	PC 4ª GERAÇÃO, MÍNIMA 3,2 / 1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD / HD 80 / MOUSE OPTICO / TELA LCD 17 .	2.450,00
1/000840	MOTOCICLETA MARCA HONDA C/ 0KM, MODELO: XR 250 TORNADO C/ 23,2CV E 249CC TRIAL COMBUST.A GASOLINA - COR PRETA / ANO DE FABRIC.:2008 / ANO MODELO:2008 / CHASSI 9C2MD34008R013275.	12.520,00
1/000843	PC 4ª GERAÇÃO, MÍNIMA 3, 2/1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD / HD, MOUSE OPTICO TELA LCD 17 .	2.450,00
1/000846	PC 4ª GERAÇÃO, MÍNIMA 3, 2/1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD / HD, MOUSE OPTICO TELA LCD 17 .	2.450,00

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR MIRIM**

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

6 de 12

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTRIOSALDO ATUALIZADO
PERODO: 01/01/1900 at 31/12/2014
NA CONDIÇÃO EM USO**SEM AGRUPAMENTO**QUANTIDADE: **541**

TOTAL:

1.306.190,35

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000853	MESA DE SOM C/ 08 CANAIS PROFISSIONAL, AMPLIFICADA, ENTRADAS P/ PLUG 10, CABOS RCA E COM SAÍDAS DE 110/220W.	1.300,00
1/000857	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000858	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000859	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000861	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000863	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000864	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000865	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000867	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000868	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000869	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000870	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000871	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000872	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000873	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000875	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000876	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000877	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000880	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000881	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000882	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000883	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000884	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000885	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000886	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000887	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000888	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000889	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000890	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000891	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000892	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000893	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000894	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000895	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

7 de 12

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
NA CONDIÇÃO EM USO

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 541

TOTAL:

1.306.190,35

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000896	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000898	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000899	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000900	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000901	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000902	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000904	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000905	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000906	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000907	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000908	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000909	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000910	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000911	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000912	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000913	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000914	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000915	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000916	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000917	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000918	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000919	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000920	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000921	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000922	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000923	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000924	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000925	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000927	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000928	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000929	MESA EM L MEDINDO 1,20 X 0,60 LARG.C/ GAVETAS	600,00
1/000930	MESA EM L MEDINDO 1,20 X 0,60 LARG.C/ GAVETAS	600,00
1/000931	MESA EM L MEDINDO 1,20 X 0,60 LARG.C/ GAVETAS	600,00
1/000932	MESA EM L MEDINDO 1,20 X 0,60 LARG.C/ GAVETAS	600,00
1/000937	NO BREAK-BIVOLT AUTOMATICO,PARTIDA A FRIO-POTENCIA 1200V A 230V	447,50



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

8 de 12

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
NA CONDIÇÃO EM USO

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 541

TOTAL:

1.306.190,35

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000938	NO BREAK-BIVOLT AUTOMATICO,PARTIDA A FRIO-POTENCIA 1200V A 230V	447,50
1/000940	NO BREAK-BIVOLT AUTOMATICO,PARTIDA A FRIO-POTENCIA 1200V A 230V	447,50
1/000941	NO BREAK-BIVOLT AUTOMATICO,PARTIDA A FRIO-POTENCIA 1200V A 230V	447,50
1/000953	ROTEADOR WIRELES, REGUENCIA 2,4 GHZ (ISENTA DE LICENÇA) 108/54148/36124118/121916 MBPS (802.11G)	244,00
1/000955	SCANNER DE MESA COLORIDA E MONOCROMATICO RESOLUÇÃO 4,800 X 2,400	428,00
1/000956	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PANDIN, COR CINZA	560,00
1/000957	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PANDIN, COR CINZA	560,00
1/000958	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PANDIN, COR CINZA	560,00
1/000959	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PANDIN, COR CINZA	560,00
1/000960	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIM COR CINZA	230,00
1/000961	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIM COR CINZA	230,00
1/000962	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIM COR CINZA	230,00
1/000963	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIM COR CINZA	230,00
1/000964	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIM COR CINZA	230,00
1/000965	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00
1/000966	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00
1/000967	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00
1/000968	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00
1/000969	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00
1/000970	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00
1/000971	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00
1/000972	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00
1/000973	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00
1/000974	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00
1/000975	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00
1/000976	MESA REUNIÃO EM MADEIRA MDF, COR TABACO, TAMANHO 2,80X0,75X1,19M 12 CADEIRAS (SERVIÇO E CONFECÇÃO)	2.389,00
1/000977	MESA EM MADEIRA MDF, COR TABACO, 1,80X0,80M PLENÁRIO (SERV. E CONFECÇÃO)	5.040,00
1/000978	MESA EM MADEIRA MDF, COR TABACO, 1,80X0,80M PLENÁRIO (SERV. E CONFECÇÃO)	5.040,00
1/000979	MESA EM MADEIRA MDF, COR TABACO, 1,80X0,80M PLENÁRIO (SERV. E CONFECÇÃO)	5.040,00
1/000980	MESA EM MADEIRA MDF, COR TABACO, 1,36X0,80X0,60M, PLENÁRIO	1.450,00
1/000981	MESA EM MADEIRA MDF, COR TABACO, 1,36X0,80X0,60M, PLENÁRIO	1.450,00
1/000982	MESA EM MADEIRA MDF, COR TABACO, 1,36X0,80X0,60M, PLENÁRIO	1.450,00
1/000983	MESA EM MADEIRA MDF, COR TABACO, 1,36X0,80X0,60M, PLENÁRIO	1.450,00
1/000984	SUORTE P/ BANDEIRA 3 HASTES ALUMINIO 2,20M E PONTEIRA LANÇA, BASE 3 FUIROS (SERVIÇO DE CONFECÇÃO)	970,00



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

9 de 12

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
NA CONDIÇÃO EM USO

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 541

TOTAL:

1.306.190,35

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000985	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL DE 14 MEGAPIX ZOMM OPTICO DE 25X FILMAGEM EM HD, COR PRETA	4.000,00
1/000986	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU/H 220V FUNÇÃO SLEEP/SWING/TURBO, CONTROLE REMOTO COR BRANCA.	1.099,00
1/000987	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU/H 220V FUNÇÃO SLEEP/SWING/TURBO, CONTROLE REMOTO COR BRANCA.	1.099,00
1/000988	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU/H 220V FUNÇÃO SLEEP/SWING/TURBO, CONTROLE REMOTO COR BRANCA.	1.099,00
1/000989	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU/H 220V FUNÇÃO SLEEP/SWING/TURBO, CONTROLE REMOTO COR BRANCA.	1.099,00
1/000990	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS/H COR BRANCA 220V CONTROLE REMOTO	1.099,00
1/000991	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS/H COR BRANCA 220V CONTROLE REMOTO	1.099,00
1/000992	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 58.000 BTU/H 220V FUNÇÃO SLEEP/SWING/TURBO, CONTROLE REMOTO COR BRANCA.	5.789,00
1/000993	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 58.000 BTU/H 220V FUNÇÃO SLEEP/SWING/TURBO, CONTROLE REMOTO COR BRANCA.	5.789,00
1/000994	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 58.000 BTU/H 220V FUNÇÃO SLEEP/SWING/TURBO, CONTROLE REMOTO COR BRANCA.	5.789,00
1/000995	FRIGOBAR CAP. 80 L PRATILEIRAS MODULARES, BIVOLT 110/220 V, COR BRANCA	990,00
1/000996	FRIGOBAR CAP. 80 L PRATILEIRAS MODULARES, BIVOLT 110/220 V, COR BRANCA	990,00
1/000997	FRIGOBAR CAP. 80 L PRATILEIRAS MODULARES, BIVOLT 110/220 V, COR BRANCA	990,00
1/000998	FRIGOBAR CAP. 80 L PRATILEIRAS MODULARES, BIVOLT 110/220 V, COR BRANCA	990,00
1/000999	PROJETOR DE MULTIMIDIA 2500 LUMES, WXGA APROXIMADAMENTE 1800X1200PIXES	3.500,00
1/001000	MESA DE SOM DIGITAL, 16 ENTRADAS ANALOGICAS, CONVERSOR AD/DA DE 24 BITS VOLTAGEM 120/220V	5.500,00
1/001001	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001002	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001003	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001004	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001005	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001006	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001007	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001008	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001009	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001010	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001011	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00
1/001012	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00
1/001013	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00
1/001014	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00
1/001015	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00
1/001016	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB DE 90 GRAUS 100W RMS	625,00
1/001017	PAINEL C/ FOTOS DOS VEREADORES 1,10X2,10M (SERVIÇO E CONFECÇÃO)	1.290,00
1/001018	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PANDIN, COR CINZA	560,00



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

10 de 12

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
NA CONDIÇÃO EM USO

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 541

TOTAL:

1.306.190,35

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/001019	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PANDIN, COR CINZA	560,00
1/001020	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I5, 2.8 GHZ, MEMORIA 2 GB DDR3	2.980,00
1/001021	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I5, 2.8 GHZ, MEMORIA 2 GB DDR3	2.980,00
1/001022	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I5, 2.8 GHZ, MEMORIA 2 GB DDR3	2.980,00
1/001023	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I5, 2.8 GHZ, MEMORIA 2 GB DDR3	2.980,00
1/001024	SWITCH 19 DE 24 PORTAS ETHERNET 10BASET	910,00
1/001025	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3 2.5 A 3.10 GHZ MEMORIA RAM DE 2 A 4 GB	1.990,00
1/001026	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3 2.5 A 3.10 GHZ MEMORIA RAM DE 2 A 4 GB	1.990,00
1/001027	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3 2.5 A 3.10 GHZ MEMORIA RAM DE 2 A 4 GB	1.990,00
1/001028	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3 2.5 A 3.10 GHZ MEMORIA RAM DE 2 A 4 GB	1.990,00
1/001029	NOBREAK ON-LINE DUPLA CONVENÇÃO SENOIDA	5.890,00
1/001030	IMPRESSORA LASER JET COM PROCESSADOR 500 PG HP 1102	710,00
1/001031	IMPRESSORA LASER JET COM PROCESSADOR 500 PG HP 1102	710,00
1/001032	IMPRESSORA LASER JET COM PROCESSADOR	1.900,00
1/001033	IMPRESSORA LASER JET COM PROCESSADOR	1.900,00
1/001034	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2.000,00
1/001035	IMPRESSORA MATRICIAL MONOCROMATICA	1.700,00
1/001036	BALCÃO DE ATENDIMENTO 90° COM VISTA LATERAL, TAMPOS EM MDF 15 OU 18MM, COR GRAFITE.	1.300,00
1/001037	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIN, COR CINZA	230,00
1/001038	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIN, COR CINZA	230,00
1/001039	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIN, COR CINZA	230,00
1/001040	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIN, COR CINZA	230,00
1/001041	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIN, COR CINZA	230,00
1/001042	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MEDINDO 2X2M	590,00
1/001043	SWITCH HUB 24 PORTAS INTELBRAS Sf2400QR 10/100/100	675,00
1/001044	IMPRESSORA HP LASERJET PROFESSIONAL P 1102W	996,00
1/001045	IMPRESSORA HP LASERJET PROFESSIONAL P 1102W	996,00
1/001046	IMPRESSORA HP LASERJET PROFESSIONAL P 1102W	996,00
1/001047	FRIGOBAR DOMEST 1 P 80 L CONSUL 110V COR BRANCA	860,00
1/001048	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO-SIOF04SIM 01813	492,50
1/001049	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO-SIOF04SIM 01813	492,50
1/001050	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO-SIOF04SIM 01813	492,50
1/001051	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO-SIOF04SIM 01813	492,50
1/001052	ARQUIVO AÇO PANDIM 4 GAV OFICIO-SI OF04SIM 01813	492,50
1/001053	ARQUIVO AÇO PANDIM 4 GAV OFICIO-SI OF04SIM 01813	492,50
1/001054	Escada Ravenna de Alumínio 8 Degraus	579,00
1/001055	NOTEBOOK INTEL CORE POSITIVO QBEX 3D 4990M 370872	1.990,00
1/001056	NOTEBOOK INTEL CORE POSITIVO QBEX 3D 4990M 370872	1.990,00
1/001057	NOTEBOOK INTEL CORE POSITIVO QBEX 3D 4990M 370872	1.990,00
1/001058	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001059	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4GB 750GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001060	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001061	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001062	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001063	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001064	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001065	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001066	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

11 de 12

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
NA CONDIÇÃO EM USO

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 541

TOTAL:

1.306.190,35

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor
1/001067	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001068	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001069	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001070	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001071	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001072	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001073	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001074	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001075	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001076	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001077	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001078	COMPUTADOR INTEL I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001079	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI	492,50
1/001080	ARQUIVO AÇO PANDIM 4 GAV OFICIO-SI OF04SIM 01813	492,50
1/001081	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI	492,50
1/001082	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI	492,50
1/001083	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI	492,50
1/001084	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI	492,50
1/001085	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI	492,50
1/001086	MESA CEC C 3 GAV DE AÇO 119X65X74 MAN1200-25CC	670,00
1/001087	MESA CEC C 3 GAV DE AÇO 119X65X74 MAN1200-25CC	670,00
1/001088	MESA CEC C 3 GAV DE AÇO 119X65X74 MAN1200-25CC	670,00
1/001089	FOG IND 2B NE 1 QS P/P GRAFITE TRON 51. 09-0119	520,00
1/001090	AR CONDICIONADO SPLIT LG 12000 BTU 220V TSNC 122	1.309,00
1/001091	AR CONDICIONADO SPLIT LG 12000 BTU 220V TSNC 122	1.309,00
1/001092	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001093	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001094	MICROFONE SEM FIO COR PRETA 127W DUPLO IT E 2	1.490,00
1/001095	MICROFONE SEM FIO COR PRETA 127W DUPLO IT E 2	1.490,00
1/001097	190 - AR CONDICIONADO 7.500 BTU S M. CONSUL.	450,00
1/001098	478 - AR-CONDICIONADO 8000 BTU S MARCA SAMSUNG	480,00
1/001099	772 - AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU S/ 220V HI WALL	6.050,00
1/001100	322 - CADEIRAS EM MADEIRA	15,85
1/001101	836 - PC 4ª GERAÇÃO, MÍNIMA 3.2 / 1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD/ HD 80 / MOUSE OPTICO / TELA LCD 17	2.450,00
1/001102	710 - TELEPHONE VOIP-REMOTO(7281-INTERLEGIS)	0,00
1/001103	468 - CADEIRA 708 MARELLI.	137,75
1/001104	228 - MESA TAM. 1.50 X 0.70 X 0.75	136,00
1/001105	862 - CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.GIOBEL.	878,50
1/001106	903 - CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.GIOBEL.	878,50
1/001107	223 - MESA DATIL TAM. 0.60 X 0.50 X 0.65.	86,92
1/001108	952 - NOTEBOOK, DIMENSÃO 2,5 X 35,7 X 27,1 CM (AxLxP) 1,73 GHZ, 1GB, 120GB 15,4 400MHZ 54 MB GARANTIA DE 12 MESES	2.479,00
1/001109	063 - ARQUIVO DE AÇO PANDIM C/ 04 GAV., COR CINZA.	600,00
1/001110	831 - PC 4ª GERAÇÃO, MÍNIMA 3.2 / 1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD/ HD 80 / MOUSE OPTICO / TELA LCD 17	2.450,00
1/001111	230 - MESA COMPRIDA TAM. 1.25 X 0.70 X 0.75 .	142,00
1/001112	523, 519 - MESA MED. 150 X 0.75.	931,00
1/001113	421 - MESA LIP 150 MARELLI.	156,75
1/001114	445 - CADEIRA 707E MARELLI.	130,15
1/001115	269 - CADEIRA	42,00
1/001116	459 - MESA LIP 091 MARELLI	114,00
1/001117	926 - CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.GIOBEL.	878,50
1/001118	816 - CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/001119	426 - GAV. LIP 102 MARELLI	69,35
1/001120	420 - MESA LIP 150 MARELLI	156,75
1/001121	473 - CADEIRA 707E MARELLI.	114,00
1/001122	802 - CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/001123	897 - CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.GIOBEL	878,50

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM**

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

12 de 12

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
NA CONDIÇÃO EM USO

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 541

TOTAL:

1.306.190,35

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/001124	256 - RAC 300.	125,00
1/001125	438 - CADEIRA 705DI MARELLI.	247,00
1/001126	422 - MESA LIP 150 MARELLI	156,75
1/001127	424 - MESA LIP 150 MARELLI	156,75
1/001128	255 - RAC 300	125,00
1/001129	804 - CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/001130	423,425 - MESA LIP 150 MARELLI	226,10
1/001131	845 - PC 4ª GERAÇÃO, MÍNIMA 3, 2/1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD /HD, MOUSE OPTICO TELA LCD 17	2.450,00
1/001132	Veículo Fiat, UNO Mille Economy, cor Branca, ano 2011/2012, Flex, Placa NCW7586, Chassis 9BD15822AC6603098, Renavam 334752256	16.927,65
1/001133	Caminhonete Utilitária, S10 Cabine Dupla, 4x4, Chevrolet 2014, Cinza Evenstar.	117.633,52
1/001134	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H	1.370,00
1/001135	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H	1.370,00
1/001136	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H	1.370,00
1/001137	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H	1.370,00
1/001138	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H	1.370,00
1/001139	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H	1.370,00
1/001140	Condicionador de Ar Split 60.000 BTU Electrolux	5.800,00
1/001141	Condicionador de Ar Split 60.000 BTU Electrolux	5.800,00
1/001142	Bebedouro Ind. Inox 100L 3 Torneiras	2.650,00
1/001143	Ventilador de Parede 60cm	140,00
2/000001	PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM	106.203,24
2/000703	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	18.520,42
2/000744	SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE 01 (UM) LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.	76.684,74
2/000745	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E INSTALAÇÃO DA BOMBA 5CV DA CÂMARA MUNICIPAL.	14.912,85
2/000857	REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PREDIO DA CAMARA EXERCICIO 2008	77.463,60
2/000955	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM	157.885,53
2/000956	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	114.048,26
2/000957	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2012	142.737,16

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM**

04.058.475/0001-90

2014

Rua 15 de Novembro, 1385

15 de 16

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
AGRUPADO POR CÓDIGO PATRIMONIAL PCASP
NA CONDIÇÃO EM USO
TOTALIZAÇÃO PELO SALDO ATUALIZADO ATÉ A DATA FINAL

123110405(EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

QUANTIDADE: 23

TOTAL:

27.087,00

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000301	TV 20 LG CP - 20B85 A CORES C/ CONTR.	417,00
1/000985	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL DE 14 MEGAPIX ZOMM OPTICO DE 25X FILMAGEM EM HD, COR PRETA	4.000,00
1/000999	PROJETOR DE MULTIMIDIA 2500 LUMES, WXGA APROXIMADAMENTE 1800X1200PIXES	3.500,00
1/001000	MESA DE SOM DIGITAL, 16 ENTRADAS ANALOGICAS, CONVERSOR AD/DA DE 24 BITS VOLTAGEM 120/220V	5.500,00
1/001001	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001002	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001003	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001004	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001005	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001006	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001007	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001008	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001009	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001010	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001011	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00
1/001012	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00
1/001013	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00
1/001014	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00
1/001015	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00
1/001016	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. DE 90 GRAUS 100W RMS	625,00
1/001042	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MEDINDO 2X2M	590,00
1/001094	MICROFONE SEM FIO COR PRETA 127W DUPLO IT E 2	1.490,00
1/001095	MICROFONE SEM FIO COR PRETA 127W DUPLO IT E 2	1.490,00

123110406(OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO

QUANTIDADE: 1

TOTAL:

1.200,00

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000633	CONFECÇÃO DE QUADRO OBRA DE ARTE TAM. 2.50 X 1.50 EM OLEO ACRILICO SOBRE TELA.	1.200,00

123110501(VEICULOS EM GERAL

QUANTIDADE: 2

TOTAL:

134.561,17

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/001132	Veículo Fiat, UNO Mille Economy, cor Branca, ano 2011/2012, Flex, Placa NCW7586, Chassis 9BD15822AC6603098, Renavam 334752256	16.927,65
1/001133	Caminhonete Utilitária, S10 Cabine Dupla, 4x4, Chevrolet 2014, Cinza Evenstar.	117.633,52

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM**

04.058.475/0001-90

2014

Rua 15 de Novembro, 1385

16 de 16

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014

AGRUPADO POR CÓDIGO PATRIMONIAL PCASP

NA CONDIÇÃO EM USO

TOTALIZAÇÃO PELO SALDO ATUALIZADO ATÉ A DATA FINAL

123110503(VEICULOS DE TRACAO MECANICA

QUANTIDADE: 2

TOTAL:

15.820,00

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor
1/000215	MOTOCICLETA M. HONDA TIPO CG 125 TITAN ANO 99/00 COR AZUL A GASOLINA CHASSI 9629C2500YRO8098	3.300,00
1/000840	MOTOCICLETA MARCA HONDA C/ 0KM, MODELO: XR 250 TORNADO C/ 23,2CV E 249CC TRIAL COMBUST.A GASOLINA - COR PRETA / ANO DE FABRIC.:2008 / ANO MODELO:2008 / CHASSI 9C2MD34008R013275.	12.520,00

123119999(OUTROS BENS MÓVEIS

QUANTIDADE: 16

TOTAL:

8.894,00

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor
1/001047	FRIGOBAR DOMEST 1 P 80 L CONSUL 110V COR BRANCA	860,00
1/001049	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO-SIOF04SIM 01813	492,50
1/001051	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO-SIOF04SIM 01813	492,50
1/001052	ARQUIVO AÇO PANDIM 4 GAV OFICIO-SI OF04SIM 01813	492,50
1/001053	ARQUIVO AÇO PANDIM 4 GAV OFICIO-SI OF04SIM 01813	492,50
1/001054	Escada Ravenna de Alumínio 8 Degraus	579,00
1/001079	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI	492,50
1/001080	ARQUIVO AÇO PANDIM 4 GAV OFICIO-SI OF04SIM 01813	492,50
1/001081	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI	492,50
1/001083	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI	492,50
1/001084	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI	492,50
1/001085	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI	492,50
1/001086	MESA CEC C 3 GAV DE AÇO 119X65X74 MAN1200-25CC	670,00
1/001087	MESA CEC C 3 GAV DE AÇO 119X65X74 MAN1200-25CC	670,00
1/001088	MESA CEC C 3 GAV DE AÇO 119X65X74 MAN1200-25CC	670,00
1/001089	FOG IND 2B NE 1 QS P/P GRAFITE TRON 51. 09-0119	520,00

123210202(EDIFICIOS

QUANTIDADE: 8

TOTAL:

708.455,80

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor
2/000001	PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	106.203,24
2/000703	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	18.520,42
2/000744	SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE 01 (UM) LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.	76.684,74
2/000745	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E INSTALAÇÃO DA BOMBA 5CV DA CÂMARA MUNICIPAL.	14.912,85
2/000857	REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PREDIO DA CAMARA EXERCICIO 2008	77.463,60
2/000955	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	157.885,53
2/000956	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	114.048,26
2/000957	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2012	142.737,16

123219999(OUTROS BENS IMOVEIS

QUANTIDADE: 1

TOTAL:

492,50

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor
1/001050	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO-SIOF04SIM 01813	492,50

QUANTIDADE GERAL: 541

TOTAL GERAL:

1.306.190,35



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR MIRIM

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

1 de 2

INFORMAÇÕES DO PATRIMÔNIO

Nmero: **1086** Grupo/Chapa: **1/001132** Origem: | Grupo/Chapa Anterior: |
 Descrio: Veculo Fiat, UNO Mille Economy, cor Branca, ano 2011/2012, Flex, Placa NCW7586,
 Chassis 9BD15822AC6603098, Renavam 334752256

Cdigo Patrimonial / Natureza:

Cdigo Patrimonial / Natureza (Cdigo TCE):

123110501000000 VEICULOS EM GERAL

Origem (Localizao do Bem):

23 Cmara Municipal
CAMARA MUNICIPAL

Localizao Atual:

23 Cmara Municipal
CAMARA MUNICIPAL

Tipo do Bem:

29 VEICULOS DIVERSOS

Situao do Bem:

4 BOM

Fornecedor:

Data Aquisio:

21/05/2014

Ultima Avaliao:

21/05/2014

Perodo da Garantia (Meses):

Nota Fiscal:

Requisio:

Processo:

DADOS DO IMVEL

N da Escritura: Escritura: Data Escritura:
 Propriedade: Tipo de Medida:
 rea Total: rea Edificada: N do Registro: Data Registro:
 Outorgado: CPF. Cnjuge:
 Outorgante: CPF. Cnjuge:

HISTRICO DA MOVIMENTAO DO BEM

Cdigo	Data	Tipo	Unidade	Sub. Unidade	Plano Contas	Plano TCE	Valor
6886	21/05/2014	AQUISIO	23	1		123110501000000	18.433,00
		AQUISIO DE BEM PATRIMONIAL					
6900	31/12/2014	PR. CONTBIL	23	1		123810100	-215,05
		Depreciao Automtica N 1 no Lote N 4					
6901	31/12/2014	PR. CONTBIL	23	1		123810100	-215,05
		Depreciao Automtica N 2 no Lote N 4					
6902	31/12/2014	PR. CONTBIL	23	1		123810100	-215,05
		Depreciao Automtica N 3 no Lote N 4					
6903	31/12/2014	PR. CONTBIL	23	1		123810100	-215,05
		Depreciao Automtica N 4 no Lote N 4					
6904	31/12/2014	PR. CONTBIL	23	1		123810100	-215,05
		Depreciao Automtica N 5 no Lote N 4					
6905	31/12/2014	PR. CONTBIL	23	1		123810100	-215,05
		Depreciao Automtica N 6 no Lote N 4					
6906	31/12/2014	PR. CONTBIL	23	1		123810100	-215,05
		Depreciao Automtica N 7 no Lote N 4					
7431	31/01/2015	PR. CONTBIL	23	1		123810100	-215,05
		Depreciao Automtica N 8 no Lote N 5					



CAMARÁ MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

2 de 2

INFORMAÇÕES DO PATRIMÔNIO

Data da Baixa: Motivo da Baixa:

Nº Boletim Ocorrência: Data Ocorrência: Nº Processo Adm.: Data Processo Adm.:

Nº Licitação (quando Leilão): Comprador:

Valor de Aquisição:	Valor Atual:	Valorização/Depreciação:	Valor da Baixa:
18.433,00	16.712,60	-1.720,40	

4.266,48

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO

Exercício de 2014

1 of 2

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	108,54	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	108,54	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	108,54	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	CONSIGNACOES	108,54	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	TOTAL PASSIVO	108,54	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESTOQUES	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.306.081,81	1.149.019,60
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.149.019,60	1.149.019,60
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.149.019,60	1.149.019,60
GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.149.019,60	1.149.019,60
AUTOPEÇAS	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	157.062,21	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	157.062,21	0,00
OUTROS ALMOXARIFADOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	157.062,21	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.306.190,35	1.149.019,60	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.306.081,81	1.149.019,60
IMOBILIZADO	1.306.190,35	1.149.019,60	TOTAL	1.306.190,35	1.149.019,60
BENS MOVEIS	597.734,55	440.563,80			
BENS DE INFORMATICA	116.500,80	116.500,80			
MOVEIS E UTENSÍLIOS	258.539,01	258.399,01			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	29.114,00	29.114,00			
VEICULOS	150.380,75	15.820,00			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	43.199,99	20.729,99			
BENS IMÓVEIS	708.455,80	708.455,80			
BENS DE USO ESPECIAL	708.455,80	708.455,80			
TOTAL	1.306.190,35	1.149.019,60			

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (108,54)+ Restos não Processado(0,00)	108,54	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.306.190,35	1.149.019,60	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	1.306.081,81	1.149.019,60

134.561,27
15.820,00

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR MIRIM**

04.058.475/0001-90

2014

Rua 15 de Novembro, 1385

1 de 16

RELAO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTRIO

AQUISIOES
 PERODO: 01/01/1900 at 31/12/2014
 AGRUPADO POR CDIGO PATRIMONIAL PCASP
 NA CONDIO EM USO
 TOTALIZAO PELO VALOR DE AJUSTE

QUANTIDADE: 2 TOTAL: 0,00

Grupo/Chapa	Descrio do Patrimnio	Valor
1/001048	ARQUIVO EM AO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO-SIOF04SIM 01813	0,00
1/001082	ARQUIVO EM AO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI	0,00

123110102(Aparelhos e Equipamentos de Comunicao)

QUANTIDADE: 21 TOTAL: 585,12

Grupo/Chapa	Descrio do Patrimnio	Valor
1/000281	CABO 2 + 2 RCA.	0,00
1/000282	CABO 2 + 2 RCA.	0,00
1/000659	APARELHO DE FAX C/ SECRETARIA ELETRONICA, PANASONIC	0,00
1/000680	DATA - SHOW 1600 ANSI EPSON	0,00
1/000681	DVD MP3 PHILIPS	0,00
1/000685	FILMADORA PORTATIL C/ VISAO NOTURNA, INFRA-VERMELHO 2 X 10M	0,00
1/000690	ANTENA PARABOLICA DECORER BAIXA-SINAL LNB F DUPLO	0,00
1/000699	PLANO DE FUNDO MANUAL P/ DAT-SHOW E RETROPROJETOR.	0,00
1/000710	TELEPHONE VOIP-REMOTO(7281-INTERLEGIS)	585,12
1/000734	APARELHO TELEFNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRS.	0,00
1/000735	APARELHO TELEFNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRS.	0,00
1/000736	APARELHO TELEFNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRS.	0,00
1/000737	APARELHO TELEFNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRS.	0,00
1/000738	APARELHO TELEFNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRS.	0,00
1/000739	APARELHO TELEFNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRS.	0,00
1/000740	APARELHO TELEFNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRS.	0,00
1/000741	APARELHO TELEFNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRS.	0,00
1/000742	APARELHO TELEFNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRS.	0,00
1/000743	APARELHO TELEFNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRS.	0,00
1/000853	MESA DE SOM C/ 08 CANAIS PROFISSIONAL, AMPLIFICADA. ENTRADAS P/ PLUG 10, CABOS RCA E COM SAIDAS DE 110/220W.	0,00
1/001102	710 - TELEPHONE VOIP-REMOTO(7281-INTERLEGIS)	0,00

123110130(Material de uso duradouro)

QUANTIDADE: 2 TOTAL: 0,00

Grupo/Chapa	Descrio do Patrimnio	Valor
1/000984	SUPORTE P/ BANDEIRA 3 HASTES ALUMINIO 2.20M E PONTEIRA LANA, BASE 3 FUROS (SERVIO DE CONFECO)	0,00
1/001017	PAINEL C/ FOTOS DOS VEREADORES 1,10X2,10M (SERVIO E CONFECO)	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-9C

2014

Rua 15 de Novembro, 1385

16 de 16

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES
 PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
 AGRUPADO POR CÓDIGO PATRIMONIAL PCASP
 NA CONDIÇÃO EM USO
 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

123110503(VEICULOS DE TRACAO MECANICA)

QUANTIDADE: 2 TOTAL: 15.820,00

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1 /000215	MOTOCICLETA M. HONDA TIPO CG 125 TITAN ANO 99/00 COR AZUL A GASOLINA CHASSI 9629C2500YRO8098.	3.300,00
1 /000840	MOTOCICLETA MARCA HONDA C/ 0KM, MODELO: XR 250 TORNADO C/ 23,2CV E 249CC TRIAL COMBUST.A GASOLINA - COR PRETA / ANO DE FABRIC.:2008 / ANO MODELO:2008 / CHASSI 9C2MD34008R013275.	12.520,00

123119999(OUTROS BENS MÓVEIS)

QUANTIDADE: 16 TOTAL: 8.894,00

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1 /001047	FRIGOBAR DOMEST 1 P 80 L CONSUL 110V COR BRANCA	860,00
1 /001049	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO-SIOF04SIM 01813	492,50
1 /001051	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO-SIOF04SIM 01813	492,50
1 /001052	ARQUIVO AÇO PANDIM 4 GAV OFICIO-SI OF04SIM 01813	492,50
1 /001053	ARQUIVO AÇO PANDIM 4 GAV OFICIO-SI OF04SIM 01813	492,50
1 /001054	Escada Ravenna de Alumínio 8 Degraus	579,00
1 /001079	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI	492,50
1 /001080	ARQUIVO AÇO PANDIM 4 GAV OFICIO-SI OF04SIM 01813	492,50
1 /001081	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI	492,50
1 /001083	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI	492,50
1 /001084	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI	492,50
1 /001085	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI	492,50
1 /001086	MESA CEC C 3 GAV DE AÇO 119X65X74 MAN1200-25CC	670,00
1 /001087	MESA CEC C 3 GAV DE AÇO 119X65X74 MAN1200-25CC	670,00
1 /001088	MESA CEC C 3 GAV DE AÇO 119X65X74 MAN1200-25CC	670,00
1 /001089	FOG IND 2B NE 1 QS P/P GRAFITE TRON 51. 09-0119	520,00

123210202(EDIFICIOS)

QUANTIDADE: 8 TOTAL: 639.368,66

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
2 /000001	PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	37.116,10
2 /000703	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	18.520,42
2 /000744	SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE 01 (UM) LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.	76.684,74
2 /000745	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E INSTALAÇÃO DA BOMBA SCV DA CÂMARA MUNICIPAL.	14.912,85
2 /000857	REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PREDIO DA CAMARA EXERCICIO 2008	77.463,60
2 /000955	AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	157.885,53
2 /000956	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	114.048,26
2 /000957	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2012	142.737,16

123219999(OUTROS BENS IMOVEIS)

QUANTIDADE: 1 TOTAL: 492,50

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1 /001050	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO-SIOF04SIM 01813	492,50

QUANTIDADE GERAL: 541 TOTAL GERAL: 1.243.070,32



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-9C

2014

Rua 15 de Novembro, 1385

15 de 16

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES
 PERÍODO: 01/01/1900 ate 31/12/2014
 AGRUPADO POR CÓDIGO PATRIMONIAL PCASP
 NA CONDIÇÃO EM USO
 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

123110405(EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

QUANTIDADE: 23

TOTAL:

27.087,00

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor
1 /000301	TV 20 LG CP - 20B85 A CORES C/ CONTR.	417,00
1 /000985	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL DE 14 MEGAPIX ZOMM OPTICO DE 25X FILMAGEM EM HD, COR PRETA	4.000,00
1 /000999	PROJETOR DE MULTIMIDIA 2500 LUMES, WXGA APROXIMADAMENTE 1800X1200PIXES	3.500,00
1 /001000	MESA DE SOM DIGITAL, 16 ENTRADAS ANALOGICAS, CONVERSOR AD/DA DE 24 BITS VOLTAGEM 120/220V	5.500,00
1 /001001	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1 /001002	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1 /001003	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1 /001004	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1 /001005	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1 /001006	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1 /001007	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1 /001008	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1 /001009	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1 /001010	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1 /001011	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00
1 /001012	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00
1 /001013	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00
1 /001014	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00
1 /001015	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00
1 /001016	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB DE 90 GRAUS 100W RMS	625,00
1 /001042	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MEDINDO 2X2M	590,00
1 /001094	MICROFONE SEM FIO COR PRETA 127W DUPLO IT E 2	1.490,00
1 /001095	MICROFONE SEM FIO COR PRETA 127W DUPLO IT E 2	1.490,00

123110406(OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO

QUANTIDADE: 1

TOTAL:

1.200,00

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor
1 /000633	CONFECÇÃO DE QUADRO OBRA DE ARTE TAM. 2.50 X 1.50 EM OLEO ACRILICO SOBRE TELA.	1.200,00

123110501(VEICULOS EM GERAL

QUANTIDADE: 2

TOTAL:

140.333,00

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor
1 /001132	Veiculo Fiat, UNO Mille Economy, cor Branca, ano 2011/2012, Flex, Placa NCW7586. Chassis 9BD15822AC6603098, Renavam 334752256	18.433,00
1 /001133	Caminhonete Utilitária, S10 Cabine Dupla, 4x4. Chevrolet 2014. Cinza Evenstar.	121.900,00

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM**

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES
 PERÍODO: 01/01/2014 até 31/12/2014
 AGRUPADO POR CODIGO PATRIMONIAL
 NA CONDIÇÃO EM USO
 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

		QUANTIDADE: 12	TOTAL:	162.943,00
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio			Valor
1/001132	Veículo Fiat, UNO Mille Economy, cor Branca, ano 2011/2012, Flex, Placa NCW7586, Chassis 9BD15822AC6603098, Renavam 334752256			18.433,00
1/001133	Caminhonete Utilitária, S10 Cabine Dupla, 4x4, Chevrolet 2014, Cinza Evenstar.			121.900,00
1/001134	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H			1.370,00
1/001135	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H			1.370,00
1/001136	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H			1.370,00
1/001137	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H			1.370,00
1/001138	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H			1.370,00
1/001139	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H			1.370,00
1/001140	Condicionador de Ar Split 60.000 BTU Electrolux			5.800,00
1/001141	Condicionador de Ar Split 60.000 BTU Electrolux			5.800,00
1/001142	Bebedouro Ind. Inox 100L 3 Torneiras			2.650,00
1/001143	Ventilador de Parede 60cm			140,00
		QUANTIDADE GERAL: 12	TOTAL GERAL:	162.943,00

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM**

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

BAIXAS

PERÍODO: 01/01/2014 até 31/12/2014
AGRUPADO POR CODIGO PATRIMONIAL
NA CONDIÇÃO BAIXADOS

QUANTIDADE: 0		TOTAL:	0,00
<i>Grupo/Chapa</i>	<i>Descrição do Patrimonio</i>		<i>Valor</i>
<hr/>			
/			
<hr/>			
QUANTIDADE GERAL: 0		TOTAL GERAL:	0,00

Nenhum Dado Encontrado

TC - 13 - Inventário do estoque em
almoxarifado.

Artigo 13, Inciso V da IN
13/TCER/2004

BALANCETE SINTÉTICO ALMOXARIFADO

Guajar-Mirim-RO/2014

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM**

ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro, 1385

CNPJ: 04.058.475/0001-90

CIDADE: GUAJARÁ MIRIM

UF: RO

MOVIMENTO GERAL

BALANCETE SINTÉTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2014 até 31/12/2014

Página 1

Totais do Grupo	Valor Anterior	Valor Entrada	Valor Saida	Valor Estoque
001 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.949,20	1.949,20	0,00
002 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	11,92	11,92	0,00
003 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZA	0,00	10.223,39	10.223,39	0,00
004 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	19.178,77	19.178,77	0,00
005 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	5.512,149	5.512,149	0,00
007 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANT	0,00	3.142,40	3.142,40	0,00
008 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO:	0,00	393,15	393,15	0,00
009 MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00	3.604,441	3.604,441	0,00
012 COMB E LUBRIF P OUTRAS FINALIDADES	0,00	499,80	499,80	0,00
025 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	276,73	276,73	0,00
038 MATERIAL UTENSÍLIOS DE COZINHA	0,00	993,05	993,05	0,00
042 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.082,30	1.082,30	0,00
TOTAL GERAL	0,000	46.867,300	46.867,300	0,00

GUAJARÁ MIRIM, 31 de dezembro de 2014

ALMOXARIFE

F bio Garcia de Oliveira-PDT
Presidente
 CMGM/RO

Damasio Balbino
Damasio Balbino
 Diretor de Contabilidade
 Dec. Leg. n 1297/CMGM/13

TC 15 - Inventário físico-financeiro
dos bens móveis, em CD

Artigo 13, Inciso VI, da IN
13/TCER/2004

Guajar-Mirim-RO/2014



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-9C

2014

Rua 15 de Novembro, 1385

1 de 14

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
 PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
 GRUPO: 1 - BENS MÓVEIS
 AGRUPADO POR TIPO DE PATRIMONIO
 NA CONDIÇÃO EM USO

8 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		TOTAL:	16.054,11
		QUANTIDADE: 21	
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor	
1 /000281	CABO 2 + 2 RCA.	7,00	
1 /000282	CABO 2 + 2 RCA.	7,00	
1 /000659	APARELHO DE FAX C/ SECRETARIA ELETRONICA. PANASONIC	890,00	
1 /000680	DATA - SHOW 1600 ANSI EPSON	7.439,99	
1 /000681	DVD MP3 PHILIPS	440,50	
1 /000685	FILMADORA PORTATIL C/ VISAO NOTURNA, INFRA-VERMELHO 2 X 10M	3.189,00	
1 /000690	ANTENA PARABOLICA DECORER BAIXA-SINAL LNBF DUPLO	545,50	
1 /000699	PLANO DE FUNDO MANUAL P/ DAT-SHOW E RETROPROJETOR.	450,00	
1 /000710	TELEPHONE VOIP-REMOTO(7281-INTERLEGIS)	585,12	
1 /000734	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00	
1 /000735	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00	
1 /000736	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00	
1 /000737	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00	
1 /000738	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00	
1 /000739	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00	
1 /000740	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00	
1 /000741	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00	
1 /000742	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00	
1 /000743	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00	
1 /000853	MESA DE SOM C/ 08 CANAIS PROFISSIONAL, AMPLIFICADA, ENTRADAS P/ PLUG 10, CABOS RCA E COM SAÍDAS DE 110/220W.	1.300,00	
1 /001102	710 - TELEPHONE VOIP-REMOTO(7281-INTERLEGIS)	0,00	
12 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS		TOTAL:	290,00
		QUANTIDADE: 6	
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor	
1 /000293	MASTROS EM MADEIRA.	10,00	
1 /000294	MASTROS EM MADEIRA.	10,00	
1 /000295	MASTROS EM MADEIRA.	10,00	
1 /000562	BANDEIRA NACIONAL TAM. 1.92 X 1.35.	120,00	
1 /000565	BANDEIRA DO ESTADO TAM. 1.50 X 1.20.	70,00	
1 /000568	BANDEIRA DO MUNICIPIO TAM. 1.50 X 1.20.	70,00	
13 COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		TOTAL:	537,00
		QUANTIDADE: 1	
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor	
1 /000632	EDICAO DE LEGISLACAO MUNICIPAL ATUALIZADA CD ROM.	537,00	



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-9C

2014

Rua 15 de Novembro, 1385

2 de 14

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
 PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
 GRUPO: 1 - BENS MÓVEIS
 AGRUPADO POR TIPO DE PATRIMONIO
 NA CONDIÇÃO EM USO

20		EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	TOTAL:	27.087,00
		QUANTIDADE: 23		
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor		
1/000301	TV 20 LG CP - 20B85 A CORES C/ CONTR.	417,00		
1/000985	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL DE 14 MEGAPIX ZOMM OPTICO DE 25X FILMAGEM EM HD, COR PRETA	4.000,00		
1/000999	PROJETOR DE MULTIMIDIA 2500 LUMES, WXGA APROXIMADAMENTE 1800X1200PIXES	3.500,00		
1/001000	MESA DE SOM DIGITAL, 16 ENTRADAS ANALOGICAS, CONVERSOR AD/DA DE 24 BITS VOLTAGEM 120/220V	5.500,00		
1/001001	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00		
1/001002	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00		
1/001003	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00		
1/001004	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00		
1/001005	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00		
1/001006	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00		
1/001007	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00		
1/001008	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00		
1/001009	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00		
1/001010	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00		
1/001011	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00		
1/001012	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00		
1/001013	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00		
1/001014	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00		
1/001015	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00		
1/001016	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB DE 90 GRAUS 100W RMS	625,00		
1/001042	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MEDINDO 2X2M	590,00		
1/001094	MICROFONE SEM FIO COR PRETA 127W DUPLO IT E 2	1.490,00		
1/001095	MICROFONE SEM FIO COR PRETA 127W DUPLO IT E 2	1.490,00		
21		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERS	TOTAL:	5.072,00
		QUANTIDADE: 3		
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor		
1/000757	ROCADEIRA C/ MOTOR MONOCILÍNDRICO 2 TEMPOS. POTÊNCIA 1.4 KW (1,9 DIN.PS).	1.972,00		
1/001097	190 - AR CONDICIONADO 7.500 BTU S M. CONSUL.	450,00		
1/001142	Bebedouro Ind. Inox 100L 3 Torneiras	2.650,00		



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-9C

2014

Rua 15 de Novembro, 1385

3 de 14

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
 PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
 GRUPO: 1 - BENS MÓVEIS
 AGRUPADO POR TIPO DE PATRIMONIO
 NA CONDIÇÃO EM USO

22	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	QUANTIDADE: 97	TOTAL: 116.382,80
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio		Valor
1/000415	ESTABILIZADOR VOLTAGEM 1000VA.		50,00
1/000416	ESTABILIZADOR VOLTAGEM 1000VA.		50,00
1/000417	NO-BREAK 650 VA ROGTECH.		325,00
1/000540	ESTABILIZADOR RAGTECH 1.0 KVA.		59,00
1/000543	ESTABILIZADOR RAGTECH 1.0 KVA.		59,00
1/000647	IMPRESSORA HP DESKJET 3745 4800 DPI		350,00
1/000658	MONITOR 17		580,00
1/000688	MONITOR / CD ACER 17		1.200,00
1/000689	MONITOR / CD ACER 17		1.200,00
1/000691	COMPUTADOR DE MESA (PRETO) C/ 2.13 GHZ, HD80 GB, 256 M-RAM, GRAVADOR DE CDR/RW, MONITOR 17 LCD (PRETO), TECLADO, MOUSE OPTICO, CAIXA DE SOM. N°S TOMBS. (692 / 693)		2.880,90
1/000696	COMPUTADOR DE MESA (PRETO) C/ 2.13 GHZ, HD80 GB, 256 MB, CD/RW, MONITOR 17 LCD, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM. N°S TOMBS. 697/698		2.880,90
1/000704	BASTIDORES - RACK BLACK BOX (7764 INTERLEGIS).		0,00
1/000705	FIREWALL REMOTO APPLANCE (7626 INTERLEGIS).		0,00
1/000706	NOBREAK ENER MAX (7165 INTERLEGIS).		0,00
1/000707	C P U NOVADATA (6231 INTERLEGIS).		0,00
1/000708	C P U NOVADATA (6226 INTERLEGIS).		0,00
1/000709	C P U NOVADATA (6231 INTERLEGIS).		0,00
1/000711	MONITOR NOVA DATA 15 (6844-INTERLEGIS)		0,00
1/000712	IMPRESSORA LEX MARK(7566-INTERLEGIS)		0,00
1/000713	SWITCH DE DADOS CISCO(S/T-INTERLEGIS)		0,00
1/000716	MONITOR 14 NOVADATA (6842 INTERLEGIS).		0,00
1/000717	C P U NOVADATA (5523 INTERLEGIS).		0,00
1/000718	MONITOR 15 NOVADATA (7002 INTERLEGIS).		0,00
1/000719	C P U NOVADATA (5515 INTERLEGIS).		0,00
1/000722	MONITOR 15 PROVIEW (AJUCEL 2339).		0,00
1/000723	C P U EZPAC (AJUCEL 2218).		0,00
1/000777	MONITOR LG 15 (3467 AJUCEL).		0,00
1/000778	C P U EZPAC (2224 AJUCEL)		0,00
1/000779	MONITOR 15 PROVIEW (1147 AJUCEL).		0,00
1/000781	C P U LG COR CINZA (5537 INTERLEGIS).		0,00
1/000784	MONITOR 15 PROVIEW (2306 AJUCEL).		0,00
1/000785	MONITOR 15 PROVIEW (2307 AJUCEL).		0,00
1/000791	C P U EZPAC (213 AJUCEL).		0,00
1/000794	C P U EZPAC (2267 AJUCEL).		0,00
1/000795	C P U EZPAC (2227 AJUCEL).		0,00
1/000797	C P U NOVADATA (001.729 INTERLEGIS).		0,00
1/000833	PC 4ª GERAÇÃO, MÍNIMA 3.2 / 1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD / HD 80 / MOUSE OPTICO / TELA LCD 17 .		2.450,00
1/000837	PC 4ª GERAÇÃO, MÍNIMA 3.2 / 1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD / HD 80 / MOUSE OPTICO / TELA LCD 17 .		2.450,00
1/000838	PC 4ª GERAÇÃO, MÍNIMA 3.2 / 1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD / HD 80 / MOUSE OPTICO / TELA LCD 17 .		2.450,00
1/000843	PC 4ª GERAÇÃO, MÍNIMA 3, 2/1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD / HD, MOUSE OPTICO TELA LCD 17 .		2.450,00
1/000846	PC 4ª GERAÇÃO, MÍNIMA 3, 2/1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD / HD, MOUSE OPTICO TELA LCD 17 .		2.450,00
1/000937	NO BREAK-BIVOLT AUTOMATICO.PARTIDA A FRIO-POTENCIA 1200V A 230V		447,50
1/000938	NO BREAK-BIVOLT AUTOMATICO,PARTIDA A FRIO-POTENCIA 1200V A 230V		447,50
1/000940	NO BREAK-BIVOLT AUTOMATICO,PARTIDA A FRIO-POTENCIA 1200V A 230V		447,50
1/000941	NO BREAK-BIVOLT AUTOMATICO,PARTIDA A FRIO-POTENCIA 1200V A 230V		447,50
1/000953	ROTEADOR WIRELES, REGUENCIA 2,4 GHZ (ISENTA DE LICENÇA) 108/54148/36124118/121916 MBPS (802.11G)		244,00
1/000955	SCANNER DE MESA COLORIDA E MONOCROMATICO RESOLUÇÃO 4,800 X 2,400		428,00
1/001020	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I5, 2.8 GHZ, MEMORIA 2 GB DDR3		2.980,00



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-9C

2014

Rua 15 de Novembro, 1385

4 de 14

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
 PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
 GRUPO: 1 - BENS MÓVEIS
 AGRUPADO POR TIPO DE PATRIMONIO
 NA CONDIÇÃO EM USO

22 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		TOTAL:
		116.382,80
QUANTIDADE: 97		
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/001021	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I5, 2.8 GHZ, MEMORIA 2 GB DDR3	2.980,00
1/001022	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I5, 2.8 GHZ, MEMORIA 2 GB DDR3	2.980,00
1/001023	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I5, 2.8 GHZ, MEMORIA 2 GB DDR3	2.980,00
1/001024	SWITCH 19 DE 24 PORTAS ETHERNET 10BASET	910,00
1/001025	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3 2.5 A 3.10 GHZ MEMORIA RAM DE 2 A 4 GB	1.990,00
1/001026	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3 2.5 A 3.10 GHZ MEMORIA RAM DE 2 A 4 GB	1.990,00
1/001027	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3 2.5 A 3.10 GHZ MEMORIA RAM DE 2 A 4 GB	1.990,00
1/001028	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3 2.5 A 3.10 GHZ MEMORIA RAM DE 2 A 4 GB	1.990,00
1/001029	NOBREAK ON-LINE DUPLA CONVERSÃO SENOIDA	5.890,00
1/001030	IMPRESSORA LASER JET COM PROCESSADOR 500 PG HP 1102	710,00
1/001031	IMPRESSORA LASER JET COM PROCESSADOR 500 PG HP 1102	710,00
1/001032	IMPRESSORA LASER JET COM PROCESSADOR	1.900,00
1/001033	IMPRESSORA LASER JET COM PROCESSADOR	1.900,00
1/001034	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2.000,00
1/001035	IMPRESSORA MATRICIAL MONOCROMATICA	1.700,00
1/001043	SWITCH HUB 24 PORTAS INTELBRAS SF2400QR 10/100/100	675,00
1/001044	IMPRESSORA HP LASERJET PROFESSIONAL P 1102W	996,00
1/001045	IMPRESSORA HP LASERJET PROFESSIONAL P 1102W	996,00
1/001046	IMPRESSORA HP LASERJET PROFESSIONAL P 1102W	996,00
1/001055	NOTEBOOK INTEL CORE POSITIVO QBEX 3D 4990M 370872	1.990,00
1/001056	NOTEBOOK INTEL CORE POSITIVO QBEX 3D 4990M 370872	1.990,00
1/001057	NOTEBOOK INTEL CORE POSITIVO QBEX 3D 4990M 370872	1.990,00
1/001058	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001059	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4GB 750GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001060	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001061	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001062	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001063	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001064	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001065	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001066	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001067	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001068	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001069	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001070	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001071	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001072	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001073	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001074	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001075	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001076	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001077	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001078	COMPUTADOR INTEL I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001092	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001093	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-9C

2014

Rua 15 de Novembro, 1385

5 de 14

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
 PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
 GRUPO: 1 - BENS MÓVEIS
 AGRUPADO POR TIPO DE PATRIMONIO
 NA CONDIÇÃO EM USO

22 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		QUANTIDADE: 97	TOTAL: 116.382,80
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor	
1/001101	836 - PC 4ª GERAÇÃO, MÍNIMA 3.2 / 1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD/ HD 80 / MOUSE OPTICO / TELA LCD 17.	2.450,00	
1/001108	952 - NOTEBOOK, DIMENSÃO 2,5 X 35,7 X 27,1 CM (AxLxP) 1.73 GHZ, 1GB, 120GB 15,4 400MHZ 54 MB GARANTIA DE 12 MESES	2.479,00	
1/001110	831 - PC 4ª GERAÇÃO, MÍNIMA 3.2 / 1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD/ HD 80 / MOUSE OPTICO / TELA LCD 17	2.450,00	
1/001131	845 - PC 4ª GERAÇÃO, MÍNIMA 3, 2/1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD /HD, MOUSE OPTICO TELA LCD 17	2.450,00	
23 MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRI		QUANTIDADE: 25	TOTAL: 55.271,00
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor	
1/000986	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU/H 220V FUNÇÃO SLEEP/SWING/TURBO. CONTROLE REMOTO COR BRANCA.	1.099,00	
1/000987	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU/H 220V FUNÇÃO SLEEP/SWING/TURBO. CONTROLE REMOTO COR BRANCA.	1.099,00	
1/000988	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU/H 220V FUNÇÃO SLEEP/SWING/TURBO. CONTROLE REMOTO COR BRANCA.	1.099,00	
1/000989	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU/H 220V FUNÇÃO SLEEP/SWING/TURBO. CONTROLE REMOTO COR BRANCA.	1.099,00	
1/000990	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9 000 BTUS/H COR BRANCA 220V CONTROLE REMOTO	1.099,00	
1/000991	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS/H COR BRANCA 220V CONTROLE REMOTO	1.099,00	
1/000992	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 58.000 BTU/H 220V FUNÇÃO SLEEP/SWING/TURBO, CONTROLE REMOTO COR BRANCA.	5.789,00	
1/000993	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 58.000 BTU/H 220V FUNÇÃO SLEEP/SWING/TURBO, CONTROLE REMOTO COR BRANCA.	5.789,00	
1/000994	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 58.000 BTU/H 220V FUNÇÃO SLEEP/SWING/TURBO, CONTROLE REMOTO COR BRANCA.	5.789,00	
1/000995	FRIGOBAR CAP. 80 L PRATILEIRAS MODULARES, BIVOLT 110/220 V, COR BRANCA	990,00	
1/000996	FRIGOBAR CAP. 80 L PRATILEIRAS MODULARES, BIVOLT 110/220 V, COR BRANCA	990,00	
1/000997	FRIGOBAR CAP. 80 L PRATILEIRAS MODULARES, BIVOLT 110/220 V, COR BRANCA	990,00	
1/000998	FRIGOBAR CAP. 80 L PRATILEIRAS MODULARES, BIVOLT 110/220 V, COR BRANCA	990,00	
1/001047	FRIGOBAR DOMEST 1 P 80 L CONSUL 110V COR BRANCA	860,00	
1/001098	478 - AR-CONDICIONADO 8000 BTU S MARCA SAMSUNG	480,00	
1/001099	772 - AR CONDICIONADO SPLIT 36 000 BTU S/ 220V HI WALL	6.050,00	
1/001134	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H	1.370,00	
1/001135	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H	1.370,00	
1/001136	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H	1.370,00	
1/001137	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H	1.370,00	
1/001138	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H	1.370,00	
1/001139	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H	1.370,00	
1/001140	Condicionador de Ar Split 60.000 BTU Electrolux	5.800,00	
1/001141	Condicionador de Ar Split 60.000 BTU Electrolux	5.800,00	
1/001143	Ventilador de Parede 60cm	140,00	



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-9C

2014

Rua 15 de Novembro, 1385

6 de 14

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
 PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
 GRUPO: 1 - BENS MÓVEIS
 AGRUPADO POR TIPO DE PATRIMONIO
 NA CONDIÇÃO EM USO

27 MOBILIÁRIO GERAL		QUANTIDADE: 349	TOTAL: 222.620,47
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor	
1/000002	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI.		410,00
1/000066	ESTANTE DE MADEIRA C/ 09 REPARTICOES 1.76 X 0.87.		150,00
1/000089	CADEIRA EM MADEIRA DE LEI MED. 1.35 X 0.60CM.		160,00
1/000185	CADEIRA DE MADEIRA EM CEDRO.		0,00
1/000200	AR CONDICIONADO SAMSUNG 8.000 BTU S.		499,00
1/000201	AR CONDICIONADO SAMSUNG 8.000 BTU S.		499,00
1/000213	BALCAO EM MADEIRA TAM. 1.00 X 1.50 X 0.70		256,00
1/000216	MESA TAM. 1.50 X 0.70 X 0.75		117,77
1/000217	MESA TAM. 1.50 X 0.70 X 0.75		117,77
1/000221	RACK P/ COMPUTADOR.		125,00
1/000222	RACK P/ COMPUTADOR.		125,00
1/000224	MESA DATIL TAM. 0.60 X 0.50 X 0.65.		86,92
1/000225	ARQUIVO C/ 04 GAVETAS.		250,00
1/000226	ARMARIO ALTO C/ 02 PORTAS.		270,00
1/000231	MESA REDONDA TAM. 1.18 X 0.75		129,00
1/000232	MESA TAM. 1.10 X 0.70 X 0.75.		109,20
1/000235	CADEIRAS FIXA.		42,00
1/000236	CADEIRAS FIXA.		42,00
1/000237	CADEIRAS FIXA.		42,00
1/000238	CADEIRAS FIXA.		42,00
1/000239	CADEIRAS FIXA.		42,00
1/000240	CADEIRAS FIXA.		42,00
1/000241	CADEIRAS FIXA.		42,00
1/000242	CADEIRAS P/ SECRETARIA.		91,00
1/000244	CADEIRAS P/ SECRETARIA.		91,00
1/000245	CADEIRAS P/ SECRETARIA.		91,00
1/000246	CADEIRA ARQUITETO GIRATORIA.		136,00
1/000247	MESA TAM. 1.50 X 0.70 X 0.75		117,77
1/000250	MESA LIP 1.25 X 0.75 X 0.70		117,77
1/000257	MESA DATILOGRAFIA.		86,92
1/000258	MESA DATILOGRAFIA.		86,92
1/000259	MESA DATILOGRAFIA.		86,92
1/000260	ARQUIVO C/ 4 GAVETAS.		250,00
1/000261	ARMARIO C/ 02 PORTAS.		270,00
1/000262	CADEIRA		42,00
1/000263	CADEIRA		42,00
1/000264	CADEIRA		42,00
1/000265	CADEIRA		42,00
1/000266	CADEIRA		42,00
1/000267	CADEIRA		42,00
1/000268	CADEIRA		42,00
1/000274	CADEIRA 706.		85,00
1/000275	CADEIRA 706.		85,00
1/000276	CADEIRA 706.		85,00
1/000277	CADEIRA 706.		85,00
1/000296	TRIBUNA EM MADEIRA 1.50 X 0.90.		220,00
1/000297	AR CONDICIONADO CONSUL CCF - 18AB 18000 BTU S 220V.		1.032,00
1/000298	AR CONDICIONADO CONSUL CCF - 07BBB 7500 BTU S 220V.		1.404,00
1/000305	FREEZER HOR. CONSUL 430 L 110V Nº.S. FH95EFEES.		850,00
1/000306	BOX DE ACRILICO P/ BANHEIRO MED 3 MTS.		240,00
1/000391	CADEIRAS EM MADEIRA.		15,85
1/000399	CADEIRAS EM MADEIRA.		15,85
1/000402	CADEIRAS EM MADEIRA.		15,85
1/000405	CADEIRAS EM MADEIRA.		15,85
1/000406	CADEIRAS EM MADEIRA.		15,85
1/000423	MESA LIP 150 MARELLI.		156,75
1/000428	GAV. LIP 102 MARELLI.		69,35
1/000429	GAV. LIP 102 MARELLI.		69,35
1/000430	GAV. LIP 102 MARELLI.		69,35
1/000431	MESA LIP 110 MARELLI.		0,00
1/000433	MESA LIP 110 MARELLI.		133,00
1/000435	MESA LIP 110 MARELLI.		133,00
1/000436	MESA LIP 110 MARELLI.		133,00



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-9C

2014

Rua 15 de Novembro, 1385

7 de 14

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
 PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
 GRUPO: 1 - BENS MÓVEIS
 AGRUPADO POR TIPO DE PATRIMONIO
 NA CONDIÇÃO EM USO

27 MOBILIÁRIO GERAL		QUANTIDADE: 349	TOTAL: 222.620,47
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor	
1/000440	CADEIRA 705DI MARELLI.	247,00	
1/000441	CADEIRA 705DI MARELLI.	247,00	
1/000443	CADEIRA 705DI MARELLI.	247,00	
1/000444	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15	
1/000446	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15	
1/000447	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15	
1/000448	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15	
1/000449	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15	
1/000450	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15	
1/000451	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15	
1/000453	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15	
1/000454	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15	
1/000455	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15	
1/000457	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00	
1/000458	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00	
1/000460	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00	
1/000461	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00	
1/000463	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00	
1/000464	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00	
1/000465	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00	
1/000466	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00	
1/000467	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00	
1/000469	CADEIRA 707E MARELLI.	114,00	
1/000470	CADEIRA 707E MARELLI.	114,00	
1/000471	CADEIRA 707E MARELLI.	114,00	
1/000472	CADEIRA 707E MARELLI.	114,00	
1/000474	CADEIRA 705DI MARELLI.	296,40	
1/000475	AR-CONDICIONADO 8000 BTU S MARCA SAMSUNG.	480,00	
1/000482	FRIGOBAR SAMSUNG 110LTS.	330,00	
1/000483	FRIGOBAR SAMSUNG 110LTS.	330,00	
1/000484	FRIGOBAR SAMSUNG 110LTS.	330,00	
1/000517	CADEIRA P/ PRESIDENTE COR AZUL.	592,80	
1/000518	CADEIRA P/ PRESIDENTE COR AZUL.	592,80	
1/000520	MESA MED. 125 X 0.75.	160,50	
1/000524	GAV. 2 GAVETAS.	756,00	
1/000527	CADEIRA GIRATORIA P/ SECRETARIA.	114,00	
1/000530	MESA MED. 1.25 X 0.75.	160,50	
1/000531	MESA MED. 1.25 X 0.75.	160,50	
1/000546	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER - RC B075 DE 7.500 BTU S, 220.	424,00	
1/000547	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER - RC B075 DE 7.500 BTU S, 220.	424,00	
1/000549	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER - RC B075 DE 7.500 BTU S, 220.	424,00	
1/000550	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER - RC B075 DE 7.500 BTU S, 220.	424,00	
1/000551	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER - RC B075 DE 7.500 BTU S, 220.	424,00	
1/000553	FOGÃO DAKO 04 BOCAS.	400,00	
1/000554	BEBEDOURO ESMALTE GNC BEGE.	395,00	
1/000559	AR CONDICIONADO DE 7.500 BTUS.	700,00	
1/000560	AR CONDICIONADO DE 7.500 BTUS.	700,00	
1/000583	MESA MARELLI MEDINDO 1.10 X 0.20 X 0.75 .	182,00	
1/000594	RACK DE MAD. MACICA/CEREJ.MED 0.90 X 1.00M.	250,00	
1/000595	AQUISICAO DE QUADRO DOS VEREADORES QUE ATUARAM NO PERIODO DE 1970 A 2003. MEDINDO 36 X 47 CM, MOLDURA EM ALUMINIO, VIDRO, ESPELHO TOTALIZANDO 61 (SESSENTA E UMA) FOTOS DIVIDIDAS EM 07 MOLDURAS.	164,50	
1/000596	AQUISICAO DE QUADRO DOS VEREADORES QUE ATUARAM NO PERIODO DE 1970 A 2003. MEDINDO 36 X 47 CM, MOLDURA EM ALUMINIO, VIDRO, ESPELHO TOTALIZANDO 61 (SESSENTA E UMA) FOTOS DIVIDIDAS EM 07 MOLDURAS.	164,50	
1/000597	AQUISICAO DE QUADRO DOS VEREADORES QUE ATUARAM NO PERIODO DE 1970 A 2003. MEDINDO 36 X 47 CM, MOLDURA EM ALUMINIO, VIDRO, ESPELHO TOTALIZANDO 61 (SESSENTA E UMA) FOTOS DIVIDIDAS EM 07 MOLDURAS.	164,50	
1/000598	AQUISICAO DE QUADRO DOS VEREADORES QUE ATUARAM NO PERIODO DE 1970 A 2003. MEDINDO 36 X 47 CM, MOLDURA EM ALUMINIO, VIDRO, ESPELHO TOTALIZANDO 61 (SESSENTA E UMA)	164,50	



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-9C

2014

Rua 15 de Novembro, 1385

8 de 14

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
GRUPO: 1 - BENS MÓVEIS
AGRUPADO POR TIPO DE PATRIMONIO
NA CONDIÇÃO EM USO

27 MOBILIÁRIO GERAL		QUANTIDADE: 349	TOTAL: 222.620,47
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio		Valor
1 /000599	FOTOS DIVIDIDAS EM 07 MOLDURAS. AQUISICAO DE QUADRO DOS VEREADORES QUE ATUARAM NO PERIODO DE 1970 A 2003. MEDINDO 36 X 47 CM. MOLDURA EM ALUMINIO, VIDRO, ESPELHO TOTALIZANDO 61 (SESENTA E UMA)		164,50
1 /000600	FOTOS DIVIDIDAS EM 07 MOLDURAS. AQUISICAO DE QUADRO DOS VEREADORES QUE ATUARAM NO PERIODO DE 1970 A 2003. MEDINDO 36 X 47 CM. MOLDURA EM ALUMINIO, VIDRO, ESPELHO TOTALIZANDO 61 (SESENTA E UMA)		164,50
1 /000601	FOTOS DIVIDIDAS EM 07 MOLDURAS. AQUISICAO DE QUADRO DOS VEREADORES QUE ATUARAM NO PERIODO DE 1970 A 2003. MEDINDO 36 X 47 CM. MOLDURA EM ALUMINIO, VIDRO, ESPELHO TOTALIZANDO 61 (SESENTA E UMA)		164,50
1 /000602	FOTOS DIVIDIDAS EM 07 MOLDURAS. RESTAURACAO DE 01 (UM) QUADRO DO EX-VEREADOR HILDAIR MUNIN. TAM. 36 X 47CM, MOLDURA EM ALUMINIO VIDRO-ESPELHO.		182,50
1 /000604	ARQUIVO DE ACO C/ 5 GAV. MISTO PANDIM		358,00
1 /000606	AR CONDICIONADO LG 220WT 18.000 BTUS		742,50
1 /000607	AR CONDICIONADO LG 220WT 18.000 BTUS		742,50
1 /000608	AR CONDICIONADO LG 220WT 18.000 BTUS		742,50
1 /000609	AR CONDICIONADO LG 220WT 18.000 BTUS		742,50
1 /000610	AR CONDICIONADO LG 220WT 18.000 BTUS		742,50
1 /000611	FECHADURA ELETRONICA		350,00
1 /000612	FECHADURA ELETRONICA		350,00
1 /000613	FECHADURA ELETRONICA C/ CONTROLE, VISOR		2.400,00
1 /000623	CONFECCAO DE PAINES DE ALUMINIO E VIDROS TAM. 66CM X 96CM DAS LEGISLATURAS ANOS 1970 A 2004.		800,00
1 /000624	CONFECCAO DE PAINES DE ALUMINIO E VIDROS TAM. 66CM X 96CM DAS LEGISLATURAS ANOS 1970 A 2004.		800,00
1 /000625	CONFECCAO DE PAINES DE ALUMINIO E VIDROS TAM. 66CM X 96CM DAS LEGISLATURAS ANOS 1970 A 2004.		800,00
1 /000626	CONFECCAO DE PAINES DE ALUMINIO E VIDROS TAM. 66CM X 96CM DAS LEGISLATURAS ANOS 1970 A 2004.		800,00
1 /000627	CONFECCAO DE PAINES DE ALUMINIO E VIDROS TAM. 66CM X 96CM DAS LEGISLATURAS ANOS 1970 A 2004.		800,00
1 /000628	CONFECCAO DE PAINES DE ALUMINIO E VIDROS TAM. 66CM X 96CM DAS LEGISLATURAS ANOS 1970 A 2004.		800,00
1 /000629	CONFECCAO DE PAINES DE ALUMINIO E VIDROS TAM. 1.10M X 2.00M DA 10ª LEGISLATURA ANOS 2005 A 2008.		1.850,00
1 /000630	PLACA INOX DE INAUGURACAO MOLDURA EM METAL TAM. 60 X70CM.		800,00
1 /000631	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ALUMINIO E VIDRO TAM. 25CM X 1.30CM.		350,00
1 /000650	AR CONDICIONADO DE 10.000 BTUS		1.286,00
1 /000661	ARQUIVO DE ACO 4GAV. OFICIO OFO4L PANDIM		410,37
1 /000662	ARMARIO ALTO 02 PORTA - GIOBEL		467,54
1 /000664	ESTANTE 1.80 EDP5LIR PANDIN		181,47
1 /000666	CADEIRA GIRAT.R-G89 C/ENCOST. E BRACO DANNA		503,52
1 /000667	CADEIRA GIRAT.R-G89 C/ENCOST. E BRACO DANNA		503,52
1 /000668	CADEIRA DIRETOR 3 LUG.C/BRACO F-41 STALO		440,00
1 /000669	CADEIRA DIRETOR 3 LUG.C/BRACO F-41 STALO		440,00
1 /000672	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA F1600 110V		335,00
1 /000673	GAVETEIRO VOL. C/PORTA PASTAS R-3006 3		304,73
1 /000674	MESA 1.00 C/REB.ECOPLUS GIOBEL		198,47
1 /000675	MESA 1.00 C/REB.ECOPLUS GIOBEL		198,47
1 /000676	MESA ESCRIV. 1.20 / 2 GAV. ECO-PLUS GIOBEL		273,10
1 /000677	MESA ESCRIV. 1.60 / 4 GAV. ECO-PLUS GIOBEL		382,81
1 /000678	MESA ECO-PLUS C/REB 1.20 GIOBEL		232,62
1 /000679	MESA ECO-PLUS C/REB 1.20 GIOBEL		232,62
1 /000746	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 48 BTU S 220 HILL WALL.		5.439,60
1 /000747	ARQUIVO DE AÇO DE 04 GAV. COR CINZA.		380,00
1 /000749	BANCO DE ESPERA C/ 05 LUGARES COR AZUL		899,00
1 /000750	BANCO DE ESPERA C/ 05 LUGARES COR AZUL.		899,00
1 /000751	BEBEDOURO REFRIG. 110 GABINETE BRANCO.		620,00
1 /000752	CADEIRA ESPERA INDIV. COR PRETA.		165,00
1 /000753	CADEIRA ESPERA INDIV. COR PRETA.		165,00
1 /000754	CADEIRA ESPERA INDIV. COR PRETA.		165,00



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-9C

2014

Rua 15 de Novembro, 1385

9 de 14

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
GRUPO: 1 - BENS MÓVEIS
AGRUPADO POR TIPO DE PATRIMONIO
NA CONDIÇÃO EM USO

27 MOBILIÁRIO GERAL

QUANTIDADE: 349

TOTAL:

222.620,47

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000755	CADEIRA ESPERA INDIV. COR PRETA.	165,00
1/000756	CADEIRA ESPERA INDIV. COR PRETA.	165,00
1/000758	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000760	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000761	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000762	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000763	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000764	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000765	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000766	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000767	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000768	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU S 220VHI WALL.	1.560,00
1/000769	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU S 220VHI WALL.	1.560,00
1/000770	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU S / 220V HI WALL.	3.700,00
1/000771	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU S / 220V HI WALL.	3.700,00
1/000773	CADEIRA SECRETÁRIA C/ BRAÇO COR AZUL.	400,00
1/000774	CADEIRA SECRETÁRIA C/ BRAÇO COR AZUL.	400,00
1/000775	MESA ESCRIVANIA 1.20 C/ 02 GAVETAS COR CINZA	292,00
1/000776	MESA ESCRIVANIA 1.20 C/ 02 GAVETAS COR CINZA.	292,00
1/000807	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000808	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000809	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000810	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000811	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000812	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000813	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000814	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000817	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000818	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000819	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000820	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000821	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000822	ESTAÇÃO TELEMARKETING 70CM X 3M,50CM COM EXTENSOS P/ TECLADO E SUPORTE P/ CPU.	1.432,00
1/000823	ESTAÇÃO TELEMARKETING 70CM X 3M,50CM COM EXTENSOS P/ TECLADO E SUPORTE P/ CPU.	1.432,00
1/000825	ESTAÇÃO TELEMARKETING 70CM X 3M,50CM COM EXTENSOS P/ TECLADO E SUPORTE P/ CPU.	1.432,00
1/000826	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU S 220V HI WALL.	8.135,00
1/000827	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU S 220V HI WALL.	8.135,00
1/000828	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU S 220V HI WALL.	8.135,00
1/000857	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000858	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000859	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000861	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000863	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000864	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000865	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000867	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000868	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000869	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000870	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000871	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-9C

2014

Rua 15 de Novembro, 1385

10 de 14

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
 PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
 GRUPO: 1 - BENS MÓVEIS
 AGRUPADO POR TIPO DE PATRIMONIO
 NA CONDIÇÃO EM USO

27 MOBILIÁRIO GERAL		QUANTIDADE: 349	TOTAL: 222.620,47
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor	
1/000872	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000873	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000875	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000876	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000877	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000880	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000881	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000882	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000883	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000884	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000885	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000886	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000887	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000888	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000889	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000890	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000891	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000892	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000893	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000894	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000895	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000896	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000898	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000899	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000900	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000901	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000902	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000904	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000905	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000906	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000907	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50
1/000908	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.		878,50



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-9C

2014

Rua 15 de Novembro, 1385

11 de 14

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
 PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
 GRUPO: 1 - BENS MÓVEIS
 AGRUPADO POR TIPO DE PATRIMONIO
 NA CONDIÇÃO EM USO

27 MOBILIÁRIO GERAL		QUANTIDADE: 349	TOTAL: 222.620,47
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor	
1/000909	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50	
1/000910	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50	
1/000911	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50	
1/000912	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50	
1/000913	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50	
1/000914	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50	
1/000915	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50	
1/000916	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50	
1/000917	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50	
1/000918	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50	
1/000919	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50	
1/000920	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50	
1/000921	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50	
1/000922	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50	
1/000923	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50	
1/000924	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50	
1/000925	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50	
1/000927	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50	
1/000928	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50	
1/000929	MESA EM L MEDINDO 1,20 X 0,60 LARG.C/ GAVETAS	600,00	
1/000930	MESA EM L MEDINDO 1,20 X 0,60 LARG.C/ GAVETAS	600,00	
1/000931	MESA EM L MEDINDO 1,20 X 0,60 LARG.C/ GAVETAS	600,00	
1/000932	MESA EM L MEDINDO 1,20 X 0,60 LARG.C/ GAVETAS	600,00	
1/000956	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PANDIN, COR CINZA	560,00	
1/000957	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PANDIN, COR CINZA	560,00	
1/000958	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PANDIN, COR CINZA	560,00	
1/000959	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PANDIN, COR CINZA	560,00	
1/000960	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIM COR CINZA	230,00	
1/000961	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIM COR CINZA	230,00	
1/000962	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIM COR CINZA	230,00	
1/000963	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIM COR CINZA	230,00	
1/000964	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIM COR CINZA	230,00	
1/000965	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00	
1/000966	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00	
1/000967	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00	
1/000968	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS	1.190,00	
1/000969	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL	1.190,00	



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-9C

2014

Rua 15 de Novembro, 1385

12 de 14

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
 PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
 GRUPO: 1 - BENS MÓVEIS
 AGRUPADO POR TIPO DE PATRIMONIO
 NA CONDIÇÃO EM USO

27 MOBILIÁRIO GERAL		QUANTIDADE: 349	TOTAL: 222.620,47
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio		Valor
1 /000970	68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS. CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL		1.190,00
1 /000971	68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS. CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL		1.190,00
1 /000972	68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS. CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL		1.190,00
1 /000973	68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS. CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL		1.190,00
1 /000974	68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS. CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL		1.190,00
1 /000975	68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS. CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL		1.190,00
1 /000976	MESA REUNIÃO EM MADEIRA MDF, COR TABACO, TAMANHO 2,80X0,75X1,19M 12 CADEIRAS (SERVIÇO E CONFECÇÃO)		2.389,00
1 /000977	MESA EM MADEIRA MDF, COR TABACO, 1,80X0,80M PLENÁRIO (SERV. E CONFECÇÃO)		5.040,00
1 /000978	MESA EM MADEIRA MDF, COR TABACO, 1,80X0,80M PLENÁRIO (SERV. E CONFECÇÃO)		5.040,00
1 /000979	MESA EM MADEIRA MDF, COR TABACO, 1,80X0,80M PLENÁRIO (SERV. E CONFECÇÃO)		5.040,00
1 /000980	MESA EM MADEIRA MDF, COR TABACO, 1,36X0,80X0,60M, PLENÁRIO		1.450,00
1 /000981	MESA EM MADEIRA MDF, COR TABACO, 1,36X0,80X0,60M, PLENÁRIO		1.450,00
1 /000982	MESA EM MADEIRA MDF, COR TABACO, 1,36X0,80X0,60M, PLENÁRIO		1.450,00
1 /000983	MESA EM MADEIRA MDF, COR TABACO, 1,36X0,80X0,60M, PLENÁRIO		1.450,00
1 /001018	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PANDIN, COR CINZA		560,00
1 /001019	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PANDIN, COR CINZA		560,00
1 /001036	BALCÃO DE ATENDIMENTO 90° COM VISTA LATERAL, TAMPOS EM MDF 15 OU 18MM, COR GRAFITE.		1.300,00
1 /001037	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIN, COR CINZA		230,00
1 /001038	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIN, COR CINZA		230,00
1 /001039	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIN, COR CINZA		230,00
1 /001040	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIN, COR CINZA		230,00
1 /001041	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIN, COR CINZA		230,00
1 /001048	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO-SIOF04SIM 01813		492,50
1 /001049	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO-SIOF04SIM 01813		492,50
1 /001050	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO-SIOF04SIM 01813		492,50
1 /001051	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO-SIOF04SIM 01813		492,50
1 /001052	ARQUIVO AÇO PANDIM 4 GAV OFICIO-SI OF04SIM 01813		492,50
1 /001053	ARQUIVO AÇO PANDIM 4 GAV OFICIO-SI OF04SIM 01813		492,50
1 /001079	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI		492,50
1 /001080	ARQUIVO AÇO PANDIM 4 GAV OFICIO-SI OF04SIM 01813		492,50
1 /001081	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI		492,50
1 /001082	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI		492,50
1 /001083	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI		492,50
1 /001084	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI		492,50
1 /001085	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI		492,50
1 /001086	MESA CEC C 3 GAV DE AÇO 119X65X74 MAN1200-25CC		670,00
1 /001087	MESA CEC C 3 GAV DE AÇO 119X65X74 MAN1200-25CC		670,00
1 /001088	MESA CEC C 3 GAV DE AÇO 119X65X74 MAN1200-25CC		670,00
1 /001089	FOG IND 2B NE 1 QS P/P GRAFITE TRON 51. 09-0119		520,00
1 /001090	AR CONDICIONADO SPLIT LG 12000 BTU 220V TSNC 122		1.309,00
1 /001091	AR CONDICIONADO SPLIT LG 12000 BTU 220V TSNC 122		1.309,00
1 /001100	322 - CADEIRAS EM MADEIRA		15,85
1 /001103	468 - CADEIRA 708 MARELLI.		137,75
1 /001104	228 - MESA TAM. 1.50 X 0.70 X 0.75		136,00
1 /001105	862 - CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP.		878,50



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-9C

2014

Rua 15 de Novembro, 1385

13 de 14

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
GRUPO: 1 - BENS MÓVEIS
AGRUPADO POR TIPO DE PATRIMONIO
NA CONDIÇÃO EM USO

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
27 MOBILIÁRIO GERAL		
QUANTIDADE: 349		TOTAL: 222.620,47
1/001106	M.GIOBEL. 903 - CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP.	878,50
1/001107	M.GIOBEL. 223 - MESA DATIL TAM. 0.60 X 0.50 X 0.65.	86,92
1/001109	063 - ARQUIVO DE ACO PANDIM C/ 04 GAV., COR CINZA.	600,00
1/001111	230 - MESA COMPRIDA TAM. 1.25 X 0.70 X 0.75 .	142,00
1/001112	523, 519 - MESA MED. 150 X 0.75.	931,00
1/001113	421 - MESA LIP 150 MARELLI.	156,75
1/001114	445 - CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15
1/001115	269 - CADEIRA	42,00
1/001116	459 - MESA LIP 091 MARELLI	114,00
1/001117	926 - CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.GIOBEL.	878,50
1/001118	816 - CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/001119	426 - GAV. LIP 102 MARELLI	69,35
1/001120	420 - MESA LIP 150 MARELLI	156,75
1/001121	473 - CADEIRA 707E MARELLI.	114,00
1/001122	802 - CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/001123	897 - CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.GIOBEL	878,50
1/001124	256 - RAC 300.	125,00
1/001125	438 - CADEIRA 705DI MARELLI.	247,00
1/001126	422 - MESA LIP 150 MARELLI	156,75
1/001127	424 - MESA LIP 150 MARELLI	156,75
1/001128	255 - RAC 300	125,00
1/001129	804 - CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/001130	423,425 - MESA LIP 150 MARELLI	226,10
28 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO		
QUANTIDADE: 1		TOTAL: 1.200,00
1/000633	CONFECÇAO DE QUADRO OBRA DE ARTE TAM. 2.50 X 1.50 EM OLEO ACRILICO SOBRE TELA.	1.200,00
29 VEÍCULOS DIVERSOS		
QUANTIDADE: 2		TOTAL: 134.561,17
1/001132	Veículo Fiat, UNO Mille Economy, cor Branca, ano 2011/2012, Flex, Placa NCW7586, Chassis 9BD15822AC6603098, Renavam 334752256	16.927,65
1/001133	Caminhonete Utilitária, S10 Cabine Dupla, 4x4, Chevrolet 2014, Cinza Evenstar.	117.633,52
31 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		
QUANTIDADE: 2		TOTAL: 15.820,00
1/000215	MOTOCICLETA M. HONDA TIPO CG 125 TITAN ANO 99/00 COR AZUL A GASOLINA CHASSI 9629C2500YR08098.	3.300,00
1/000840	MOTOCICLETA MARCA HONDA C/ 0KM, MODELO: XR 250 TORNADO C/ 23,2CV E 249CC TRIAL COMBUST.A GASOLINA - COR PRETA / ANO DE FABRIC.:2008 / ANO MODELO:2008 / CHASSI 9C2MD34008R013275.	12.520,00



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-9C

2014

Rua 15 de Novembro, 1385

14 de 14

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
 PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
 GRUPO: 1 - BENS MÓVEIS
 AGRUPADO POR TIPO DE PATRIMONIO
 NA CONDIÇÃO EM USO

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Quantidade	Valor
33 MATERIAL DE USO DURADOURO			
QUANTIDADE: 2			TOTAL: 2.260,00
1/000984	SUPORTE P/ BANDEIRA 3 HASTES ALUMINIO 2,20M E PONTEIRA LANÇA, BASE 3 FUIROS (SERVIÇO DE CONFECÇÃO)		970,00
1/001017	PAINEL C/ FOTOS DOS VEREADORES 1,10X2,10M (SERVIÇO E CONFECÇÃO)		1.290,00
36 OUTROS BENS MÓVEIS			
QUANTIDADE: 1			TOTAL: 579,00
1/001054	Escada Ravenna de Alumínio 8 Degraus		579,00
QUANTIDADE GERAL: 533			TOTAL GERAL: 597.734,55

Fábio Garcia de Oliveira
Fábio Garcia de Oliveira-PDT
Presidente
 CMGM/RO

Damasio Balbino
Damasio Balbino
 Diretor de Contabilidade
 Dec. Leg. nº1297/CMGM/13

MODELOS DE TERMOS DE
TRANSFERÊNCIA DE BENS
PATRIMONIAIS E DE
RESPONSABILIDADE.

Artigos 65 e 69 da Resolução Legislativa n°. 004, de 14 de setembro de 2000.

EXERCÍCIO FINANCEIRO – 2014



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR MIRIM

04.058.475/0001-90

Rua 15 de Novembro, 1385

2015

1 de 1

TERMO DE TRANSFERNCIA DE BENS PATRIMONIAIS

DA UNIDADE / SUB-UNIDADE:

15 SETOR FINANCEIRO/CONTABIL

CAMARA MUNICIPAL

PARA A UNIDADE / SUB-UNIDADE:

1 CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL

ID.	Grupo/Chapa	Descrio do Bem
-----	-------------	------------------

/

GUAJAR MIRIM , 06 de maro de 2015

Chefe da Unidade que Transfere

Chefe da Unidade que Recebe



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR MIRIM

04.058.475/0001-90

Rua 15 de Novembro, 1385

2015

1 de 1

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Unidade:

Sub-Unidade:

O Responsvel mediante este instrumento de aceitao, responsabiliza-se pelo uso e conservao dos bens relacionados, de propriedade da Cmara Municipal Guajar-Mirim, at 31/12/15, e comprometendo-se a devolv-lo(s) em perfeito estado findo esse prazo.

Em caso de extravio e/ou dano, total ou parcial, do material alocado no setor, fica obrigado(a) a ressarcir os prejuzos decorrentes.

Grupo/Chapa	Descrio do Bem	Valor \$
/		
Quantidade de Itens: 0		0,00

GUAJAR MIRIM, 23 de maro de 2015

 Responsvel Setor

 MRIO JORGE EREIRA MARQUES
Diretor de Patrimnio

Nenhum Dado Encontrado



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
AUDITORIA LEGISLATIVA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Procedemos aos exames julgados necessários, por amostragem, referente a prestação de contas anual, exercício financeiro de 2014, relatório circunstanciado do setor financeiro e relatório de controle interno da prestação de contas do exercício de 2014. A Controladoria Geral, dessa Egrégia Casa de Leis. Que relatou e evidenciou os atos de gestão da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO. De forma imparcial, onde foram mencionadas irregularidades na sua **CONCLUSÃO FINAL**, na conformidade das folhas **39 e 41** do citado relatório. Referindo ao descumprimento de normas vigentes; onde o controlador geral relacionou de: **01 a 11** tópicos irregulares; citando-os como uma **“NÃO CONFORMIDADE”**.

Assim, considerando que nos exames efetuados na prestação de contas do exercício financeiro de **2014**; foram encontradas irregularidades que compromete a **probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis**. Somos favoráveis às irregularidades citadas e apresentadas no relatório da **CONTROLADORIA GERAL LEGISLATIVA**.

Guajará-Mirim - RO, 30 de março de 2015

GENESIO OLIVEIRA ROCHA
Auditor
Cadastro nº 407-1



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

4 - CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO E OBRIGAÇÕES LEGALMENTE EXIGIDAS NO ART. 3º DA RL Nº. 008/2014-CG/CMGM.

1	Art. 3º da Instrução Normativa nº. 008/2014-CG/CMGM.	A Contabilidade da Câmara Municipal encaminhará a Controladoria Geral, até o dia 30 de janeiro, os anexos e incisos previstos no Art. 13, da Instrução Normativa nº. 013/2004/TCE-RO.	√		Encaminhado através do Memorando nº. 02-DC/CMGM15, de 19/02/2015.
2	Art. 117, Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.	Encaminhamento das Contas/2014, para o Poder Executivo Municipal;	√		Encaminhado através do Ofício nº. 001-DC/CMGM/15, de 20/03/2015.
3	Instrução Normativa nº. 13/TCE-RO-2004;	Encaminhamento das Contas/2014, para o Tribunal de Contas do Estado;	√		
4	Artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004.	Anexos e Demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal nº 4.320/64 (02, 12, 13, 14, 15, 16 e 17).	√		Conferido e analisado, consta nos autos.
5	Inciso I, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Relatório circunstanciado da execução orçamentária e financeira e patrimonial;	√		Consta nos autos.
6	Inciso II, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Qualificação dos responsáveis (anexo TC-28);	√		Consta nos autos.
7	Princípio da Publicidade, estabelecido no artigo 37 "caput" da Constituição Federal c/c artigo 13, da Lei Orgânica Municipal;	Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação no Município;	√		Consta nos autos.
8	Artigo 77, Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal c/c inciso III, do artigo 13, da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício (31/12);	√		Consta nos autos.
9	Inciso IV, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Prova do comprovante de devolução de saldo não utilizado ao Poder Executivo Municipal.	√		Consta nos autos.
10	Inciso V, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Inventário do estoque em almoxarifado, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-13);	√		Consta nos autos, foi salvo em apenas um CD em formato Excel, porém os inventários físico-financeiros dos bens móveis e imóveis, e almoxarifado não são de acordos com os anexos da IN nº. 013/TCE-RO-2004.
11	Inciso VI, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Inventário físico-financeiro dos bens móveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-15);	√		
12	Inciso VII, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-16);	√		
13	Inciso VIII, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (anexo TC-18)	√		Consta nos autos.
14	Inciso IX, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacada a situação; se processada ou não (anexos TC-10 A e TC-10 b)	√		Consta nos autos.
15	Inciso X, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Prova das fichas financeiras dos vereadores	√		Consta nos autos.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

16	Parágrafo único, inciso I, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Prova dos atos de fixação e atualização dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais	√		Consta nos autos.
17	Art. 1º, da Resolução CFC nº. 871, de 23/03/2000 c/c Parágrafo único do art. 44 da Instrução Normativa nº. 013/TCERO-2004.	Prova da indicação do responsável pela Contabilidade do órgão ou entidade, identificando sua categoria profissional e o número de registro no Conselho competente.	√		Consta nos autos anexado ao relatório circunstanciado da execução orçamentária, Financeira e patrimonial.
18	Artigo 96 da Lei nº. 4.320/64 c/c art. 29 da Resolução Legislativa nº. 004/CMGM/2012;	Prova do Decreto nomeando a comissão para Levantamento físico e financeiros dos bens móveis e imóveis do Poder Legislativo no exercício de 2012.	√		Consta nos autos.
19	Receita Segundo as Categorias Econômicas – ADENDO III a Portaria SOF nº 08 de 04/02/1985 – Anexo II DA Lei nº 4.320/64 do Exercício de 2014;	Prova do demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Orçamento Fiscal e Seguridade Social do período de janeiro a dezembro de 2014.	√		Consta nos autos.
20	Letra "c", art. 12 da Instrução Normativa nº. 013/TCE-RO-2004;	Prova da conciliações bancária, acompanhada dos respectivos extratos autenticados pelo responsável, com o movimento completo do período dezembro de 2014.	√		Consta nos autos.
21	§ 4º, art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;	Prova do Decreto nomeando a Comissão Permanente de Licitação.	√		Consta cópia nos autos.
22	Inciso I, art. 5º do Decreto Legislativo nº. 1.149/CMGM/12;	Prova do Decreto nomeando o Pregoeiro e a Equipe de Apoio na modalidade Pregão.	√		Consta nos autos.
23	Art. 42 da Lei Federal nº. 4.320/64;	Prova dos Decretos que alterou as dotações orçamentárias	√		Consta nos autos.
24	Instrução Normativa nº. 019/TCE-RO-2006.	Prova dos comprovantes de envio dos balancetes mensais, através do SIGAP.	√		Consta nos autos.
25	Art. 54 da Lei nº. 101/2000 c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 34/2012-TCE-RO	Prova dos comprovantes de envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, através do SIGAP-GESTÃO FISCAL.	√		Consta nos autos.
26	Art. 29 da Resolução Legislativa nº. 004/CMGM/12,	Decreto nomeando a comissão para Levantamento físico e financeiros dos bens móveis e imóveis do Poder Legislativo no exercício de 2014.	√		Consta cópia nos autos.
27	Anexo II da Lei nº 4.320/64 c/c Adendo III a Portaria SOF nº 08 de 04/02/1985	Receita Corrente Líquida Segundo as Categorias Econômicas do Exercício de 2013.	√		Consta cópia nos autos.
28	Artigos 65 e 69 da Resolução Legislativa nº, 004 de 14/09/2012.	Prova dos modelos de termos de responsabilidade e permissão de uso dos bens patrimoniais	√		Consta modelo em anexo.
29	Item 34, da Norma Brasileira de Contabilidade T 16.6	Prova dos demonstrativos dos fluxos de caixa	√		Consta modelo em anexo.

Obs.: Simbologia utilizada: √ = regularidade e x = irregularidade

MEMORANDO Nº. 011-CG/CMGM/15, de 27 de março de 2015.

DO: Controlador Geral do Legislativo - CGL

PARA: Exmº. Sr. Presidente da CMGM/RO

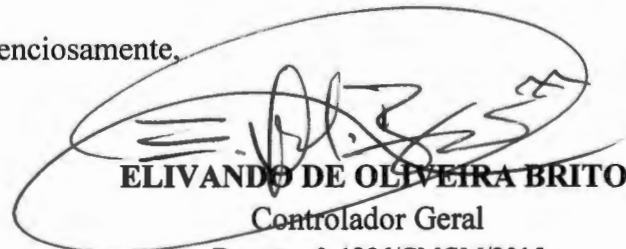
ASSUNTO: RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO. (FAZ)

Senhor Presidente,

Com base no disposto do Art. 4º da Instrução Normativa nº. 008/2014-CG/CMGM, de 02 de setembro de 2013, que estabelece procedimentos para elaboração do Relatório de Controle Interno relativo às Prestações de Contas da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, em atendimento ao Acórdão nº. 16/201-Pleno/TCE-RO, com amparo legal determinadas no art. 74 da CF/88 e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/200 (LRF), por fim, o art. 13 da Instrução Normativa nº. 013/2004-TCE-RO, venho à presença de V. Ex.ª, encaminhar em anexo o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas de 2014 da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, sob a responsabilidade do Sr. Fábio Garcia de Oliveira – Vereador e Ex-Presidente do Poder Legislativo, para conhecimento e as providências que se fizerem necessárias.

Outrossim, que autorize o setor competente a realizar a publicação do referido relatório na página oficial da internet da Câmara Municipal sito o endereço: www.guajaramirim.ro.leg.br/portaltransparencia/controladoriageral, em atendimento a Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Atenciosamente,


ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO
Controlador Geral
Decreto nº. 1286/CMGM/2015



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO.

(Instrução Normativa nº. 008/2014-CG/CMGM, conforme exigências estabelecidas no item II do Acórdão nº. 16/2010-PLENO/TCE-RO)

GUAJARÁ-MIRIM-RO, MARÇO/2015



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS/2014

1 - INTRODUÇÃO

Em atenção ao disposto do art. 4º da Instrução Normativa nº. 008/2014-CG/CMGM, de 02 de setembro de 2014, que “Estabelece procedimentos para elaboração do Relatório de Controle Interno relativo às Prestações de Contas da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, em atendimento ao Acórdão nº. 16/2010-Pleno/TCE-RO, e dá outras providências”, com amparo legal determinadas no art. 74 da Constituição Federal de 1988 e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, o Controle Interno da Câmara Municipal de forma geral, desenvolveu suas atividades fiscalizadora preventiva, através da orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, concomitante ao longo da execução e subseqüentemente após o ato financeiro, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos, responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.

A Contabilidade da Câmara Municipal encaminhou para exame o Balanço Anual de 2014, sob a responsabilidade do Excelentíssimo Senhor FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, aportou intempestivamente nesta Controladoria no dia 05 de fevereiro de 2015, através do Memorando nº. 02/CMGM/15, de 19 de fevereiro do ano em curso, acostado aos autos do relatório, constituindo infringência ao art. 3º da Instrução Normativa nº. 008/2014-CG/CMGM.

De acordo com as normas legais, instituídas para o Controle Interno, apresento o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas referente ao exercício de 2014.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal, a frente da Controladoria Geral, procedeu a inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante o exercício de 2014.

Os trabalhos foram realizados com base nos procedimentos e rotinas, Manual Técnico do Controle Interno e papéis de trabalho, criadas pelo próprio Controle Interno deste Legislativo, amparado por manuais e orientações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO e cartilhas de Tribunais de Contas de outros estados, tendo sido verificados: balancetes mensais, numerários, minutas, receita, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos, bem como a inspeção física pertinente à matéria inspecionada.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO.

Período: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014

Presidente: FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA – Vereador do PDT
1º Vice Presidente: ROBERTO ORO WIN – Vereador do PSB
2º Vice Presidente: JOSUÉ VIANA DÁCIO – Vereador do PT do B
1º Secretário: CLEB JOSÉ FREITAS – Vereador do PT do B
2º Secretário: ARÃO WAO HARA ORORAM XIJEIN – Vereador do PTB

3 - QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO.

Assessor Jurídico: DAVID NOUJAIN
Auditor: GENÉSIO OLIVEIRA ROCHA;
Controlador Geral: GENÉSIO OLIVEIRA ROCHA;
Controlador Geral: ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO;
Gestor de Recursos Humanos: MARCO ANTÔNIO BOUEZ BOUCHABKI;
Chefe de Gabinete: FRANCISCO BARTOLOMEU DE ALMEIDA;
Diretor de Contabilidade: DAMÁSIO BALBINO;
Diretora Legislativa: MARIA DA CONCEIÇÃO FAVACHO NOGUEIRA;
Diretor Financeiro: FRANCISCO BARTOLOMEU DE ALMENIDA;
Diretora Financeira: MIRIAM DA ROCHA MARIOBO;
Diretor de Material e Patrimônio: MÁRIO JORGE EREIRA MARQUES;

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Presidente: LINDIBERTO CALDEIRA DOS SANTOS;
Secretário: DOUGLAS DAGOBERTO PAULA;
Membro: MIRIAM DA ROCHA MARIOBO.

Pregoeiro: LINDIBERTO CALDEIRA DOS SANTOS;
Equipe de Apoio: DOUGLAS DAGOBERTO PAULA e MIRIAM ROCHA MARIOBO.

Comissão Especial de reconhecimento e mensuração do ativo intangível, além das rotinas para depreciação, amortização e exaustão sistematizadas do patrimônio da Câmara Municipal

Presidente: DOUGLAS DAGOBERTO PAULA;
Membros: CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUZA e MADSON DIEGO MAGNI DELGADO.

Comissão de Recebimento de Materiais, Serviços e Obras

MADSON DIEGO MAGNI DELGADO;
MÁRCIA MERCADO DE CASTRO;
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

4 - CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO E OBRIGAÇÕES LEGALMENTE EXIGIDAS NO ART. 3º DA RL Nº. 008/2014-CG/CMGM.

ORDEM	DISPOSITIVO LEGAL	CONTEÚDO DA NORMA	SER ENVIADO AO TCERO		
			SIM	NÃO	OUT.
1	Art. 3º da Instrução Normativa nº. 008/2014-CG/CMGM.	A Contabilidade da Câmara Municipal encaminhará a Controladoria Geral, até o dia 30 de janeiro, os anexos e incisos previstos no Art. 13, da Instrução Normativa nº. 013/2004/TCE-RO.	√		Encaminhado através do Memorando nº. 02-DC/CMGM15, de 19/02/2015.
2	Art. 117, Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.	Encaminhamento das Contas/2014, para o Poder Executivo Municipal;	√		Encaminhado através do Ofício nº. 001-DC/CMGM/15, de 20/03/2015.
3	Instrução Normativa nº. 13/TCE-RO-2004;	Encaminhamento das Contas/2014, para o Tribunal de Contas do Estado;	√		
4	Artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004.	Anexos e Demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal nº 4.320/64 (02, 12, 13, 14, 15, 16 e 17).	√		Conferido e analisado, consta nos autos.
5	Inciso I, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Relatório circunstanciado da execução orçamentária e financeira e patrimonial;	√		Consta nos autos.
6	Inciso II, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Qualificação dos responsáveis (anexo TC-28);	√		Consta nos autos.
7	Princípio da Publicidade, estabelecido no artigo 37 "caput" da Constituição Federal c/c artigo 13, da Lei Orgânica Municipal;	Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação no Município;	√		Consta nos autos.
8	Artigo 77, Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal c/c inciso III, do artigo 13, da Instrução Normativa nº. 013/TCERO-2004;	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício (31/12);	√		Consta nos autos.
9	Inciso IV, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Prova do comprovante de devolução de saldo não utilizado ao Poder Executivo Municipal	√		Consta nos autos.
10	Inciso V, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Inventário do estoque em almoxarifado, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-13);	√		Consta nos autos, foi salvo em apenas um CD em formato Excel, porém os inventários físico-financeiros dos bens móveis e imóveis, e almoxarifado não são de acordos com os anexos da IN nº. 013/TCE-RO-2004.
11	Inciso VI, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Inventário físico-financeiro dos bens móveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-15);	√		
12	Inciso VII, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-16);	√		
13	Inciso VIII, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (anexo TC-18)	√		Consta nos autos.
14	Inciso IX, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacada a situação; se processada ou não (anexos TC-10 A e TC-10 b)	√		Consta nos autos.
15	Inciso X, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Prova das fichas financeiras dos vereadores	√		Consta nos autos.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

16	Parágrafo único, inciso I, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Prova dos atos de fixação e atualização dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais	√		Consta nos autos.
17	Art. 1º, da Resolução CFC nº. 871, de 23/03/2000 c/c Parágrafo único do art. 44 da Instrução Normativa nº. 013/TCERO-2004.	Prova da indicação do responsável pela Contabilidade do órgão ou entidade, identificando sua categoria profissional e o número de registro no Conselho competente.	√		Consta nos autos anexado ao relatório circunstanciado da execução orçamentária, Financeira e patrimonial.
18	Artigo 96 da Lei nº. 4.320/64 c/c art. 29 da Resolução Legislativa nº. 004/CMGM/2012;	Prova do Decreto nomeando a comissão para Levantamento físico e financeiros dos bens móveis e imóveis do Poder Legislativo no exercício de 2012.	√		Consta nos autos.
19	Receita Segundo as Categorias Econômicas – ADENDO III a Portaria SOF nº 08 de 04/02/1985 – Anexo II DA Lei nº 4.320/64 do Exercício de 2014;	Prova do demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Orçamento Fiscal e Seguridade Social do período de janeiro a dezembro de 2014.	√		Consta nos autos.
20	Letra “c”, art. 12 da Instrução Normativa nº. 013/TCE-RO-2004;	Prova da conciliações bancária, acompanhada dos respectivos extratos autenticados pelo responsável, com o movimento completo do período dezembro de 2014.	√		Consta nos autos.
21	§ 4º, art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;	Prova do Decreto nomeando a Comissão Permanente de Licitação.	√		Consta cópia nos autos.
22	Inciso I, art. 5º do Decreto Legislativo nº. 1.149/CMGM/12;	Prova do Decreto nomeando o Pregoeiro e a Equipe de Apoio na modalidade Pregão.	√		Consta nos autos.
23	Art. 42 da Lei Federal nº. 4.320/64;	Prova dos Decretos que alterou as dotações orçamentárias	√		Consta nos autos.
24	Instrução Normativa nº. 019/TCE-RO-2006.	Prova dos comprovantes de envio dos balancetes mensais, através do SIGAP.	√		Consta nos autos.
25	Art. 54 da Lei nº. 101/2000 c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 34/2012-TCE-RO	Prova dos comprovantes de envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, através do SIGAP-GESTÃO FISCAL.	√		Consta nos autos.
26	Art. 29 da Resolução Legislativa nº. 004/CMGM/12,	Decreto nomeando a comissão para Levantamento físico e financeiros dos bens móveis e imóveis do Poder Legislativo no exercício de 2014.	√		Consta cópia nos autos.
27	Anexo II da Lei nº 4.320/64 c/c Adendo III a Portaria SOF nº 08 de 04/02/1985	Receita Corrente Líquida Segundo as Categorias Econômicas do Exercício de 2013.	√		Consta cópia nos autos.
28	Artigos 65 e 69 da Resolução Legislativa nº, 004 de 14/09/2012.	Prova dos modelos de termos de responsabilidade e permissão de uso dos bens patrimoniais	√		Consta modelo em anexo.
29	Item 34, da Norma Brasileira de Contabilidade T 16.6	Prova dos demonstrativos dos fluxos de caixa	√		Consta modelo em anexo.

Obs.: Simbologia utilizada: √ = regularidade e × = irregularidade

4 - CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO E OBRIGAÇÕES LEGALMENTE EXIGIDAS NO ART. 3º DA RL Nº. 008/2014-CG/CMGM.

ORDEM	DISPOSITIVO LEGAL	CONTEÚDO DA NORMA	SER ENVIADO AO TCERO		
			SIM	NÃO	OBS.
1	Art. 3º da Instrução Normativa nº. 008/2014-CG/CMGM.	A Contabilidade da Câmara Municipal encaminhará a Controladoria Geral, até o dia 30 de janeiro, os anexos e incisos previstos no Art. 13, da Instrução Normativa nº. 013/2004/TCE-RO.	√		Encaminhado através do Memorando nº. 02-DC/CMGM15, de 19/02/2015.
2	Art. 117, Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.	Encaminhamento das Contas/2014, para o Poder Executivo Municipal;	√		Encaminhado através do Ofício nº. 001-DC/CMGM/15, de 20/03/2015.
3	Instrução Normativa nº. 13/TCE-RO-2004;	Encaminhamento das Contas/2014, para o Tribunal de Contas do Estado;	√		
4	Artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004.	Anexos e Demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal nº 4.320/64 (02, 12, 13, 14, 15, 16 e 17).	√		Conferido e analisado, consta nos autos.
5	Inciso I, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Relatório circunstanciado da execução orçamentária e financeira e patrimonial;	√		Consta nos autos.
6	Inciso II, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Qualificação dos responsáveis (anexo TC-28);	√		Consta nos autos.
7	Princípio da Publicidade, estabelecido no artigo 37 "caput" da Constituição Federal c/c artigo 13, da Lei Orgânica Municipal;	Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação no Município;	√		Consta nos autos.
8	Artigo 77, Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal c/c inciso III, do artigo 13, da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício (31/12);	√		Consta nos autos.
9	Inciso IV, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Prova do comprovante de devolução de saldo não utilizado ao Poder Executivo Municipal	√		Consta nos autos.
10	Inciso V, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Inventário do estoque em almoxarifado, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-13);	√		Consta nos autos, foi salvo em apenas um CD em formato Excel, porém os inventários físico-financeiros dos bens móveis e imóveis, e almoxarifado não são de acordos com os anexos da IN nº. 013/TCE-RO-2004.
11	Inciso VI, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Inventário físico-financeiro dos bens móveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-15);	√		
12	Inciso VII, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-16);	√		
13	Inciso VIII, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (anexo TC-18)	√		Consta nos autos.
14	Inciso IX, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacada a situação; se processada ou não (anexos TC-10 A e TC-10 b)	√		Consta nos autos.
15	Inciso X, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Prova das fichas financeiras dos vereadores	√		Consta nos autos.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

16	Parágrafo único, inciso I, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004;	Prova dos atos de fixação e atualização dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais	√		Consta nos autos.
17	Art. 1º, da Resolução CFC nº. 871, de 23/03/2000 c/c Parágrafo único do art. 44 da Instrução Normativa nº. 013/TCERO-2004.	Prova da indicação do responsável pela Contabilidade do órgão ou entidade, identificando sua categoria profissional e o número de registro no Conselho competente.	√		Consta nos autos anexado ao relatório circunstanciado da execução orçamentária, Financeira e patrimonial.
18	Artigo 96 da Lei nº. 4.320/64 c/c art. 29 da Resolução Legislativa nº. 004/CMGM/2012;	Prova do Decreto nomeando a comissão para Levantamento físico e financeiros dos bens móveis e imóveis do Poder Legislativo no exercício de 2012.	√		Consta nos autos.
19	Receita Segundo as Categorias Econômicas – ADENDO III a Portaria SOF nº 08 de 04/02/1985 – Anexo II DA Lei nº 4.320/64 do Exercício de 2014;	Prova do demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Orçamento Fiscal e Seguridade Social do período de janeiro a dezembro de 2014.	√		Consta nos autos.
20	Letra “c”, art. 12 da Instrução Normativa nº. 013/TCE-RO-2004;	Prova da conciliações bancária, acompanhada dos respectivos extratos autenticados pelo responsável, com o movimento completo do período dezembro de 2014.	√		Consta nos autos.
21	§ 4º, art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;	Prova do Decreto nomeando a Comissão Permanente de Licitação.	√		Consta cópia nos autos.
22	Inciso I, art. 5º do Decreto Legislativo nº. 1.149/CMGM/12;	Prova do Decreto nomeando o Pregoeiro e a Equipe de Apoio na modalidade Pregão.	√		Consta nos autos.
23	Art. 42 da Lei Federal nº. 4.320/64;	Prova dos Decretos que alterou as dotações orçamentárias	√		Consta nos autos.
24	Instrução Normativa nº. 019/TCE-RO-2006.	Prova dos comprovantes de envio dos balancetes mensais, através do SIGAP.	√		Consta nos autos.
25	Art. 54 da Lei nº. 101/2000 c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 34/2012-TCE-RO	Prova dos comprovantes de envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, através do SIGAP-GESTÃO FISCAL.	√		Consta nos autos.
26	Art. 29 da Resolução Legislativa nº. 004/CMGM/12,	Decreto nomeando a comissão para Levantamento físico e financeiros dos bens móveis e imóveis do Poder Legislativo no exercício de 2014.	√		Consta cópia nos autos.
27	Anexo II da Lei nº 4.320/64 c/c Adendo III a Portaria SOF nº 08 de 04/02/1985	Receita Corrente Líquida Segundo as Categorias Econômicas do Exercício de 2013.	√		Consta cópia nos autos.
28	Artigos 65 e 69 da Resolução Legislativa nº, 004 de 14/09/2012.	Prova dos modelos de termos de responsabilidade e permissão de uso dos bens patrimoniais	√		Consta modelo em anexo.
29	Item 34, da Norma Brasileira de Contabilidade T 16.6	Prova dos demonstrativos dos fluxos de caixa	√		Consta modelo em anexo.

Obs.: Simbologia utilizada: √ = regularidade e × = irregularidade



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

5 - CONTROLE DOS ENCAMINHAMENTOS DOS BALANCETES MENSIS

O quadro abaixo demonstra as datas em que os balancetes mensais da Câmara Municipal de Guajará-Mirim foram entregues ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, através do SIGAP, em atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA N°. 019/TCE-RO-2006.

MÊS	Nº DO PROTOCOLO ELETRÔNICO	DATA DO ENVIO	PRAZO LEGAL	SITUAÇÃO
Janeiro	635308282910000000	19/03/2014	30.01.2014	INTEMPESTIVO
Fevereiro	635315880290000000	28/03/2014	30.03.2011	REGULAR
Março	635343577470000000	29/04/2014	30.04.2011	REGULAR
Abril	635357378840000000	15/05/2014	30.05.2011	REGULAR
Mai	635397986760000000	01/07/2014	30.06.2011	INTEMPESTIVO
Junho	635415433660000000	21/07/2014	30.07.2011	REGULAR
Julho	635442241310000000	21/08/2014	30.08.2011	REGULAR
Agosto	635470544060000000	23/09/2014	30.09.2014	REGULAR
Setembro	635494035960000000	20/10/2014	30.10.2014	REGULAR
Outubro	635519974000000000	19/11/2014	30.11.2014	REGULAR
Novembro	635543236660000000	16/12/2014	30.12.2014	REGULAR
Dezembro	635872724300000000	05/02/2015	30.01.2015	INTEMPESTIVO
Encerrado	635587277840000000	05/02/2015	30.01.2015	IMTEPENTISVO

Fonte: TCE-RO/SIGAP - Recibo de entrega de arquivos, verificado 29/01/2015.

Conforme demonstrado acima o Controle Interno detectou que o responsável pelo envio do balancete do mês de maio e dezembro (encerrado)/2014, foram encaminhados intempestivamente, **descumprindo o art. 5º da Instrução Normativa nº. 019/TCE-RO-2006.**

Quanto ao envio do balancete do mês de janeiro/2014, foi encaminhado intempestivamente, devido problemas na validação da regra contábil do Sistema XML da Câmara, apresentando inconsistência com o SIGAP-TCE-RO, conforme documentação em anexo, do suporte Contábil da Empresa AUSTAI INFORMÁTICA LTDA.

6 - CONTROLE DOS ENCAMINHAMENTOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL – RGF

O quadro abaixo demonstra as datas do envio e confirmações em que os Relatórios de Gestão Fiscais - RGF da Câmara Municipal de Guajará-Mirim no período de janeiro a dezembro de 2014 foram entregues ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, através do SIGAP-GESTÃO FISCAL, em atendimento ao Art. 54 da Lei nº. 101/2000, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA N°. 39/2013-TCE-RO:

PERÍODO	RESPONSÁVEL PELO ENVIO	DATA DO ENVIO	PRAZO LEGAL	DATA CONFIRMAÇÃO DO CONTROLE	SITUAÇÃO
1º Quadrimestre	DAMÁSIO BALBINO	05/06/2014	05.06.2014	27/06/2014	REGULAR
2º Quadrimestre	DAMÁSIO BALBINO	03/10/2014	05.10.2014	07/10/2014	REGULAR
3º Quadrimestre	DAMÁSIO BALBINO	-	-	-	PRORROGADO

Fonte: SIGAP - Recibo de entrega de arquivos, em 27.06.2014.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

Conforme demonstrado acima o responsável pelo envio em meio eletrônico do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2014, não enviou a remessa, em virtude de indisponibilidade técnica do sistema, conforme os termos do parágrafo único do art. 12 da Resolução nº. 173/2014/TCE-RO, expedida pelo SGCE e SETIC do TCE-RO.

Sendo que, o prazo da REMESSA será o dia 09 de março de 2014 e o prazo final será o dia 30 do mesmo mês e ano, e o prazo final de CONFIRMAÇÃO da remessa será no dia 06 de abril do corrente, prorrogação em anexo. **Fato esse que até o presente, caracteriza com uma situação regular as normas contidas na IN nº. 39/2013-TCE-RO.**

7 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

7.1 – Resumo das Atividades, Informações e Análises

A Lei Orçamentária nº. 1.694, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município no dia 14 de janeiro de 2014, contém os programas e ações que estão previstas na LDO¹ e no PPA² com referência à Unidade Câmara Municipal;

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;

O orçamento do Poder Legislativo estabelecido a Lei Orçamentária Anual no exercício de 2014 foi fixada no valor de R\$ 2.700.000,01 (Dois milhões, setecentos mil reais e um centavo), alterada pela Lei Municipal nº. 1.712, de 10 de junho de 2014, fixando o orçamento para R\$ 2.669.298,34 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), em cumprimento ao Inciso I, do art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

O Orçamento do Poder Legislativo estabelecido no exercício de 2014, sofreu as seguintes alterações:

a) Os créditos autorizados no período de janeiro a dezembro de 2014 podem ser assim demonstrados:

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 01 Câmara Municipal de Guajará-Mirim

LEI	DECRETO	DATA	VALOR RS
1.709	8.342	27/05/2014	87.000,00
1.713	8.372	10/06/2014	30.701,67
1.735	8.516	22/09/2014	20.00,00
1.748	8.555	03/11/2014	20.000,00
1.764	8.618	11/12/2014	48.950,20
Total			206.651,87

Fonte: Diretoria de Contabilidade – SCPI (Anexo TC-18) – Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias

¹ Lei Municipal nº. 1.666-GAB.PREF/13, aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para ano de 2014.

² Lei Municipal nº. 1.692-GAB.PREF/13, aprovou o Plano Plurianual para 2014/2017.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

b) Quanto ao detalhamento das alterações do orçamento inicial:

Dotação Inicial	RS	2.700.000,01
(+) Créditos Suplementares	RS	206.651,87
(-) Anulações	RS	30.701,67
(=) Despesa Autorizada	RS	2.669.298,34
(-) Despesa Executada	RS	2.498.503,22
(=) Saldo de Dotação	RS	170.795,12

7.2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.2.1 - Índices da execução orçamentária da receita de Janeiro a Dezembro de 2014.

RECEITAS	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B)	B/A
Receita Corrente Prevista	2.466.825,82	2.353.993,22	88,19
Receita de Capital Prevista	202.472,52	144.510,00	5,41
TOTAL	2.669.298,34	2.498.503,22	93,60

Fonte: Anexo 02 – Natureza da Despesa por Unidade – SCPI - Contabilidade

O índice de execução da receita para o exercício de 2014 atingiu o percentual de 93,60% da previsão atualizada.

É importante salientar que estas avaliações referem-se unicamente a aspectos financeiros, não refletindo nem eficiência nem eficácia das ações.

7.2.2 – Índice da execução orçamentária da despesa de janeiro a dezembro de 2014.

DESPESAS	FIXAÇÃO PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B)	B/A
Despesa Corrente Fixada	2.466.825,82	2.353.993,22	
Despesa de Capital Fixada	202.472,52	144.510,00	
TOTAL	2.669.298,34	2.498.503,22	93,60

Fonte: Anexo 02 – Natureza da Despesa por Unidade – SCPI - Contabilidade

Considerando o princípio da competência para as despesas, verifica-se que as dotações orçamentárias ainda apresentaram saldo na ordem de R\$ 170.795,12 (cento e setenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

7.2.3 - Confronto receitas x despesas empenhadas

A participação da despesa empenhada sobre a receita arrecadada no período mostrou, no exercício de 2014, um comprometimento da receita da ordem de 93,60%, conforme demonstra o quadro a seguir:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Receita Arrecadada	2.440.154,59	2.587.500,00	2.669.298,34
Despesa Empenhada	2.439.972,72	2.517.422,71	2.498.503,22
% DA DESPESA SOBRE A RECEITA	99,99	97,29	93,60

Fonte: Anexo 2 - Receita por Categorias Econômicas - SCPI - Contabilidade

7.2.4. - Confronto Receitas x Despesas Liquidada

A participação da despesa liquidada sobre a receita arrecadada mostrou, no exercício de 2014, um comprometimento da receita da ordem de **93,60%**, conforme demonstra o quadro a seguir, (Janeiro a Dezembro/2014):

Especificação	2012	2013	2014
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Receita Arrecadada	2.440.154,59	2.587.500,00	2.669.298,34
Despesa Liquidada	2.439.972,72	2.517.422,71	2.498.503,22
% DA DESPESA SOBRE A RECEITA	99,99	97,29	93,60

Fonte: Anexo 2 - Receita por Categorias Econômicas - SCPI - Contabilidade - Balanços 2012/2013.

7.2.5 - Despesas empenhadas por categoria econômica

As despesas orçamentárias empenhadas, classificadas por categoria econômica, ficaram assim distribuídas:

ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	%
I - Despesas Correntes	2.353.993,22	94,22
Pessoal e Encargos Sociais	1.890.574,76	75,67
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	463.418,46	18,55
II - Despesas de Capital	144.510,00	5,78
Investimentos	144.510,00	5,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00
III - TOTAL DAS DESPESAS	2.498.503,22	100,00

Fonte: Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - SCPI - Contabilidade.

As Despesas Correntes absorveram **94,22%** e as Despesas de Capital **5,78%** do total da Despesa Realizada.

As Despesas com Pessoal e Encargos absorveram **75,67%** do total da Despesa Realizada e as Outras Despesas Correntes **18,55%** da Despesa Realizada. Tais índices demonstram que a maior parte dos recursos foram gastos em Despesas de Custeio com pessoal e encargos.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

7.2.6 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA EVOLUÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme quadro demonstrado abaixo o alcance das metas físicas e financeiras das Ações (programas/projetos) descritas no Plano Plurianual da Câmara Municipal, até o período em análise foi avaliado da seguinte forma:

Avaliação das metas previstas no planejamento do PPA/LDO/LOA-2014

PROGRAMAS/PROJETOS	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENTO ATUAL	TOTAL EMPENHADO	%GASTO PROGRAMA	AVALIAÇÃO	
					REALIZADO	INDICADOR DESEMPENHO
Programa 0010 – Processo Legislativo						
1.001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara.	123.000,00	49.702,52	0,00	0,00	Não realizado	Não aplicável
TOTAL DO PROGRAMA	123.000,00	49.702,52	0,00	0,00		
Programa 0012 – Administração Legislativa						
2012 Manutenção da Secretária da Câmara	2.577.000,01	2.619.595,82	2.498.503,22	93,60	realizado	Não aplicável
TOTAL DO PROGRAMA	2.577.000,01	2.619.595,82	2.498.503,22	93,60		
TOTAL DOS PROGRAMAS	2.700.000,01	2.669.298,34	2.498.503,22	93,60		

Fonte: Diretoria de Contabilidade - SCPI

Quantos aos programas/projetos da Câmara Municipal por Despesa por Elemento ficando assim demonstrado: **Orçamento inicial R\$ 2.700.000,01**

DESPESA POR ELEMENTO	ORÇAMENTO	ACUMULADO		% EMPENHADO	MÉDIA EMPENHADO	COMPOSIÇÃO GASTO%
		EMPENHADO	LIQUIDADADO			
DESPESA MANUTENÇÃO	2.466.825,82	2.448.009,78	2.353.993,22	88,19	204.000,82	94,42
Pessoal e Encargos Sociais	1.890.595,81	1.908.152,08	1.890.574,76	70,82	159.012,68	73,60
Outras Desp. Correntes	576.230,01	539.857,70	463.418,46	17,36	44.988,14	20,82
DESPESA INVESTIMENTO	202.472,52	147.300,00	144.510,00	5,41	12.042,50	5,58
Ampliação do Prédio	49.702,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. Mat. Permanente	152.770,00	147.300,00	144.510,00	5,41	12.042,50	5,58
TOTAL DA DESPESA	2.669.298,34	2.595.309,78	2.498.503,22	93,60	216.043,32	100,00
AUMENTO/REDUÇÃO	(-) 30.701,67					

Fonte: Diretoria de Contabilidade - SCPI

Quanto ao orçamento atual da Câmara Municipal no valor de R\$ 2.669.298,34, os gastos com os programas até o período em análise representam o percentual de 93,60%, fato esse que se configura como uma CONFORMIDADE.

Verificou-se ainda, que a média empenhada no mês foi à menor do que os valores arrecadados mensalmente.

7.2.7 - COMPOSIÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando-se as receitas e despesas realizadas em 2014, evidenciamos o resultado a seguir:

ESPECIFICAÇÕES	2012	2013	2014
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	2.440.154,59	2.587.500,00	2.669.298,34
(-) Despesas Correntes	2.439.972,72	2.517.422,71	2.498.503,22
SUPERÁVIT CORRENTE	181,87	70.077,29	170.795,12



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

(+) Receitas de Capital Arrecadadas	249.998,16	62.576,50	144.510,00
SUBTOTAL	250.180,03	132.653,79	315.305,12
(-) Despesas de Capital	249.998,16	62.576,50	144.510,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	181,87	70.077,29	170.795,12

Fonte: Anexo 1 da Lei Federal nº 4.320/64.

O exame do quadro acima mostra um resultado orçamentário superavitário, de R\$ 170.795,12³ em 2014.

7.3 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

A Gestão Financeira que compreende a Execução do Orçamento e as Operações Extra Orçamentárias realizou suas movimentações e disponibilidades financeira conforme saldo bancário em 31/12/2014, conforme demonstrativo abaixo:

DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)
Banco c/ Movimento	0,00
Vinculados em Conta Corrente Bancária	0,00
Crédito não correspondido pelo Banco	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
TOTAL	0,00
Consignações a pagar	108,54
SALDO BANCÁRIO	0,00
DÉFICIT FINANCEIRO	108,54

Fonte: Diretoria de Contabilidade - SCPI

O confronto entre a transferência de receita, com a despesa realizada e paga, os empenhos liquidados a pagar incluindo despesas extras (CONSIGNAÇÕES) e a disponibilidade financeira resultou num déficit financeiro de R\$ 108,54⁴, descumprindo o inciso III do § 1º do art. 63, da Lei nº. 4.320/64 c/c com art. 42 da Lei nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pelo fato de liquidar a despesa e não pagar a importância devida ao credor, para extinguir a obrigação, comprometendo o exercício financeiro seguinte.

7.4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000)

RECEITA DETALHADA		
RECEITA	VALOR	TOTAL
Duodécimo	2.669.298,34	2.669.298,34
Banco Conta Movimento	0,00	0,00
Consignações Banco do Brasil	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00
IPREGUAM	0,00	0,00
TOTAL	2.669.298,34	2.669.298,34

³ (Cento e setenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

⁴ (Cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

DESPESA DETALHADA		
DESPESAS CORRENTES	VALOR	TOTAL
Pensões	9.979,06	9.979,06
Salário Família	3.897,73	3.897,73
Vencimentos e Vantagens Fixas	1.612.833,89	1.612.833,89
Obrigações Patronais - RGPS	166.148,70	166.148,70
Despesa de Exec. Anteriores	0,00	0,00
Indenizações e Rest. Trabalhistas	24.624,62	24.624,62
Obrigações Patronais - RPPS	73.090,76	73.090,76
SUB-TOTAL	1.890.574,76	1.890.574,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	VALOR	TOTAL
Diárias	139.950,00	139.950,00
Material de Consumo	46.867,30	46.867,30
Passagens e Desp. Com Locomoção	0,00	0,00
Serviços de Terceiros – Pes. Física	0,00	0,00
Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica	134.759,96	134.759,96
Auxílio Alimentação	139.616,20	139.616,20
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (Plano de Saúde)	2.225,00	2.225,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00
SUB-TOTAL	463.418,46	463.418,46
DESPESA DE CAPITAL	VALOR	TOTAL
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	144.510,00	144.510,00
SUB-TOTAL	144.510,00	144.510,00
TOTAL	2.498.503,22	2.498.503,22

Fonte: Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentárias (Anexo – TC 05).

7.5 - DA RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária apurada no exercício anterior para 2014, composta pelos impostos (IPTU, ITBI e ISSQN), IRRF, taxas municipais, contribuições de melhorias e as receita de impostos (Juros e Multas), importa o valor de R\$ 4.814.468,46⁵, que equivale 12,63% da participação na Receita Arrecadada Total assim demonstradas:

RECEITA TRIBUTÁRIA	2012		2013		2014	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
Receita de Impostos	126.820,36	0,35	92.435,35	0,25	133.569,57	0,35
Imposto Predial e Territorial Urbano	373.710,00	1,05	397.610,02	1,07	442.406,75	1,16
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.237.503,79	3,47	2.173.581,99	5,88	1.235.285,92	3,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.357.560,60	3,81	1.534.493,83	4,15	1.890.403,49	4,96
Imposto s/Transmissão	322.238,65	0,91	344.046,48	0,93	548.354,79	1,44

⁵ (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis						
Taxas	430.695,19	1,23	453.448,29	1,23	575.667,00	1,51
Contribuições de Melhoria	849.503,08	2,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	4.698.031,67	13,19	4.995.615,96	13,51	4.825.687,52	12,66
Receita Arrecadada	35.628.203,04	100,00	36.982.377,91	100	38.132.833,36	100

Fonte: Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

7.6 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIA

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2012		2013		2014	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
Cota-Parte do FPM	13.098.678,10	36,76	13.599.107,86	36,77	14.524.753,68	38,08
Cota-Parte do ITR	11.541,22	0,04	14.533,22	0,04	11.184,64	0,03
ICMS – Desoneração – Lei Complementar nº. 87/96	30.075,84	0,08	29.305,20	0,08	28.441,66	0,07
Cota parte - Imposto sobre Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	9.099,85	0,02
Transferência da União	13.140.295,16	36,88	13.642.946,28	36,89	14.573.479,83	38,21
Cota-Parte do ICMS	15.768.195,25	44,25	16.233.616,20	43,89	16.310.084,32	42,77
Cota-Parte do IPVA	1.264.713,31	3,55	1.585.778,24	4,29	1.950.734,16	5,12
CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.	206.076,35	0,58	107.034,10	0,29	5.438,90	0,01
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	9.672,04	0,03
Transferência do Estado	17.238.984,91	48,38	17.926.428,54	48,47	18.275.929,42	47,93
Receita Arrecadada	35.628.203,04	100	36.982.377,91	100	38.132.833,36	100

Fonte: Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

As Receitas de Transferências (União + Estados) montam em R\$ 32.849.409,25⁶, e equivalem a 86,15% da Receita Arrecadada, representando a maior fonte de financiamento do município.

7.7 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

O valor arrecadado de R\$ 457.736,59⁷, referente à Dívida Ativa, correspondendo ao percentual de 1,20%, do total da receita prevista R\$ 38.132.833,36⁸.

RECEITA	2012		2013		2014	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
Receita da Dívida Ativa	550.891,30	1,55	417.387,13	1,13	457.736,59	1,20
Receita da Dívida Ativa	550.891,30	1,55	417.387,13	1,13	457.736,59	1,20
Receita Arrecadada	35.628.203,04	100	36.982.377,91	100	38.132.833,36	100

Fonte: Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômica

⁶ (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

⁷ (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

⁸ Total da Receita arrecadada (trinta e oito milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

7.8 - ANÁLISE DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA EM RELAÇÃO A PREVISTA NA LOA

Demonstrativo da Receita e Despesa em relação à prevista na LOA						
Resumo	Receita		%	Despesa		%
	Estimada (1)	Arrecadada (2)		Estimada (2)	Realizada (3)	
Receita e Despesas Correntes	2.466.825,82	2.466.825,82	92,41	2.466.825,82	2.353.993,22	88,19
Receita e Despesas de Capital	202.472,52	202.472,52	7,59	202.472,52	144.510,00	5,41
Sub-Total	2.669.298,34	2.669.298,34	100	2.669.298,34	2.498.503,22	93,60
Superávit/Déficit		0,00	0,00		170.795,12	6,40
Total	2.669.298,34	2.669.298,34	100	2.669.298,34	2.669.298,34	100

Fonte: Diretoria de Contabilidade – SCPI

Em atendimento ao art. 9º da Lei nº. 101/2000 (LRF), a meta fiscal da receita de transferência total prevista na LOA, a Câmara Municipal teve sua despesa realizada a menor que a arrecadação do período correspondendo a R\$ 2.498.503,22⁹, contra uma fixação no período de R\$ 2.669.298,34¹⁰, que correspondeu uma diferença entre o valor repassado e o executado de R\$ 170.795,12¹¹, da receita arrecadada, caracterizando um SUPERÁVIT.

A arrecadação representou 100% da estimativa e o da realização da despesa ficou em 93,60% do orçamento programado até 31/12/2014, pode-se afirmar que a gestão orçamentária não está sendo satisfatória sob a ótica do planejamento, tendo em vista, que não houve investimento na estrutura física do prédio da Câmara Municipal.

8 - DOS BALANÇOS

8.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Extraíndo-se os dados do Balanço Orçamentário, constante do Anexo - 12, verifica-se o seguinte comportamento:


A receita prevista no orçamento foi de R\$ 2.700.000,01 (dois milhões, setecentos mil reais e um centavo) e ao final do exercício a receita arrecadada foi de R\$ 2.669.298,34 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos). O confronto entre a receita inicialmente prevista e a receita arrecadada mostra um superávit de arrecadação no montante de R\$ 170.795,12 (cento e setenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

A despesa fixada no orçamento foi de R\$ 2.700.000,01 (dois milhões, setecentos mil reais e um centavo) e os créditos adicionais abertos ao longo do exercício que causaram anulação na receita e despesa autorizada perfazem o montante de R\$ 30.701,67 (trinta mil, setecentos e um reais e sessenta e sete centavos), resultando numa despesa autorizada de R\$ 2.669.298,34 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), a despesa realizada ao final do exercício foi de R\$ 2.498.503,22 (dois milhões, quatrocentos e

⁹ (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e três reais e vinte e dois centavos).

¹⁰ (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).

¹¹ Saldo da Receita Arrecadada (cento e setenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e doze centavos).





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

noventa e oito mil, quinhentos e três reais e vinte e dois centavos). O confronto entre a despesa autorizada e a despesa realizada mostra uma economia orçamentária de R\$ 170.795,12 (cento e setenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

Comparando a receita inicialmente prevista de R\$ 2.669.298,34 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) com a despesa autorizada no final do exercício, no valor de R\$ 2.498.503,22 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e três reais e vinte e dois centavos), verificamos um superávit orçamentário no montante de R\$ 170.795,12 (cento e setenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

O confronto entre a receita arrecadada no valor de R\$ 2.669.298,34 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) e a despesa realizada no montante de 2.498.503,22 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e três reais e vinte e dois centavos), demonstra um superávit no resultado orçamentário de R\$ 170.795,12 (cento e setenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e doze centavos), equivalente a **6,40 %** sobre a receita arrecadada, **cumprindo o que determina o §1º, do artigo 1º, da Lei Complementar n.º 101/2000¹², c/c artigo 48, "b" da Lei Federal n.º 4.320/64¹³.**

8.2 - BALANÇO FINANCEIRO

A análise dos dados do Balanço Financeiro, Anexo - 13, demonstra o seguinte comportamento:

O saldo disponível em 31.12.2014, na ordem de R\$ 3.165.034,53 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), concilia com o somatório dos extratos e conciliações bancárias constantes nos presentes autos e no balancete do mês de dezembro/2014.

As contas registradas nesta peça Contábil apresentam a seguinte movimentação:

INGRESSOS			DISPÊNDIO		
Especificações	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificações	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.498.503,22	2.517.422,71
<u>Recursos Próprios</u>	0,00	0,00	<u>Recursos Ordinários</u>	2.498.503,22	2.517.422,71
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	2.669.298,34	2.587.500,00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS	170.903,66	70.077,24
<u>Transferência Recebida</u>	2.669.298,34	2.587.500,00	<u>Transferência Concedida</u>	170.903,66	170.903,66

¹² Art. 1º. (...) § 1º. A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

¹³ Art. 48. (...) b) manter, durante o exercício, na medida do possível o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	495.736,19	484.149,70	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	495.627,65	484.149,75
Consignações	495.736,19	484.149,70	Consignações	495.627,65	484.149,75
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	0,00
Caixa	0,00	0,00	Bancos contas movimento	0,00	0,00
TOTAL	3.165.034,53	3.071.649,70	TOTAL	3.165.034,53	3.071.649,70

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro (Isolado) – SCPI – Contabilidade

Conforme quadro acima, o Balanço Financeiro demonstrou sua receita, sua despesa orçamentária, bem como, as transferências recebidas e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, e ainda, apresentando os saldos de exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

8.3 - RESTOS A PAGAR

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	0,00
(+) Inscrição.....	R\$	0,00
(-) Baixa.....	R\$	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	0,00

A movimentação dessa conta, registrada no Anexo Balanço Financeiro, R\$ 3.165.034,53 (três milhões, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), concilia com Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante e Balanço Patrimonial, **cumprindo o que determina os artigos 85 e 105 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.**

8.4 – DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	0,00
(+) Inscrição.....	R\$	495.736,19
(-) Baixa.....	R\$	495.627,65
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	108,54

A movimentação dessa conta, registrada no Balanço Financeiro, concilia com os valores registrados no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante e Balanço Patrimonial.

8.5 - VARIAÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL FINANCEIRO

VARIAÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL FINANCEIRO

ELEMENTOS	No Início 2014 (R\$)	No Fim 2014 (R\$)	VARIAÇÕES (R\$)
Ativo Financeiro	0,00	0,00	0,00
Passivo Financeiro	0,00	108,54	108,54
Saldo Patrimonial Financeiro	1.149.019,60	1.306.081,81	157.062,21

Fonte: Anexo 17 – Demonstrações da Dívida Flutuante – SCPI – Contabilidade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

O confronto entre o ATIVO FINANCEIRO e PASSIVO FINANCEIRO do exercício encerrado demonstra um superávit financeiro de R\$ 157.062,21 (cento e cinqüenta e sete mil, sessenta e dois reais e vinte e um centavos). Em relação ao exercício anterior, o saldo financeiro aumentou em R\$ 108,54 (cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos), demonstrando uma redução no superávit.

O Resultado Financeiro do Exercício, correspondente ao superávit evidenciado, ocasionou reflexo no Patrimônio Financeiro, assim demonstrado:

Ativo Disponível e Vinculado		
Saldo Final.....	R\$	1.306.190,35
(-) Saldo Inicial.....	R\$	1.149.019,60
Aumento do Saldo	R\$	157.170,75
Ativo Realizável		
Formação de Créditos	R\$	0,00
(-) Recebimento de Créditos	R\$	0,00
Situação de Créditos	R\$	0,00
Passivo Financeiro		
Formação de Dívidas	R\$	108,54
(-) Baixa de Dívidas	R\$	0,00
Aumento de Dívidas	R\$	108,54

Os valores acima demonstrados conferem com os valores apurados na Variação Financeira (Anexos 14¹⁴ e 14A¹⁵), ocasionou um déficit financeiro no valor R\$ 108,54 (cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme saldos das contas componentes do Ativo Financeiro Realizável e contas referentes à Dívida Flutuante.

8.6 – BALANÇO PATRIMÔNIAL

Ao término do exercício em análise, a situação dos bens, direitos e obrigações da Casa de Leis Municipal, consignados no balanço patrimonial, sucintamente, assim se apresentou:

ATIVO	
Ativo Financeiro	0,00
Ativo Permanente	1.306.190,35
Soma do Ativo Real	1.306.190,35
Ativo Total	1.306.190,35
PASSIVO	
Passivo Financeiro	108,54
Passivo Permanente	0,00
SALDO PATRIMONIAL	
Soma do Passivo Real	0,00
Ativo Real Líquido	1.306.081,81

¹⁴ Anexo 14 – Balanço Patrimonial

¹⁵ Anexo 14A – Balanço Patrimonial - Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

Passivo Total	1.306.190,35
---------------	--------------

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial – SCPI - Contabilidade

O saldo apresentado acima demonstra que no exercício em análise, a Câmara Legislativa contabilizou dívidas a curto prazo, no valor de R\$ 108,54 (cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

8.7 - DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Analisando o demonstrativo consolidado das variações patrimoniais, verifica-se que o reflexo do resultado patrimonial do exercício na situação líquida inicial, resultou no saldo patrimonial a seguir demonstrado:

Ativo Real Líquido ano anterior	1.149.019,60
(+) Resultado Patrimonial do Exercício	157.062,21
Saldo Patrimonial (Ativo Real Líquido)	1.306.081,81

Fonte: Anexo 15 - Demonstração das variações patrimoniais – SCPI - Contabilidade

Em exame minucioso ao anexo 15 da Lei Federal 4.320/64 (Demonstração das Variações Patrimoniais) constata-se que o novo saldo patrimonial (ativo real líquido), no total de R\$ 1.306.081,81 (um milhão, trezentos e seis mil, oitenta e um reais e oitenta centavos), está de acordo com o demonstrado no anexo 14 da Lei n.º 4.320/64. Sendo incorporado de ativo R\$ 144.510,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e dez reais), das Variações Patrimoniais Qualitativas, havendo uma diferença de R\$ 12.552,21 (doze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), implicando concluir que houve **descumprimento aos artigos 85, 89 e 105 da Lei Federal n.º 4.320/64**.

As contas registradas no Ativo e Passivo Permanente sofreram a seguinte movimentação:

a) BENS MÓVEIS

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	440.563,80
(+) Inscrição.....	R\$	157.170,75
(-) Baixa.....	R\$	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	597.734,55

O Saldo para o Exercício Seguinte apurado pelo Controle Interno, conforme quadro acima, de R\$ 597.734,55 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), concilia com o valor consignado no Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal n.º 4.320/64 e Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis Anexo TC-15, porém foi detectado que o valor a ser apurado para o exercício seguinte R\$ 585.073,80 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setenta e três reais e oitenta centavos), acusando uma diferença de R\$ 12.660,75 (doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), contudo identificamos que parte da diferença refere-se aos bens móveis da Câmara Municipal, implicando concluir que houve **descumprimento aos artigos 85, 89 e 105 da Lei Federal n.º 4.320/64**.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

b) BENS IMÓVEIS

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	708.455,80
(+) Inscrição.....	R\$	0,00
(-) Baixa.....	R\$	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	708.455,80

O Saldo para o Exercício Seguinte apurado pelo Controle Interno, conforme quadro acima, de R\$ 708.455,80 (setecentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), concilia com o valor consignado no Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64 e com Inventário Físico-Financeiro dos Bens Imóveis Anexo TC-16, **cumprimento as determinações que regulamenta os procedimentos contábeis da Lei Federal nº 4.320/64.**

8.8 - DA DÍVIDA FUNDADA

Dívida Fundada (anexo 16), que compreende as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos e representam compromissos assumidos em um exercício para resgate em exercícios subseqüentes, **não apresentou nenhuma movimentação no exercício de 2014.**

8.9 - DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante (anexo 17), que compreende as obrigações decorrentes de restituições, depósitos, serviço da dívida a pagar, restos a pagar e outras dívidas de curto prazo, bem como a operação de créditos por antecipação da receita, teve a movimentação a seguir demonstrada: (R\$)

Saldo Anterior	0,00
(+) Inscrição	495.736,19
(-) Baixa	495.627,65
Saldo para exercício seguinte	108,54

Fonte: Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante (Lei nº. 4.320/64)

O Saldo para o Exercício Seguinte apurado pelo Controle Interno, conforme quadro acima, de R\$ 108,54 (cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos), concilia com o valor consignado no Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como com o montante consignado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

9 - REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RECEITA ARRECADADA POR FONTES	VALOR (R\$)
Imposto Predial e Territorial Urbano	442.406,75
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.235.285,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.890.403,49
Imposto s/Trans. inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Bens Imóveis	548.354,79
Taxas	575.667,00
Contribuições de Melhoria	0,00
1 - Total das Receitas Tributárias - RTR	4.692.117,95



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

Cota-Parte do FPM	14.524.753,68
Receita Referente Ajuste do FPM (LC 91/97)	0,00
Cota-Parte Imposto Sobre Ouro	9.099,85
Cota do ITR	11.184,64
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	28.441,66
Cota-Parte do ICMS	16.310.084,32
Cota-Parte do IPVA	1.950.734,16
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.438,90
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	9.672,04
2 - Total das Receitas de Transferência - RTF	32.849.409,25
Receita de Dívida Ativa de Impostos e Outras Receitas	457.736,59
Multas e Juros de Mora de Impostos	133.569,57
Receita de Dívida Ativa de Taxas e Contribuições	0,00
Multas e Juros de Mora de Taxas e Contribuições	0,00
3 - Total das Receitas da Dívida Ativa - RDA	591.306,16
RECEITA TOTAL (item 1 + 2 + 3)	38.132.833,36
Nº de Habitantes de Município de acordo com o IBGE	41.646
Percentual de acordo com o Número de Habitantes	7%
Valor Fixado na LOA e Créditos Adicionais	2.700.000,01 ¹⁶
Valor Financeiro efetivamente repassado ao Legislativo no Exercício	2.669.298,34 ¹⁷
Valor Financeiro efetivamente gasto no Exercício	2.669.298,34
TDPLM = (RTR + RTF + RDA) x Y%	
TDPLM = (4.692.117,95 + 32.849.409,25 + 591.306,16) * 7% = 2.669.298,34	

9.1 - Demonstrativo dos Repasses ao Poder Legislativo Municipal

VALOR RECEITA BASE (R\$)	REPASSE TOTAL AO LEGISLATIVO (R\$)	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
38.132.833,36	2.669.298,34	7%	7%	REGULAR

Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram R\$ 2.669.298,34 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), porém foi efetivamente gasto o montante de R\$ 2.498.503,22 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e três reais e vinte e dois centavos) equivalente a 93,60% da receita base do exercício anterior no total de R\$ 2.669.298,34 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), concluindo que houve cumprimento do limite máximo estabelecido no inciso I do art. 29-A da Constituição Federal 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009), repassando 7% do valor arrecadado.

Os repasses são efetuados através de transferências bancárias diretamente na conta corrente do Legislativo no Banco de Brasil, agência 0390-5 e Conta Corrente nº. 28.558-7, onde são

¹⁶ Valor fixado pela Lei Municipal nº. 1.694/2013 de 30 de dezembro de 2013

¹⁷ Lei Municipal nº. 1.713 e Decreto Municipal nº. 8.372, de 10 de junho de 2014, regulamentou o repasse da Câmara Municipal para o valor de R\$ 2.669.298,34 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo, **encontra-se em conformidade com art. 116 da Lei Orgânica Municipal**¹⁸.

O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações feitas pelo Tribunal de Contas nesta área.

10 - GESTÃO DE PESSOAL

O Setor de Pessoal possui servidor, ocupante do cargo de Gestor de Recursos Humanos do quadro efetivo da Câmara Municipal.

Resumo das Atividades, Informações e Análises

No período examinado, o quadro de pessoal do Legislativo sofreu a seguinte oscilação no ano de 2014:

MÊS	SCC	SCE	SCO	VER
Janeiro	16	30	02	11
Fevereiro	14	30	0	11
Março	15	30	0	11
Abril	14	30	0	11
Maiο	14	30	0	11
Junho	14	30	0	11
Julho	15	30	0	11
Agosto	15	30	0	11
Setembro	14	30	0	11
Outubro	5	30	0	11
Novembro	5	30	0	11
Dezembro	5	30	0	11
2015	0	30	02	11

Legenda: SCC - Servidores em Cargo Comissionado; SCE - Servidores em Cargo Efetivo; SCO – Servidores Cedidos a outros Órgãos e VER - Vereadores.

Nos meses de **abril, maio e junho** não houve alteração no quadro de servidores do Legislativo.

Informações necessárias quanto às atividades exercidas no período em análise.

- No período não houve contratação por tempo determinado ou estagiários;
- O Legislativo no período recebeu alerta sobre ultrapassagem do limite de 70% do Poder;
- A Câmara Municipal NÃO possui programa de treinamento de servidores;
- Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento;
- Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo;

¹⁸ Art. 116 – As disponibilidades financeiras de caixa do Município de Guajará-Mirim e de suas entidades de administração indireta, inclusive dos fundos especiais e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal serão depositadas em instituições financeiras oficiais, estaduais e federais.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

- f) Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras;
- g) As faltas de servidores NÃO são controladas pelo setor;
- h) A concessão de férias NÃO está sendo controlada, publicada e conferida pelo responsável do Recursos Humanos e assinado pelo Diretor Geral de Administração ou Presidente da Casa;
- i) A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.
- j) A pensionista é suportada pela Câmara Municipal.
- l) O Controle Interno não tem conhecimento de recomendações feitas pelo Tribunal de Contas específicas nesta área;
- m) NÃO foi concedida a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, durante o exercício de 2013 e 2014.

10.1 - ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

Gasto com Folha de Pagamento, estabelecido pelo § 1º, do art. 29-A, da CF/88 e Emenda Constitucional nº. 25/2000. Estabelecido pela Natureza da Despesa (Anexo - II Portaria nº. 163/2001- STN/SOF), através de desdobramento de elemento de despesa (3.1.90.11).

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL LIQUIDADADO	%
Valor apurado de acordo com a LOA		2.669.298,34
Valor do Limite Constitucional (70%)		1.868.508,84
Pensões	9.979,06	0,37
Salário Família	3.897,73	0,15
Vencimentos e Salário	824.052,49	30,87
Adicional de Atividade Penosa	11.796,00	0,44
Salário	59.543,02	2,23
Subsídios	644.992,53	24,16
Outras Despesas Fixas – Pes. Civil	72.449,85	2,71
Contribuições. Previdenciárias - RGPS	166.148,70	6,22
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Indenizações e Rest. Trabalhistas	24.624,62	0,92
Obrigações Patronais - RPPS	73.090,76	2,74
Total das Despesas Liquidadas/Pagas	1.890.574,76	70,82

Fonte: Fiorilli S/C Software Ltda – SCPI (Damásio Balbino/Contabilidade).

Do repasse total recebido para o seu custeio R\$ 2.669.298,34 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), com limite máximo constitucional para gastar com pessoal de R\$ 1.868.508,84 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao 70%, à Câmara Municipal despendeu ao longo do exercício com a sua folha de pagamento, incluindo as despesas com a remuneração dos subsídios dos Vereadores, o valor total de R\$ 1.890.574,76 (um milhão, oitocentos e noventa mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondente ao percentual de **70,82%**, com a exclusão da pensionista no valor de R\$ 9.979,06 (nove mil, novecentos e setenta e nove reais e seis centavos), o percentual corresponde há **70,45%** dos 70% estabelecidos como limite máximo para essas despesas com pessoal.

22



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

Descumprindo as determinações estabelecidas no art. 29-A, § 1º, da CF/88, constitui crime de responsabilidade ao Presidente da Câmara Municipal¹⁹.

10.2 - DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Constatou-se que no período auditado de janeiro a dezembro de 2014, a situação quanto aos recolhimentos de obrigações sociais junto ao INSS e ao IPREGUAM, encontra-se da seguinte forma:

COTA-PARTE	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	%
INSS - Empregador	139.552,21	139.552,21	5,23
INSS - Segurado	26.596,49	26.596,49	0,99
SUB-TOTAL (A)	166.148,70	166.148,70	6,22
IPREGUAM - Empregador	36.545,38	36.545,38	1,37
IPREGUAM - Segurado	36.545,38	36.545,38	1,37
SUB-TOTAL (B)	73.090,76	73.090,76	2,74
TOTAL (A+B)=	239.239,46	239.239,46	7,59

Fonte: Fiorilli S/C Software Ltda – SIP (Marco Bouchabki/RH).

Conforme quadro acima, a Câmara Municipal e seus servidores computaram 6,22% ao Regime Geral de Previdência – INSS e 2,74% ao Regime de Previdência Própria – IPREGUAM, do valor repassado de R\$ 2.669.298,34 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) no exercício de 2014.

12 - GESTÃO FISCAL

Demonstrativo dos gastos de pessoal em relação à Receita Corrente Líquida da Câmara Municipal nos últimos três exercícios:

Período	Receitas de transferência	RCL (base de cálculo)	Valor da Folha Comparativo: Últimos Três Exercícios					
			2012	%	2013	%	2014	%
1º Quad.	889.283,00	55.287.710,92	1.458.457,47	2,57	1.711.302,99	3,20	1.949.753,13	3,53
2º Quad.	888.000,00	57.433.777,21	1.566.232,58	2,80	1.827.853,41	3,59	1.902.463,38	3,31
3º Quad.	892.015,34	59.842.938,05	1.575.086,27	2,81	1.983.594,18	3,85	1.865.950,14	3,12

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos e Diretoria de Contabilidade – SCPI

A Receita Corrente Líquida - RCL para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº 101/2000:

Componente	Valor (R\$)	%
Total da Receita Corrente Líquida - RCL	59.842.938,05	100
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.865.950,14	3,12%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	3.590.576,28	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.411.047,47	5,7%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.231.518,65	5,4%

Fonte: Diretoria de Contabilidade – SCPI – RGF - ANEXO-I (LRF, ART. 55, inciso I, alínea “a”)

¹⁹ Art. 29-A (...) - § 3º Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal o desrespeito ao § 1º deste artigo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Legislativo aplicou 3,12% do total da RCL em despesas com pessoal, **cumprindo a norma contida no artigo 20, III, "a" da Lei Complementar nº 101/2000.**

De acordo com os dados acima, podemos verificar que o Poder Legislativo **obedeceu** aos incisos I, II e III do artigo 20, parágrafo único do art. 22 e inciso II do § 1º do art. 59 da LRF, uma vez que até o 3º Quadrimestre de 2014, a Despesa com Pessoal da Câmara Municipal de Guajará-Mirim alcançou o montante de R\$ 1.865.950,14 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quatorze centavos), perfazendo em relação à Receita Corrente Líquida, um percentual de 3,12%, estando **abaixo** do Limite Legal (6%), do Prudencial (5,7%), e do Limite de Alerta (5,4%), cumprindo o que determina as normas reguladora da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

13 - CONTROLE DE SUBSÍDIO VEREADORES

a) Remuneração Máxima dos Vereadores de 30% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, Inciso VI, letra "b" da Constituição Federal):

Remuneração Inicial dos Vereadores R\$ 5.200,00

MÊS/2014	REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	REMUNERAÇÃO DO DEPUTADO ESTADUAL	30 %
Janeiro a Fevereiro	5.200,00 ²⁰	20.042,00	25,94
Março a Dezembro	4.576,00 ²¹	20.042,00	25,94

Fonte: Fiorilli S/C Software Ltda – SIP (Marco Bouchabki/RH).

A Remuneração dos Vereadores não ultrapassou o limite de 30% da remuneração dos Deputados Estaduais, **cumprindo** o disposto no artigo 29, inciso VI da Constituição Federal.

b) Remuneração Máxima ao Presidente da Câmara Municipal será equivalente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do vereador, terá como limite máximo o valor percebido pelo Prefeito, não podendo ser inferior à dos Secretários Municipais, fixada em parcela única.

Remuneração Inicial do Presidente R\$ 7.800,00

MÊS/2014	REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE	REMUNERAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	AUDITOR
Janeiro a Fevereiro	7.800,00 ²²	12.800,00	✓
Março a Dezembro	6.864,00 ²³	12.800,00	✓

Fonte: Fiorilli S/C Software Ltda – SIP (Marco Bouchabki/RH).

²⁰ Valor fixado pelo Art. 2º, da Resolução Legislativa nº 003/CMGM/2012, de 30 de agosto de 2012.

²¹ Valor reduzido pelo Parágrafo único da Resolução Legislativa nº 003/CMGM/14, de 03 de março de 2014.

²² Valor fixado pelo Art. 2º, da Resolução Legislativa nº 003/CMGM/2012, de 30 de agosto de 2012.

²³ Valor reduzido pelo Parágrafo único da Resolução Legislativa nº 003/CMGM/14, de 03 de março de 2014.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

Conforme comparação acima demonstrada, verifica-se que os subsídios pagos ao Senhor Fábio Garcia de Oliveira – Vereador Presidente, no período de janeiro a dezembro/2014, não ultrapassou os subsídios do Prefeito Municipal. Considerando que os demais Vereadores auferiram subsídios abaixo daquele ordenador de despesa, entende-se que foi **cumprindo** o que dispõe o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal e artigos 14, § 3º e 15 da Lei Orgânica do Município e Parecer Prévio nº. 02/2010-PLENO-TCE-RO.

c) O Total da Despesa da Remuneração dos Vereadores de 5% daquela prevista na receita do Município (Artigo 29, Inciso VII da Constituição Federal), no período analisado de janeiro a dezembro de 2014, não ultrapassou o limite de 5% da Receita Municipal, **cumprindo** o disposto no artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal.

13.1 – Ficha Financeira dos Vereadores

A movimentação das fichas financeiras apurada no exercício de 2014 ficou demonstrada da seguinte forma:

Vereador	Valor Recebido (A)	Valor Devido (B)	Diferença (A-B)
Aldemir Carneiro de Oliveira	56.160,00	56.160,00	0,00
Arão Wao Hara Ororam	56.160,00	56.160,00	0,00
Augustinho Figueiredo	56.160,00	56.160,00	0,00
Célio Targino de Melo	19.448,00	19.448,00	0,00
Cleb José Freitas	56.160,00	56.160,00	0,00
Fábio Garcia de Oliveira	84.240,00	84.240,00	0,00
José Martins de Oliveira	152,53	152,53	0,00
Jorge Lopes Câmara	56.160,00	56.160,00	0,00
Josué Viana Dácio	56.160,00	56.160,00	0,00
Maurício de Oliveira Pinto	40.040,00	40.040,00	0,00
Marcelo Rebouças Rabelo	37.856,00	36.712,00	1.144,00
Paulo Nébio Costa da Silva	55.016,00	56.160,00	(1.144,00)
Sérgio Roberto Bouez da Silva	16.120,00	16.120,00	0,00
TOTAL R\$	589.832,53	589.832,53	0,00

Fonte: Ficha Financeira – MARCO/RH.ADM. de 10/02/2015.

Conforme análise nas Fichas Financeiras dos Nobres Vereadores no exercício de 2014, expedida pelo Gestor de Recursos Humanos em 10/02/2015, a soma das fichas apresentam R\$ 589.832,53 (quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), já as despesas empenhadas, liquidadas e pagas apresentam R\$ 644.992,53 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), havendo uma diferença de R\$ 55.160,00 (cinquenta e cinco mil e cento e sessenta reais).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

13.1.2 – Da folha de pagamento dos Vereadores

Mês	Valor Inicial	Valor Pago	Diferença
Janeiro	59.300,00	59.300,00 ²⁴	0,00
Fevereiro	59.300,00	59.300,00 ²⁵	0,00
Março	52.624,00	51.623,53 ²⁶	1.296,53
Abril	52.624,00	51.480,00 ²⁷	1.144,00
Maiο	52.624,00	53.768,00 ²⁸	1.144,00
Junho	52.624,00	52.624,00 ²⁹	0,00
Julho	52.624,00	52.624,00 ³⁰	0,00
Agosto	52.624,00	52.624,00 ³¹	0,00
Setembro	52.624,00	52.624,00 ³²	0,00
Outubro	52.624,00	52.624,00 ³³	0,00
Novembro	52.624,00	52.624,00 ³⁴	0,00
Dezembro	52.624,00	53.768,00 ³⁵	1.144,00
Total R\$	644.840,00	644.840,00	1.296,53

Fonte: Processo n.º. 008/CMGM/14, de 17/01/2014 – Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF.

Conforme demonstrado no quadro acima a Câmara Municipal despenderia com gasto com folha de pagamento a Vereadores no exercício de 2014, o montante de R\$ 644.840,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais), contudo, ficou demonstrado no item 10.1, o valor apurado dos subsídios de vereadores foi na monta de R\$ 644.992,53 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), havendo uma diferença de R\$ 1.296,53 (mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

Descumprindo o que determina o inciso II, § 1º, do art. 63 da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964.

14 - GESTÃO DAS COMPRAS

O cargo de Seção de Compras é agregado ao Presidente da Comissão de Licitações, que desempenha o papel de encarregado do Setor de Compras.

²⁴ Processo n.º. 008/CMGM/14, fls. 005/006;

²⁵ Processo n.º. 008/CMGM/14, fls 030/031;

²⁶ Processo n.º. 008/CMGM/14, fls 054/055;

²⁷ Processo n.º. 008/CMGM/14, fls 097/098;

²⁸ Processo n.º. 008/CMGM/14, fls 126/128;

²⁹ Processo n.º. 008/CMGM/14, fls 160/161;

³⁰ Processo n.º. 008/CMGM/14, fls 194/195;

³¹ Processo n.º. 008/CMGM/14, fls 227/228;

³² Processo n.º. 008/CMGM/14, fls 263/264;

³³ Processo n.º. 008/CMGM/14, fls 300/301 (Volume II);

³⁴ Processo n.º. 008/CMGM/14, fls 354/355 (Volume II)

³⁵ Processo n.º. 008/CMGM/14, fls 385/386/403/404 (Volume II)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

Resumo das Atividades, Informações e Análises

1. Nas compras por dispensa de licitação são precedidas de processo de dispensa com no mínimo três orçamentos e sempre acompanhada de uma justificativa e realizada as publicações necessárias;
2. Nas compras de pequeno valor é realizada pesquisa de preços formal, juntadas 03 cotações de empresas do ramo e realizada a publicação do termo de dispensa, não houve pesquisa de preço por telefone;
3. Os editais estão em conformidade com a Lei nº. 8.666³⁶, de 21 de junho de 1993 e suas alterações as súmulas 14 a 30 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
4. Os objetos das licitações são bem definidos;
5. Tem-se evitado, não expedir convites para os mesmos fornecedores;
6. Não constatamos ter sido elevado o nível de contratações diretas que indique desvio constitucional princípio da licitação;
7. No exercício a Câmara Municipal realizou aditamentos contratuais;
8. Os processos licitatórios são autuados e suas respectivas folhas numeradas;
9. Não observamos a existência de cláusulas restritivas, que afastam possíveis concorrentes;
10. Não observamos fracionamento de licitações;
11. Editais tem priorizado a micro e a pequena empresa;
12. O prazo dos Editais são respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
13. As minutas dos editais são submetidos ao parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno;
14. Os processos contém os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
15. Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
16. A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos foram realizados no Diário Oficial dos Municípios contratado pelo Poder Executivo para tal fim;
17. Verifica-se a publicação dos editais no sitio eletrônico da Câmara Municipal de Guajará-Mirim;
18. Os processos de licitação são fixados no Mural Oficial da Câmara Municipal;
19. Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
20. A Câmara Municipal não realizou contratos de elevado valor acima do limite de remessa do Tribunal de Contas;
21. O servidor responsável tem efetuado as correções sugeridas pelo controle interno.
22. O cadastro de fornecedores (registro cadastral) é realizado através de sistema informatizado;

14.1 – LICITAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO

Conforme, informações prestadas pela a Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto Legislativo nº. 1.281/CMGM/14, de 21 de outubro de 2014, a Comissão realizou 07 (sete) licitações, na modalidade pregão presencial, sendo que o pregão presencial de nº. 006/2014/CPL/CMGM, referente ao processo nº.037/CMGM/14, de 18/02/2014, foi declarada deserta, nota de anulação de reserva orçamentária nº. 26/2014 no valor de R\$ 10.300,20; 01 (uma) Carona com Sistema de Registro de Preço e 03 (três) Dispensa de Licitações, sendo que a Dispensa de Licitação nº. 003/2014, referente ao Processo nº. 067, de 01/12/2014, foi declarada

³⁶ Lei nº 8.666/93 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

cancelada a pedido do Presidente da Casa, nota de anulação de reserva orçamentária no valor de R\$ 2.400,00, conforme detalhado no quadro a seguir, incluindo os valores da licitação deserta e da Dispensa de Licitação cancelada:

Tipo	Quant.	Valor	% Quant.	% Valor
Pregão	07	127.830,16	63,63	49,54
Dispensa	03	8.287,53	27,27	3,22
Carona SRP	01	121.900,00	9,10	47,24
Total	11	258.017,69	100	100

Fonte: Comissão Permanente de Licitação – CPL.

14.2 – PAGAMENTOS EFETUADOS AS EMPRESAS CONTRATADAS NO PERÍODO

Empresa	CNPJ Nº	Valor Contratado	Valor Pago
CENTRAIS ELÉTRICA DE RONDÔNIA S/A	05.941.650/0001-66	48.000,00	39.665,10
OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	20.000,00	17.105,16
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA	34.028.316/0027-42	600,00	497,83
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0390-55	5.400,00	2.429,90
MAFRA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZAD	07.693.361/0001-52	60.000,00	60.000,00
MC RODRIGUES MÁQUINAS E EQUIP. P/ ESCRIT	04.790.881/0001-42	1.836,00	1.836,00
AZOUQUE DORADO COM. COMBUSTIVEL	09.241.652/0001-92	26.953,18	3.709,77
A. C. DE ALBUQUERQUE IMP. E EXP. LTDA	02.278.249/0001-99	3.800,28	2.984,40
MOBILIADORA BOLIVAR COM. IMP. E EXP. LTDA	14.604.631/0001-24	8.074,83	1.246,27
MOBILIADORA BOLIVAR COM. IMP. E EXP. LTDA	14.604.631/0001-24	15.211,89	10.873,13
A. C. DE ALBUQUERQUE IMP. E EXP. LTDA	02.278.249/0001-99	1.399,50	994,40
MOBILIADORA BOLIVAR COM. IMP. E EXP. LTDA	14.604.631/0001-24	11.914,80	7.943,20
M. R. FERREIRA – ME	10.741.752/0001-67	26.434,49	18.166,87
FUNDAÇÃO DOM REY	01.108.101/0001-43	12.600,00	10.080,00
A. C. DE ALBUQUERQUE IMP. E EXP. LTDA	02.278.249/0001-99	8.945,00	1.674,70
ROMULO DA CUNHA ALVES – ME	07.413.616/0001-33	3.107,00	0,00
A. C. DE ALBUQUERQUE IMP. E EXP. LTDA	02.278.249/0001-99	2.650,00	2.650,00
A. C. DE ALBUQUERQUE IMP. E EXP. LTDA	02.278.249/0001-99	140,00	140,00
MOBILIADORA BOLIVAR COM. IMP. E EXP. LTDA	14.604.631/0001-24	19.820,00	19.820,00
SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA	05.888.433/0001-90	121.900,00	121.900,00
W. S. CHRISTORO	03.082.947/0001-87	170,00	170,00
PEMAZA S/A	05.215.132/0013-98	237,53	237,53
W. S. CHRISTORO	03.082.947/0001-87	225,00	225,00
NOGUEIRA E CIA LITA	05.883.236/0001-37	5.264,00	1.788,00
TOTAL R\$		404.683,50	326.137,26

Fonte: Diretoria de Contabilidade – SCPI – Empenhos Pagos de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Percebe-se que a despesa realizada através de procedimentos licitatórios dispensa de licitações e contratos continuados, foram no montante de R\$ 326.137,26, que perfaz um percentual de 12,22%, do total repassado a este Poder, que foi no valor de R\$ 2.669.298,34. Havendo uma economia de R\$ 78.546,24, dos valores contratados.

15 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor nomeado para sua guarda e administração, na função de Encarregado do Setor de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

Resumo das Atividades, Informações e Análise

1. O patrimônio NÃO possui registro dos bens por natureza que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;
2. NÃO É realizado o inventário quadrimestralmente de bens móveis, nos termos do art. 96 da Lei nº. 4.320, de 1964;
3. O inventário físico NÃO é conferido mensalmente e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
4. Existe controle de movimentação, termos de transferência de bens entre os setores, de cada bem de caráter permanente, feito eletronicamente pelo responsável do setor de patrimônio;
5. Os bens móveis existentes nas salas ou setores possuem termo de responsabilidade, NÃO são conferidos mensalmente;
6. Quando da utilização de equipamentos por servidores é confeccionado o termo de uso de equipamento;
7. Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública. (reavaliação e depreciação).
8. O imóvel utilizados pela Câmara Municipal NÃO são cobertos por seguro, bem como todos os móveis existentes em seu interior, bem como, ainda, os veículos de propriedade do Legislativo; No exercício NÃO foi constatado a existência de processos de baixa de bens;
9. O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações feitas pelo Tribunal de Contas nesta área.
10. Anexo a este relatório:
 - Inventário Patrimonial em 31 de dezembro de 2014.
 - Relação de bens adquiridos no exercício de 2.014.
 - Relação de bens baixados no exercício de 2.014.
 - Modelo de termo de responsabilidade.
 - Modelo de termo de transferência.

16 - GESTÃO DA CONTABILIDADE

O Setor de Contabilidade possui servidor nomeado no cargo de Contador.

O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro, econômico e Patrimonial amparado nos os seguintes relatórios, anexo a este relatório:

Balanco Orçamentário;
Balancete Contábil;
Balancete Financeiro;
Balanco Patrimonial;
Demonstrativo das receitas e despesas extraorçamentárias;
Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Balanco Econômico);
Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro;
Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Permanente;

a) É confeccionada a conciliação bancária mensalmente;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

- b) A Câmara Municipal não recebeu alertas quanto a possível déficit anual e aumento da dívida líquida de curto ou longo prazo;
- c) O Poder Legislativo está adequado à Portaria nº 753 de 21 de dezembro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a qual estabelece o novo plano de contas aplicado ao setor público (PCAPS) e as demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (DCASP), que foram implantadas no exercício de 2014, promovendo as necessárias alterações nas análises contábeis.
- d) O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações feitas pelo Tribunal de Contas nesta área.

17 - GESTÃO DA TESOUREARIA/FINANCEIRA

O Setor Financeiro possui servidor nomeado na função de Diretor de Orçamento e Finanças.

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- a) Os pagamentos de fornecedores NÃO são feitos exclusivamente em cheques;
- b) Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- c) As disponibilidades são depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição Federal de 1988³⁷;
- d) Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa;
- e) Há controle dos cheques emitidos e cancelados, são impressos em formulário contínuo, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- f) Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação do Razão;
- g) É confeccionada a conciliação bancária mensalmente e encaminhada ao controle interno quadrimestralmente;
- h) As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa;
- i) O responsável pela liquidação está bem identificado, os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF ou CNPJ;
- j) Os empenhos foram recepcionados para análise extemporaneamente;
- l) A Câmara Municipal não mantém conta de adiantamento para pequenas despesas, utiliza de adiantamentos apenas para viagens, empenhadas diretamente na Contabilidade e controladas pela Tesouraria;
- m) O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações feitas pelo Tribunal de Contas nesta área.

18 - CONTROLES ADMINISTRATIVOS

Resumo das Atividades, Informações e Análises

18.1 - CONTROLE DE GASTOS COM VIAGENS

³⁷ Art. 64. (...) § 3º As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no banco central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do poder público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei. (CF/88)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

1. As viagens NÃO são controladas pela Diretoria Financeira e Contabilidade onde são efetuados adiantamentos mediante prévia autorização do Presidente da Câmara;
2. Os processos de adiantamentos NÃO foram submetidos à apreciação do Controle Interno.

18.2 - CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

O veículo foi adquirido no exercício, portanto encontram-se na garantia, não justifica gasto de elevada monta com o veículo, apenas manutenção rotineira.

18.3 - CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL

A Administração da Câmara no período não designou nenhum servidor efetivo para exercer o controle de combustível, da utilização e do custo operacional dos veículos, **descumprindo o disposto no art. 4º da Instrução Normativa nº. 003/2013³⁸**.

18.4 - CONTROLE DE GASTOS COM CÓPIAS REPROGRÁFICAS

As cópias reprográficas são para uso interno/externo do Legislativo, o controle interno faz acompanhamento a cada quadrimestre dos gastos.

18.5 - CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA

A Administração da Câmara Municipal não disponibilizou telefones celulares para vereadores e funcionários, existem apenas 02 (duas) linhas fixas em funcionamento, e o controle é realizado pelo Gabinete do Presidente.

18.6 - SETOR DE INFORMÁTICA OU DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No período o Técnico de Informática, não executou suas funções, devido exercer outra função na estrutura organizacional da Câmara Municipal.

Os Sistemas Informatizados do Poder Legislativo NÃO possui completa estrutura de informática estando completamente informatizada e integrada com os seguintes softwares, subdivididos na seguinte forma:

- Sistema de Gestão Pública com os seguintes programas: Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Administração de Pessoal; Compras e Licitações; Patrimônio e Almoxarifado, fornecido pela Empresa **MAFRA INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ nº. 07.613.361/0001-52;

³⁸ Art. 4º. O Presidente da Casa designará um servidor responsável, para exercer o controle de consumo de combustível, da utilização e do custo operacional dos veículos, sob prima da legalidade, finalidade, eficácia, eficiência e economicidade, e o mesmo deverá ser servidor efetivo, e ainda:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

• Sistema integrado de gestão legislativa compreendendo: Processo Legislativo; Protocolo e Site Eletrônico na rede Internet, fornecido pelo Programa INTERLEGIS do Senado Federal

Não existe sistema de Ponto Eletrônico para controlar a entrada e saída de servidores do prédio da Câmara Municipal e nem um link exclusivo para o Portal da Transparência.

18.7 - DIRETORIA LEGISLATIVA

O Setor possui servidor nomeado em cargo em comissão da Diretoria Legislativa.

Resumo das Atividades, Informações e Análises.

No exercício foram realizadas 38 (trinta e oito) Sessões Ordinárias, 10 (dez) Sessões Extraordinárias, entre elas 01 (uma) sessão itinerante e 01 (uma) Sessão Solene, além de terem transformado a Câmara em palco de discussões de assuntos de relevância para nossa cidade com a realização de 01 (uma) Audiências Públicas: Apresentação e discussão do Projeto de Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Apresentação e discussão do Projeto de Lei nº. 068.GAB.PREF/2014, da Lei Orçamentária Anual LOA; Apresentação, avaliação e discussão das metas fiscais da execução orçamentária, contábil e financeira, referentes ao 3º quadrimestre de 2013 e 1º e 2º quadrimestres de 2014.

- a) O Legislativo NÃO organiza a elaboração de fichários para controle de expediente e legislação e de livros de registros de documentos;
- b) NÃO há revisão dos projetos de leis, sancionados pelo prefeito, para que estejam em conformidade com o estabelecido no Regimento Interno;
- c) NÃO houve publicação das Atas aprovadas nas Sessões Plenárias dos trabalhos executados na imprensa oficial, **infringência ao art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal.**

18.8 - OUVIDORIA

- Não há uma ampla divulgação da Ouvidoria do Legislativo.
- O legislativo não recebeu denúncia que motivasse a constituição de Comissão Especial de Inquérito ou Comissão Parlamentar de Inquérito.

18.9 - CONTROLE DAS OBRAS E REFORMAS

NÃO houve aplicação de recurso próprio com obras e reformas no prédio da Câmara Municipal, previsto no PPA, LDO e LOA.

18.10 - CONTROLE DE ALMOXARIFADO

Conforme balancete sintético do almoxarifado até 31/12/2014, as entradas e saídas de materiais de consumo no período de janeiro a dezembro de 2014, encontra-se da seguinte forma: Valor R\$

Grupo	Valor Anterior	V. Entrada	V. Saída	V. Estoque
Gêneros de Alimentação	0,00	1.949,20	1.949,20	0,00
Material de Expediente	0,00	19.190,69	19.190,69	0,00

32



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

Material de Limpeza	0,00	10.223,39	10.223,39	0,00
Combustível e Lubrificantes	0,00	6.011,949	6.011,949	0,00
Material de Consumo	0,00	4.224,70	4.224,70	0,00
Material Manut. de Veículo	0,00	393,15	393,15	0,00
Material de Informática	0,00	3.604,441	3.604,441	0,00
Material de Proteção e Segurança	0,00	276,73	276,73	0,00
Material de Utensílio de Cozinha	0,00	993,05	993,05	0,00
TOTAL GERAL	0,00	46.867,30	46.867,30	0,00

Fonte: Diretoria de Contabilidade – SCPI – Balancete Sintético do Almoxarifado de 01/01/2014 até 31/12/2014.

Na demonstração da tabela acima, verificou-se que o valor de estoque encontra-se zerado, mas, em vistoria ao local de armazenamento de matérias de consumo, localizados no prédio da Câmara Municipal, essa controladoria identificou diversos materiais de consumo tais como: Materiais de expediente, de informática, de limpeza e produto de higiene e gêneros de alimentação. Segundo informação verbal do responsável pelo almoxarifado o estoque não foi lançado devido inconsistência de lançamento no sistema informatizado, **infringindo os Artigos 85, 89 e 96 da Lei nº. 4.320/64.**

18.11 - CONTROLE DO PORTAL TRANSPARÊNCIA

Não foi nomeado nenhum servidor para executar as ações do Portal Transparência.

Quanto às informações eletrônicas disponibilizadas na Pasta denominada “Portal da Transparência” da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, não atende os requisitos mínimos que possibilite amplo acesso ao público das informações das receitas, despesas, fornecedores, programas, ações e projetos, em tempo real (Art. 2º, § 2º, II da IN nº. 26/TCE-RO-2010)³⁹. **Infringência ao art. 1º c/c com art. 8º, Parágrafo único da Instrução Normativa nº. 26/TCE-RO-2010**⁴⁰.

18.12 - CONTROLE DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

Verificou-se que a Câmara Municipal não regulamentou os pressupostos definidos na Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, quanto aos procedimentos a serem observados, com o fim de garantir o acesso à informação a todos os interessados, independente da sua deficiência, através de sítios oficiais na internet, e ainda, não foi instituída a Comissão Mista de Reavaliação da Informação, que deverá dispor sobre o tratamento e a classificação de informações sigilosas. **Infringência ao art. 1º c/c com art. 8º, Parágrafo único da Instrução Normativa nº. 26/TCE-RO-2010.**

³⁹ Art. 2º (...) § 2º (...) II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

⁴⁰ Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e nos termos do Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa.

Art. 8º Por ocasião da implementação das informações na internet, deverá o Gestor, de acordo com os prazos estabelecidos nos incisos I a III do artigo 73-B da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, emitir certidão declaratória, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP, informando o cumprimento da norma legal, a qual será assinada digitalmente pelo Contador e pelo dirigente do Controle Interno.

Parágrafo único. Por ocasião da Prestação de Contas, dos anos subsequentes a implementação, acima citada, deverá a entidade emitir a certidão declaratória, de modo similar, informando que durante o exercício divulgou as informações em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

18.13 - CONTROLES DIVERSOS

Através do Processo nº. 063/CMGM/14, de 13 de agosto de 2014 a Câmara Municipal aderiu a Ata de Registro de Preço nº. 21/2013 do Pregão Eletrônico nº. 35/2013, do TRT da 14ª Região de Porto Velho, Rondônia, adquirindo 01 (um) veículo tipo pick-up S10 LT, cabine dupla, Placa OHV3197, com tombamento nº000/2014, o Controle Interno **alertou/recomendou** a Administração sobre a cor do veículo que não era compatível com aquela prevista no edital, da mesma forma, a Comissão de Recebimento de Materiais, Serviços e Obras, instituída pelo Decreto Legislativo nº. 1245/CMGM/13, de 20/19/2013, relatou no Termo de Recebimento Definitivo, que o bem Veículo Tipo pick-up S10 LT, cabine dupla, possui qualidade compatível com a especificação do termo de referência, com exceção dos itens 1.2 (referente a cor do veículo), 1.3 (referente a especificações dos pneus) e o 1.16 (referente ao alarme antifurto), sendo que a cor do veículo não é compatível com a cor discriminada no termo de referência, os pneus são de numeração menor a discriminada e o veículo não possui alarme antifurto incluído de fábrica como especificada no termo. Contudo, a Administração não tomou nenhuma providência quanto as especificação do objeto, que não condiz com edital. **Descumprindo Art. 40, II c/c o disposto do art. 92 da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.**

19 - CONTROLE INTERNO

O Setor de Controle Interno possui servidor nomeado na função de Controlador Interno, sendo o Sr. Genésio Oliveira Rocha, no período de 17 de fevereiro a 08 de 2014, após assumiu o Sr. Elivando de Oliveira, no Período de 09 de abril a 31 de outubro de 2014.

Resumo das Atividades, Informações e Análises

O Controle Interno do Legislativo após a competente nomeação do Sr. Elivando de Oliveira Brito, procurou aperfeiçoamento participando de curso relacionado ao Controle Interno, onde após a participação, orientou a Presidência do legislativo para regulamentar o Controle Interno para dar efetiva atuação nos termos do Memorando nº. 008-CG/CMGM/13, de 28 de fevereiro de 2013 e recomendações do Tribunal de Contas, foi aprovada a Resolução nº. 005/CMGM/14, de 07 de abril de 2014, que dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Guajará-Mirim e dá outras providências.

Diante da regularização do Sistema de Controle Interno, foram expedidas as seguintes Instruções Normativas que terão força de regras que, sendo descumpridas, importarão em infração disciplinar a ser apurada nos termos do regime de trabalho em que se enquadra o agente público infrator (§ 3º, Art. 12 da RL nº. 005/CMGM/14, a seguir:

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2014-CG/CMGM, de 15 de abril de 2014** - Dispõe sobre o Manual Técnico de Auditoria Interna da Câmara Municipal de Guajará-Mirim e dá outras providências;
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 002/2014-CG/CMGM, de 16 de abril de 2014** - Estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2014, da Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, dos procedimentos metodológicos e cronológicos e outras providências;
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 003/2014-CG/CMGM, de 16 de abril de 2014** - Aprova o calendário de obrigações da Câmara Municipal de Guajará-Mirim para o ano de 2014;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2014-CG/CMGM, de 04 de junho de 2014** - Dispõe sobre o reconhecimento dívida de exercícios anteriores e ressalva acerca do reconhecimento de despesa de exercício corrente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, e dá outras providências;
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 005/2014-CG/CMGM, de 10 de junho de 2014** - Dispõe sobre a criação do Manual de Normas e Procedimentos de Atos de Pessoal da Câmara Municipal de Guajará-Mirim e dá outras providências;
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 006/2014-CG/CMGM, de 12 de junho de 2014** - Dispõe sobre o Manual de Padronização e Documentos Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Guajará-Mirim e dá outras providências;
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 007/2014-CG/CMGM, de 01 de setembro de 2014** - Padroniza e acrescenta ao Manual de Auditoria Interna o Anexo – I, que cria os papéis de trabalho denominados Checklist da Câmara Municipal de Guajará-Mirim;
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 008/2014-CG/CMGM, de 02 de setembro de 2014** - Estabelece procedimentos para elaboração do Relatório de Controle Interno relativo às Prestações de Contas da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, em atendimento ao Acórdão nº. 16/2010-Pleno/TCE-RO, e dá outras providências”.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA CI Nº. 003/2013, de 02 de setembro de 2013** - Dispõe sobre as normas de controle interno para os procedimentos de uso, guarda, conservação, manutenção e abastecimento dos veículos do Poder Legislativo Municipal de Guajará-Mirim, exigidas pelas determinações do Acórdão nº. 87/2010-PLENO-TCE-RO, alertado pelo Ofício Circular nº. 01/PLENO/SGS/10, que concede aos gestores responsáveis o prazo de 180 dias a partir da notificação para pôr em prática as determinações consignadas na referida lei;

O Controle Interno elaborou anteprojeto de Resolução Legislativa, encaminhado através do MEMORANDO Nº. 022-CI/CMGM/14, de 25 de abril de 2014, que já reiterava o Memorando nº. 17/2013-CGL/CMGM, de 07 de março de 2013, que encaminhou ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, Projeto de Resolução que regulamenta o acesso a informação e a aplicação da Lei nº. 12.527/2011, no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências. E ainda, elaboramos Papéis de Trabalho – Questionário de Verificações e Instruções de Serviços para realização de auditoria.

Através de memorandos internos recomendou ao Presidente de Casa que regulamentasse os procedimentos de rotinas dos setores de Contabilidade, Orçamento e Finanças.

O Controle Interno do Legislativo acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Acompanhamos os trabalhos dos setores internos da Câmara Municipal que a integram e elaboramos três relatórios quadrimestralmente dando ênfase à aspectos informais de ajuda e orientação, dada às grandes mudanças físicas e administrativas ocorridas no exercício de 2014.

O Controle Interno, ao evidenciar as fragilidades, procura antes de qualquer medida administrativa, alertar o gestor sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de fortalecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

Desta maneira, as ações do Controle Interno tem contribuído diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controlador Geral, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

No exercício o controle interno emitiu 08 (oito) pareceres e expediu 02 (dois) Memorando Circular a seguir: **MEMORANDO CIRCULAR Nº. 001-CI/CMGM/14, de 09 de julho de 2014** - Informações à cerca da lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas para prática de atos contra a administração pública nacional e estrangeira e **MEMORANDO-CIRCULAR Nº. 002-CI/CMGM/14, de 15 de julho de 2014** - Recomendações para o último ano de mandato, através de perguntas e respostas com base em um dos seus objetivos estratégicos, que é zelar pelo fiel cumprimento dos procedimentos legais existentes, a Controladoria Geral do Legislativo em cumprimento aos dispostos na Constituição Federal de 1988, Lei nº. 4.320/64, Lei nº. 9.504/1997, Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, Lei nº. 10.028/2000, Lei Complementar nº. 131/2009, Lei nº. 12.527/2011, Decreto-Lei nº. 201/67, e demais legislações complementares instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO. Vem recomendar e/ou orientar aos vereadores e servidores dessa Casa de Leis, o seguinte: restrições da LRF para o último ano de mandato; limite constitucional de despesa com folha de pagamento; condutas vedadas a agente público em campanha eleitoral; e remuneração dos agentes políticos municipais.

Cursos realizados pelos servidores do Controle Interno no exercício de 2014:

Servidor	Curso	Período	Órgão
Elivando de Oliveira Brito	Controle Social e Cidadania – 20ª edição.	18/03/2014 09/04/2014	Controladoria Geral da União - TCU
Elivando de Oliveira Brito	Rumo a Cultura de Acesso a Informação: A Lei nº. 12.527/2011 – 16ª edição.	16 a 30/04/2014	Controladoria Geral da União - TCU
Elivando de Oliveira Brito e Meurin Daiana Leite Azzi Santos	Orçamento e Gestão Fiscal.	07 e 08/05/2014	ESCon TCE-RO
Elivando de Oliveira Brito e Meurin Daiana Leite Azzi Santos	Responsabilização dos agentes públicos e privado perante os Tribunais de Contas.	31/07/2014 01/08/2014	ESCon TCE-RO
Elivando de Oliveira Brito e Meurin Daiana Leite Azzi Santos	Auditoria Governamental.	15 a 17/10/2014	ESCon TCE-RO

Guajará-Mirim (RO), 25 de março de 2015.

ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO

Controlador Geral

Decreto nº. 1.288/CMGM/15



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

**PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO DE 2014.**

O responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, vem apresentar o Parecer Conclusivo sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2014, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, Art. 59 da Lei Complementar nº. 101, Acórdão nº. 16/Pleno/TCE-RO, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado e Instrução Normativa nº. 008/2014-CG/CMGM.

Baseada nas considerações acima, o Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, não estão em conformidade com as exigências legais, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Um dos principais pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para isso, recomendamos o acompanhamento mensal da execução orçamentária/financeira, de forma a proporcionar o encerramento anual das contas de forma eficiente e não ultrapassar o limite, principalmente, de gastos com pessoal do Poder Legislativo.

O Presidente da Mesa Diretora no exercício de 2014, após diversas recomendações pelo controle interno no exercício de 2013, venho implantar o Sistema de Controle Interno através da Resolução Legislativa nº. 005/CMGM/14, que deu mais autonomia ao Controle Interno. Dessa forma, foram instituídas diversas Instruções Normativas para regularizar e padronizar os procedimentos de rotina de alguns setores da Casa.

Durante o período que a Administração nomeou responsável pelo Controle Interno foram feitas as seguintes RECOMENDAÇÕES:

- Recomendamos a disponibilização com urgência o acesso à internet em cada departamento e a disponibilização do site oficial da Câmara Municipal na rede mundial de computadores, para o cumprimento das legislações vigentes, especialmente a Resolução nº. 93/12 do TCERO;
- Recomendamos a publicação nos meios de comunicações a escala dos membros da Mesa que responderão pelo expediente desta Casa de Leis no período de recesso, em atendimento ao artigo 25 da Lei Orgânica Municipal;
- Recomendamos que o setor de Patrimônio encaminhasse ao controle interno ao final de cada bimestre, relatório dos bens móveis e imóveis adquiridos no período, nos termos do art. 71, da Resolução Legislativa nº. 004/CMGM/12;
- Recomendamos que sejam cumpridas as determinações no prazo de até 90 (noventa) dias declinados nos itens 7.1.2 e 8.1 da Decisão Monocrática nº. 288/2013/GCWCS, constante do Processo nº. 518/2014-TCE-RO;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

- Recomendamos a publicação dos relatórios de gestão fiscal no prazo de até trinta dias após o encerramento do período, em cumprimento ao § 2º do art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
- Recomendamos que a Administração adote as seguintes medidas: a) Alteração da Lei Municipal nº. 1.694/2013, de 30/12/2013, quanto ao valor a ser repassado a Câmara Municipal, conforme apuração da Receita Corrente Líquida do exercício de 2013, em atendimento ao inciso I, do Art. 29-A, da CF/88 e b) Observar os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal de 1988 c/c com art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, quanto ao cumprimento dos limites estabelecidos nas Leis.
- Alertamos ao Presidente da Mesa que seja formalizadas as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos, praticados por agentes públicos e/ou prestadores de serviços, nas recomendações desse Controle Interno elencadas nos Processos/2013 de nºs. 032; 037; 058; 071 e 074, assegurando-lhes sempre a oportunidade do contraditório e da ampla defesa, em atendimento ao Inciso XV, do Art. 6º, da Resolução Legislativa nº. 005, de 07 de abril de 2014;
- Alertamos ao departamento financeiro que é irregular realizar com pagamento com diárias sem os procedimentos legais, com base na Lei nº. 4.320/64 e Decreto Legislativo nº. 674/CMGM/2005;

Acompanhamos os trabalhos dos setores internos do Poder Legislativo que integram o sistema de controle interno e elaboramos o nosso relatório anual dando maior ênfase à aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos funcionários municipais, porém, destacamos que:

- a) A responsabilidade pelo sistema de controle cabe a administração, nos termos da Constituição da República, Arts. 31 e 74;
- b) A responsabilidade no controle de cada setor segue hierarquicamente cada chefia e é solidária ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º;
- c) A responsabilidade da Unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos auxiliares de controle interno de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.



CONCLUSÃO

Após a instrução da Prestação de Contas do Exercício de 2014, da Câmara Municipal de Guajará-Mirim - RO, sob a responsabilidade do Excelentíssimo Senhor FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA – Presidente da Mesa Diretora do período de 01/01 a 31/12/2014, elencamos as irregularidades detectadas, na forma a seguir expressa:

- 1 - Descumprimento do art. 5º da Instrução Normativa nº. 019/TCE-RO-2006, pela remessa intempestiva dos balancetes de maio e dezembro (encerrado) do exercício de 2014, item 5 do presente relatório;**
- 2 - Descumprimento do inciso III, do § 1º do Art. 63 da Lei Federal nº. 4.320/64 c/c com art. 42 da Lei nº. 101/2000 (LRF), em virtude do responsável pelo setor financeiro ter liquidado a despesa e não pagar a importância devida ao credor, comprometendo o exercício financeiro seguinte, item 7.3 do presente relatório;**
- 3 - Infringência aos artigos 85, 89 e 105 da Lei Federal nº 4.320/64, devido à divergência do Saldo para o Exercício Seguinte apurado no Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis, conforme demonstrado no item 8.7, “a” do presente Relatório Técnico;**
- 4 - Descumprimento do § 1º do Art. 29-A, da Constituição Federal de 1988, em virtude do Senhor Presidente da Câmara Municipal exceder o limite de 70,45% dos 70%, estabelecidos no limite máximo para as despesas com pessoal, constante do item 10.1 do presente relatório;**
- 5 - Descumprimento do inciso II, § 1º do art. 63 da Lei nº. 4.320/64, em virtude do responsável pelo setor financeiro efetuar pagamento a maior a vereadores do montante previsto para exercício de 2014, item 13.1.2 do presente relatório;**
- 6 - Infringência ao inciso VIII do Art. 1º, da Resolução Legislativa nº 005/CMGM/12, em virtude do responsável pelo setor de finanças não encaminhar os processos de adiantamento com diárias para parecer prévio das concessões de diárias e prestações de contas, item 18.1, número “2” do presente relatório;**
- 7 - Descumprimento ao art. 4º da Instrução Normativa CI nº. 003/2013, em virtude do Presidente da Mesa Diretora não designar um servidor para exercer o controle de combustível, da utilização e do custo operacional dos veículos da Câmara Municipal, item 18.3 do presente relatório;**
- 8 - Infringência ao art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela não observância do responsável pela Diretoria Legislativa de não realizar a publicação na**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

imprensa oficial das Atas aprovadas nas Sessões Plenárias no exercício de 2014, item 18.7, letra "c" do presente relatório;

9 - Infringência ao Art. 96, da Lei nº. 4.320/64, em virtude do setor Contabilidade não realizar a escrituração sintética de estoque de materiais de consumo no levantamento geral, item 18.10 do presente relatório;


10 - Descumprimento ao art. 1º c/c com art. 8º, Parágrafo único da Instrução Normativa nº. 26/TCE-RO-2010, em virtude do Sr. Presidente da Câmara não disponibilizar informações eletrônicas em tempo real das fases da despesa (empenho, liquidação e pagamento) e a regulamentação da Lei de Acesso a Informação prevista na Lei nº. 12.527/2011, itens 18.11 e 18.12 do presente relatório;

11 - Infringência ao Inciso I, Art. 40 c/c com Art. 92 da Lei nº. 8.666/93, em virtude do Sr. Presidente da Mesa Diretora, admitir após alerta do Controle Interno e da Comissão de Recebimento de Materiais que o veículo Tipo Pick-up S10, cabine dupla, alguns itens previsto no edital não eram compatível com aqueles que apresentavam no veículo do termo definitivo, item 18.13 do presente relatório.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas da Câmara Municipal, a Controladoria Geral do Legislativo se manifesta **pela não regularidade das contas da Câmara Municipal de Guajará-Mirim do exercício de 2014**, levando-se em consideração o que consta nos autos, acerca da gestão contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, visto que ocorreu crime de responsabilidade pelo Sr. Fábio Garcia de Oliveira, Vereador Presidente, por gastar a mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluindo gasto com subsídio de seus vereadores e por efetuar pagamentos a maior a vereadores no valor de R\$ 1.296,53 (mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), após análise dessa Corte de Contas.

Por fim, informamos que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado. Certificamos que o mesmo contém todas as peças exigidas pela Legislação em vigor.

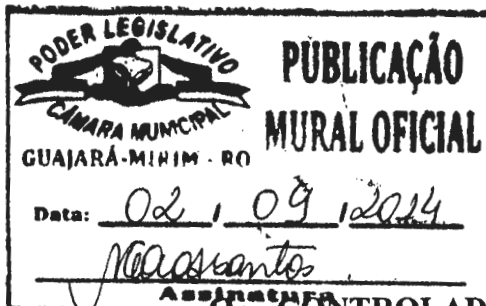
Guajará-Mirim (RO), 25 de março de 2015.


ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO
Controlador Geral
Decreto nº. 1.288/CMGM/15



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 008/2014-CG/CMGM.



“Estabelece procedimentos para elaboração do Relatório de Controle Interno relativo às Prestações de Contas da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, em atendimento ao Acórdão nº. 16/2010-Pleno/TCE-RO, e dá outras providências”.

CONTROLADOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Resolução Legislativa nº. 001, de 30 de janeiro de 2012, bem como, o Decreto nº. 1.266, de 09 de abril de 2014, e considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para atender ao disposto no item II, do Acórdão nº. 16/2010-PLENO/TCE-RO,

RESOLVE:

Art. 1º. A Controladoria-Geral do Poder Legislativo atuará de forma articulada na elaboração do Relatório de Controle Interno das Prestações de Contas Anuais da Câmara Municipal em atendimento das exigências previstas no item II, do Acórdão nº. 16/2010-PLENO/TCE-RO, com base nos artigos 16, III, 19, parágrafo único e 55, II, da Lei Complementar nº. 156/96, de 01 de dezembro de 1997.

Art. 2º. A responsabilidade pela consolidação do Relatório de Controle Interno é do Controlador Geral, auxiliado pelo Técnico de Controle Interno.

Art. 3º. A Contabilidade da Câmara Municipal encaminhará a Controladoria Geral, até o dia 30 de janeiro, os anexos e incisos previstos no Art. 13, da Instrução Normativa nº. 013/2004/TCE-RO.

Art. 4º. A Controladoria Geral, a fim de atender ao item II, do Acórdão nº. 16/2010/PLENO-TCE-RO, compete:

I - analisar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por meio da aplicação de indicadores específicos, a partir da disponibilização, pelo Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI da Diretoria de Contabilidade (DIRCONT), do Balanço Geral da Câmara Municipal;

II - avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual, concernentes à Câmara Municipal de Guajará-Mirim, disponibilizado pelo SCPI da DIRCONT;

III - certificar e avaliar sobre o acompanhamento do cumprimento dos limites de gastos totais e de pessoal do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal;



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
CONTROLADORIA GERAL DO LEGISLATIVO - CGL**

IV - certificar, por meio dos registros no Armazém de Informações do SIGAP - GESTÃO FISCAL, o cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000, a partir dos valores constantes nos demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de cada ano;

V - certificar a prova de publicação dos balanços em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação no Município;

VI - certificar a prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;

VII - certificar e avaliar sobre o acompanhamento das medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal do Poder Legislativo aos limites legais, nos termos dos artigos 22 e 23, da Lei Complementar 101/00;

VIII - consolidar as informações relativas aos trabalhos de auditoria desenvolvidos em cada exercício financeiro anual;

IX - avaliar as medidas e providências adotadas pelo Presidente da Mesa Diretora com vistas ao cumprimento das recomendações previstas no exercício financeiro pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO;

X - analisar a gestão operacional, por meio da aplicação de indicador específico;


XI - parecer conclusivo sobre as contas da Câmara Municipal.

Art. 5º. À Controladoria Geral e Auditoria competem gerenciar o cumprimento dos prazos previstos na presente Resolução, de forma a não comprometer a entrega do Relatório de Controle Interno ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com previsão de entrega até o dia 30 de março de cada ano.

Art. 6º. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Controladoria e a Presidência.

Art. 7º. Esta Instrução Normativa entrará em vigência na data de sua publicação.

Guajará-Mirim/RO, 02 de setembro de 2014.


Elivando de Oliveira Brito

Controlador Geral

Decreto nº. 1266/CMGM/14

Certifico que este ato foi afixado no quadro de editais desta Câmara Municipal no dia 02/09/14, ali permanecendo por 30 dias, a fim de caracterizar a publicação do mesmo.



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR MIRIM

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90

Balno Exerccio: 2014

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

Pgina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					2.353.993,22
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.890.574,76	
3.1.90	APLICAOES DIRETAS				1.817.484,00	
3.1.90.03	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS		9.979,06			
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSOES	9.979,06				
3.1.90.09	SALRIO-FAMLIA		3.897,73			
3.1.90.09.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	2.364,16				
3.1.90.09.99	OUTROS SALARIOS-FAMILIA	1.533,57				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.612.833,89			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	824.052,49				
3.1.90.11.11	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	11.796,00				
3.1.90.11.43	13 SALARIO	59.543,02				
3.1.90.11.74	SUBSIDIOS	644.992,53				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.449,85				
3.1.90.13	OBRIGAOES PATRONAIS		166.148,70			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	151.942,91				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	14.205,79				
3.1.90.94	INDENIZAOES E RESTITUOES TRABALHISTAS		24.624,62			
3.1.90.94.01	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	23.928,59				
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	696,03				
3.1.91	APLICAO DIRETA DECORRENTE DE OPERAO ENTRE ORGA				73.090,76	
3.1.91.13	OBRIGAOES PATRONAIS		73.090,76			
3.1.91.13.03	CONTRIBUO PATRONAL PARA O RPPS	69.610,23				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	3.480,53				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				463.418,46	
3.3.90	APLICAOES DIRETAS				463.418,46	
3.3.90.14	DIRIAS - CIVIL		139.950,00			
3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	116.350,00				
3.3.90.14.16	DIARIAS NO EXTERIOR	2.460,00				
3.3.90.14.99	OUTRAS DIARIAS	21.150,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		46.867,30			
3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5.497,77				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.857,53				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.937,60				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	407,53				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18.166,87				
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		134.759,96			
3.3.90.39.19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	225,00				
3.3.90.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	39.665,10				
3.3.90.39.47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	10.080,00				
3.3.90.39.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	60.000,00				
3.3.90.39.58	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	17.105,16				
3.3.90.39.59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	1.836,00				
3.3.90.39.63	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.674,70				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	497,83				
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	2.429,90				
3.3.90.39.83	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	1.248,27				
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO		139.616,20			
3.3.90.46.01	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	139.616,20				
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		2.225,00			
3.3.90.48.01	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	2.225,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					144.510,00
4.4	INVESTIMENTOS				144.510,00	
4.4.90	APLICAOES DIRETAS				144.510,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		144.510,00			
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	140,00				
4.4.90.52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	22.470,00				
4.4.90.52.48	VEICULOS DIVERSOS	121.900,00				

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR  MIRIM**

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90


Balanço Exerc cio: 2014

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM**


Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
			TOTAL	0,00

GUAJAR  MIRIM/RO, 31 de dezembro de 2014.



FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
220.254.478-09



DAMASIO BALBINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
028.390.402-04

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR  MIRIM**

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90

Balanço Exerc cio: 2014

ANEXO 02^A - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

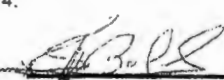
P gina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
TOTAL						2.498.503,22

GUAJAR  MIRIM/RO, 31 de dezembro de 2014.



FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE
 220.254.478-09



DAMASIO BALBINO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 028.390.402-04



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90

Balço Exercício: 2014

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	PODER LEGISLATIVO					2.353.993,22
3	DESPESAS CORRENTES					2.353.993,22
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.890.574,76	
3.1.90	APLICACÖES DIRETAS				1.817.484,00	
3.1.90.03	PENSÖES, EXCLUSIVE DO RGPS		9.979,06			
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSOES	9.979,06				
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA		3.897,73			
3.1.90.09.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	2.364,16				
3.1.90.09.99	OUTROS SALARIOS-FAMILIA	1.533,57				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.612.833,89			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	824.052,49				
3.1.90.11.11	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	11.796,00				
3.1.90.11.43	13º SALARIO	59.543,02				
3.1.90.11.74	SUBSIDIOS	644.892,53				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.449,85				
3.1.90.13	OBRIGACÖES PATRONAIS		166.148,70			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	151.042,91				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	14.205,79				
3.1.90.94	INDENIZACÖES E RESTITUICÖES TRABALHISTAS		24.624,62			
3.1.90.94.01	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	23.928,59				
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	896,03				
3.1.91	APLICACÖE DIRETA DECORRENTE DE OPERACÖE ENTRE ÖRGÄ				73.090,76	
3.1.91.13	OBRIGACÖES PATRONAIS		73.090,76			
3.1.91.13.03	CONTRIBUICÖE PATRONAL PARA O RPPS	69.610,23				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	3.480,53				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					463.418,46
3.3.90	APLICACÖES DIRETAS				463.418,46	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		139.950,00			
3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	116.350,00				
3.3.90.14.16	DIARIAS NO EXTERIOR	2.450,00				
3.3.90.14.99	OUTRAS DIARIAS	21.150,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		46.867,30			
3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTI	5.497,77				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.857,53				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.937,80				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	407,53				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18.166,87				
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIC		134.759,96			
3.3.90.39.19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICUL	225,00				
3.3.90.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	39.665,10				
3.3.90.39.47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	10.080,00				
3.3.90.39.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	60.000,00				
3.3.90.39.69	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	17.105,16				
3.3.90.39.59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	1.835,00				
3.3.90.39.63	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.674,70				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	497,83				
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	2.429,90				
3.3.90.39.83	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE D	1.249,27				
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO		139.616,20			
3.3.90.46.01	INDENIZACÖE AUXILIO-ALIMENTACAO	139.616,20				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA		2.225,00			
3.3.90.48.01	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	2.225,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					144.510,00
4.4	INVESTIMENTOS					144.510,00
4.4.90	APLICACÖES DIRETAS				144.510,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		144.510,00			
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	140,00				
4.4.90.52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS I	22.470,00				
4.4.90.52.48	VEICULOS DIVERSOS	121.900,00				



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90

Balço Exercício: 2014

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	PODER LEGISLATIVO					2.353.993,22
3	DESPESAS CORRENTES					2.353.993,22
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.890.574,76	
3.1.90	APLICACOES DIRETAS			1.817.484,00		
3.1.90.03	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS		9.979,06			
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSOES	9.979,06				
3.1.90.09	SALARIO-FAMILIA		3.897,73			
3.1.90.09.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	2.364,16				
3.1.90.09.99	OUTROS SALARIOS-FAMILIA	1.533,57				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.612.833,89			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	824.052,49				
3.1.90.11.11	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	11.798,00				
3.1.90.11.43	13º SALARIO	59.543,02				
3.1.90.11.74	SUBSIDIOS	644.992,53				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.449,85				
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS		166.148,70			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	151.842,91				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	14.205,79				
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		24.624,62			
3.1.90.94.01	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	23.928,59				
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	696,03				
3.1.91	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAO			73.090,76		
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS		73.090,76			
3.1.91.13.03	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	69.610,23				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	3.480,53				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				463.418,46	
3.3.90	APLICACOES DIRETAS			463.418,46		
3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		139.950,00			
3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	116.350,00				
3.3.90.14.16	DIARIAS NO EXTERIOR	2.450,00				
3.3.90.14.99	OUTRAS DIARIAS	21.150,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		46.867,30			
3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV	5.497,77				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.857,53				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.937,60				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	407,53				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18.166,87				
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIC		134.759,96			
3.3.90.39.19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	225,00				
3.3.90.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	39.685,10				
3.3.90.39.47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	10.080,00				
3.3.90.39.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	60.000,00				
3.3.90.39.58	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	17.105,16				
3.3.90.39.59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	1.836,00				
3.3.90.39.63	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.674,70				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	497,83				
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	2.429,90				
3.3.90.39.83	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE D	1.246,27				
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO		139.616,20			
3.3.90.46.01	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	139.616,20				
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICA		2.225,00			
3.3.90.48.01	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	2.225,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					144.510,00
4.4	INVESTIMENTOS				144.510,00	
4.4.90	APLICACOES DIRETAS			144.510,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		144.510,00			
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	140,00				
4.4.90.52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS I	22.470,00				
4.4.90.52.48	VEICULOS DIVERSOS	121.900,00				



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR  MIRIM

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90

Balanço Exerc cio: 2014

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORG O

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

P gina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
TOTAL GERAL						2.498.503,22

GUAJAR  MIRIM/RO, 31 de dezembro de 2014.



 FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE
 220.254.478-09



 DAMASIO BALBINO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 028.390.402-04

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM**

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90

PODER

2014

ANEXO 02 NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE**ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM**

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	PODER LEGISLATIVO					
01 01	CAMARA MUNICIPAL					2.498.503,22
3	DESPESAS CORRENTES					2.353.993,22
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.890.574,76	
3.1.90	APLICACOES DIRETAS			1.817.484,00		
3.1.90.03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS		9.979,06			
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSOES	9.979,06				
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA		3.897,73			
3.1.90.09.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	2.384,16				
3.1.90.09.99	OUTROS SALARIOS-FAMILIA	1.533,57				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.612.833,89			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	824.052,49				
3.1.90.11.11	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	11.796,00				
3.1.90.11.43	13º SALARIO	59.543,02				
3.1.90.11.74	SUBSIDIOS	644.992,53				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.449,85				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		166.148,70			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	151.942,91				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	14.205,79				
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		24.624,62			
3.1.90.94.01	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	23.928,59				
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	696,03				
3.1.91	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA				73.090,76	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		73.090,76			
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	69.610,23				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	3.480,53				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				483.418,46	
3.3.90	APLICACOES DIRETAS			483.418,46		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		139.950,00			
3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	116.350,00				
3.3.90.14.16	DIARIAS NO EXTERIOR	2.450,00				
3.3.90.14.99	OUTRAS DIARIAS	21.150,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		46.667,30			
3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO	5.497,77				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.857,53				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.937,80				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICUL	407,53				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18.168,87				
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC.		134.759,96			
3.3.90.39.19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICUL	225,00				
3.3.90.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	39.665,10				
3.3.90.39.47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	10.080,00				
3.3.90.39.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	60.000,00				
3.3.90.39.58	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	17.105,16				
3.3.90.39.59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	1.836,00				
3.3.90.39.63	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.674,70				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDA	497,83				
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	2.429,90				
3.3.90.39.83	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE I	1.246,27				
3.3.90.48	AUXILIO-ALIMENTACAO		139.616,20			
3.3.90.48.01	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	139.616,20				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.225,00			
3.3.90.48.01	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	2.225,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					144.510,00
4.4	INVESTIMENTOS				144.510,00	
4.4.90	APLICACOES DIRETAS			144.510,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		144.510,00			
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	140,00				
4.4.90.52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	22.470,00				
4.4.90.52.48	VEICULOS DIVERSOS	121.900,00				

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR  MIRIM**

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90

PODER

2014

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE**ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM**

P gina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
					ORG�O	2.498.503,22

GUAJAR  MIRIM/RO, 31 de dezembro de 2014.



FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE
 220.254.478-09



DAMASIO BALBINO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 028.390.402-04

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM**

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90

Balço Exercício: 2014

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE**ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM**

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	PODER LEGISLATIVO					
01 01	CAMARA MUNICIPAL					
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL					2.498.503,22
3	DESPESAS CORRENTES					2.353.993,22
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.890.574,76	
3.1.90	APLICACES DIRETAS			1.817.484,00		
3.1.90.03	PENSES, EXCLUSIVE DO RGPS		9.979,06			
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSOES		9.979,06			
3.1.90.09	SALRIO-FAMLIA			3.897,73		
3.1.90.09.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL		2.364,16			
3.1.90.09.99	OUTROS SALARIOS-FAMILIA		1.533,57			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.612.833,89		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS		624.052,49			
3.1.90.11.11	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS		11.796,00			
3.1.90.11.43	13º SALARIO		59.543,02			
3.1.90.11.74	SUBSIDIOS		644.992,53			
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.449,85			
3.1.90.13	OBRIGACES PATRONAIS			186.148,70		
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		151.942,91			
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS		14.205,79			
3.1.90.94	INDENIZACES E RESTITUICES TRABALHISTAS			24.624,62		
3.1.90.94.01	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL		23.928,59			
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS		696,03			
3.1.91	APLICACO DIRETA DECORRENTE DE OPERACO ENTRE RG			73.090,76		
3.1.91.13	OBRIGACES PATRONAIS			73.090,76		
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇO PATRONAL PARA O RPPS		69.610,23			
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS		3.480,53			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				463.418,46	
3.3.90	APLICACES DIRETAS				463.418,46	
3.3.90.14	DIRIAS - CIVIL			139.950,00		
3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS		116.350,00			
3.3.90.14.16	DIARIAS NO EXTERIOR		2.450,00			
3.3.90.14.99	OUTRAS DIARIAS		21.150,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			46.867,30		
3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC		5.497,77			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		13.857,53			
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		8.937,60			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS		407,53			
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		18.166,87			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC			134.759,98		
3.3.90.39.19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS		225,00			
3.3.90.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		39.665,10			
3.3.90.39.47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL		10.080,00			
3.3.90.39.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		60.000,00			
3.3.90.39.58	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		17.105,16			
3.3.90.39.59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		1.838,00			
3.3.90.39.63	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS		1.674,70			
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		497,83			
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS		2.429,90			
3.3.90.39.83	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOC		1.246,27			
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO			139.616,20		
3.3.90.46.01	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO		139.616,20			
3.3.90.46	OUTROS AUXLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FSICAS			2.225,00		
3.3.90.48.01	AUXILIO A PESSOAS FISICAS		2.225,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					144.510,00
4.4	INVESTIMENTOS				144.510,00	
4.4.90	APLICACES DIRETAS				144.510,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			144.510,00		
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		140,00			
4.4.90.52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIV		22.470,00			
4.4.90.52.48	VEICULOS DIVERSOS		121.900,00			

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR  MIRIM**

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90


Balanço Exerc cio: 2014


ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE**ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM**

P gina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	PODER LEGISLATIVO					
01 01	CAMARA MUNICIPAL					
TOTAL GERAL						2.498.503,22

GUAJAR  MIRIM/RO, 31 de dezembro de 2014.


 FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE
 220.254.478-09


 DAMASIO BALBINO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 028.390.402-04


CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO

Exercício de 2014

1 de 2

ISOLADO: I - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (II) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			2.498.503,22	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	2.498.503,22	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CMGM/RO
 220.254.478-09


DAMASIO BALBINO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 028.390.402-04

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO

Exercício de 2014

2 de 2


DESCRIÇÃO	DOBS		DEZEMBRO		DEZEMBRO	
	INICIAL	LIZADA	DEZEMBRO	DEZEMBRO	DEZEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS CORRENTES	2.501.230,01	2.466.825,82	2.353.993,22	2.353.993,22	2.353.993,22	112.832,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.900.000,00	1.890.595,81	1.890.574,76	1.890.574,76	1.890.574,76	21,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	601.230,01	576.230,01	463.418,46	463.418,46	463.418,46	112.811,55
DESPESAS DE CAPITAL	198.770,00	202.472,52	144.510,00	144.510,00	144.510,00	57.962,52
INVESTIMENTOS	198.770,00	202.472,52	144.510,00	144.510,00	144.510,00	57.962,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.700.000,01	2.669.298,34	2.498.503,22	2.498.503,22	2.498.503,22	170.795,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.700.000,01	2.669.298,34	2.498.503,22	2.498.503,22	2.498.503,22	170.795,12
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	2.700.000,01	2.669.298,34	2.498.503,22	2.498.503,22	2.498.503,22	170.795,12

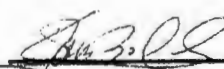
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES		EXERCÍCIO		TOTAL	
	INICIAL	DEZEMBRO	INICIAL	DEZEMBRO	INICIAL	DEZEMBRO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES		EXERCÍCIO		TOTAL	
	INICIAL	DEZEMBRO	INICIAL	DEZEMBRO	INICIAL	DEZEMBRO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMGM/RO
220.254.478-09


DAMASIO BALBINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
028.390.402-04


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO


Exercício de 2014

1 de 1

ISOLADO: I - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

INGRESSOS			IMPLANTOS		
DESCRIÇÃO	Exercício Anterior	Exercício Atual	DESCRIÇÃO	Exercício Anterior	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.498.503,22	2.517.422,71
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.498.503,22	2.517.422,71
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.669.298,34	2.587.500,00	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2.498.503,22	2.517.422,71
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.669.298,34	2.587.500,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	170.903,66	70.077,24
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	2.587.500,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	170.903,66	70.077,24
SUB-REPASSE RECEBIDO	2.669.298,34	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	170.903,66	70.077,24
RECURSO LIVRE					
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	495.736,19	484.149,70	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	495.627,65	484.149,75
CONSIGNAÇÕES	495.736,19	484.149,70	CONSIGNAÇÕES	495.627,65	484.149,75
DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	4.888,34	0,00	DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	4.888,34	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	255.103,72	233.218,83	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	255.036,43	233.218,83
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.640,11	2.083,34	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.640,11	2.083,34
INSS	74.159,25	79.510,93	INSS	74.145,00	79.510,98
PENSÃO ALIMENTÍCIA	6.000,00	500,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	6.000,00	500,00
RETENÇÃO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	80.854,01	91.151,01	RETENÇÃO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES	80.827,01	91.151,01
RETENÇÕES - CONTRIBUIÇÕES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	73.090,76	77.685,59	RETENÇÕES - CONTRIBUIÇÕES AO RPPS A RECOLHER -		
LEGISLATIVO			LEGISLATIVO	73.090,76	77.685,59
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00
TOTAL	3.165.034,53	3.071.649,70	TOTAL	3.165.034,53	3.071.649,70


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CMGM/RO
 220.254.478-09


DAMÁSIO BALBINO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 028.390.402-04

Data/hora da emissão: 18/mar/2015 11h e 02m

CAI - RA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIM


ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

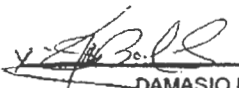
DEZEMBRO

Exercicio de 2014

2 de 2

EMPENHAMENTO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DE ANTECEDENTES	ATIVOS (Empenho)	Passivos (Empenho)	SALDOS DE ANTECEDENTES	ATIVOS (Empenho)	Passivos (Empenho)


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMGM/RO
220.254.478-09


DAMASIO BALBINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
028.390.402-04

Data/hora da emissão: 18/mar/2015 11h e 02m

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ M I M
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO


Exercício de 2014

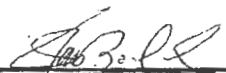
DEZEMBRO

1 de 1

ISOLADO: I - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Anterior
		PASSIVO CIRCULANTE	108,54
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	108,54
		VALORES RESTITUIVEIS	108,54
		CONSIGNACOES	108,54
		TOTAL	108,54
			0,00
			0,00
			0,00


 FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CMGM/RO
 220.254.478-09


 DAMASIO BALBINO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 028.390.402-04

Data/hora da emissão: 18/mar/2015 11h e 02m

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE


Exercício de 2014

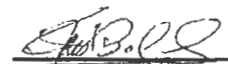
DEZEMBRO

1 de 1

ISOLADO: I - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.306.190,35	1.149.019,60			
IMOBILIZADO	1.306.190,35	1.149.019,60			
BENS MOVEIS	597.734,55	440.563,80			
BENS DE INFORMATICA	116.500,80	116.500,80			
MOVEIS E UTENSILIOS	258.539,01	258.399,01			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	29.114,00	29.114,00			
VEICULOS	150.380,75	15.820,00			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	43.199,99	20.729,99			
BENS IMÓVEIS	708.455,80	708.455,80			
BENS DE USO ESPECIAL	708.455,80	708.455,80			
TOTAL	1.306.190,35	1.149.019,60			


 FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CMGM/RO
 220.254.478-09


 DAMASIO BALBINO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 028.390.402-04

Data/hora da emissão: 18/mar/2015 11h e 02m

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM**ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL****DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**


Exercício de 2014

DEZEMBRO

1 de 1

ISOLADO: I - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Conta 821 - DOZCO)	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINARIOS	-170.903,66	
TOTAL (DEFICIT FINANCEIRO)	170.795,12	-108,54


 FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CMGM/RO
 220.254.478-09


 DAMASIO BALBINO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 028.390.402-04


CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO


Exercício de 2014

1 de 2

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Anterior	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.687.731,34	2.612.502,12	PESSOAL E ENCARGOS	1.876.697,97	2.075.986,51
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.687.731,34	2.612.502,12	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.612.833,89	1.706.833,78
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	2.687.731,34	2.612.502,12	ENCARGOS PATRONAIS	235.758,93	262.414,82
TOTAL	2.687.731,34	2.612.502,12	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCAF	28.105,15	106.737,91
			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	13.876,79	14.345,58
			PENSÕES	9.979,06	9.979,06
			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.897,73	4.366,52
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	461.193,46	362.914,12
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	46.867,30	48.682,83
			SERVIÇOS	414.326,16	314.231,29
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	170.903,66	70.077,24
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	170.903,66	70.077,24
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	5.772,25	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	5.772,25	0,00
			TRIBUTÁRIAS	2.225,00	1.600,00
			CONTRIBUIÇÕES	2.225,00	1.600,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	2.530.669,13	2.524.923,45
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	157.062,21	87.578,67
			TOTAL	2.687.731,34	2.612.502,12


 FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CMGM/RO
 220.254.478-09


 DAMASIO BALBINO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 028.390.402-04

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS


DEZEMBRO

2 de 2

Exercício de 2014

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
DEZEMBRO		
ESPECIFICAÇÃO	Saldo Inicial	Saldo Final
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	144.510,00	62.576,50
INVESTIMENTOS	144.510,00	62.576,50


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMGM/RO
220.254.478-09


DAMASIO BALBINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
028.390.402-04

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada


DEZEMBRO

1 de 1

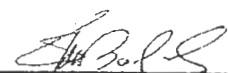
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

Exercício de 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00



FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMGM/RO
220.254.478-09



DAMASIO BALBINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
028.390.402-04

Exercício de 2014

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO

1 de 3

ISOLADO: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	74.159,25	74.145,00	14,25
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	80.854,01	80.827,01	27,00
PFNSAO ALIMENTICIA	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM COD:178 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
Câmara Municipal de Guajará-Mirim COD:6 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
Conta Contribuição Funcionários COD:101 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
DECIMO TERCEIRO SALARIO AOS FUNCIONARIOS COD:183 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
Gratificação aos Funcionários Recesso Parlamentar COD:103 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
INSS FUNCIONARIOS COD:182 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
INSS VEREADORES COD:213 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
IRRF FUNCIONARIOS COD:181 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
IRRF VEREADORES COD:180 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
MKS COMERCIAL E INSTALAÇÕES LTDA COD:362 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
Pagamento de Sessão Extraordinária COD:98 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
PERSOL IND. E COM. DE PERSIANAS LTDA COD:353 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
Rescisão Contratual dos Func. em Cargo Comissionad COD:123 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
Salário Família aos Funcionários COD:13 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
Subsidio de Vereadores COD:100 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
Subsidio Vereadores COD:5 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
Vencimentos e vantagens fixas dos funcionários COD:24 TP:1 04058475000190		6.000,00	6.000,00	0,00
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	0,00	73.090,76	73.090,76	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM COD:178 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
Câmara Municipal de Guajará-Mirim COD:6 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
Conta Contribuição Funcionários COD:101 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
DECIMO TERCEIRO SALARIO AOS FUNCIONARIOS COD:183 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
Gratificação aos Funcionários Recesso Parlamentar COD:103 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
INSS FUNCIONARIOS COD:182 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
INSS VEREADORES COD:213 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
Instituto de Previdência Social dos Servidores Mui COD:264 TP:1 15461981000168		0,00	73.090,76	(73.090,76)
IRRF FUNCIONARIOS COD:181 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
IRRF VEREADORES COD:180 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
MKS COMERCIAL E INSTALAÇÕES LTDA COD:362 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
Pagamento de Sessão Extraordinária COD:98 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
PERSOL IND. E COM. DE PERSIANAS LTDA COD:353 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
Rescisão Contratual dos Func. em Cargo Comissionad COD:123 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
Salário Família aos Funcionários COD:13 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante DEZEMBRO

exercício de 2014

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
Subsídio de Vereadores COD:100 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
Subsídio Vereador COD:5 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
Vencimentos e vantagens fixas dos funcionários COD:34 TP:1 04058475000190		73.090,76	0,00	73.090,76
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.640,11	1.640,11	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM COD:178 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
Câmara Municipal de Guajará Mirim COD:6 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
Confederação dos Servidores Públicos do Brasil COD:48 TP:1 34166181000142		0,00	1.640,11	(1.640,11)
Conta Contribuição Funcionários COD:101 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
DECIMO TERCEIRO SALARIO AOS FUNCIONARIOS COD:183 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
Gratificação aos Funcionários Recesso Parlamentar COD:103 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
INSS FUNCIONARIOS COD:182 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
INSS VEREADORES COD:213 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
IRRF FUNCIONARIOS COD:181 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
IRRF VEREADORES COD:180 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
MKS COMERCIAL E INSTALAÇÕES LTDA COD:362 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
Pagamento de Sessão Extraordinária COD:98 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
PERSOL IND. E COM. DE PESSOAS LTDA COD:353 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
Rescisão Contratual dos Func. em Cargo Comissionad COD:123 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
Salário Família aos Funcionários COD:13 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
Subsídio de Vereadores COD:100 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
Subsídio Vereador COD:5 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
Vencimentos e vantagens fixas dos funcionários COD:34 TP:1 04058475000190		1.640,11	0,00	1.640,11
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	255.103,72	255.036,43	67,29
Banco do Brasil S.A. COD:200 TP:1 0000080039055		0,00	255.036,43	(255.036,43)
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM COD:178 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
Câmara Municipal de Guajará Mirim COD:6 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
Conta Contribuição Funcionários COD:101 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
DECIMO TERCEIRO SALARIO AOS FUNCIONARIOS COD:183 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
Gratificação aos Funcionários Recesso Parlamentar COD:103 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
INSS FUNCIONARIOS COD:182 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
INSS VEREADORES COD:213 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
IRRF FUNCIONARIOS COD:181 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
IRRF VEREADORES COD:180 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
MKS COMERCIAL E INSTALAÇÕES LTDA COD:362 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
Pagamento de Sessão Extraordinária COD:98 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
PERSOL IND. E COM. DE PESSOAS LTDA COD:353 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
Rescisão Contratual dos Func. em Cargo Comissionad COD:123 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
Salário Família aos Funcionários COD:13 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
Subsídio de Vereadores COD:100 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
Subsídio Vereador COD:5 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
Vencimentos e vantagens fixas dos funcionários COD:34 TP:1 04058475000190		255.103,72	0,00	255.103,72
	0,00	4.888,34	4.888,34	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM


Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO


3 de 3

Exercício de 2014

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL				
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM COD:178 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
Câmara Municipal de Guajará-Mirim COD:6 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
Contribuição Funcionários COD:101 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
DECIMO-TERCEIRO SALÁRIO AOS FUNCIONÁRIOS COD:183 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
Gratificação aos Funcionários Recesso Parlamentar COD:103 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
INSS FUNCIONÁRIOS COD:182 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
INSS VEREADORES COD:213 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
IRRF FUNCIONÁRIOS COD:181 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
IRRF VEREADORES COD:180 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
MKS COMERCIAL E INSTALAÇÕES LTDA COD:362 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
Pagamento de Sessão Extraordinária COD:98 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
PERSOL IND. E COM. DE PERSIANAS LTDA COD:353 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim COD:8 TP:1 05893631000109		0,00	4.638,34	(4.638,34)
Rescisão Contratual dos Func. em Cargo Comissionad COD:123 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
Salário Família aos Funcionários COD:13 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
Subsídio de Vereadores COD:100 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
Subsídio Vereador COD:5 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
Vencimentos e vantagens fixas dos funcionários COD:34 TP:1 04058475000190		4.888,34	250,00	4.638,34
Sub-total	0,00	495.736,19	495.627,65	108,54
TOTAL	0,00	495.736,19	495.627,65	108,54


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMGM/RO
220.254.478-09


DAMASIO BALBINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
028.390.402-04



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC-18


Page 1


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO DE 2014

DECRETO		LEI		CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS				
Nº	DATA	Nº	DATA	SUPLEMENT.	ESPECIAIS	EXTRAORD	SUPERAVIT FIN.	EXCESSO ARR.	ANULACAO	OPER. CRÉD	REC. VINC.
8342	27/05/2014	1709	27/05/2014	87.000,00					87.000,00		
8372	10/06/2014	1713	10/06/2014						30.701,67		
8516	22/09/2014	1735	22/09/2014	20.000,00					20.000,00		
8555	03/11/2014	1748	03/11/2014						20.000,00		
8618	16/12/2014	1764	11/12/2014	48.950,20					48.950,20		
TOTAL				155.950,20	0,00	0,00	0,00	0,00	206.651,87	0,00	0,00

GUAJARÁ MIRIM
quarta-feira, 31 de dezembro de 2014


Fábio Garcia de Oliveira
Presidente da Câmara


Darrasio Balbino
Téc. Contabilidade-004245/0-5



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-9C

2014

Rua 15 de Novembro, 1385

14 de 14

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
 PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
 GRUPO: 1 - BENS MÓVEIS
 AGRUPADO POR TIPO DE PATRIMONIO
 NA CONDIÇÃO EM USO

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
33	MATERIAL DE USO DURADOURO	
	QUANTIDADE: 2	TOTAL: 2.260,00
1/000984	SUPORTE P/ BANDEIRA 3 HASTES ALUMINIO 2,20M E PONTEIRA LANÇA, BASE 3 FUIROS (SERVIÇO DE CONFECÇÃO)	970,00
1/001017	PAINEL C/ FOTOS DOS VEREADORES 1,10X2,10M (SERVIÇO E CONFECÇÃO)	1.290,00
36	OUTROS BENS MÓVEIS	
	QUANTIDADE: 1	TOTAL: 579,00
1/001054	Escada Ravenna de Alumínio 8 Degraus	579,00
QUANTIDADE GERAL: 533		TOTAL GERAL: 597.734,55

Fábio Garcia de Oliveira
 Fábio Garcia de Oliveira-PDT
 Presidente
 CMGM/RO

Damasio Balbino
 Damasio Balbino
 Diretor de Contabilidade
 Dec. Leg. nº1297/CMGM/13



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-9C

2014

Rua 15 de Novembro, 1385

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES
 PERÍODO: 01/01/2014 até 31/12/2014
 AGRUPADO POR TIPO DE PATRIMONIO
 NA CONDIÇÃO EM USO
 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

21	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERS		
	QUANTIDADE: 1	TOTAL:	2.650,00
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor	
1 /001142	Bebedouro Ind. Inox 100L 3 Tomelras	2.650,00	
23	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRI		
	QUANTIDADE: 9	TOTAL:	19.960,00
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor	
1 /001134	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H	1.370,00	
1 /001135	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H	1.370,00	
1 /001136	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H	1.370,00	
1 /001137	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H	1.370,00	
1 /001138	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H	1.370,00	
1 /001139	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H	1.370,00	
1 /001140	Condicionador de Ar Split 60.000 BTU Electrolux	5.800,00	
1 /001141	Condicionador de Ar Split 60.000 BTU Electrolux	5.800,00	
1 /001143	Ventilador de Parede 60cm	140,00	
29	VEÍCULOS DIVERSOS		
	QUANTIDADE: 2	TOTAL:	140.333,00
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor	
1 /001132	Veículo Fiat, UNO Mille Economy, cor Branca, ano 2011/2012, Flex, Placa NCW7586, Chassis 9BD15822AC6603098, Renavam 334752256	18.433,00	
1 /001133	Caminhonete Utilitária, S10 Cabine Dupla, 4x4, Chevrolet 2014, Cinza Evenstar.	121.900,00	
QUANTIDADE GERAL: 12		TOTAL GERAL:	162.943,00

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR MIRIM**

04.058.475/0001-90

2014

Rua 15 de Novembro, 1385

1 de 1

RELAO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTRIO**AQUISIOES**

PERODO: 01/01/1900 at 31/12/2014

GRUPO: 2 - BENS IMVEIS

AGRUPADO POR TIPO DE PATRIMONIO

NA CONDIO EM USO

TOTALIZAO PELO SALDO ATUALIZADO

1 EDIFCIOS		QUANTIDADE: 8	TOTAL: 708.455,80
Grupo/Chapa	Descrio do Patrimonio	Valor	
2 /000001	PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	106.203,24	
2 /000703	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	18.520,42	
2 /000744	SERVIOS DE REFORMA E ADAPTAO DE 01 (UM) LABORATRIO DE INFORMTICA NO PRDIO DA CMARA MUNICIPAL.	76.684,74	
2 /000745	PRESTAO DE SERVIOS COM PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRDIO DA CMARA MUNICIPAL E INSTALAO DA BOMBA 5CV DA CMARA MUNICIPAL.	14.912,85	
2 /000857	REFORMA E AMPLIAO NO PREDIO DA CAMARA EXERCICIO 2008	77.463,60	
2 /000955	AMPLIAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	157.885,53	
2 /000956	REFORMA DO PRDIO DA CMARA MUNICIPAL	114.048,26	
2 /000957	REFORMA E AMPLIAO DO PRDIO DA CMARA MUNICIPAL EXERCCIO DE 2012	142.737,16	
QUANTIDADE GERAL: 8		TOTAL GERAL: 708.455,80	



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

1 de 12

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
NA CONDIÇÃO EM USO

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 541

TOTAL:

1.306.190,35

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000002	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI.	410,00
1/000066	ESTANTE DE MADEIRA C/ 09 REPARTICOES 1.76 X 0.87.	150,00
1/000089	CADEIRA EM MADEIRA DE LEI MED. 1.35 X 0.60CM.	160,00
1/000185	CADEIRA DE MADEIRA EM CEDRO.	0,00
1/000200	AR CONDICIONADO SAMSUNG 8.000 BTU S.	499,00
1/000201	AR CONDICIONADO SAMSUNG 8.000 BTU S.	499,00
1/000213	BALCAO EM MADEIRA TAM. 1.00 X 1.50 X 0.70	256,00
1/000215	MOTOCICLETA M. HONDA TIPO CG 125 TITAN ANO 99/00 COR AZUL A GASOLINA CHASSI 9629C2500YR08098.	3.300,00
1/000216	MESA TAM. 1.50 X 0.70 X 0.75	117,77
1/000217	MESA TAM. 1.50 X 0.70 X 0.75	117,77
1/000221	RACK P/ COMPUTADOR.	125,00
1/000222	RACK P/ COMPUTADOR.	125,00
1/000224	MESA DATIL TAM. 0.60 X 0.50 X 0.65.	86,92
1/000225	ARQUIVO C/ 04 GAVETAS.	250,00
1/000226	ARMARIO ALTO C/ 02 PORTAS.	270,00
1/000231	MESA REDONDA TAM. 1.18 X 0.75 .	129,00
1/000232	MESA TAM. 1.10 X 0.70 X 0.75.	109,20
1/000235	CADEIRAS FIXA.	42,00
1/000236	CADEIRAS FIXA.	42,00
1/000237	CADEIRAS FIXA.	42,00
1/000238	CADEIRAS FIXA.	42,00
1/000239	CADEIRAS FIXA.	42,00
1/000240	CADEIRAS FIXA.	42,00
1/000241	CADEIRAS FIXA.	42,00
1/000242	CADEIRAS P/ SECRETARIA.	91,00
1/000244	CADEIRAS P/ SECRETARIA.	91,00
1/000245	CADEIRAS P/ SECRETARIA.	91,00
1/000246	CADEIRA ARQUITETO GIRATORIA.	136,00
1/000247	MESA TAM. 1.50 X 0.70 X 0.75	117,77
1/000250	MESA LIP 1.25 X 0.75 X 0.70	117,77
1/000257	MESA DATILOGRAFIA.	86,92
1/000258	MESA DATILOGRAFIA.	86,92
1/000259	MESA DATILOGRAFIA.	86,92
1/000260	ARQUIVO C/ 4 GAVETAS.	250,00
1/000261	ARMARIO C/ 02 PORTAS.	270,00
1/000262	CADEIRA	42,00
1/000263	CADEIRA	42,00
1/000264	CADEIRA	42,00
1/000265	CADEIRA	42,00
1/000266	CADEIRA	42,00
1/000267	CADEIRA	42,00
1/000268	CADEIRA	42,00
1/000274	CADEIRA 706.	85,00
1/000275	CADEIRA 706.	85,00
1/000276	CADEIRA 706.	85,00
1/000277	CADEIRA 706.	85,00
1/000281	CABO 2 + 2 RCA.	7,00
1/000282	CABO 2 + 2 RCA.	7,00
1/000293	MASTROS EM MADEIRA.	10,00
1/000294	MASTROS EM MADEIRA.	10,00
1/000295	MASTROS EM MADEIRA.	10,00
1/000296	TRIBUNA EM MADEIRA 1.50 X 0.90.	220,00
1/000297	AR CONDICIONADO CONSUL CCF - 18AB 18000 BTU S 220V.	1.032,00
1/000298	AR CONDICIONADO CONSUL CCF - 07BBB 7500 BTU S 220V.	1.404,00
1/000301	TV 20 LG CP - 20B85 A CORES C/ CONTR.	417,00
1/000305	FREEZER HOR. CONSUL 430 L 110V Nº.S. FH95EFEEES.	850,00
1/000306	BOX DE ACRILICO P/ BANHEIRO MED. 3 MTS.	240,00
1/000391	CADEIRAS EM MADEIRA.	15,85
1/000399	CADEIRAS EM MADEIRA.	15,85
1/000402	CADEIRAS EM MADEIRA.	15,85
1/000405	CADEIRAS EM MADEIRA.	15,85
1/000406	CADEIRAS EM MADEIRA.	15,85
1/000415	ESTABILIZADOR VOLTAGEM 1000VA.	50,00
1/000416	ESTABILIZADOR VOLTAGEM 1000VA.	50,00



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

2 de 12

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
NA CONDIÇÃO EM USO

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 541

TOTAL:

1.306.190,35

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor
1/000417	NO-BREAK 650 VA ROGTECH.	325,00
1/000423	MESA LIP 150 MARELLI.	156,75
1/000428	GAV. LIP 102 MARELLI.	69,35
1/000429	GAV. LIP 102 MARELLI.	69,35
1/000430	GAV. LIP 102 MARELLI.	69,35
1/000431	MESA LIP 110 MARELLI.	0,00
1/000433	MESA LIP 110 MARELLI.	133,00
1/000435	MESA LIP 110 MARELLI.	133,00
1/000436	MESA LIP 110 MARELLI.	133,00
1/000440	CADEIRA 705DI MARELLI.	247,00
1/000441	CADEIRA 705DI MARELLI.	247,00
1/000443	CADEIRA 705DI MARELLI.	247,00
1/000444	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15
1/000446	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15
1/000447	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15
1/000448	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15
1/000449	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15
1/000450	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15
1/000451	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15
1/000453	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15
1/000454	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15
1/000455	CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15
1/000457	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00
1/000458	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00
1/000460	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00
1/000461	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00
1/000463	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00
1/000464	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00
1/000465	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00
1/000466	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00
1/000467	MESA LIP 091 MARELLI.	114,00
1/000469	CADEIRA 707E MARELLI.	114,00
1/000470	CADEIRA 707E MARELLI.	114,00
1/000471	CADEIRA 707E MARELLI.	114,00
1/000472	CADEIRA 707E MARELLI.	114,00
1/000474	CADEIRA 705DI MARELLI.	296,40
1/000475	AR-CONDICIONADO 8000 BTU S MARCA SAMSUNG.	480,00
1/000482	FRIGOBAR SAMSUNG 110LTS.	330,00
1/000483	FRIGOBAR SAMSUNG 110LTS.	330,00
1/000484	FRIGOBAR SAMSUNG 110LTS.	330,00
1/000517	CADEIRA P/ PRESIDENTE COR AZUL.	592,80
1/000518	CADEIRA P/ PRESIDENTE COR AZUL.	592,80
1/000520	MESA MED. 125 X 0.75.	160,50
1/000524	GAV. 2 GAVETAS.	756,00
1/000527	CADEIRA GIRATORIA P/ SECRETARIA.	114,00
1/000530	MESA MED. 1.25 X 0.75.	160,50
1/000531	MESA MED. 1.25 X 0.75.	160,50
1/000540	ESTABILIZADOR RAGTECH 1.0 KVA.	59,00
1/000543	ESTABILIZADOR RAGTECH 1.0 KVA.	59,00
1/000546	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER - RC B075 DE 7.500 BTU S, 220.	424,00
1/000547	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER - RC B075 DE 7.500 BTU S, 220.	424,00
1/000549	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER - RC B075 DE 7.500 BTU S, 220.	424,00
1/000550	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER - RC B075 DE 7.500 BTU S, 220.	424,00
1/000551	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER - RC B075 DE 7.500 BTU S, 220.	424,00
1/000553	FOGAO DAKO 04 BOCAS.	400,00
1/000554	BEBEDOURO ESMALTE GNC BEGE.	395,00
1/000559	AR CONDICIONADO DE 7.500 BTUS.	700,00
1/000560	AR CONDICIONADO DE 7.500 BTUS.	700,00
1/000562	BANDEIRA NACIONAL TAM. 1.92 X 1.35.	120,00
1/000565	BANDEIRA DO ESTADO TAM. 1.50 X 1.20.	70,00
1/000568	BANDEIRA DO MUNICIPIO TAM. 1.50 X 1.20.	70,00
1/000583	MESA MARELLI MEDINDO 1.10 X 0.20 X 0.75 .	182,00
1/000594	RACK DE MAD. MACICA/CEREJ.MED 0.90 X 1.00M.	250,00
1/000595	AQUISICAO DE QUADRO DOS VEREADORES QUE ATUARAM NO PERIODO DE 1970 A 2003. MEDINDO 36 X 47 CM, MOLDURA EM	164,50



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR MIRIM

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

3 de 12

RELAO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTRIO

SALDO ATUALIZADO
PERODO: 01/01/1900 at 31/12/2014
NA CONDIO EM USO

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 541

TOTAL:

1.306.190,35

Grupo/Chapa	Descrio do Patrimonio	Valor
1/000596	ALUMINIO, VIDRO, ESPELHO TOTALIZANDO 61 (SESSENTA E UMA) FOTOS DIVIDIDAS EM 07 MOLDURAS. AQUISICAO DE QUADRO DOS VEREADORES QUE ATUARAM NO PERIODO DE 1970 A 2003. MEDINDO 36 X 47 CM, MOLDURA EM ALUMINIO, VIDRO, ESPELHO TOTALIZANDO 61 (SESSENTA E UMA) FOTOS DIVIDIDAS EM 07 MOLDURAS.	164,50
1/000597	AQUISICAO DE QUADRO DOS VEREADORES QUE ATUARAM NO PERIODO DE 1970 A 2003. MEDINDO 36 X 47 CM, MOLDURA EM ALUMINIO, VIDRO, ESPELHO TOTALIZANDO 61 (SESSENTA E UMA) FOTOS DIVIDIDAS EM 07 MOLDURAS.	164,50
1/000598	AQUISICAO DE QUADRO DOS VEREADORES QUE ATUARAM NO PERIODO DE 1970 A 2003. MEDINDO 36 X 47 CM, MOLDURA EM ALUMINIO, VIDRO, ESPELHO TOTALIZANDO 61 (SESSENTA E UMA) FOTOS DIVIDIDAS EM 07 MOLDURAS.	164,50
1/000599	AQUISICAO DE QUADRO DOS VEREADORES QUE ATUARAM NO PERIODO DE 1970 A 2003. MEDINDO 36 X 47 CM, MOLDURA EM ALUMINIO, VIDRO, ESPELHO TOTALIZANDO 61 (SESSENTA E UMA) FOTOS DIVIDIDAS EM 07 MOLDURAS.	164,50
1/000600	AQUISICAO DE QUADRO DOS VEREADORES QUE ATUARAM NO PERIODO DE 1970 A 2003. MEDINDO 36 X 47 CM, MOLDURA EM ALUMINIO, VIDRO, ESPELHO TOTALIZANDO 61 (SESSENTA E UMA) FOTOS DIVIDIDAS EM 07 MOLDURAS.	164,50
1/000601	AQUISICAO DE QUADRO DOS VEREADORES QUE ATUARAM NO PERIODO DE 1970 A 2003. MEDINDO 36 X 47 CM, MOLDURA EM ALUMINIO, VIDRO, ESPELHO TOTALIZANDO 61 (SESSENTA E UMA) FOTOS DIVIDIDAS EM 07 MOLDURAS.	164,50
1/000602	RESTAURACAO DE 01 (UM) QUADRO DO EX-VEREADOR HILDAIR MUNIN. TAM. 36 X 47CM, MOLDURA EM ALUMINIO VIDRO-ESPELHO.	182,50
1/000604	ARQUIVO DE ACO C/ 5 GAV. MISTO PANDIM	358,00
1/000606	AR CONDICIONADO LG 220WT 18.000 BTUS	742,50
1/000607	AR CONDICIONADO LG 220WT 18.000 BTUS	742,50
1/000608	AR CONDICIONADO LG 220WT 18.000 BTUS	742,50
1/000609	AR CONDICIONADO LG 220WT 18.000 BTUS	742,50
1/000610	AR CONDICIONADO LG 220WT 18.000 BTUS	742,50
1/000611	FECHADURA ELETRONICA	350,00
1/000612	FECHADURA ELETRONICA	350,00
1/000613	FECHADURA ELETRONICA C/ CONTROLE, VISOR	2.400,00
1/000623	CONFECAO DE PAINES DE ALUMINIO E VIDROS TAM. 66CM X 96CM DAS LEGISLATURAS ANOS 1970 A 2004.	800,00
1/000624	CONFECAO DE PAINES DE ALUMINIO E VIDROS TAM. 66CM X 96CM DAS LEGISLATURAS ANOS 1970 A 2004.	800,00
1/000625	CONFECAO DE PAINES DE ALUMINIO E VIDROS TAM. 66CM X 96CM DAS LEGISLATURAS ANOS 1970 A 2004.	800,00
1/000626	CONFECAO DE PAINES DE ALUMINIO E VIDROS TAM. 66CM X 96CM DAS LEGISLATURAS ANOS 1970 A 2004.	800,00
1/000627	CONFECAO DE PAINES DE ALUMINIO E VIDROS TAM. 66CM X 96CM DAS LEGISLATURAS ANOS 1970 A 2004.	800,00
1/000628	CONFECAO DE PAINES DE ALUMINIO E VIDROS TAM. 66CM X 96CM DAS LEGISLATURAS ANOS 1970 A 2004.	800,00
1/000629	CONFECAO DE PAINES DE ALUMINIO E VIDROS TAM. 1.10M X 2.00M DA 10 LEGISLATURA ANOS 2005 A 2008.	1.850,00
1/000630	PLACA INOX DE INAUGURACAO MOLDURA EM METAL TAM. 60 X70CM.	800,00
1/000631	PLACA DE IDENTIFICACAO EM ALUMINIO E VIDRO TAM. 25CM X 1.30CM.	350,00
1/000632	EDICAO DE LEGISLAO MUNICIPAL ATUALIZADA CD ROM.	537,00
1/000633	CONFECAO DE QUADRO OBRA DE ARTE TAM. 2.50 X 1.50 EM OLEO ACRILICO SOBRE TELA.	1.200,00
1/000647	IMPRESSORA HP DESKJET 3745 4800 DPI	350,00
1/000650	AR CONDICIONADO DE 10.000 BTUS	1.286,00
1/000658	MONITOR 17	580,00
1/000659	APARELHO DE FAX C/ SECRETARIA ELETRONICA, PANASONIC	890,00
1/000661	ARQUIVO DE ACO 4GAV. OFICIO OFO4L PANDIM	410,37
1/000662	ARMARIO ALTO 02 PORTA - GIOBEL	467,54
1/000664	ESTANTE 1.80 EDP5LIR PANDIN	181,47
1/000666	CADEIRA GIRAT.R-G89 C/ENCOST. E BRACO DANNA	503,52
1/000667	CADEIRA GIRAT.R-G89 C/ENCOST. E BRACO DANNA	503,52
1/000668	CADEIRA DIRETOR 3 LUG.C/BRACO F-41 STALO	440,00



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

4 de 12

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
NA CONDIÇÃO EM USO

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 541

TOTAL:

1.306.190,35

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor
1/000669	CADEIRA DIRETOR 3 LUG.C/BRACO F-41 STALO	440,00
1/000672	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA F1600 110V	335,00
1/000673	GAVETEIRO VOL. C/PORTA PASTAS R-3006.3	304,73
1/000674	MESA 1.00 C/REB.ECOPLUS GIOBEL	198,47
1/000675	MESA 1.00 C/REB.ECOPLUS GIOBEL	198,47
1/000676	MESA ESCRIV. 1.20 / 2 GAV. ECO-PLUS GIOBEL	273,10
1/000677	MESA ESCRIV. 1.60 / 4 GAV. ECO-PLUS GIOBEL	382,81
1/000678	MESA ECO-PLUS C/REB 1.20 GIOBEL	232,62
1/000679	MESA ECO-PLUS C/REB 1.20 GIOBEL	232,62
1/000680	DATA - SHOW 1600 ANSI EPSON	7.439,99
1/000681	DVD MP3 PHILIPS	440,50
1/000685	FILMADORA PORTATIL C/ VISAO NOTURNA, INFRA-VERMELHO 2 X 10M	3.189,00
1/000688	MONITOR / CD ACER 17	1.200,00
1/000689	MONITOR / CD ACER 17	1.200,00
1/000690	ANTENA PARABOLICA DECORER BAIXA-SINAL LNBF DUPLO	545,50
1/000691	COMPUTADOR DE MESA (PRETO) C/ 2.13 GHZ, HD80 GB, 256 M-RAM, GRAVADOR DE CDR/RW, MONITOR 17 LCD (PRETO), TECLADO, MOUSE OPTICO, CAIXA DE SOM. NºS TOMBS. (692 / 693)	2.880,90
1/000696	COMPUTADOR DE MESA (PRETO) C/ 2.13 GHZ, HD80 GB, 256 MB, CD/RW, MONITOR 17 LCD, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM. NºS TOMBS. 697/ 698	2.880,90
1/000699	PLANO DE FUNDO MANUAL P/ DAT-SHOW E RETROPROJETOR.	450,00
1/000704	BASTIDORES - RACK BLACK BOX (7764 INTERLEGIS).	0,00
1/000705	FIREWALL REMOTO APPLANCE (7626 INTERLEGIS).	0,00
1/000706	NOBREAK ENER MAX (7165 INTERLEGIS).	0,00
1/000707	C P U NOVADATA (6231 INTERLEGIS).	0,00
1/000708	C P U NOVADATA (6226 INTERLEGIS).	0,00
1/000709	C P U NOVADATA (6231 INTERLEGIS).	0,00
1/000710	TELEPHONE VOIP-REMOTO(7281-INTERLEGIS)	585,12
1/000711	MONITOR NOVA DATA 15 (6844-INTERLEGIS)	0,00
1/000712	IMPRESSORA LEX MARK(7566-INTERLEGIS)	0,00
1/000713	SWITCH DE DADOS CISCO(S/T-INTERLEGIS)	0,00
1/000716	MONITOR 14 NOVADATA (6842 INTERLEGIS).	0,00
1/000717	C P U NOVADATA (5523 INTERLEGIS).	0,00
1/000718	MONITOR 15 NOVADATA (7002 INTERLEGIS).	0,00
1/000719	C P U NOVADATA (5515 INTERLEGIS).	0,00
1/000722	MONITOR 15 PROVIEW (AJUCEL 2339).	0,00
1/000723	C P U EZPAC (AJUCEL 2218).	0,00
1/000734	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00
1/000735	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00
1/000736	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00
1/000737	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00
1/000738	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00
1/000739	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00
1/000740	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00
1/000741	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00
1/000742	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00
1/000743	APARELHO TELEFÔNICO C/ IDENTIFICADOR DE CHAMADA DTMF, COR GRAFITE, M. INTELBRÁS.	120,00
1/000746	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 48 BTU S 220 HILL WALL.	5.439,60
1/000747	ARQUIVO DE AÇO DE 04 GAV.COR CINZA.	380,00
1/000749	BANCO DE ESPERA C/ 05 LUGARES COR AZUL.	899,00
1/000750	BANCO DE ESPERA C/ 05 LUGARES COR AZUL.	899,00
1/000751	BEBEDOURO REFRIG. 110 GABINETE BRANCO.	620,00
1/000752	CADEIRA ESPERA INDIV. COR PRETA.	165,00
1/000753	CADEIRA ESPERA INDIV. COR PRETA.	165,00
1/000754	CADEIRA ESPERA INDIV. COR PRETA.	165,00



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

5 de 12

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
NA CONDIÇÃO EM USO

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 541

TOTAL:

1.306.190,35

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000755	CADEIRA ESPERA INDIV. COR PRETA.	165,00
1/000756	CADEIRA ESPERA INDIV. COR PRETA.	165,00
1/000757	ROCADEIRA C/ MOTOR MONOCILÍNDRICO 2 TEMPOS, POTÊNCIA 1.4 KW (1,9 DIN.PS).	1.972,00
1/000758	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000760	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000761	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000762	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000763	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000764	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000765	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000766	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000767	ESTANTE DE FERRO 1.80 P/ ARQUIVO COR CINZA.	342,00
1/000768	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU S 220VHI WALL.	1.560,00
1/000769	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU S 220VHI WALL.	1.560,00
1/000770	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU S / 220V HI WALL.	3.700,00
1/000771	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU S / 220V HI WALL.	3.700,00
1/000773	CADEIRA SECRETÁRIA C/ BRAÇO COR AZUL.	400,00
1/000774	CADEIRA SECRETÁRIA C/ BRAÇO COR AZUL.	400,00
1/000775	MESA ESCRIVANIA 1.20 C/ 02 GAVETAS COR CINZA.	292,00
1/000776	MESA ESCRIVANIA 1.20 C/ 02 GAVETAS COR CINZA.	292,00
1/000777	MONITOR LG 15 (3467 AJUCEL).	0,00
1/000778	C P U EZPAC (2224 AJUCEL).	0,00
1/000779	MONITOR 15 PROVIEW (1147 AJUCEL).	0,00
1/000781	C P U LG COR CINZA (5537 INTERLEGIS).	0,00
1/000784	MONITOR 15 PROVIEW (2306 AJUCEL).	0,00
1/000785	MONITOR 15 PROVIEW (2307 AJUCEL).	0,00
1/000791	C P U EZPAC (213 AJUCEL).	0,00
1/000794	C P U EZPAC (2267 AJUCEL).	0,00
1/000795	C P U EZPAC (2227 AJUCEL).	0,00
1/000797	C P U NOVADATA (001.729 INTERLEGIS).	0,00
1/000807	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000808	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000809	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000810	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000811	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000812	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000813	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000814	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000817	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000818	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000819	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000820	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000821	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/000822	ESTAÇÃO TELEMARKETING 70CM X 3M,50CM COM EXTENSOS P/ TECLADO E SUPORTE P/ CPU.	1.432,00
1/000823	ESTAÇÃO TELEMARKETING 70CM X 3M,50CM COM EXTENSOS P/ TECLADO E SUPORTE P/ CPU.	1.432,00
1/000825	ESTAÇÃO TELEMARKETING 70CM X 3M,50CM COM EXTENSOS P/ TECLADO E SUPORTE P/ CPU.	1.432,00
1/000826	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU S 220V HI WALL.	8.135,00
1/000827	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU S 220V HI WALL.	8.135,00
1/000828	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU S 220V HI WALL.	8.135,00
1/000833	PC 4ª GERAÇÃO, MÍNIMA 3.2 / 1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD / HD 80 / MOUSE ÓPTICO / TELA LCD 17 .	2.450,00
1/000837	PC 4ª GERAÇÃO, MÍNIMA 3.2 / 1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD / HD 80 / MOUSE ÓPTICO / TELA LCD 17 .	2.450,00
1/000838	PC 4ª GERAÇÃO, MÍNIMA 3.2 / 1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD / HD 80 / MOUSE ÓPTICO / TELA LCD 17 .	2.450,00
1/000840	MOTOCICLETA MARCA HONDA C/ 0KM, MODELO: XR 250 TORNADO C/ 23,2CV E 249CC TRIAL COMBUST.A GASOLINA - COR PRETA / ANO DE FABRIC.:2008 / ANO MODELO:2008 / CHASSI 9C2MD34008R013275.	12.520,00
1/000843	PC 4ª GERAÇÃO, MÍNIMA 3, 2/1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD / HD, MOUSE ÓPTICO TELA LCD 17 .	2.450,00
1/000846	PC 4ª GERAÇÃO, MÍNIMA 3, 2/1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD / HD, MOUSE ÓPTICO TELA LCD 17 .	2.450,00



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

6 de 12

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
NA CONDIÇÃO EM USO

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 541

TOTAL:

1.306.190,35

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000853	MESA DE SOM C/ 08 CANAIS PROFISSIONAL, AMPLIFICADA, ENTRADAS P/ PLUG 10, CABOS RCA E COM SAÍDAS DE 110/220W.	1.300,00
1/000857	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000858	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000859	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000861	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000863	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000864	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000865	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000867	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000868	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000869	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000870	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000871	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000872	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000873	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000875	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000876	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000877	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000880	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000881	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000882	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000883	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000884	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000885	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000886	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000887	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000888	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000889	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000890	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000891	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000892	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000893	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000894	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50
1/000895	CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M. GIOBEL.	878,50



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-90

Rua 15 de Novembro, 1385

2015

7 de 12

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
NA CONDIÇÃO EM USO

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 541

TOTAL:

1.306.190,35

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor
1/000896	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000898	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000899	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000900	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000901	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000902	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000904	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000905	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000906	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000907	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000908	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000909	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000910	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000911	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000912	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000913	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000914	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000915	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000916	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000917	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000918	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000919	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000920	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000921	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000922	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000923	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000924	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000925	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000927	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000928	GIOBEL. CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.	878,50
1/000929	MESA EM L MEDINDO 1,20 X 0,60 LARG.C/ GAVETAS	600,00
1/000930	MESA EM L MEDINDO 1,20 X 0,60 LARG.C/ GAVETAS	600,00
1/000931	MESA EM L MEDINDO 1,20 X 0,60 LARG.C/ GAVETAS	600,00
1/000932	MESA EM L MEDINDO 1,20 X 0,60 LARG.C/ GAVETAS	600,00
1/000937	NO BREAK-BIVOLT AUTOMATICO,PARTIDA A FRIO-POTENCIA 1200V A 230V	447,50



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

8 de 12

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
NA CONDIÇÃO EM USO

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 541

TOTAL:

1.306.190,35

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor
1/000938	NO BREAK-BIVOLT AUTOMATICO,PARTIDA A FRIO-POTENCIA 1200V A 230V	447,50
1/000940	NO BREAK-BIVOLT AUTOMATICO,PARTIDA A FRIO-POTENCIA 1200V A 230V	447,50
1/000941	NO BREAK-BIVOLT AUTOMATICO,PARTIDA A FRIO-POTENCIA 1200V A 230V	447,50
1/000953	ROTEADOR WIRELES, REGUENCIA 2,4 GHZ (ISENTA DE LICENÇA) 108/54148/36124118/121916 MBPS (802.11G)	244,00
1/000955	SCANNER DE MESA COLORIDA E MONOCROMATICO RESOLUÇÃO 4,800 X 2,400	428,00
1/000956	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PANDIN, COR CINZA	560,00
1/000957	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PANDIN, COR CINZA	560,00
1/000958	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PANDIN, COR CINZA	560,00
1/000959	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PANDIN, COR CINZA	560,00
1/000960	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIM COR CINZA	230,00
1/000961	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIM COR CINZA	230,00
1/000962	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIM COR CINZA	230,00
1/000963	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIM COR CINZA	230,00
1/000964	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIM COR CINZA	230,00
1/000965	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00
1/000966	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00
1/000967	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00
1/000968	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00
1/000969	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00
1/000970	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00
1/000971	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00
1/000972	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00
1/000973	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00
1/000974	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00
1/000975	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM COURO NATURAL 68X52 CM, ASSENTO COM ESPUMA 53X51 CM BASE 5 PONTAS, COM BRAÇOS LATERAIS.	1.190,00
1/000976	MESA REUNIÃO EM MADEIRA MDF, COR TABACO, TAMANHO 2,80X0,75X1,19M 12 CADEIRAS (SERVIÇO E CONFECÇÃO)	2.389,00
1/000977	MESA EM MADEIRA MDF, COR TABACO, 1,80X0,80M PLENÁRIO (SERV. E CONFECÇÃO)	5.040,00
1/000978	MESA EM MADEIRA MDF, COR TABACO, 1,80X0,80M PLENÁRIO (SERV. E CONFECÇÃO)	5.040,00
1/000979	MESA EM MADEIRA MDF, COR TABACO, 1,80X0,80M PLENÁRIO (SERV. E CONFECÇÃO)	5.040,00
1/000980	MESA EM MADEIRA MDF, COR TABACO, 1,36X0,80X0,60M, PLENÁRIO	1.450,00
1/000981	MESA EM MADEIRA MDF, COR TABACO, 1,36X0,80X0,60M, PLENÁRIO	1.450,00
1/000982	MESA EM MADEIRA MDF, COR TABACO, 1,36X0,80X0,60M, PLENÁRIO	1.450,00
1/000983	MESA EM MADEIRA MDF, COR TABACO, 1,36X0,80X0,60M, PLENÁRIO	1.450,00
1/000984	SUPORTE P/ BANDEIRA 3 HASTES ALUMINIO 2,20M E PONTEIRA LANÇA, BASE 3 FUROS (SERVIÇO DE CONFECÇÃO)	970,00

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM**

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

9 de 12

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
NA CONDIÇÃO EM USO

SEM AGRUPAMENTOQUANTIDADE: **541**

TOTAL:

1.306.190,35

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000985	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL DE 14 MEGAPIX ZOMM OPTICO DE 25X FILMAGEM EM HD, COR PRETA	4.000,00
1/000986	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU/H 220V FUNÇÃO SLEEP/SWING/TURBO, CONTROLE REMOTO COR BRANCA.	1.099,00
1/000987	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU/H 220V FUNÇÃO SLEEP/SWING/TURBO, CONTROLE REMOTO COR BRANCA.	1.099,00
1/000988	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU/H 220V FUNÇÃO SLEEP/SWING/TURBO, CONTROLE REMOTO COR BRANCA.	1.099,00
1/000989	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU/H 220V FUNÇÃO SLEEP/SWING/TURBO, CONTROLE REMOTO COR BRANCA.	1.099,00
1/000990	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS/H COR BRANCA 220V CONTROLE REMOTO	1.099,00
1/000991	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS/H COR BRANCA 220V CONTROLE REMOTO	1.099,00
1/000992	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 58.000 BTU/H 220V FUNÇÃO SLEEP/SWING/TURBO, CONTROLE REMOTO COR BRANCA.	5.789,00
1/000993	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 58.000 BTU/H 220V FUNÇÃO SLEEP/SWING/TURBO, CONTROLE REMOTO COR BRANCA.	5.789,00
1/000994	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 58.000 BTU/H 220V FUNÇÃO SLEEP/SWING/TURBO, CONTROLE REMOTO COR BRANCA.	5.789,00
1/000995	FRIGOBAR CAP. 80 L PRATILEIRAS MODULARES, BIVOLT 110/220 V, COR BRANCA	990,00
1/000996	FRIGOBAR CAP. 80 L PRATILEIRAS MODULARES, BIVOLT 110/220 V, COR BRANCA	990,00
1/000997	FRIGOBAR CAP. 80 L PRATILEIRAS MODULARES, BIVOLT 110/220 V, COR BRANCA	990,00
1/000998	FRIGOBAR CAP. 80 L PRATILEIRAS MODULARES, BIVOLT 110/220 V, COR BRANCA	990,00
1/000999	PROJETOR DE MULTIMIDIA 2500 LUMES, WXGA APROXIMADAMENTE 1800X1200PIXES	3.500,00
1/001000	MESA DE SOM DIGITAL, 16 ENTRADAS ANALOGICAS, CONVERSOR AD/DA DE 24 BITS VOLTAGEM 120/220V	5.500,00
1/001001	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001002	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001003	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001004	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001005	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001006	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001007	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001008	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001009	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001010	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA E SUPORTE FLEXIVEL 47 CM	635,00
1/001011	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00
1/001012	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00
1/001013	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00
1/001014	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00
1/001015	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB. 90 GRAUS, 100W RMS	625,00
1/001016	CAIXA ACUSTICA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MOB DE 90 GRAUS 100W RMS	625,00
1/001017	PAINEL C/ FOTOS DOS VEREADORES 1,10X2,10M (SERVIÇO E CONFECÇÃO)	1.290,00
1/001018	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PANDIN, COR CINZA	560,00



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

10 de 12

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
NA CONDIÇÃO EM USO

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 541

TOTAL:

1.306.190,35

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/001019	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PANDIN, COR CINZA	560,00
1/001020	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I5, 2.8 GHZ, MEMORIA 2 GB DDR3	2.980,00
1/001021	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I5, 2.8 GHZ, MEMORIA 2 GB DDR3	2.980,00
1/001022	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I5, 2.8 GHZ, MEMORIA 2 GB DDR3	2.980,00
1/001023	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I5, 2.8 GHZ, MEMORIA 2 GB DDR3	2.980,00
1/001024	SWITCH 19 DE 24 PORTAS ETHERNET 10BASET	910,00
1/001025	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3 2.5 A 3.10 GHZ MEMORIA RAM DE 2 A 4 GB	1.990,00
1/001026	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3 2.5 A 3.10 GHZ MEMORIA RAM DE 2 A 4 GB	1.990,00
1/001027	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3 2.5 A 3.10 GHZ MEMORIA RAM DE 2 A 4 GB	1.990,00
1/001028	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3 2.5 A 3.10 GHZ MEMORIA RAM DE 2 A 4 GB	1.990,00
1/001029	NOBREAK ON-LINE DUPLA CONVENSÃO SENOIDA	5.890,00
1/001030	IMPRESSORA LASER JET COM PROCESSADOR 500 PG HP 1102	710,00
1/001031	IMPRESSORA LASER JET COM PROCESSADOR 500 PG HP 1102	710,00
1/001032	IMPRESSORA LASER JET COM PROCESSADOR	1.900,00
1/001033	IMPRESSORA LASER JET COM PROCESSADOR	1.900,00
1/001034	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2.000,00
1/001035	IMPRESSORA MATRICIAL MONOCROMATICA	1.700,00
1/001036	BALCÃO DE ATENDIMENTO 90° COM VISTA LATERAL, TAMPOS EM MDF 15 OU 18MM, COR GRAFITE.	1.300,00
1/001037	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIN, COR CINZA	230,00
1/001038	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIN, COR CINZA	230,00
1/001039	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIN, COR CINZA	230,00
1/001040	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIN, COR CINZA	230,00
1/001041	ESTANTE EM AÇO C/ 05 PRAT. PANDIN, COR CINZA	230,00
1/001042	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MEDINDO 2X2M	590,00
1/001043	SWITCH HUB 24 PORTAS INTELBRAS Sf2400QR 10/100/100	675,00
1/001044	IMPRESSORA HP LASERJET PROFESSIONAL P 1102W	996,00
1/001045	IMPRESSORA HP LASERJET PROFESSIONAL P 1102W	996,00
1/001046	IMPRESSORA HP LASERJET PROFESSIONAL P 1102W	996,00
1/001047	FRIGOBAR DOMEST 1 P 80 L CONSUL 110V COR BRANCA	860,00
1/001048	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO-SIOF04SIM 01813	492,50
1/001049	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO-SIOF04SIM 01813	492,50
1/001050	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO-SIOF04SIM 01813	492,50
1/001051	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO-SIOF04SIM 01813	492,50
1/001052	ARQUIVO AÇO PANDIM 4 GAV OFICIO-SI OF04SIM 01813	492,50
1/001053	ARQUIVO AÇO PANDIM 4 GAV OFICIO-SI OF04SIM 01813	492,50
1/001054	Escada Ravenna de Alumínio 8 Degraus	579,00
1/001055	NOTEBOOK INTEL CORE POSITIVO QBEX 3D 4990M 370872	1.990,00
1/001056	NOTEBOOK INTEL CORE POSITIVO QBEX 3D 4990M 370872	1.990,00
1/001057	NOTEBOOK INTEL CORE POSITIVO QBEX 3D 4990M 370872	1.990,00
1/001058	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001059	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4GB 750GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001060	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001061	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001062	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001063	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001064	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001065	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001066	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

11 de 12

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
NA CONDIÇÃO EM USO

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 541

TOTAL:

1.306.190,35

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/001067	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001068	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001069	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001070	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001071	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001072	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001073	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001074	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001075	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001076	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001077	NOBREAK STATION II UST 1200 BI 115 Sms 0027392	580,00
1/001078	COMPUTADOR INTEL I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001079	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI	492,50
1/001080	ARQUIVO AÇO PANDIM 4 GAV OFICIO-SI OF04SIM 01813	492,50
1/001081	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI	492,50
1/001082	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI	492,50
1/001083	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI	492,50
1/001084	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI	492,50
1/001085	ARQUIVO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS OFICIO SI	492,50
1/001086	MESA CEC C 3 GAV DE AÇO 119X65X74 MAN1200-25CC	670,00
1/001087	MESA CEC C 3 GAV DE AÇO 119X65X74 MAN1200-25CC	670,00
1/001088	MESA CEC C 3 GAV DE AÇO 119X65X74 MAN1200-25CC	670,00
1/001089	FOG IND 2B NE 1 QS P/P GRAFITE TRON 51. 09-0119	520,00
1/001090	AR CONDICIONADO SPLIT LG 12000 BTU 220V TSNC 122	1.309,00
1/001091	AR CONDICIONADO SPLIT LG 12000 BTU 220V TSNC 122	1.309,00
1/001092	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001093	COMPUTADOR INTEL CORE I3 4 GB 750 GB W8 QBEX MONITOR 18,5 SANSUNG	2.398,00
1/001094	MICROFONE SEM FIO COR PRETA 127W DUPLO IT E 2	1.490,00
1/001095	MICROFONE SEM FIO COR PRETA 127W DUPLO IT E 2	1.490,00
1/001097	190 - AR CONDICIONADO 7.500 BTU S M. CONSUL.	450,00
1/001098	478 - AR-CONDICIONADO 8000 BTU S MARCA SAMSUNG	480,00
1/001099	772 - AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU S/ 220V HI WALL	6.050,00
1/001100	322 - CADEIRAS EM MADEIRA	15,85
1/001101	836 - PC 4ª GERAÇÃO, MÍNIMA 3.2 / 1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD/ HD 80 / MOUSE OPTICO / TELA LCD 17.	2.450,00
1/001102	710 - TELEPHONE VOIP-REMOTO(7281-INTERLEGIS)	0,00
1/001103	468 - CADEIRA 708 MARELLI.	137,75
1/001104	228 - MESA TAM. 1.50 X 0.70 X 0.75	136,00
1/001105	862 - CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.GIOBEL.	878,50
1/001106	903 - CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.GIOBEL.	878,50
1/001107	223 - MESA DATIL TAM. 0.60 X 0.50 X 0.65.	86,92
1/001108	952 - NOTEBOOK, DIMENSÃO 2,5 X 35,7 X 27,1 CM (AxLxP) 1,73 GHZ, 1GB, 120GB 15,4 400MHZ 54 MB GARANTIA DE 12 MESES	2.479,00
1/001109	063 - ARQUIVO DE AÇO PANDIM C/ 04 GAV., COR CINZA.	600,00
1/001110	831 - PC 4ª GERAÇÃO, MÍNIMA 3.2 / 1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD/ HD 80 / MOUSE OPTICO / TELA LCD 17	2.450,00
1/001111	230 - MESA COMPRIDA TAM. 1.25 X 0.70 X 0.75 .	142,00
1/001112	523, 519 - MESA MED. 150 X 0.75.	931,00
1/001113	421 - MESA LIP 150 MARELLI.	156,75
1/001114	445 - CADEIRA 707I M ARELLI.	130,15
1/001115	269 - CADEIRA	42,00
1/001116	459 - MESA LIP 091 MARELLI	114,00
1/001117	926 - CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.GIOBEL.	878,50
1/001118	816 - CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/001119	426 - GAV. LIP 102 MARELLI	69,35
1/001120	420 - MESA LIP 150 MARELLI	156,75
1/001121	473 - CADEIRA 707E MARELLI.	114,00
1/001122	802 - CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/001123	897 - CADEIRA C/ 03 LUGARES TIPO DIRETOR C/ BRAÇO CORSA ESP. M.GIOBEL	878,50



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

12 de 12

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/1900 até 31/12/2014
NA CONDIÇÃO EM USO

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 541

TOTAL:

1.306.190,35

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/001124	256 - RAC 300.	125,00
1/001125	438 - CADEIRA 705DI MARELLI.	247,00
1/001126	422 - MESA LIP 150 MARELLI	156,75
1/001127	424 - MESA LIP 150 MARELLI	156,75
1/001128	255 - RAC 300	125,00
1/001129	804 - CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/ BRAÇO - COR AZUL	270,00
1/001130	423,425 - MESA LIP 150 MARELLI	226,10
1/001131	845 - PC 4ª GERAÇÃO, MÍNIMA 3, 2/1 GIGA DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD /HD, MOUSE OPTICO TELA LCD 17	2.450,00
1/001132	Veiculo Fiat, UNO Mille Economy, cor Branca, ano 2011/2012, Flex, Placa NCW7586, Chassis 9BD15822AC6603098, Renavam 334752256	16.927,65
1/001133	Caminhonete Utilitária, S10 Cabine Dupla, 4x4, Chevrolet 2014, Cinza Evenstar.	117.633,52
1/001134	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H	1.370,00
1/001135	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H	1.370,00
1/001136	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H	1.370,00
1/001137	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H	1.370,00
1/001138	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H	1.370,00
1/001139	Condicionador de ar Split 12.000 BTU/H	1.370,00
1/001140	Condicionador de Ar Split 60.000 BTU Electrolux	5.800,00
1/001141	Condicionador de Ar Split 60.000 BTU Electrolux	5.800,00
1/001142	Bebedouro Ind. Inox 100L 3 Torneiras	2.650,00
1/001143	Ventilador de Parede 60cm	140,00
2/000001	PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM	106.203,24
2/000703	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	18.520,42
2/000744	SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE 01 (UM) LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.	76.684,74
2/000745	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E INSTALAÇÃO DA BOMBA 5CV DA CÂMARA MUNICIPAL.	14.912,85
2/000857	REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PREDIO DA CAMARA EXERCICIO 2008	77.463,60
2/000955	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM	157.885,53
2/000956	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	114.048,26
2/000957	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2012	142.737,16



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJAR MIRIM

04.058.475/0001-90

Rua 15 de Novembro, 1385

2015

1 de 1

TERMO DE TRANSFERNCIA DE BENS PATRIMONIAIS

DA UNIDADE / SUB-UNIDADE:

15 SETOR FINANCEIRO/CONTABIL
CAMARA MUNICIPAL

PARA A UNIDADE / SUB-UNIDADE:

1 CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL

ID.	Grupo/Chapa	Descrio do Bem
-----	-------------	------------------

/

GUAJAR MIRIM , 06 de maro de 2015

Chefe da Unidade que Transfere

Chefe da Unidade que Recebe



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

04.058.475/0001-90

Rua 15 de Novembro, 1385

2015

1 de 1

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Unidade:

Sub-Unidade:

O Responsável mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelo uso e conservação dos bens relacionados, de propriedade da Câmara Municipal Guajará-Mirim, até 31/12/15, e comprometendo-se a devolvê-lo(s) em perfeito estado findo esse prazo.

Em caso de extravio e/ou dano, total ou parcial, do material alocado no setor, fica obrigado(a) a ressarcir os prejuízos decorrentes.

Grupo/Chapa	Descrição do Bem	Valor \$
/		
Quantidade de Itens: 0		0,00

GUAJARÁ MIRIM, 23 de março de 2015

 Responsável Setor

 MÁRIO JORGE EREIRA MARQUES
Diretor de Patrimônio

Nenhum Dado Encontrado

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM**

ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro, 1385

CNPJ: 04.058.475/0001-90

CIDADE: GUAJARÁ MIRIM

UF: RO

MOVIMENTO GERAL

BALANCETE SINTÉTICO DO ALMOXARIFADO DE 01/01/2014 até 31/12/2014

Página 1

Totais do Grupo	Valor Anterior	Valor Entrada	Valor Saida	Valor Estoque
001 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.949,20	1.949,20	0,00
002 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	11,92	11,92	0,00
003 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZ#	0,00	10.223,39	10.223,39	0,00
004 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	19.178,77	19.178,77	0,00
005 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	0,00	5.512,149	5.512,149	0,00
007 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANT	0,00	3.142,40	3.142,40	0,00
008 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO#	0,00	393,15	393,15	0,00
009 MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00	3.604,441	3.604,441	0,00
012 COMB E LUBRIF P OUTRAS FINALIDADES	0,00	499,80	499,80	0,00
025 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	276,73	276,73	0,00
038 MATERIAL UTENSÍLIOS DE COZINHA	0,00	993,05	993,05	0,00
042 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.082,30	1.082,30	0,00
TOTAL GERAL	0,000	46.867,300	46.867,300	0,00

GUAJARÁ MIRIM, 31 de dezembro de 2014

ALMOXARIFE

Fábio Garcia de Oliveira
Fábio Garcia de Oliveira-PDT
Presidente
CMGM/RO

Damasio Balbino
Damasio Balbino
Diretor de Contabilidade
Dec. Leg. nº1297/CMGM/13

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM**

04.058.475/0001-90

2015

Rua 15 de Novembro, 1385

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

BAIXAS

PERÍODO: 01/01/2014 até 31/12/2014
AGRUPADO POR CÓDIGO PATRIMONIAL
NA CONDIÇÃO BAIXADOS

QUANTIDADE: 0		TOTAL:	0,00
<i>Grupo/Chapa</i>	<i>Descrição do Patrimonio</i>		<i>Valor</i>
<hr/>			
/			
<hr/>			
QUANTIDADE GERAL: 0		TOTAL GERAL:	0,00

Nenhum Dado Encontrado

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEZEMBRO

Exercicio de 2014

1 de


ISOLADO: I - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

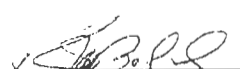
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR
INGRESSOS	2.669.298,34	2.587.500,00
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	2.669.298,34	2.587.500,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasse Financeiros Recebidos)	2.669.298,34	2.587.500,00
Outras Transferências	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluído pagto de RP)	2.524.896,88	2.524.923,45
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	2.353.993,22	2.454.846,21
LEGISLATIVA	2.353.993,22	2.454.846,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	170.903,66	70.077,24
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita (Renúncia, Rest, Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasse Financeiros Concedidos)	170.903,66	70.077,24
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	144.401,46	62.576,55

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	144.510,00	62.576,50
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	144.510,00	62.576,50
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-144.510,00	-62.576,50

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMGM/RO
220.254.478-09


DAMÁSIO BALBINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
028.390.402-04

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**


DEZEMBRO

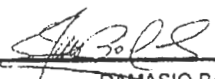
Exercício de 2014

2 de 2

RESOLUÇÃO: I - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

ANULAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
(+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-108,54	0,05
(+) INGRESSOS Extra-orçamentários	495.605,13	484.149,65
(-) DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	495.496,59	484.149,70
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00


 FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CMGM/RO
 220.254.478-09


 DAMASIO BALBINO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 028.390.402-04

Data/hora da emissão: 18/mar/2015 11h e 02m



PREF. MUN. DE GUAJARÁ MIRIM

RUA XV DE NOVEMBRO, 930

05893631/0001-09

Exercício: 2014

Memória de Cálculo Duodécimo

Base de cálculo exercício: 2013

Pag 02 de 02

Código	Especificação	Receita Arrecadada	Duodécimo 7%
1721.01.05.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	11.184,64	782,92
1721.01.05.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	11.184,64	782,92
1721.01.05.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	11.184,64	782,92
1721.01.32.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E S	9.099,85	636,99
1721.01.32.01.00.00.00	COTA-PARTE ISO/IMPOSTO SOBRE O OURO-PRÓPRIO	9.099,85	636,99
1721.01.32.01.00.00.00	COTA-PARTE ISO/IMPOSTO SOBRE O OURO-PRÓPRIO	9.099,85	636,99
1721.01.32.01.00.00.00	COTA-PARTE ISO/IMPOSTO SOBRE O OURO-PRÓPRIO	9.099,85	636,99
1721.01.32.01.00.00.00	COTA-PARTE ISO/IMPOSTO SOBRE O OURO-PRÓPRIO	9.099,85	636,99
1721.36.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N° 87/	28.441,66	1.990,92
1721.36.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N° 87/	28.441,66	1.990,92
1721.36.00.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PRÓPRIO	28.441,66	1.990,92
1721.36.00.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PRÓPRIO	28.441,66	1.990,92
1721.36.00.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PRÓPRIO	28.441,66	1.990,92
1721.36.00.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PRÓPRIO	28.441,66	1.990,92
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	18.275.929,42	1.279.315,06
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	18.275.929,42	1.279.315,06
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	16.310.084,32	1.141.705,90
1722.01.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	16.310.084,32	1.141.705,90
1722.01.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	16.310.084,32	1.141.705,90
1722.01.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	16.310.084,32	1.141.705,90
1722.01.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	16.310.084,32	1.141.705,90
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.950.734,16	136.551,39
1722.01.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	1.950.734,16	136.551,39
1722.01.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	1.950.734,16	136.551,39
1722.01.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	1.950.734,16	136.551,39
1722.01.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	1.950.734,16	136.551,39
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	9.672,04	677,04
1722.01.04.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PRÓPRIO	9.672,04	677,04
1722.01.04.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PRÓPRIO	9.672,04	677,04
1722.01.04.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PRÓPRIO	9.672,04	677,04
1722.01.04.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PRÓPRIO	9.672,04	677,04
1722.01.13.00.00.00.00	COTA-PARTE CONTRIB.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	5.438,90	380,72
1722.01.13.00.00.00.00	COTA-PARTE CONTRIB.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	5.438,90	380,72
1722.01.13.00.00.00.00	COTA-PARTE CONTRIB.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	5.438,90	380,72
1722.01.13.00.00.00.00	COTA-PARTE CONTRIB.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	5.438,90	380,72
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	591.306,16	41.391,43
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	133.569,57	9.349,87
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	133.569,57	9.349,87
1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PR	133.569,57	9.349,87
1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PR	133.569,57	9.349,87
1913.11.00.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	133.569,57	9.349,87
1913.11.00.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	133.569,57	9.349,87
1913.11.00.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	133.569,57	9.349,87
1913.11.00.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	133.569,57	9.349,87
930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	457.736,59	32.041,56
1931.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	457.736,59	32.041,56
1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	457.736,59	32.041,56
1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	457.736,59	32.041,56
1931.11.00.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PRÓPRIO	457.736,59	32.041,56
1931.11.00.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PRÓPRIO	457.736,59	32.041,56
1931.11.00.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PRÓPRIO	457.736,59	32.041,56
1931.11.00.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PRÓPRIO	457.736,59	32.041,56
Valor Arrecadado		38.132.833,36	
Valor total duodécimo			2.669.298,34 7 %
Valor mensal /12:			222.441,53 0,58 %
Valor já repassado:			2.498.394,68
Saldo a Repassar:			valor a repassar



PREF. MUN. DE GUAJARÁ MIRIM

RUA XV DE NOVEMBRO, 930

05893631/0001-09

Exercício: 2014

Memória de Cálculo Duodécimo

Base de cálculo exercício: 2013

Pag 01 de 02

Código	Especificação	Receita Arrecadada	Duodécimo 7%
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	38.132.833,36	2.669.298,34
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	4.692.117,95	328.448,28
1110.00.00.00	IMPOSTOS	4.116.450,95	288.151,57
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	2.228.047,46	155.823,32
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - I	442.406,75	30.968,47
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - I	442.406,75	30.968,47
1112.02.00.01.00.00.00	IPTU - PRÓPRIO	442.406,75	30.968,47
1112.02.00.01.00.00.00	IPTU - PRÓPRIO	442.406,75	30.968,47
1112.02.00.01.00.00.00	IPTU - PRÓPRIO	442.406,75	30.968,47
1112.02.00.01.00.00.00	IPTU - PRÓPRIO	442.406,75	30.968,47
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.235.285,92	86.470,01
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO I	1.235.285,92	86.470,01
1112.04.31.01.00.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODE	1.235.285,92	86.470,01
1112.04.31.01.01.00.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/DIRETA - PRÓPRIO	1.235.285,92	86.470,01
1112.04.31.01.01.00.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/DIRETA - PRÓPRIO	1.235.285,92	86.470,01
1112.04.31.01.01.00.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/DIRETA - PRÓPRIO	1.235.285,92	86.470,01
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE	548.354,79	38.384,84
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE	548.354,79	38.384,84
1112.08.00.01.00.00.00	ITBI - PRÓPRIO	548.354,79	38.384,84
1112.08.00.01.00.00.00	ITBI - PRÓPRIO	548.354,79	38.384,84
1112.08.00.01.00.00.00	ITBI - PRÓPRIO	548.354,79	38.384,84
1112.08.00.01.00.00.00	ITBI - PRÓPRIO	548.354,79	38.384,84
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	1.890.403,49	132.328,24
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	1.890.403,49	132.328,24
1113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	1.890.403,49	132.328,24
1113.05.01.01.00.00.00	ISS - PRÓPRIO	1.890.403,49	132.328,24
1113.05.01.01.00.00.00	ISS - PRÓPRIO	1.890.403,49	132.328,24
1113.05.01.01.00.00.00	ISS - PRÓPRIO	1.890.403,49	132.328,24
1113.05.01.01.00.00.00	ISS - PRÓPRIO	1.890.403,49	132.328,24
1120.00.00.00	TAXAS	575.667,00	40.296,69
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	255.504,94	17.885,35
1121.17.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	27.746,52	1.942,26
1121.17.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	27.746,52	1.942,26
1121.17.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	27.746,52	1.942,26
1121.17.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	27.746,52	1.942,26
1121.25.00.00.00.00.00	TAXA LICENÇA P/FUNCION. ESTABEL. COMERC.Industr. PREST. SERVIÇOS	79.980,88	5.598,66
1121.25.00.00.00.00.00	TAXA LICENÇA P/FUNCION. ESTABEL. COMERC.Industr. PREST. SERVIÇOS	79.980,88	5.598,66
1121.25.00.00.00.00.00	TAXA LICENÇA P/FUNCION. ESTABEL. COMERC.Industr. PREST. SERVIÇOS	79.980,88	5.598,66
1121.25.00.00.00.00.00	TAXA LICENÇA P/FUNCION. ESTABEL. COMERC.Industr. PREST. SERVIÇOS	79.980,88	5.598,66
1121.26.00.00.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	14.671,12	1.026,98
1121.26.00.00.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	14.671,12	1.026,98
1121.26.00.00.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	14.671,12	1.026,98
1121.26.00.00.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	14.671,12	1.026,98
1121.29.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUCAO DE OBRAS	81.006,42	5.670,45
1121.29.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUCAO DE OBRAS	81.006,42	5.670,45
1121.29.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUCAO DE OBRAS	81.006,42	5.670,45
1121.29.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUCAO DE OBRAS	81.006,42	5.670,45
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	52.100,00	3.647,00
1121.99.01.00.00.00.00	TAXA DE EMBARQUE	52.100,00	3.647,00
1121.99.01.00.00.00.00	TAXA DE EMBARQUE	52.100,00	3.647,00
1121.99.01.00.00.00.00	TAXA DE EMBARQUE	52.100,00	3.647,00
1121.99.01.00.00.00.00	TAXA DE EMBARQUE	52.100,00	3.647,00
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	320.162,06	22.411,34
1122.21.00.00.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	209.566,32	14.669,64
1122.21.00.00.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	209.566,32	14.669,64
1122.21.00.00.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	209.566,32	14.669,64
1122.21.00.00.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	209.566,32	14.669,64
1122.28.00.00.00.00.00	TAXA DE CEMITERIO	2.690,96	188,37
1122.28.00.00.00.00.00	TAXA DE CEMITERIO	2.690,96	188,37
1122.28.00.00.00.00.00	TAXA DE CEMITERIO	2.690,96	188,37
1122.28.00.00.00.00.00	TAXA DE CEMITERIO	2.690,96	188,37
1122.90.00.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	107.904,78	7.553,33
1122.90.00.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	107.904,78	7.553,33
1122.90.00.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	107.904,78	7.553,33
1122.90.00.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	107.904,78	7.553,33
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.849.409,25	2.299.458,65
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.849.409,25	2.299.458,65
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	14.573.479,83	1.020.143,59
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	14.545.038,17	1.018.152,67
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	14.524.753,68	1.016.732,76
1721.01.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO	13.908.254,21	973.577,79
1721.01.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO	13.908.254,21	973.577,79
1721.01.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO	13.908.254,21	973.577,79
1721.01.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO	13.908.254,21	973.577,79
1721.01.02.07.00.00.00	COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007)	616.499,47	43.154,96
1721.01.02.07.01.00.00	COTA-EXTRA DO FPM - PRÓPRIO	616.499,47	43.154,96
1721.01.02.07.01.00.00	COTA-EXTRA DO FPM - PRÓPRIO	616.499,47	43.154,96
1721.01.02.07.01.00.00	COTA-EXTRA DO FPM - PRÓPRIO	616.499,47	43.154,96
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	11.184,64	782,92
1721.01.05.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	11.184,64	782,92



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
AUDITORIA LEGISLATIVA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Procedemos aos exames julgados necessários, por amostragem, referente a prestação de contas anual, exercício financeiro de 2014, relatório circunstanciado do setor financeiro e relatório de controle interno da prestação de contas do exercício de 2014. A Controladoria Geral, dessa Egrégia Casa de Leis. Que relatou e evidenciou os atos de gestão da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO. De forma imparcial, onde foram mencionadas irregularidades na sua **CONCLUSÃO FINAL**, na conformidade das folhas **39 e 41** do citado relatório. Referindo ao descumprimento de normas vigentes; onde o controlador geral relacionou de: **01 a 11** tópicos irregulares; citando-os como uma **“NÃO CONFORMIDADE”**.

Assim, considerando que nos exames efetuados na prestação de contas do exercício financeiro de **2014**; foram encontradas irregularidades que compromete a **probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis**. Somos favoráveis às irregularidades citadas e apresentadas no relatório da **CONTROLADORIA GERAL LEGISLATIVA**.

Guajará-Mirim - RO, 30 de março de 2015.

GENESIO OLIVEIRA ROCHA
Auditor
Cadastro nº 407-1